



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

IAN REBOUÇAS BATISTA

AUTOCRATIZAÇÃO COMPARADA:

Democracias em retrocesso, eleições enviesadas e a expansão de autocracias eleitorais pelo mundo

Recife

2024

IAN REBOUÇAS BATISTA

AUTOCRATIZAÇÃO COMPARADA:

Democracias em retrocesso, eleições enviesadas e a expansão de autocracias eleitorais pelo mundo

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Ciência Política. Área de concentração: Democracia e Instituições

Orientador (a): Dra. Gabriela da Silva Tarouco

Coorientador (a): Dr. Rodrigo Martins da Silva

Recife

2024

Catálogo na Fonte
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

B333a Batista, Ian Rebouças.
Autocratização comparada : democracias em retrocesso, eleições enviesadas e a expansão de autocracias eleitorais pelo mundo / Ian Rebouças Batista. – 2024.
201 f. : il. ; tab. ; 30 cm.

Orientadora : Gabriela da Silva Tarouco.
Coorientador : Rodrigo Martins da Silva.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2024.

Inclui referências e apêndices.

1. Ciência política. 2. Regimes políticos. 3. Democracia. 4. Retrocesso democrático. 5. Autocracia eleitoral. 6. Eleições. 7. Manipulação eleitoral. I. Tarouco, Gabriela da Silva (Orientadora). II. Silva, Rodrigo Martins da (Coorientador). III. Título.

320 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2024-053)

IAN REBOUÇAS BATISTA

AUTOCRATIZAÇÃO COMPARADA:

Democracias em retrocesso, eleições enviesadas e a expansão de autocracias eleitorais pelo mundo

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Ciência Política. Área de concentração: Democracia e Instituições

Aprovado em: 9 / 1 / 2024_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Gabriela da Silva Tarouco (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Dr. Rodrigo Martins da Silva (Co-orientador)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^a. Dr^a. Carla Sofia Franco Luís (Examinadora Externa)
Universidade de Coimbra – Portugal

Prof^a. Dr^a. Lorena Guadalupe Barberia (Examinadora Externa)
Universidade de São Paulo – USP

Prof^a. Dr^a. Kelly Cristina Costa Soares (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Campina Grande– UFCG

Prof. Dr. Mauro Victoria Soares (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Aos meus pais e meus avós, que me fizeram tudo que sou, fui e serei.

AGRADECIMENTOS

Entre março de 2019 e a data de defesa desta tese, nesses quatro anos e meio em que fui doutorando, eu também fui, paralelamente e em momentos distintos, desempregado, aluno, professor universitário, coordenador de curso de graduação, pesquisador visitante, assistente de pesquisa, observador eleitoral e sobrevivente de uma pandemia. Cada uma dessas identidades moldou este trabalho. Não tenho certeza se este trabalho teria sido melhor caso eu tivesse sido somente um doutorando. Mas este trabalho não está, de nenhuma maneira, desvencilhado de tudo que eu fui nesses quatro anos. Este trabalho é fruto não só de meu comprometimento, mas também do apoio e suporte daqueles que menciono a seguir.

O primeiro agradecimento desta tese deve ser à Professora Gabriela Tarouco, que orientou mais do que este trabalho, tendo servido de referência acadêmica, exemplo profissional e inspiração pessoal. A Professora Gabriela teve paciência quando iniciei esta pesquisa, pertinência a cada momento que lia e comentava algo que eu escrevia e generosidade de me considerar, indicar e me auxiliar em oportunidades que surgiram. Se em cada atividade que me envolvo eu dou o meu melhor, é porque a Professora Gabriela cobra de seus orientandos com um sarrafo de qualidade elevado, me incentivando a produzir a partir de meu melhor esforço, sempre. Agradeço também a Rodrigo Martins, que aos 45 do segundo tempo aceitou me coorientar e contribuir de maneira fundamental a este trabalho.

Posso também agradecer aos professores do PPGCP pela paciência e conhecimentos adquiridos nas disciplinas e eventos nesse período. Ainda que a pandemia tenha afastado de maneira brusca a vivência no 14 andar do prédio do CFCH, saio com a certeza de que a UFPE tem um programa referência em Ciência Política no Brasil, em grande parte, graças ao corpo docente preparado e disponível a auxiliar o corpo discente.

Preciso agradecer também à enorme gentileza dos Professores Aníbal Perez-Liñan e Michael Coppedge que me receberam tão bem na Universidade de Notre Dame em meu período sanduíche. A quantidade de vezes que seus nomes aparecem na lista de referências desta tese revela como são referências no estudo de regimes políticos, e passaram a ser também exemplos de profissionais e de humanidade a partir de sua humildade e empatia. À Universidade de Notre Dame agradeço a receptividade em seu belíssimo campus, me fornecendo uma experiência que jamais esquecerei. Não vejo a hora de retornar.

Sem meus amigos e colegas de formação eu não teria conseguido chegar até aqui, principalmente porque já teria perdido a cabeça. Mariana Meneses foi de *roomate* à irmã, referência intelectual e confidente das minhas melhores e piores escolhas. Antônio Fernandes só não é tão brilhante quanto é grande seu coração, a grande parceria que a UFPE me deu. Marcus Torres foi o primeiro local a me fazer sentir em casa na UFPE, e sou feliz de saber que tenho o privilégio de dizer que ele é meu amigo. Rodrigo Lins, amigo, coautor, companheiro de agendas de pesquisa e futebol às 6h da manhã aos domingos. Jake Turner, amigo com quem conversei sobre o tema desse trabalho de South Bend a Buenos Aires, passando pelo carnaval de Olinda. Rodrigo Albuquerque, de professor à amigo; Danillo Rafael, de aluno à amigo; e tantos outros que eu cometo o crime de não os citar – a todos e todas, muito obrigado.

Devo agradecer à CAPES pela bolsa em três dos quatro anos desse doutorado. Agradeço também pela Bolsa de Doutorado Sanduíche PrInt, que me permitiu a experiência de vivenciar uma instituição referência em minha área de estudos, construindo relações e aprimorando minha pesquisa de maneira inestimável. Ao Centro Universitário do Recife, na figura de Kleyvson Miranda, agradeço por terem me dado a oportunidade da experiência profissional docente no momento que eu mais precisei nesses quatro anos.

O Carter Center me apresentou o potencial impacto que meu estudo pode causar no mundo real. Aprendo diariamente sobre os desafios e as belezas de um trabalho voltado à promoção da democracia e dos direitos humanos. Exemplos de gentileza e de excelência não faltaram nesses dois anos de relação profissional nessa instituição. Me arrisco a listar um agradecimento nominal a David Carroll, Jennie Lincoln, Nicolas Fernandez Bravo, Ingo Boltz, Marcella Morris, Carla Luís e Pedro de Alzaga.

Por fim, mas não menos importante, devo mencionar que sou um privilegiado de ter um núcleo familiar que sempre me apoiou e deu o suporte necessário para eu levar minha vida da maneira que eu diariamente escolho levar. Mãe, pai, irmão, avô, avós, madrinha, tios, obrigado por tudo. Vocês são os doutores da minha vida.

Tenho ainda o privilégio de confortavelmente estender a alguns a minha concepção de família, e a eles também eu devo apoio e suporte em momentos cruciais dessa jornada. Vitor, com quem divido a vida há mais de um ano, Valter, Matheus, Nevtton, Arthur, Paulo, demais membros do Frases, Rogers. Tenho o privilégio de dizer que posso contar com vocês. Essa vitória é nossa.

“A specter is haunting the developing world – the specter of electoral authoritarianism”

(Schedler, 2006, p.1)

[“Um espectro ronda o mundo em desenvolvimento – o espectro do autoritarismo eleitoral”

“Holding non-competitive elections is a trick, but it is based on the ideal that the ultimate source of power resides in the people, with recognition of the norm that people have the right to be governed by governments they choose.” (Przeworski, 2018, p. 20)

[“Celebrar eleições não competitivas é uma artimanha, mas se baseia no ideal de que a fonte última de poder reside no povo, com reconhecimento da norma de que as pessoas têm o direito de serem governadas por governos que elas escolham”]

RESUMO

O objetivo desta tese é investigar como a democracia pode ser desvirtuada por líderes democraticamente eleitos. Mais especificamente, investiga ações e medidas que esses líderes implementam para cumprir seus objetivos de autocratizar o regime no que diz respeito à mais primordial instituição democrática, o processo eleitoral. A caracterização como autocracia eleitoral é o ponto de chegada desses regimes que não suprimem a realização de eleições periódicas para a escolha do líder do Executivo, mas onde essas falham em promover uma real, livre e justa competição pelo poder. Esta tese identifica e estuda 35 transições de democracia para autocracia eleitoral, ocorridas entre 1990 e 2021, onde líderes desvirtuaram valores caros à democracia. A argumentação central deste trabalho é identificar o processo eleitoral como a nota de corte na transição entre democracia e autocracia eleitoral, e, a partir disso, investigar e categorizar tipos de autocratização baseados nas táticas e estratégias que foram implementadas e que miraram a maneira com que se dá a competição pelo poder. Buscando diferenciar principalmente estratégias de retrocesso democrático que enviem a disputa eleitoral meses antes da eleição e táticas de fraude eleitoral implementadas no dia da votação, este trabalho testa as hipóteses de que, relacionados com esses caminhos distintos, estariam as instituições eleitorais, o relacionamento institucional do Executivo com os demais poderes e a mobilização da sociedade civil. A investigação qualitativa dos 35 casos permite a classificação das transições entre: Retrocesso Democrático, Manipulação Eleitoral e Violência Estatal. A partir disso, uma investigação quantitativa através de regressão multinomial e estudos de casos permitem identificar que elementos como a atuação da oposição no Legislativo e a mobilização da sociedade civil em apoio ao governo correspondem a condições que permitem, respectivamente, impedir ou permitir que o líder implemente um processo de retrocesso democrático.

Palavras-chave: regimes políticos; democracia; retrocesso democrático; autocracia eleitoral; eleições; manipulação eleitoral

ABSTRACT

The aim of this thesis is to investigate how democracy can be undermined by democratically elected leaders. Specifically, it examines the actions and measures that these leaders implement to achieve their goals of autocratizing the regime, with respect to the most fundamental democratic institution, the electoral process. A regime is characterized as electoral autocracy when it does not suppress the holding of periodic elections for the choice of the executive leader, but where the elections fail to promote a genuine, free, and fair competition for power. This thesis identifies and studies 35 transitions from democracy to electoral autocracy, which took place between 1990 and 2021, where leaders deviated from values cherished by democracy. The central argument of this work is to identify the electoral process as the threshold in the transition between democracy and electoral autocracy, and from this, to investigate and categorize types of autocratization based on the tactics and strategies implemented that target the manner in which power is contested. Seeking to differentiate mainly between strategies of democratic backsliding that bias the electoral competition months before the election and tactics of electoral fraud implemented on voting day, this work tests the hypotheses that related to these distinct paths are the electoral institutions, the institutional relationship of the Executive with other powers, and the mobilization of civil society. The qualitative investigation of the 35 cases allows for the classification of transitions into: Democratic Backsliding, Electoral Manipulation, and State Violence. Based on this, a quantitative investigation through multinomial regression and case studies allows us to identify that elements such as the opposition's performance in the Legislature and the mobilization of civil society in support of the government correspond to conditions that allow, respectively, to prevent or permit the leader to implement a process of democratic backsliding.

Keywords: political regimes; democracy; democratic backsliding; electoral autocracy; elections; electoral manipulation

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|-------------|---|-----|
| Figura 1 – | Quantidade de democracias em retrocesso democrático no mundo | 37 |
| Quadro 1 – | Indicadores, escalas e mensuração de retrocesso democrático | 39 |
| Figura 2 – | Quebras de democracias sem golpe de Estado entre 1945 e 2020 | 49 |
| Figura 3 – | Quantidade de autocracias eleitorais no mundo a partir de 1989 | 55 |
| Quadro 2 – | Exemplos de normativas para realização de eleições democráticas, por etapa do ciclo eleitoral | 60 |
| Quadro 3 – | Caráter Democrático de uma eleição: elementos necessários e estratégias de subversão | 69 |
| Quadro 4 – | Estratégias de retrocesso que enviesam a disputa eleitoral | 70 |
| Figura 4 – | Parcela de eleições fraudadas do total de eleições com observadores internacionais (1990-2020) | 74 |
| Quadro 5 – | Categorias RoW e Critérios de Definição | 88 |
| Quadro 6 – | Critérios de definição nas categorias | 97 |
| Quadro 7 – | Distribuição dos casos por tipo de autocratização | 101 |
| Figura 5 – | Distribuição do EDI antes da chegada dos líderes autocratizantes | 103 |
| Figura 6 – | Distribuição da variação do EDI no governo anterior ao do líder autocratizante | 104 |
| Figura 7 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até a transição para cada categoria de autocratização | 105 |
| Figura 8 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até o fim do período para cada categoria de autocratização | 106 |
| Figura 9 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos como democracia para cada categoria de autocratização | 107 |
| Figura 10 – | Gráfico de Densidade da distribuição da variação do EDI para cada categoria de autocratização | 108 |
| Figura 11 – | Bando de dados em painel | 117 |
| Quadro 8 – | Descrição das variáveis utilizadas neste trabalho | 119 |
| Quadro 9 – | Estatísticas descritivas das variáveis utilizadas | 120 |
| Figura 12 – | Efeito Marginal Médio calculado a partir da análise multinomial | 125 |

| | | |
|-------------|---|-----|
| Quadro 10 – | Casos seleccionados para estudo de caso | 131 |
| Quadro 11 – | Relação encontrada na análise estatística e conformidade com o esperado pelas hipóteses | 132 |
| Figura 13 – | Evolução das variáveis independentes para Nicarágua | 136 |
| Figura 14 – | Evolução das variáveis independentes para Belarus | 139 |
| Figura 15 – | Evolução das variáveis independentes para Turquia | 142 |
| Figura 16 – | Evolução das variáveis independentes para Namíbia | 145 |
| Figura 17 – | Evolução das variáveis independentes para Maldivas | 150 |
| Figura 18 – | Evolução das variáveis independentes para Papua Nova Guiné | 153 |
| Figura 19 – | Evolução das variáveis independentes para Quênia | 157 |
| Figura 20 – | Evolução das variáveis independentes para Bolívia | 161 |
| Figura 21 - | Evolução das variáveis independentes para Bangladesh | 163 |
| Quadro A1 – | Categorização Alternativa de modos de autocratização | 196 |
| Figura A1 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até a transição para as categorias alternativas | 197 |
| Figura A2 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até o final do período para as categorias alternativas | 198 |
| Figura A3 – | Gráfico de Densidade da distribuição de Anos como democracia para as categorias alternativas | 199 |
| Figura A4 - | Gráfico de Densidade da distribuição da variação do EDI para as categorias alternativas | 200 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-------------|---|-----|
| Tabela 1 – | Frequência de Reeleição antes da Transição por Modo | 102 |
| Tabela 2 – | Frequência das Medidas | 110 |
| Tabela 3 – | Frequência de Medidas por Etapa e por Tipo de Autocratização | 111 |
| Tabela 4 – | Frequência de Medidas por Modo de Autocratização (Associações significantes) | 113 |
| Tabela 5 - | Matriz de Confusão: frequência de acertos e erros de previsões de casos reais | 129 |
| Tabela A1 - | 44 casos de transição à autocracia eleitoral após 1989 | 192 |
| Tabela A2 | Casos identificados como Golpe de Estado pelo Coup D'état Project entre 1990 e 2021 | 193 |
| Tabela A3 - | Modelo Multinomial | 194 |
| Tabela A4 - | Efeitos Marginais Médio do Modelo Multinomial | 195 |
| Tabela A5 - | Matriz de Confusão: frequência de acertos e erros de previsões de casos reais | 191 |
| Tabela A6 - | Frequência de Reeleição antes da Transição por Modo Alternativo | 197 |
| Tabela A7- | Frequência de Medidas por Modo de Autocratização (Associações significantes) | 200 |
| Tabela A8- | Análise Multinomial utilizando categorias alternativas | 201 |
| Tabela A9 - | Efeitos Marginais Médios da Análise Multinomial utilizando categorias alternativas | 202 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 16 |
| 2 | RETROCESSO DEMOCRÁTICO GLOBAL | 28 |
| 2.1 | A DEMOCRACIA | 28 |
| 2.2 | O RETROCESSO DEMOCRÁTICO | 30 |
| 2.3 | A CRISE DA DEMOCRACIA E SUAS CRÍTICAS | 38 |
| 2.4 | O QUE SE SUSTENTA DE PÉ | 45 |
| 2.5 | AS AUTOCRACIAS ELEITORAIS | 50 |
| 2.6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 55 |
| 3 | SUBVERTENDO ELEIÇÕES | 57 |
| 3.1 | A NOTA DE CORTE: ELEIÇÕES LIVRES E JUSTAS E O EQUILÍBRIO AUTOIMPOSTO ENTRE ATORES POLÍTICOS | 58 71 |
| 3.2 | MANIPULAÇÃO ELEITORAL | 75 |
| 3.3 | RETROCESSO OU MANIPULAÇÃO? | 84 |
| 3.4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | |
| 4 | AUTOCRATIZAÇÃO COMPARADA – ATAQUES AO CICLO ELEITORAL (1990-2021) | 85 |
| 4.1 | IDENTIFICANDO REGIMES, TRANSIÇÕES E O UNIVERSO DE | 85 |
| 4.2 | CASOS | 92 |
| 4.3 | TIPOS DE AUTOCRATIZAÇÃO | 108 |
| 4.4 | AUTOCRATIZAÇÃO NA PRÁTICA | 114 |
| 4.5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | |
| 5 | ANÁLISE MULTINOMINAL DOS TIPOS DE AUTOCRATIZAÇÃO | 115 |
| 5.1 | REGRESSÃO MULTINOMINAL E A VARIÁVEL DEPENDENTE | 115 |
| 5.2 | VARIÁVEIS INDEPENDENTES | 118 |
| 5.3 | ANÁLISE E RESULTADOS | 123 |
| 5.4 | PREVISÕES A PARTIR DO MODELO E SELEÇÃO DE CASOS | 128 |
| 5.5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 131 |
| | | 133 |

| | | |
|----------|--|------------|
| 6 | ESTUDOS DE CASO: DE BANGLADESH A BELARUS, BOLÍVIA E OUTROS | 133 |
| 6.1 | CASOS DE RETROCESSO DEMOCRÁTICO E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE DEMOCRACIA | 134 137 |
| 6.1.1 | Nicarágua (Daniel Ortega, 2007-presente) | 140 |
| 6.1.2 | Belarus (Alexsander Lukashenko, 1994-presente) | 143 |
| 6.1.3 | Turquia (Recep Erdogan, 2003-presente) | 147 |
| 6.1.4 | Namíbia (Sam Nujoma, 1990-2005) | 147 |
| 6.1.5 | Condicionantes da autocratização através do Retrocesso Democrático | 148 151 |
| 6.2 | CASOS DE ELEIÇÃO FRAUDULENTA E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE DEMOCRACIA EM RISCO | 154 154 |
| 6.2.1 | Maldivas (Abdulla Yameen, 2013-2018) | 155 |
| 6.2.2 | Papua Nova Guiné (Michael Somare, 2002-2010) | |
| 6.2.3 | Condicionantes da autocratização através da Eleição Fraudada | 155 |
| 6.3 | CASOS DE VIOLÊNCIA ESTATAL E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE AUTOCRACIA | 158 162 |
| 6.3.1 | Quênia (Uhuru Kenyatta, 2013-2021) | 164 |
| 6.3.2 | Bolívia (Evo Morales, 2006-2019) | 165 |
| 6.3.3 | Bangladesh (Khaleda Zia, 2001-2006) | 166 |
| 6.3.4 | Condicionantes da autocratização através da Violência Estatal | 167 |
| 6.4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 168 |
| 7 | CONCLUSÃO | |
| | REFERÊNCIAS | 175 |
| | Apêndice A – Tabela A1: 44 casos de transição à autocracia eleitoral após 1989 | 195 |
| | Apêndice B – Tabela A2: Casos identificados como Golpe de Estado pelo Coup D'état Project entre 1990 e 2021 | 196 |
| | Apêndice C – Tabela A3: Modelo Multinomial | 197 |
| | Apêndice D – Tabela A4: Efeitos Marginais Médios do Modelo Multinomial | 198 |

| | |
|--|-----|
| Apêndice E – O Quadro A1 apresenta a distribuição nessas categorias alternativas. | 199 |
| Apêndice F – Tabela A6: Frequência de Reeleição antes da Transição por Modo Alternativo | 200 |
| Apêndice G – Figura A1: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até a transição para as categorias alternativas | 201 |
| Apêndice H – Figura A2: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até o final do período para as categorias alternativas | 202 |
| Apêndice I – Figura A3: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos como democracia para as categorias alternativas | 203 |
| Apêndice J – Gráfico A4: Gráfico de Densidade da distribuição da variação do EDI para as categorias alternativas | 204 |
| Apêndice K – Tabela A6 Frequência de Medidas por Modo de Autocratização (Associações significantes) | 205 |
| Apêndice L – Tabela A8: Análise Multinomial utilizando categorias alternativas | 206 |
| Apêndice M – Tabela A9: Efeitos Marginais Médios da Análise Multinomial utilizando categorias alternativas | 207 |

1 INTRODUÇÃO

Esta tese trata da relação entre líderes autoritários democraticamente eleitos e as instituições democráticas. Mais especificamente, investiga que ações e que medidas esses líderes implementam para cumprir seus objetivos de autocratizar o regime, instaurando o *governo de si próprio* a que o termo autocracia se refere, no que diz respeito à mais primordial instituição democrática, o processo eleitoral. Nas últimas décadas, não realizar eleições deixou de ser uma alternativa viável até para líderes sem maiores apreços pela democracia, principalmente em lugares onde a população já participava de eleições. Isso torna a autocratização de regimes democráticos no século XXI um fenômeno particular, em que as eleições não serão suprimidas, mas desvirtuadas. Para qualquer regime que transita de democracia para esta autocracia eleitoral, suas eleições serão, por definição, corrompidas, uma vez que é o caráter livre e justo de uma eleição que definirá se naquele regime a oposição tem alguma chance de vitória eleitoral ou se o resultado a favor do governo é conhecido a priori. Por isso, esta tese tem por objetivo entender o que líderes responsáveis pela transição de democracias para autocracias eleitorais fizeram com as eleições de seu país – uma vez livres e justas o suficiente para os elegerem democraticamente, mas eventualmente distorcidas – através da investigação da seguinte pergunta de pesquisa: o que explica os caminhos que os líderes tomam para subverter eleições?

Imagine que você é um líder político em seu país e que está seguro de suas aptidões e de seu destino grandioso em comandar essa nação. Nas ruas, recebe algumas demonstrações de carinho e apoio popular, certamente em maior medida do que visualiza ou percebe as críticas. Você está certo de que a sua visão de mundo é a melhor para o seu país, de tal maneira que não considera seriamente propostas alternativas ou sugestões de como gerir a nação, ainda que venham de pessoas próximas e assessores. Para alcançar tudo que almeja para você e seu país, você identifica uma série de desafios e dificuldades. Oposição às suas propostas políticas, juízes, procuradores e defensores públicos que limitam tudo que você poderia fazer, veículos de mídia que atrapalham a maneira com a população enxerga a você e a seu governo. Somente se você governasse por 10, 15, 20 anos conseguiria resolver tudo isso que identifica como problemático. Atitudes ilícitas até podem ser realizadas ao longo desse caminho, almejando assegurar a implementação eficiente de seu projeto pessoal e de país. Por isso mesmo, melhor ainda se você governasse para sempre. Assim, não teria que lidar com as consequências de suas ilicitudes.

Mas você emergiu ao cargo de líder através do voto popular. Você foi eleito para o seu cargo e deve governar somente por um período limitado, no máximo sendo recompensado, novamente pelo voto popular, com a reeleição para outro mandato de período fixo. Além disso, sua eleição não significa que você pode fazer tudo que você gostaria de fazer. As políticas que você propõe dependem de outros atores políticos para aprovação, e juízes que não foram eleitos como você foi podem barrar suas medidas. Você tem 4 ou 5 anos de mandato para tentar implementar seu projeto de país, no máximo dois, e depois sua contribuição ao país está encerrada e você volta a ser um cidadão comum, (quase) igual a todos. Isso não é o suficiente para você.

Por isso, você tenta assegurar que terá o tempo e as condições necessárias para governar pelo tempo que seja necessário, até *você* dizer que foi o suficiente. Você lida com a mídia, garantindo que não atrapalhem seu governo com histórias que não interessam ao grande público; você reconfigura a Suprema Corte, de modo que a maioria daquele quórum possua uma interpretação da constituição parecida com a sua; você muda as regras de candidaturas para as eleições para que seus principais adversários não tenham a possibilidade de atrapalhar sua reeleição e seu projeto. Você ainda pode contar com uma série de apoiadores dispostos a utilizarem documentos de identificação falsos para votar mais de uma vez, ou até encher urnas de votação com votos falsos para garantir que você e o projeto que você representa sejam eleitos, praticando essas e outras táticas de fraude ou manipulação eleitoral. Afinal de contas, se tiver a possibilidade de escolher livremente quem seria o próximo líder a população pode preferir alguém que não seja você, encerrando abruptamente o seu plano. Você sabe mais do que a população o que é melhor para todos, e *é preciso garantir que os eleitores não tenham a possibilidade de mudar os rumos do país.*

Essa anedota ilustra um líder antidemocrático em sua essência. Eleito democraticamente, suas aspirações vão além do limite de mandatos que pode exercer e suas políticas almeçadas não conseguem ser implementadas sem esbarrar nos freios e contrapesos institucionais ao seu poder. Este líder irá fazer o que estiver ao seu alcance para governar sem limitações e sem freios, minando as instituições mais caras ao regime democrático. Anti-pluralista, não admite a existência de visões de mundo distintas da sua; majoritário, acredita que sua eleição lhe confere poderes absolutistas; e autoritário, se for preciso utilizará da força para lidar com opiniões dissidentes.

Essa descrição de características individuais não é de maneira nenhuma novidade na história. Pelo contrário, muito possivelmente tenha sido o tipo de líder mais comum desde o início

da organização da raça humana em sociedade. O que mudou e o que se desenvolveu com o passar do tempo foram as regras acordadas para se governar. Em especial, nos últimos séculos um conjunto de regras que visa justamente limitar o que qualquer líder pode fazer se populariza e se difunde ao redor do globo. Ao final da Guerra Fria o modelo de democracia liberal voltado à proteção de direitos e liberdades individuais se torna preferível em oposição ao Estado centralizado e planejado que tinha prerrogativa de definir e perseguir o que entendia como o melhor para todos.

O embate que se torna evidente dentro de democracias nos últimos anos se dá entre esses líderes com tendências autoritárias, de um lado, e essas regras e instituições que visam limitar o seu poder em regimes democráticos. A democracia enfrenta hoje desafios recentes em escala global, e existem diversos casos ao redor do mundo que evidenciam que são os próprios líderes democraticamente eleitos que tomam medidas que prejudicam a qualidade e a sobrevivência de democracias.

Nos últimos anos, os principais relatórios especializados sobre o estado global da democracia têm descrito a democracia como “no escurecer” (V-Dem, 2017), “enfrentando desafios globais” (V-Dem, 2019), “em retirada” (Freedom House, 2019), “em crise” (Freedom House, 2018), “em risco” (IDEA, 2021), “sob pressão” (Freedom House, 2016), “sob ameaça e necessitando de renascimento” (IDEA, 2019). Ao mesmo tempo, a autocratização é um “surto” (V-Dem, 2020) e tornou-se “viral” (V-Dem, 2021). Essas descrições refletem os achados de seus processos de análise e construção de mensurações relacionadas à qualidade da democracia em perspectiva comparada global.

A partir desses dados, parte da literatura tem alertado para uma situação de deterioração dos níveis globais de democracia identificada a partir de diferentes prismas: reduções na média global de seus indicadores (Mechkova, Luhrmann e Lindberg, 2017), redução na quantidade de democracias (Diamond, 2015), aumento da quantidade de autocracias (V-Dem, 2023), queda na quantidade de países em processo de democratização vis-à-vis a quantidade de países em processo de autocratização (Luhrmann e Lindberg, 2019) e aumento da parcela da população mundial vivendo em regimes autoritários (V-Dem, 2023).

A literatura sobre regimes políticos e transições de regimes políticos pode ser percebida como orientada por grandes eventos (Pelke e Friesen, 2018), de maneira que os pesquisadores identificam um fenômeno de relevância global que acontece paralelamente em diferentes lugares e o elegem como tema central. Essa literatura focou em regimes autoritários dos anos 1950, 1960 e

1970 (Linz, 1964; O'Donnel, 1982), se preocupou com os processos de liberalização de muitos desses regimes durante a terceira onda de democratização nas décadas de 1980 e 1990 (Huntington, 1991; O'Donnel e Schmitter, 1986; Karl, 1990), compartilhou esperança sobre a difusão da democracia pelo mundo com o fim da Guerra Fria (Fukuyama, 1989) e passou a discutir as possibilidades de aprimoramento da qualidade das democracias que surgiam (Zakaria, 1997; Diamond e Morlino, 2004; O'Donnel, 2004).

Contudo, logo as evidências de que a democracia não seria automática e garantida apenas com a realização de eleições indicaram que direitos e liberdades civis ainda estariam em disputa, já que alguns regimes realizavam eleições que fugiam do ideal democrático apenas para sinalizar à comunidade internacional suposta virtude democrática do regime com o intuito de angariar benefícios (Schedler, 2006; Levitsky e Way, 2010; Hyde, 2011; Donno, 2013). Agora, o grande tópico na literatura de regimes políticos é o retrocesso democrático, na medida em que as evidências do fenômeno se amontoam (Waldner e Lust, 2018; Haggard e Kaufman, 2021; Tomini, 2021), em grande parte, é verdade, impulsionadas pelo desenvolvimento metodológico de mensurações e técnicas de pesquisa (Coppedge et al., 2011).

O fenômeno do retrocesso democrático¹ consiste em múltiplas ações incrementais, formais e informais, perpetradas por líderes democraticamente eleitos que visam minar as salvaguardas institucionais democráticas responsáveis pela separação dos poderes, os direitos e liberdades civis e a incerteza do processo eleitoral justo (Bermeo, 2016; Haggard e Kaufman, 2021). É, por definição, multifacetado e gradual, potencialmente orientado a minar mais de um aspecto caro à democracia ao mesmo tempo (Walder e Lust, 2018; Ginsburg e Huq, 2018; Cianetti e Hanley, 2021; Wunsh e Blanchard, 2022). Ao revisar várias definições de retrocesso democrático, neste trabalho destaco dois elementos mínimos presentes nessas descrições do fenômeno: (i) parte de ação proposital e (ii) gera consequências nocivas para a democracia (Haggard e Kaufman, 2021).

Neste contexto, é possível identificar uma aproximação entre as literaturas de retrocesso democrático e de autocracia eleitoral. Por se tratar de ataques às instituições que sustentam a democracia, o retrocesso democrático resulta em perda de qualidades democráticas que pode ocasionar na transição do regime. Sem a supressão total da realização de eleições, um regime que

¹ Neste trabalho, utilizo exclusivamente “retrocesso democrático” como a única tradução para o termo “*democratic backsliding*”. Isso significa que não utilizo “retrocesso democrático” para algo que não seja especificamente “*democratic backsliding*” e que não utilizo nenhum outro termo para me referir ao conceito.

corriqueiras, como saber o momento exato da transição? Como saber se aquele regime já cruzou a linha que não lhe permite mais ser considerado uma democracia?

Sabe-se que ainda que a democracia seja multiforme e complexa, significando diferentes coisas para diferentes pessoas, existe um elemento definidor mínimo que distingue um regime democrático e um autoritário, e este elemento é a realização de eleições competitivas e livres para os cargos representativos (Schumpeter, 1942; Przeworski, 2018). Eleição com competição justa entre os partidos políticos e onde os cidadãos são livres para escolher os candidatos preferidos é o elemento que define o regime democrático e o elemento que distingue as democracias verdadeiras das imitações. Eleições limpas são, portanto, a nota de corte entre democracias e autocracias eleitorais (Haggard e Fauffman, 2021; Gamboa, 2022). Essa compreensão é fundamental para o estudo de transições de um tipo de regime para o outro.

Dessa forma, é possível considerar a autocracia eleitoral como o fim provável para aqueles regimes que assistem a um processo de retrocesso democrático em que líderes tais quais os descritos no início desse texto são bem-sucedidos em sua estratégia de minar as limitações ao seu poder e em garantir que a população não tenha a possibilidade de escolher um líder que não seja ele mesmo. Pelo fato de o retrocesso democrático ser um fenômeno multifacetado que pode assumir diferentes formas através de diferentes estratégias, como os casos no mundo real demonstram, identificar as eleições limpas como nota de corte entre democracias e autocracias eleitorais permite observar aspecto mais importante ao se considerar uma transição do regime democrático em direção a uma autocracia que se assemelha a uma democracia em muitos aspectos.

É por essa razão que este trabalho foca no que se passa com as eleições durante os processos de transição de regimes. É fundamental entender de que maneira eleições deixam de ser livres, justas e competitivas, e passam a ser enviesadas a favor do incumbente e impossíveis de serem vencidas pela oposição, uma vez que este é o elemento definidor da transição de democracias para autocracias eleitorais.

O estudo de transições e sobrevivência de regimes políticos tradicionalmente adota um viés explicativo centrado nos atores, suas preferências e comportamentos que resultam na modificação ou permanência das instituições democráticas e autoritárias. Por exemplo, diversos autores entendem a democracia como um equilíbrio autoimposto entre os atores políticos que compreendem que seus ganhos estão maximizados uma vez que todos estejam comprometidos com o regime democrático (Svolik, 2019). Quando os atores visualizam que seus ganhos pessoais

podem ser maiores em um regime alternativo, autoritário, a democracia já não está dada e sua sobrevivência está, de alguma forma, em risco (Linz e Stepan, 1999).

Nesse sentido, a democracia é o regime em que os atores políticos possuem, de tempos em tempos, a possibilidade de assumir o poder sem a eclosão de conflitos. As eleições seriam uma forma de mediação civilizada dos conflitos e disputas (Svolik, 2019; Przeworski, 2018; 2019). Os perdedores em uma democracia são perdedores temporários, e cabe a eles consentirem com a derrota eleitoral cientes de que terão nova oportunidade de competir no futuro (Anderson et al., 2005). Mas antes mesmo dos perdedores aceitarem a derrota, a democracia se reafirma quando os competidores abraçam a incerteza do resultado eleitoral, compreendendo que seguirão apoiando o regime democrático independente de qual seja o resultado que emergirá das urnas (Przeworski, 1984).

Esta tese se soma a essa tradição na medida em que busca entender o papel dos líderes no processo de desvirtuamento das eleições em seu movimento de autocratização do regime. Isto é, líderes não compromissados com a democracia e que visam reduzir a incerteza do pleito eleitoral ao garantir que a vitória será sua. Ainda que considerando também variáveis institucionais e estruturais, essas serão entendidas como responsáveis por delimitar a margem de ação que se apresenta aos atores, moldando o quadro que se apresentará para as tomadas de decisão que terão relevância para o destino do regime.

O líder pode alterar as regras que regem a eleição de diferentes formas, sejam as regras que regem as candidaturas de partidos e candidatos, sejam as regras que definem o sistema eleitoral, o desenho de distritos ou a fórmula que converte votos em assentos legislativos. O líder pode alterar a maneira com que a Comissão Eleitoral é composta, seu orçamento e os recursos disponíveis para implementação do ciclo eleitoral. É possível também controlar quem pode ou não protestar publicamente, que veículos de mídia podem funcionar livremente e que opiniões podem ser passíveis ou não de punição por parte do Estado. Em última instância, o líder pode ainda adotar estratégias de manipulação ou fraude eleitoral no dia da votação, com eleitores votando mais de uma vez utilizando identificação falsa, preencher urnas com votos a mais, deliberadamente contar e tabular os votos de maneira fraudulenta, dentre outras táticas.

É quase consenso na literatura que essas últimas táticas de fraude no dia da votação são uma estratégia mais arriscada e custosa para o líder, caso ele seja pego realizando tais irregularidades. Por um motivo simples: esse líder autoritário realiza eleições (ainda que

enviesadas) para se beneficiar do caráter de legitimidade que estas dariam ao seu governo. Se táticas de manipulação são flagradas no dia da votação, este líder perde o benefício da legitimidade. Dessa maneira, a estratégia de desvirtuamento das regras meses antes do dia da votação é compreendida como mais sofisticada e, portanto, preferida pelo líder.

Mas ainda assim, existem líderes que não são capazes de desequilibrar as condições de disputa meses antes da eleição, líderes que não contam com o respaldo de outros atores, poderes ou instituições que os auxiliariam no processo de desvirtuamento das regras e da competição eleitoral. Quando estes ainda assim não estão dispostos a renunciar à vitória garantida ou a abraçar a incerteza sobre o resultado que emergirá do pleito, optam por utilizar táticas de fraude no dia da votação. Que condições possibilitam que o líder consiga desvirtuar as eleições meses antes, em uma estratégia típica de retrocesso democrático, enquanto a outros o que resta é a fraude no dia da votação? Essa é, em outras palavras, a pergunta que norteia esta tese.

Meu arcabouço teórico sugere que as explicações para essa pergunta surgiriam de três lados diferentes: (i) das instituições eleitorais, (ii) da maneira com que o poder Executivo se relaciona com os outros poderes e (iii) da sociedade civil. A investigação aqui proposta avaliará de que maneira a capacidade e a autonomia do órgão administrador de eleições permitiriam que o líder desequilibrasse as condições de disputa antes da eleição, ou considerasse a fraude no dia da votação como alternativa plausível. Avaliarei também se uma Suprema Corte independente do governo e uma oposição capaz de atuar no Legislativo para monitorar e contrabalancear o Executivo podem reduzir as possibilidades de retrocesso democrático. Investigo ainda de que maneira uma sociedade polarizada e mobilizada, a favor ou contrária ao governo, se relaciona com o fenômeno de retrocesso democrático e de fraude eleitoral.

Para isso, utilizo um critério objetivo para identificar casos de transição de democracia para autocracia eleitoral que aconteceram a partir da Guerra Fria, a categorização de regimes políticos *Regimes of the World* (Luhmann, Tannenberg e Lindberg, 2018), especialmente adequada para se considerar a categoria de autocracia eleitoral, frequentemente utilizada pela literatura e por organizações relacionadas a democracia e eleições. O período sob estudo se justifica pelo momento de emergência de autocracias eleitorais, no contexto já comentado da democracia liberal surgindo como modelo a ser seguido fazendo com que autocratas sinalizem ou mimetizem instituições democráticas sem democratizar de fato. Excluindo casos de golpe de Estado e de países que não foram democracia por pelo menos dois anos antes da observada transição, identifico um universo

de 35 casos de transições para autocracia eleitoral advindo de democracias sem rupturas institucionais bruscas. É sobre esses 35 casos que me debruço para estudar os processos de autocratização e as condições que moldam as escolhas que os líderes fazem nesse movimento.

Este trabalho possui três pressupostos relevantes que emergem do escopo e da natureza dos casos que serão trabalhados aqui. Primeiro, ao trabalhar com casos que tiveram uma autocratização concretizada, compreendo que os líderes desses casos tinham pouco comprometimento com o regime democrático e tinham por interesse a autocratização do regime. Segundo, seguindo esse interesse e considerando que as táticas de fraude no dia da eleição são mais arriscadas e custosas, os líderes prefeririam desequilibrar as regras do jogo meses antes da eleição. Os que não o fizeram foram impossibilitados de alguma forma e é um dos objetivos desta tese identificar que elementos institucionais e da sociedade civil impossibilitam essa alternativa. Terceiro e último, compreendo que as duas alternativas trabalhadas até aqui de (i) desvirtuamento das condições de disputa meses antes e (ii) fraude no dia da votação não são mutuamente excludentes. Várias razões podem levar o líder a utilizar de estratégias nesses dois momentos, desde insegurança sobre a eficiência do que conseguiu implementar até o dia da votação, até uma posição de segurança de que não será pego ao implementar fraudes no dia da votação.

A maneira como esses casos são trabalhados nesta tese sugere uma abordagem de métodos mistos. Todos os 35 casos são qualitativamente analisados e tem seu processo de autocratização descritos. Para cada caso, medidas e ações concretas tomadas pelo governo e que tenham impactado de alguma forma o ciclo eleitoral foram identificadas e classificadas de acordo com a etapa do ciclo que impactaram. Essas informações permitem classificar o tipo de autocratização de cada um desses casos a partir da maneira com que as eleições foram desvirtuadas nesses regimes, entre retrocesso democrático, quando o desequilíbrio de condições emergiu ao longo do mandato do líder; eleição fraudada, quando a manipulação eleitoral se deu com táticas de fraude no dia da votação; ou violência estatal, quando o processo eleitoral desencadeou violência entre forças de segurança e/ou agrupamentos civis.

Todas essas informações a respeito desse universo de casos são apresentadas no Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)*, material que acompanha esta tese. Ademais, como subproduto deste trabalho, as informações desse Anexo são também apresentadas em uma aplicação para navegadores web (*Shiny App*), visando facilitar o acesso a

essas informações e tornar transparentes minhas codificações de casos e medidas⁵. Essa ferramenta possui ainda potencial pedagógico para estudo comparado de processos de autocratização ao redor do globo, comparando-se as medidas que são frequentemente adotadas por esses líderes para alcançar esse objetivo e conferindo materialidade a uma discussão que por vezes pode ser demasiado abstrata. Essa aplicação é apresentada como subproduto da tese uma vez que contribui para o objetivo de compreensão da relação entre líderes autoritários e instituições democráticas.

Após essa primeira etapa de análise qualitativa e codificação, realizo uma análise multinominal para testar minhas hipóteses, método adequado para variáveis dependentes categóricas como a que será utilizada aqui (Long, 1997). Os tipos diferentes de autocratização, assim como sobrevivência do regime democrático ou autocracia fechada, são as categorias possíveis para estudar regimes que, em algum momento durante o período 1990-2021, foram democracias que flertaram com a autocratização. Adiciono ao modelo como variáveis independentes as explicações que partem de minhas hipóteses, assim como variáveis de controle, buscando investigar se essas explicações se relacionam com a emergência dos tipos de autocratização da maneira esperada.

Mas os resultados que emergem da análise estatística serão complementados com estudos de caso que apresentam de que maneira as relações sugeridas pelas regressões se desenrolaram na prática. Aliar análise quantitativa com estudos de caso é aqui entendido como etapa fundamental para investigar de maneira robusta as relações que se almeja neste trabalho (Collier, Brady e Seawright, 2010), visto que análises de regressões meramente sugerem correlações cuja relação causal entre as variáveis deve ser posteriormente investigada (Seawright, 2010). A política comparada há anos alia métodos estatísticos de *n* grande (grande quantidade de casos) com estudos de caso, visto que de um lado o método estatístico permite a avaliação de explicações diferentes para um mesmo fenômeno e ajuda na seleção de casos típicos, enquanto de outro lado o estudo de caso aprimora a qualidade dos instrumentos de mensuração utilizados e da especificação do modelo estatístico (Lieberman, 2005). Em outras palavras, os dois métodos se complementam e tornam as explicações mais robustas.

Os principais resultados são os que apontam a atuação da oposição no Legislativo e a mobilização da sociedade civil em demonstrações pró-governo autoritário como condicionantes

⁵ A aplicação para navegador web pode ser acessada através do link: <https://ianbatista.shinyapps.io/AutocratizacaoComparada/>

robustas da autocratização por retrocesso democrático. Na incapacidade de a oposição fazer frente ao governo pelos canais institucionais e em um contexto em que esse líder goza de apoio popular, este possui caminho trilhado que lhe permitirá implementar um processo de desvirtuamento das condições de disputa eleitoral, se perpetuando no poder. Para os líderes autocratizantes que enfrentam oposição mais bem estruturada no legislativo, a fraude no momento da eleição pode ocasionar transição para autocracia eleitoral de duas maneiras: ou a fraude é bem implementada e o líder é bem-sucedido em transformar esse regime em autocracia eleitoral dessa maneira, ou a fraude produz conflitos que findam por autocratizar o regime pela via da violência. Os resultados indicam como a capacidade do organismo eleitoral é aspecto chave para prever se a eleição fraudada desencadeará violência ou não, a partir do momento em que um organismo eleitoral reconhecidamente legítimo pode impedir que as acusações de fraude se transformem em uma disputa violenta pelo poder⁶.

Dessa forma, esta tese contribui para a política comparada ao identificar condicionantes que permitem que líderes implementem um processo de retrocesso democrático, um dos tópicos mais relevantes da área nos últimos anos. Ao propor análise qualitativa caso a caso e identificação de medidas que afetaram o ciclo eleitoral e disponibilizar esses dados de maneira facilitada e transparente através de aplicação web, se espera que essa tese colabore com a academia e com a sociedade civil em identificar as estratégias e artimanhas que líderes autoritários realizam para autocratizar o regime, contribuindo para que a sociedade se torne alerta para medidas perigosas à democracia. Muito mais do que sugerir uma receita, este trabalho busca identificar o que fazem os autocratas que se tornam bem-sucedidos em degradar o regime para que isso pautar estratégias de defesa e salvaguarda onde quer que a democracia e as eleições corram perigo.

Todas as informações levantadas e codificadas por essa tese possibilitam também que outros pesquisadores se debrucem sobre a maneira como líderes deturpam eleições para autocratizar o regime. Novas perguntas de pesquisa e novos estudos podem surgir das comparações dos casos que foram compilados, de codificações distintas das medidas ou da identificação de outros aspectos relevantes em cada caso de autocratização. A ampliação dos casos cobertos pelo

⁶ Ciente de que nenhuma categorização está livre de produzir viés que influencie o resultado, proponho no Apêndice deste trabalho uma análise com categorias distintas de autocratização, onde só existiriam dois caminhos para a Autocracia eleitoral: retrocesso democrático ou eleição autocratizante, dividindo entre os casos de desequilíbrio das condições de disputa meses antes da eleição e casos em que o líder não o pode fazer e recorreu a táticas no momento da eleição (ou logo após). Essa análise alternativa reforça os condicionantes relacionados à possibilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático que emergem da análise principal.

Anexo é ainda uma agenda de pesquisa que se abre para o futuro. A agenda avançará incluindo casos que tiveram líderes de tendências semelhantes aos trabalhados nesta tese, mas que por um motivo ou outro não foram bem-sucedidos em transitar o regime até aqui, seja porque ainda se trata de um esforço em andamento (o líder ainda está no poder e a transição não foi identificada), ou porque as forças democráticas resistiram e sobreviveram às tentativas de autocratização, não reelegendo este líder quanto tiveram a chance.

Esta tese busca cumprir seus objetivos ao se dividir da seguinte forma. No primeiro capítulo, inicio a revisão de literatura trabalhando com regimes políticos. Apresento o conceito de democracia que este trabalho considera, o debate sobre a existência ou não de uma crise global da democracia a partir do fenômeno do retrocesso democrático e como mensurá-lo, e ainda introduzo o conceito de autocracia eleitoral. No segundo capítulo sigo a revisão de literatura, focando dessa vez nas eleições. Apresento o que são eleições limpas e justas que cumprem o ideal democrático e as possibilidades de manipulação eleitoral. Na sequência introduzo meu referencial teórico que busca explicar por que alguns líderes conseguem deturpar as eleições meses antes do dia da votação enquanto outros devem recorrer a fraude eleitoral. As hipóteses e expectativas testáveis são apresentadas.

O terceiro capítulo é dedicado à apresentação dos meus critérios para testar empiricamente minha teoria, incluindo a identificação de casos, minha coleta de dados originais e codificações adotadas. Apresento o Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)* e algumas estatísticas descritivas que já revelam características sobre cada um dos modos de autocratização. No quarto capítulo apresento a análise multinomial, os resultados encontrados, interpretando-os de maneira a entender em que medida apoiam minhas hipóteses, e seleciono casos que são apontados pela própria análise estatística como sendo típicos e divergentes de cada tipo de autocratização. Por fim, no quinto capítulo apresento esses casos que permitem desenvolver melhor as relações sugeridas pelas análises estatísticas do capítulo anterior. A conclusão retoma os principais elementos desse trabalho à luz das contribuições oferecidas ao debate da literatura.

2 CAPÍTULO 1 – RETROCESSO DEMOCRÁTICO GLOBAL

Esse capítulo apresenta em que medida a noção de crise global da democracia é compartilhada pela literatura e associada ao fenômeno de retrocesso democrático, trazendo para o debate também as visões críticas a essa noção. Em seguida, apresento um fenômeno que, entendo, seja paralelo e incentivado nos últimos anos pelo processo de retrocesso democrático: a difusão de regimes classificados como autocracias eleitorais. Nesse processo, o objetivo é compreender quais os riscos contemporâneos às democracias e as dinâmicas do retrocesso democrático que findam por desvirtuá-las. Antes de mais nada, cabe breve discussão sobre o conceito de democracia que baliza este trabalho.

2.1 A DEMOCRACIA

A democracia que se menciona na introdução, no primeiro parágrafo deste capítulo e que seguirá em discussão até a última página deste trabalho é a democracia liberal. Constructo teórico do pensamento político liberal inglês dos séculos XVII e XVIII segundo o qual o povo assume as rédeas do seu próprio destino coletivo, estando representado por políticos eleitos que o serviriam. É com John Locke que a participação da população no processo político surge como fundamental no sistema democrático, sendo essa a única fonte do poder político legítimo, se diferenciando da tradição e da força que até então eram utilizadas como justificativas para o poder dos reis (Mello, 2011). Os federalistas americanos ampliam a noção de representatividade para uma democracia de massas, desenvolvendo soluções institucionais que assegurem a coordenação de interesses diversos em uma grande sociedade (Limongi, 2011). Concomitantemente, desenvolvem mecanismos de contenção de poderes dos políticos eleitos, evitando a usurpação absoluta do poder pelos líderes escolhidos, em um sistema que ficou conhecido como sistema de freios e contrapesos (Limongi, 2011).

A preocupação com restrição de poderes e estabilidade do sistema democrático baliza a argumentação de Max Weber (2011) sobre um Estado racional administrado por uma burocracia especializada, contrabalanceado por um Parlamento eleito dotado de poder decisório. Mas surge aqui a noção elitista da democracia, onde o povo, movido pela emoção e não pela razão, não poderia fazer as melhores escolhas coletivas. Schumpeter (1942) desenvolve sua visão minimalista de democracia a partir disso. Nesta, a democracia estaria caracterizada meramente pelo arranjo

institucional que permitisse o método eleitoral para a escolha de líderes, esvaziando as noções ampliadas de participação, deliberação e igualdade. O papel do povo seria de produzir um governo a partir de aceitar ou recusar uma liderança que lhe foi apresentada em uma eleição. Essa concepção meramente procedimental compreende também uma visão mercadológica da democracia ao institucionalizar a competição entre partidos que disputam no mercado eleitoral os votos, posteriormente elaborada por Anthony Downs (1957).

A teoria pluralista de Robert Dahl (1971) amplia o entendimento anterior, representando a expansão das expectativas em relação à democracia no mundo real. Aqui a democracia estaria centrada no ideal de responsividade, onde representantes e representados interagem reciprocamente. Sendo a democracia um ideal praticamente inalcançável, Dahl trata do seu equivalente empírico possível, a poliarquia. A poliarquia estaria baseada em dois pilares: regime político participativo e inclusivo de um lado, e competição política do outro. Os eleitores são consumidores que reconhecem suas necessidades e escolhem o programa que melhor os atende através do voto. À medida em que o sufrágio abarcasse parcelas cada vez maiores da população, melhores os resultados que emergiriam das eleições. No lado da competição, a poliarquia é o sistema onde os custos de se suprimir a oposição são maiores do que os custos de a tolerar, ou seja, não mais se guerreia ou combate a oposição com a espada, mas a disputa acontece através do voto.

Similarmente, Przeworski (1984) enfatiza que a democracia se caracteriza pela disputa institucional pelo poder e pela tolerância à oposição. Os derrotados de hoje compreendem que aguardar pela próxima eleição aumenta suas chances de assumir o poder no futuro, em oposição ao conflito armado como consequência da derrota eleitoral. A eleição sendo íntegra, deve se aceitar a priori qualquer que seja o seu resultado, o que Przeworski (1984) chama de amar a incerteza – aceitando a incerteza de quem estará no poder após o resultado eleitoral, mesmo que não seja você, e aberto à incerteza de talvez estar no poder no futuro, estamos em um regime democrático.

Desse apanhado de concepções históricas da democracia é possível destacar alguns elementos que, incrementalmente, balizam a noção corrente de democracia liberal que interessa a este trabalho. A democracia é o regime político marcado pela participação popular igualitária (uma pessoa, um voto), onde os eleitores escolhem os representantes que melhor serviriam aos seus interesses. Isso inclui a partição e inclusão de minorias e populações marginalizadas sem discriminação em suas oportunidades de participar. Ao mesmo tempo, esse sistema político divide o poder em um complexo arranjo institucional, evitando a captura completa do poder estatal por

uma única facção política. O momento fulcral da democracia é a eleição periódica, onde os eleitores possuem a chance de punir ou recompensar os representantes com o seu voto. A eleição livre e justa é aquela onde a população consegue eleger seus representantes seguindo apenas os seus interesses, e os competidores possuem iguais oportunidades de serem eleitos, sujeitos somente às preferências dos eleitores. Os representantes escolhidos são devidamente empossados para eleger seu mandato até que novas eleições repitam o processo em que os eleitores avaliam esses representantes.

Quando qualquer um desses elementos é desvirtuado, seja a participação popular, seja a divisão dos poderes evitando o poder absoluto, seja a eleição livre e justa periódica com seu caráter de responsividade, é possível considerar a debilitação do regime democrático a partir do desvirtuamento de seu caráter mais definidor, as eleições livres e justas. Como veremos adiante, regimes autoritários têm aprimorado suas inovações institucionais e procedimentais para imitar democracias, incluindo a tolerância por um sistema multipartidário, legislaturas com representação de oposição e realização de eleições periódicas (Gandhi, 2008; Frantz, 2018). Nesse contexto, a concepção minimalista de democracia é o último recurso possível para identificação do regime verdadeiramente democrático, ainda que a democracia liberal signifique mais do que somente eleições. É somente com a realização de eleições competitivas, onde as pessoas podem livremente escolher suas preferências e diferentes partidos e candidatos podem concorrer aos votos em pé de igualdade que podemos identificar uma democracia e distingui-la de uma autocracia que imita o procedimento democrático performaticamente.

2.2 O RETROCESSO DEMOCRÁTICO

A literatura que compartilha as preocupações com o estado global da democracia incrementa o alerta lançado pelos relatórios anuais de institutos como V-Dem, Freedom House e IDEA com estudos de caso, estudos comparativos e desenvolvendo explicações sobre a maneira com que a crise da democracia se desenrola no nível dos países. Em uma das obras responsáveis por popularizar a temática, Levitsky e Ziblatt (2018) apresentam a um público para além da academia a noção, hoje amplamente difundida, de que a ruptura de regimes democráticos tem acontecido não com tanques das ruas, em eventos que simbolizam de maneira evidente a transição de regime, mas que líderes democraticamente eleitos deturpam as instituições de dentro, em processos graduais e com ações incrementais que respeitam a fachada legal. Para colocar o

problema dessa forma, os autores foram claramente influenciados por acontecimentos como a eleição de Donald Trump e o referendo do Brexit, ambos em 2016, mas a preocupação vem de antes. Larry Diamond (2008, p. 38) já discutia sobre uma “recessão democrática” ao se referir à baixa performance de países recém-democratizados, como Chile, Gana e Polônia, e ao gradual sufocamento da democracia em países estrategicamente importantes como Rússia, Nigéria e Venezuela, através de “expansão dos poderes executivos, intimidação da oposição e fraude do processo eleitoral”.

Nancy Bermeo (2016), por sua vez, parece ter popularizado a ênfase de que o retrocesso democrático é encabeçado por um processo do engrandecimento do Executivo às custas do enfraquecimento de quaisquer instituições que poderiam contrabalanceá-lo – como essas instituições, em uma democracia, são diversas, isso caracteriza o retrocesso como um processo multifacetado, acontecendo em várias frentes ao mesmo tempo ainda que não necessariamente com um mesmo ritmo. Pode envolver enfraquecimento de agências de controle, assédio e enfraquecimento da oposição e manipulação eleitoral (Bermeo, 2016). A autora sugere que o processo de retrocesso democrático, quando foca suas ações na oposição e em seu enfraquecimento, orienta ao enviesamento do campo de disputa eleitoral entre governo e oposição.

A partir daí, as definições utilizadas na literatura se tornam mais ou menos parecidas, ainda que alguns autores e autoras possuam diferentes ênfases e elaborem melhor em que aspectos da democracia esperam identificar o retrocesso. Walder e Lust (2018), ao realizarem uma revisão de literatura sobre o tema, enfatizam que o retrocesso democrático se refere a perdas da qualidade de um regime democrático que acontece a partir de ações incrementais e difusas, mas especificam que classificam como retrocesso apenas aqueles casos que apresentem degradação em pelos menos duas das três dimensões de um governo democrático: competição, participação e responsabilização (*accountability*). Ginsburg e Huq (2018), por sua vez, esperam que o retrocesso gere, de maneira incremental, mas substancial, redução de três predicados básicos da democracia: eleições, direito de expressão e de associação, e império da lei (*rule of law*). Cianetti e Hanley (2021), em um texto que critica o que chamam de paradigma do retrocesso democrático, conceituam o retrocesso como “uma morte prolongada por mil cortes” realizada por Executivos que atacam instituições de freios e contrapesos fundamentais e que findam por distorcer o pluralismo e a competição política em um regime democrático.

Wunsh e Blanchard (2022) também destacam o aspecto multifacetado do processo, que busca minar as linhas de defesa da democracia responsáveis por limitar a dominação dos cidadãos pelos líderes. Aqui, se entendemos a democracia como uma série de instituições que buscam limitar o poder do líder, o retrocesso democrático pode ser entendido como a queda das limitações ao líder e a consequente expansão da dominação sobre a sociedade civil. Haggard e Kaufman (2021) teorizam sobre o processo de retrocesso democrático, suas causas e dinâmicas, e para isso delimitam de maneira clara o conceito. O retrocesso é a consequência da ação consciente de um líder com tendências autoritárias que foi democraticamente eleito, observado em prejuízos em três pilares constitutivos da democracia: eleições livres e justas, proteção de direitos políticos e liberdades civis, e controles horizontais ao poder Executivo (Haggard e Kaufman, 2021).

É possível apresentar alguns exemplos de ações e medidas realizadas por este líder perpetrador que ilustrem com o que o retrocesso democrático se parece na prática. Enquanto esse capítulo é escrito, milhares de israelenses protestam contra seu governo e “em defesa da democracia”, após o primeiro-ministro Netanyahu propor uma reforma no sistema judiciário do país que, afirma a oposição, desequilibraria as relações de força entre governo e cortes judiciais ao (i) dotar o parlamento da capacidade de, com simples maioria, vetar ou revisar decisões da Suprema Corte, (ii) ampliar a representação do governo no comitê que nomeia juízes para a Suprema Corte, e (iii) dispensar a obrigatoriedade dos ministros seguirem seus assessores legais, que por sua vez são orientados pela defensoria pública⁷. Atacar o sistema judiciário como um todo e a Suprema Corte em específico é uma das estratégias mais frequentes dos líderes engajados em retrocesso democrático. A razão para isso é, por um lado, o difundido descontentamento da população com as instituições políticas, fenômeno concomitante à eleição de líderes que propõem agenda reformista e de fora da política – o que inclusive torna este um tipo de medida aceita pelos eleitores do líder (Scheppele, 2018) -, e do outro, um movimento importante de engrandecimento do Executivo e tomada de poder, uma vez que a Suprema Corte é um dos principais bastiões de sustentação do regime democrático (Gibler e Randazzo, 2011; Reenok, Staton e Radean, 2013; Pérez-Liñan, Schmidt e Vario, 2019).

Nomear novos membros para a Suprema Corte foi um dos primeiros movimentos de Viktor Orban na Hungria e de Nayib Bukele em El Salvador, por exemplo. O que se seguiu, em ambos os

⁷ BBC. **Israel judicial reform: Why is there a crisis?** 24 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-65086871>. Acesso em 29 de março de 2023.

casos, foram outras medidas que incrementam o processo de tomada de poder por esses líderes e consequentemente o retrocesso democrático. Na Hungria, Orban pôde, por exemplo, nomear apoiadores leais para cargos de liderança de instituições públicas e reformar o regimento do parlamento para reduzir o espaço da oposição sem que a constitucionalidade disso fosse revisada por um judiciário independente (Scheppelle, 2018). Em El Salvador, Bukele anunciou que irá concorrer a reeleição, o que só se tornou permitido em 2021, após sua reformulada Suprema Corte reconsiderar a prática, até então proibida no país⁸.

Medidas *ad hoc* orientadas para diretamente prejudicar a oposição e a competição eleitoral justa também são exemplos práticos de retrocesso democrático. Na Zâmbia, o governo de Frederik Chiluba aprovou uma emenda constitucional em 1996 que impunha novos requisitos para candidatos presidenciais. Dentre eles, a necessidade de o candidato ter nascido na Zâmbia, ter pais zambianos, e a impossibilidade de chefes tribais serem candidatos. Esses elementos foram precisamente escolhidos para impedir a candidatura do ex-presidente Kenneth Kaunda, que tinha pais nascidos no Malawi, e do seu vice, que era chefe tribal (Baylies e Szeftel, 1997; Mphaisha, 1996). Em Benin, a Corte Constitucional chefiada pelo ex-advogado pessoal do presidente Patrice Talon aprovou uma alteração na lei de candidaturas em 2019, passando a exigir um certificado de conformidade eleitoral expedido pelo Ministério do Interior (Kohnert e Preuss, 2019). Como os partidos tiveram apenas um mês para conseguir esse certificado, apenas duas das então sete chapas previstas a concorrer foram aprovadas, as duas pró-governo. Sem chapas de oposição concorrendo, Talon conquistou total controle do parlamento na legislatura subsequente (Kohnert e Preuss, 2019).

Ataques à independência da mídia são outras medidas frequentes nos processos de retrocesso democrático. Durante o governo de Mamadou Tandja (2000-2001) no Níger os ataques foram multifacetados, envolvendo desde prisão de proprietários de jornais (Freedom House, 2001) e reformas tributárias que prejudicaram o funcionamento de jornais independentes (Freedom House, 2002a), até repressão física e detenção de jornalistas que não cumpriram decreto que proibia “a propagação de informações ou alegações que possam prejudicar a implementação de operações de defesa nacional” (Freedom House, 2003a). Fechamento, cassação ou banimento de veículos de mídia aconteceram em lugares tão diversos quando Bangladesh, durante governo Khaleda Zia

⁸ REUTERS. **El Salvador top court opens door to president's re-election, U.S. protests.** Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/el-salvador-top-court-rules-presidents-can-serve-two-consecutive-terms-2021-09-04/>. Acesso em 29 de março de 2023.

(2001-2006) -a Suprema Corte cassou em 2002 a licença da única emissora independente do país (Freedom House, 2003b)-, Tanzânia, em 1998, durante o governo de Benjamin Mkapa (1995-2005) - dois jornais foram fechados e um terceiro foi banido da ilha de Zanzibar (Freedom House, 1999); e Mali, em 2017, durante o governo de Ibrahim Boubacar Keita (2013-2020) - restrição de licenças e fechamento de emissoras de rádio (Freedom House, 2018). Todas essas medidas foram tomadas por governos que eventualmente desvirtuaram complementarmente o processo eleitoral, ampliando as chances e as capacidades do governo diante da oposição. É evidente o papel que os ataques à mídia livre e independente exerceram nesse processo, visto que a mídia contribuiu diretamente para o processo de responsabilização eleitoral e vigilância democrática (Laebens e Luhrmann, 2021; Sato et al., 2022).

Um dos objetivos desse trabalho é a compilação de medidas concretas que contribuíram para o processo de retrocesso democrático em países que, após a Guerra Fria, eventualmente tiveram o caráter livre e justo de suas eleições subvertido. Esse compilado é apresentado no Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)*, material que acompanha este trabalho. Nesse documento é possível encontrar dezenas de outros exemplos de medidas realizadas por líderes democraticamente eleitos que diretamente afetaram a competição eleitoral livre e justa e que findaram por autocratizar o regime, isto é, convertê-lo em autocracia que realiza eleições não-justas. Por ora, as medidas citadas nos parágrafos anteriores ilustram típicas ações que esboçam com o que o retrocesso democrático se parece na prática.

Ainda que a literatura frequentemente enfatize a ação intencional do líder do Executivo perpetrando o retrocesso, nota-se que o processo se torna potencialmente mais nocivo quando o Executivo conta com o apoio de outras partes do Estado, como uma maioria legislativa ou o apoio das próprias instituições que deveriam vigiar e limitar o poder Executivo, como a já mencionada Suprema Corte (Pérez-Liñan, Schmidt e Vario, 2019). As democracias não dispõem de mecanismos institucionais que impeçam que elas sejam subvertidas por governos eleitos seguindo as regras constitucionais e com a anuência dos mecanismos de salvaguarda, de forma que os freios e contrapesos não funcionam com a mesma eficácia quando diferentes poderes do Estado são controlados pelo mesmo partido ou facção (Przeworski, 2020). Por um lado, o retrocesso é típico não só de líderes que foram eleitos pelo voto popular, mas de líderes que desfrutaram do apoio de considerável parcela da população, de forma que ao tomarem medidas para se perpetuarem no poder encontrarão amplo apoio na sociedade (Luo e Przeworski, 2021; Ding e Slater, 2020). Por

outro, o foco da literatura na agência dos atores autoritários por vezes mascara como a complexidade institucional típica do modelo democrático torna-o estruturalmente vulnerável a declínios por dentro das instituições (Ding e Slater, 2020).

De todas essas definições e exemplos, é possível acordar uma noção do que entendo por retrocesso democrático neste trabalho. O retrocesso democrático consiste em múltiplas ações incrementais perpetradas por líderes democraticamente eleitos que visam minar as salvaguardas institucionais democráticas responsáveis pela separação dos poderes, os direitos e liberdades civis e a incerteza do processo eleitoral democrático. Em alguns casos as ações desses líderes vão prejudicar esses três elementos, mas em outros, as vezes por limitações particulares, o líder conseguirá causar dano especialmente a somente um desses elementos. Os aspectos definidores do retrocesso democrático aqui são (i) a ação proposital, percebida quando ações recorrentes são observadas, e (ii) a consequência nociva para o regime democrático, percebida pelo desequilíbrio entre os poderes, ou por danos às liberdades e direitos civis, ou o enviesamento das condições de disputa eleitoral, ou uma combinação de qualquer um dos anteriores, quando não os três ao mesmo tempo.

É possível definir também o que não é retrocesso democrático. Uma crítica plausível ao paradigma do retrocesso democrático é que a literatura definiria o fenômeno a partir de seu resultado, ou seja, retrocesso seria um processo em que uma democracia gradualmente se converteria em um regime híbrido, autoritário eleitoral ou uma ditadura propriamente dita (Cianetti e Hanley, 2021). Da mesma forma, o marco inicial para identificar o processo seria a eleição de um líder desleal, geralmente populista, disposto a subverter instituições e liberdades para se perpetuar no poder (Cianetti e Hanley, 2021). Aqui, é possível mobilizar alguma defesa contra esses pontos.

O retrocesso não necessariamente significa ou resulta em quebra ou reversão do regime, mas isso acontece quando, principalmente, o pilar da responsabilização (*accountability*) democrática é desvirtuado, ou seja, as eleições (Haggard e Kaufman, 2021). O retrocesso pode acontecer ainda que o regime não tenha cruzado a linha para deixar de ser considerado democracia. Nesse sentido, Gamboa (2022) diferencia retrocesso de erosão democrática, sendo esse último identificador dos casos em que sim, houve ruptura do regime e aquele país não pode mais ser considerado democrático. A autora sugere que o retrocesso se dá quando o incumbente introduz decretos, legislação e emendas constitucionais que aumentam seu poder e suas chances de se

perpetuarem no poder, mas o processo de transição do regime somente ocorre quando esse processo de acumulação de poder corrói as possibilidades de responsabilização horizontal e de responsabilização eleitoral (Gamboa, 2022).

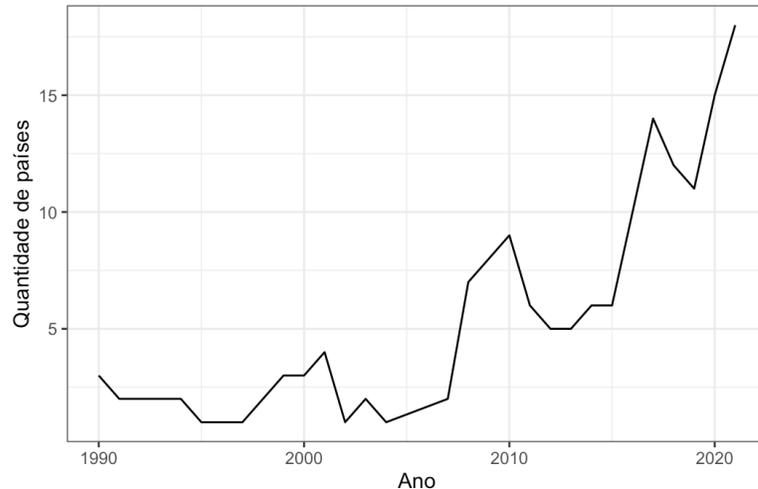
Autocratização é outro conceito similar, ainda que não idêntico aos que já foram mobilizados até aqui. Skaaning (2020) considera qualquer redução no indicador de qualidade de democracia como autocratização, enquanto Luhrmann e Lindberg (2019) apenas consideram reduções substanciais que acontecessem em um período de cinco anos. Cassani e Tomini (2020) adicionam praticidade ao conceito ao defini-lo como um movimento em direção ao espectro autoritário, marcado pela alteração de instituições formais e informais que regulam participação política, contestação pública e controle do Executivo.

Dessa forma, retrocesso democrático não significa ruptura do regime democrático, portanto não se trata de fenômeno identificado pelo resultado esperado, mas observado a partir de medidas concretas que buscam enviesar o campo da disputa eleitoral. Contudo, neste trabalho, os casos de retrocesso democrático analisados nos capítulos seguintes constituem o universo de casos de retrocesso que sim, resultaram em ruptura ou transição do regime democrático após o fim da Guerra Fria (1990-2020). Serão estudados também outros casos de ruptura ou erosão democrática (Gamboa, 2022) onde retrocesso democrático não foi observado, uma vez que o intuito será estudar, para o período mencionado, o universo de casos em que a autocratização (Cassani e Tomini, 2020) ocasionou transição da democracia eleitoral para autocracia eleitoral sem que um golpe de Estado fosse dado. Veremos no capítulo seguinte que os caminhos alternativos para essa transição de regimes, para além do retrocesso democrático, são a manipulação eleitoral e a violência política.

Por ora, após a definição do conceito de retrocesso democrático, cabe visualizá-lo. A Figura 1, que apresenta o número de democracias no mundo classificadas como em retrocesso democrático a cada ano, representa o fenômeno discutido até aqui nesse capítulo e ilustra os alertas sobre a crise da democracia. Durante o período temporal que interessa a esta tese, após a Guerra Fria o real surto no aumento de casos de países em retrocesso acontece após a segunda metade da primeira década do século XXI, com saltos após 2015 e 2020. Pelas métricas de classificação adotadas aqui, o retrocesso democrático, tal como descrito, é um fenômeno que se difundiu nos últimos quinze anos e tem cada vez mais se ampliado. Contudo, é justamente nas questões sobre métricas de

identificação e de visualização do fenômeno que emergem os principais debates acerca do retrocesso democrático.

Figura 1: Quantidade de democracias em retrocesso democrático no mundo



Fonte: Elaboração própria do autor, com dados do V-Dem (2023)

Baseado em ampla discussão sobre mensurações e em limiares mais ou menos adequados para identificar retrocesso democrático (Luhrmann e Lindbergh, 2019; Skaaning, 2020; Jee, Lueders e Myrick, 2021; Tomini, 2021), na elaboração dessa figura adotei o indicador de democracia eleitoral do V-Dem para um país ser classificado como em retrocesso democrático. Um dos mais utilizados na atualidade, o indicador de qualidade democrática mensura entre 0 e 1 o nível de democracia de um regime a partir do conceito de poliarquia de Robert Dahl (1971), isto é, enfatizando as nuances de competição e participação de um regime político. Um país é considerado em retrocesso quando, em determinado momento, apresenta, no mínimo, uma média de redução de 0.01 nesse indicador nos últimos cinco anos. Essa mensuração do fenômeno busca capturar o caráter gradual mas substancial do retrocesso, uma vez que - ainda que pouco ano após ano (-0.01) - ao final de um mandato típico de cinco anos um país terá retrocedido 0.05 em seu indicador de qualidade de democracia.

Isso é suficiente para evitar identificar como retrocesso um possível erro de mensuração do próprio indicador em variações muito pequenas, o que poderia acontecer se me atentasse somente para variação anual, ou ainda uma variação recorrente da vida normal da política, com idas e vindas naturais das disputas dos partidos por poder. Ao mesmo tempo possibilita identificar casos de retrocesso ainda incipientes, uma vez que existe um valor intrínseco em mensurações granulares e anuais que se refere à possibilidade de soar alertas no início de processos que possam vir a ser

nocivos à democracia (Luhmann e Lindbergh, 2019; Jee, Lueders e Myrick, 2021). Mas de forma alguma essa abordagem de identificação de processo de retrocesso democrático é um consenso na literatura. A seção seguinte aborda as críticas à ideia de uma democracia em crise.

2.3 A CRISE DA DEMOCRACIA E SUAS CRÍTICAS

A literatura que discute crise da democracia está longe de um consenso sobre sua mensuração e, por consequência, diverge sobre a ocorrência ou não de um fenômeno que poderia se chamar de crise. Duas abordagens principais dividem a maneira com que se pode falar em crise de democracia acontecendo nas últimas décadas: (i) a noção de democracia como um tipo de regime e a (ii) noção de grau de democracia em um regime. De um lado, as características fundamentais da democracia permitiriam, de maneira objetiva, identificar se um regime em determinado momento é ou não é democrático, enfatizando, principalmente, a realização de eleições limpas e justas que permitissem a troca de governo a partir do voto popular (Przeworski e Limongi, 1997; Geddes et al., 2014). Do outro lado, um regime poderia ser mais ou menos democrático na medida em que cumpre mais ou menos requisitos que compõem o pacote do que se entende por democracia, de maneira que, em determinado momento, seria possível localizar um regime em uma escala de mais ou menos democrático (Dahl, 1971, Coppedge, 2023).

A abordagem do retrocesso democrático discutido na seção anterior está intrinsecamente relacionada à noção de compreensão da democracia enquanto grau. A degradação de indicadores contínuos de qualidade democrática é a evidência costumeiramente utilizada por defensores do entendimento de que a democracia corre um risco lento, gradual e por dentro das instituições (Mechkova, Luhmann e Lindberg, 2017; Coppedge, 2017). O número total de democracias e autocracias no globo, por outro lado, seria a abordagem possível para argumentar sobre uma crise da democracia pelo prisma que somente compreende regime políticos como tipos (Diamond, 2015; Skaaning, 2020).

Ainda que exista um consenso considerável entre diferentes bancos de dados e mensurações sobre visões tipológicas de regimes, entre quem é considerado democracia e quem é considerado autocracia, o dissenso é a regra entre mensurações graduais de democracia. Baltz, Vassalai e Hicken (2022) encontram que, ao comparar sete bancos de dados que tratam a democracia e autocracia dicotomicamente, a taxa de acordo entre esses bancos é tipicamente maior que 90%. Por outro lado, Waldner e Lust (2018) comparam cinco banco de dados que permitem mensuração

gradual da democracia e encontram dados que parecem mensurar fenômenos completamente distintos. Por exemplo, os autores encontram que utilizando-se dados do Freedom House, 9,67% dos casos de uma amostra de regimes políticos em um período temporal retrocedem a ponto de não serem mais considerados democracias; utilizando dados do Polity IV para mensurar supostamente o mesmo fenômeno para a mesma amostra a taxa é de 3,76%; e utilizando o indicador de democracia eleitoral do V-Dem essa taxa é de 2,93%. Nota-se que ainda que a distinção entre um regime democrático e um autocrático seja mais ou menos compartilhada pela literatura (Baltz, Vasselai e Hicken, 2022), a “nota de corte” é discutível, ou seja, não é claro quanto de qualidade democrática um país precisa perder para deixar de ser considerado democrático a partir da tradição granular.

No universo de mensurações contínuas de democracia, o desafio de se mensurar retrocesso não reside somente em que indicador utilizar. Cabe ao pesquisador ainda identificar a magnitude da mudança nesse indicador que significaria retrocesso, se um retrocesso de 0.1 ou de 0.01, por exemplo, e o período em que a degradação do indicador deve acontecer para se considerar retrocesso, se uma queda anual já indicaria retrocesso ou se essa deveria acontecer por um período X de anos, por exemplo (Jee, Lueders e Myrick, 2022). O Quadro 1 apresenta três indicadores contínuos de qualidade da democracia, utilizados frequentemente para mensurar retrocesso democrático. Os trabalhos citados na terceira coluna divergem em suas mensurações de retrocesso, inclusive os que utilizam os mesmos indicadores, principalmente no que seria suficiente em termos de grau da degradação do indicador e período para se identificar um episódio de retrocesso. Esses indicadores, apesar de, em geral, almejarem medir um fenômeno parecido (qualidade da democracia), não conversam entre si.

Quadro 1: Indicadores, escalas e mensuração de retrocesso democrático

| Indicador | Escala | Aplicação para mensuração de retrocesso democrático |
|---|----------|---|
| Indicador <i>Freedom in the World</i> , do <i>Freedom House</i> | 0 / 100 | Tomini e Wagemann (2018); Brownlee (2020) |
| Indicador <i>Polity IV</i> , do <i>Polity Project</i> | -10 / 10 | Von Borzykowski e Vabulas (2019); Huq e Ginsburg (2018) |
| Indicador de Democracia Eleitoral do V-Dem | 0 / 1 | Coppedge (2017), Luhrmann e Lindberg (2019) |

Fonte: Elaboração própria

Considerando quatro indicadores contínuos de qualidade de democracia e algumas possibilidades para as três decisões a se fazer (qual indicador, qual magnitude e qual período), Jee, Lueders e Myrick (2022) chegam a 28 potenciais indicadores de retrocesso democrático. Ao compará-los para o ano de 2018, a média de acordo entre considerar um país em retrocesso democrático é de apenas 20,2%. Para alguns países há maior consenso sobre a ocorrência do fenômeno, como Hungria (60,7%), Nicarágua (67,9%) e Polônia (42,9%), mas para outros as dúvidas são maiores que as certezas, como Chile (7,1%), Alemanha (4,8%) e Coreia do Sul (7,1%) (Jee, Lueders e Myrick, 2022).

É evidente, assim, que a identificação do retrocesso democrático depende do instrumental empírico adotado pelo pesquisador, o que abre brechas para a argumentação de que uma possível crise da democracia não se sustentaria na prática⁹.

Ding e Slater (2020) abdicam da noção de contínuo entre democracia e autocracia, mas sem negar a existência de ataques e prejuízos à qualidade da democracia em curso em diferentes países recentemente. Os autores argumentam que indicadores contínuos de qualidade da democracia diminuem a consideração de coexistência de instituições autoritárias e democráticas em um mesmo sistema político. Com isso, cunham o conceito de dissociação (*decoupling*) democrática, em que eleições relativamente livres e justas coexistiriam com violações dos direitos humanos difundidas e legitimadas através, justamente, da eleição e reeleição de atores políticos responsáveis por perpetrar ataques e discursos autoritários. Em última instância, os autores não rompem completamente com a noção de retrocesso democrático, primeiro por utilizar em sua análise as

⁹ Recentemente, um *working paper* divulgado em janeiro de 2023 pautou as discussões sobre a existência ou não de uma crise da democracia. Little e Meng (2023) argumentam que as mensurações corriqueiras para se identificar o fenômeno se baseiam em indicadores construídos a partir de pesquisas de opinião com especialistas, se tratando, portanto, de mensurações subjetivas do fenômeno, e propondo, em oposição a isso, uma mensuração supostamente objetiva baseada em variáveis como derrota eleitoral do incumbente e troca de governo, porcentagem de votação de incumbentes, banimento ou impedimento de partidos de oposição em disputas eleitorais, uma série de fraudes eleitorais observáveis, controle do legislativo por parte do executivo, existência de regras formais que indiquem limite de mandatos presidenciais, e número de jornalistas mortos e presos. A partir dessas, apresentam que o nível da média da qualidade democrática global da atualidade não está em declínio, como sugere parte da literatura. Com modelos formais, argumentam ainda que os indicadores subjetivos utilizados pela literatura estariam enviesados pelos especialistas consultados pelos institutos, alarmados e alarmando sobre a situação da democracia global. Por se tratar de *working paper* não avaliado cegamente por pares, a discussão desse artigo cabe em nota de rodapé. Não considero que as variáveis propostas pelos autores sejam adequadas para capturar o fenômeno de retrocesso democrático, um fenômeno, por definição, granular, gradual e por dentro das regras do jogo que elegeram o líder autoritário inicialmente. As variáveis propostas por eles são suficientes para identificar uma democracia institucionalmente posta, mas não necessariamente em funcionamento pleno. Pesa ainda contra os autores o fato de que o retrocesso acontece justamente em democracias que estão postas hoje, mas que amanhã podem não estar. Para identificar os riscos que as democracias correm de deixarem de ser democracias no futuro pelas mãos de líderes eleitos que seguem as regras formais do jogo institucional, a proposta dos autores não basta.

variáveis contínuas que caracterizam essa abordagem. Segundo, por entenderem que os sucessivos ataques aos direitos humanos perpetrados por líderes autoritários produzem consequências materiais à qualidade dos regimes, ainda que discordem que os casos sob seu estudo já tenham transitado e possam ser caracterizados de outra forma. É uma noção válida que, em última instância, reflete sobre possibilidades dentro da democracia para remediar problemas autoritários que surgem da rotina democrática, em oposição a considerar aquela democracia como já derrotada. Ao focarem na presença de instituições que, no papel, garantiriam a realização de eleições livres e justas, minimizam o papel de degradação de direitos humanos e liberdades civis no processo de retrocesso democrático.

Um ponto negativo dessa abordagem, contudo, seria diminuir a relevância das estratégias de alguns líderes em enviesar a disputa eleitoral que não sejam manipulações descaradas. Por exemplo, os autores olham para Índia, Sri Lanka e Filipinas quando argumentam sobre casos em que o líder autoritário realizou ataques a direitos humanos, as eleições continuaram livres e justas e a população livremente escolheu reeleger o líder. Mas a Índia de Modi reformou seu sistema de financiamento de campanhas sem debater o novo modelo, enquanto o resultado dessa reforma foi menos transparência nas informações sobre quem financia campanhas eleitorais no país (Finnigan, 2019; Khaitan, 2020). Similarmente, o uso da violência estatal pelo governo Filipino de Duterte em sua política de linha dura contra o tráfico de drogas fere os direitos humanos de tal maneira¹⁰ que até a mídia se torna refém da agressividade estatal e o presidente se coloca publicamente a favor de matar jornalistas¹¹. Esses não são contextos em que se poderia falar de eleitores tomando livremente decisões ou de oposição competindo em pé de igualdade com o governo.

Capturar contextos como esses acontecendo em lugares diferentes e se desenvolvendo em ritmos distintos não é tarefa simples, mas os instrumentais à disposição de pesquisadores são diversos. Nesse oceano de informação, uns argumentos conseguem mais atenção que outros. Uma das argumentações mais populares sobre a crise da democracia utilizando dados granulares é a da terceira onda de autocratização. Luhrmann e Lindberg (2019), utilizando dados do V-Dem, consideram que um país estaria em processo de autocratização quando este observasse uma redução

¹⁰ THE GUARDIAN. **The Guardian view on the Philippines: a murderous ‘war on drugs’**, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/sep/28/the-guardian-view-on-the-philippines-a-murderous-war-on-drugs>. Acesso em: 29 de março de 2023.

¹¹ REUTERS. **Philippines' Duterte denounced for defending killing of some journalists**, 1 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-philippines-politics-journalists/philippines-duterte-denounced-for-defending-killing-of-some-journalists-idUSKCN0YN3TK>. Acesso em: 29 de março de 2023.

agregada de 0.1 em seu indicador de democracia liberal em um período de cinco anos. Justificam essa escolha por se tratar de uma redução de 10% de toda a escala do indicador, portanto queda substancial, e evita contabilizar erros de mensuração anuais como indicativos de autocratização. Autocratização, para os autores, seria a redução substancial do indicador de qualidade democrática, o que afastaria o regime do espectro democrático e o deixaria mais perto do espectro autoritário. Democratização, por outro lado, seria o incremento substancial desse mesmo indicador. Disso, argumentam que a partir de 1994 o número de países em processo de autocratização passa a aumentar, enquanto o número de países em processo de democratização começa a cair. Esse processo é chamado pelos autores de terceira onda de autocratização em referência ao período conhecido como terceira onda de democratização cunhado por Samuel Huntington (1991), quando este se referiu ao pós-1974 quando o número de democracias no globo disparou. Mas ao contrário da caracterização de Huntington, a onda da autocratização estaria caracterizada pelo aumento constante dos países em autocratização ao passo que a quantidade de países em democratização começa a cair, ao invés do número absoluto de regimes democráticos ou autoritários.

Em artigo resposta, Skaaning (2020) critica inicialmente a magnitude adotada por Luhrmann e Lindberg (2019) para identificar autocratização, argumentando que qualquer redução no indicador já poderia ser considerada como um movimento em direção ao espectro autoritário, e não somente 0.1 – para o autor, o desconto do erro de mensuração do V-Dem já é realizado pelo próprio modelo de agregação dos indicadores do instituto. Skaaning (2020) também critica a maneira com que mensuram a onda; especificamente, ao considerarem como onda de autocratização um período de aumento do número de países em processo de autocratização vis-à-vis uma redução do número de países passando por democratização. Isso permite que um ano como 2000, quando existiam 52 países se democratizando e apenas 15 se autocratizando, seja considerado compondo essa onda. Se essa mensuração de onda é alterada para se considerar somente o número absoluto de países se democratizando e se autocratizando, apenas em 2013 se encontram mais países caminhando para o espectro autoritário do que países caminhando para o espectro democrático, utilizando também a categorização do V-Dem sobre democracias e autocracias. Um terceiro problema encontrado pelo autor na mensuração de Luhrmann e Lindberg (2019) é considerarem degradação do indicador para toda a amostra de regimes do globo, e não somente para as democracias – se a onda de autocratização for um problema para as democracias

do globo, deveria considerar apenas se esta é um problema para as democracias, e não ampliação do autoritarismo e totalitarismo em regimes que já são fechados.

Outras críticas que surgem à ideia da terceira onda de autocratização dizem respeito à própria noção de ondas de mudança de regimes. Pensar em ondas não só acrescentaria o problema de conceituar e mensurar a onda em si, em adição aos já conhecidos problemas de se conceituar e mensurar degradação ou retrocesso democrático, mas ainda, ao propor um conceito que englobasse diferentes casos de retrocesso, colocaria sobre o mesmo guarda-chuva conceitual casos como Nicarágua, Hungria e Mianmar, identificados nessa terceira onda, mas com dinâmicas distintas de autocratização (Tomini, 2021).

Críticos da ideia da crise da democracia também podem tentar localizar os retrocessos democráticos e as degradações dos indicadores em países de democracia não consolidadas. Um dos principais paradigmas da literatura de transições de regime sustenta que a democracia estaria consolidada em um país somente quando esta fosse o único caminho possível, (i) apoiada pela opinião pública, (ii) normatizando as instituições políticas e (iii) na ausência de alternativas não-democráticas ventiladas por significantes atores e grupos políticos (Linz e Stepan, 1999). No pós-Guerra Fria, o paradigma da consolidação serviu para reflexão sobre melhorias da qualidade democrática em regimes que tinham institucionalmente transitado para democracia, mas que ainda possuíam deficiências graves em termos de desenvolvimento econômico e presença estatal na vida dos cidadãos (O'Donnell, 1993). Ademais, Svobik (2015) encontra que o risco de ruptura do regime democrático é seis vezes maior para democracias que não atingiram o status de consolidada, e esse status seria alcançado entre o décimo sétimo e o vigésimo ano de uma democracia. Assim, democracias mais novas seriam mais suscetíveis a retrocessos e degradações.

Wunsch e Blanchard (2022) analisam países que se democratizaram na terceira onda de democratização (pós-1974) e encontram que quase a metade (35/79) estão estagnadas, isto é, com níveis similares de qualidade democrática, enquanto as demais colapsaram ou estão regredindo nos indicadores de qualidade. Realizando análise similar, Mainwaring e Bizarro (2018) identificam 91 democracias da terceira onda (países podem aparecer mais de uma vez na análise dos autores, quando se democratizam, rompem, e democratizam de novo) e identificaram estagnação em níveis baixos de democracia em 28 casos, avanços democráticos em 23, estagnação em altos níveis de democracia em quatro casos, retrocessos sem colapso em dois casos, e colapsos em 34, fazendo deste o destino mais popular entre as democracias da terceira onda. Ambos os estudos utilizam

dados do V-Dem, mas a diferença principal são os indicadores utilizados. Enquanto Wunsch e Blanchard (2022) constroem novos indicadores que refletem as dimensões horizontais, verticais e diagonais de responsabilização democrática a partir de 24 variáveis granulares do V-Dem, Mainwaring e Bizarro (2018) utilizam o indicador de democracia liberal. Ainda que olhando para mensurações diferentes, se nota que os autores encontram baixa performance democrática dessas democracias mais novas. É comum, portanto, a expectativa de que a democracia enfrente dificuldades e retrocesso em lugares onde esta ainda não criou raízes, e se o retrocesso democrático acontece nesses países, não existiria motivos para surpresas e alarmes.

Identificar a crise em democracias não consolidadas é também o que fazem Pippa Norris (2017) e Erik Voeten (2017) ao responderem aos alertas de crise da democracia de Foa e Mounk (2016). Esses últimos, utilizando dados de opinião pública do *World Values Survey* (WVS), identificam uma queda drástica na avaliação popular da democracia em países do norte global e relacionam este fenômeno ao alerta emitido por Diamond (2015) ao identificar um “declínio incipiente” (p. 142), “leve, mas prolongado” (p. 144) no número geral de democracias no mundo a partir de 2006. Os autores chamam o fenômeno de desconsolidação da democracia, em referência ao paradigma da consolidação. Influenciados por acontecimentos como a eleição de Donald Trump nos EUA, Brexit no Reino Unido e o bom desempenho eleitoral de partidos de extrema-direita pela Europa, argumentam que a democracia estaria ameaçada em lugares onde não se espera que ela enfrentasse maiores desafios. Com dados de opinião pública Foa e Mounk (2016) apresentam uma situação não explicada pelo paradigma: desconsolidação da democracia onde esta era considerada rotina e, portanto, segura.

Mas Norris (2017) aponta que mesmo que o apoio dos jovens à democracia tenha enfraquecido nos países anglo-americanos, o padrão não estaria presente nas 24 democracias ocidentais consolidadas. Norris (2017) chama atenção ainda à necessária cautela em se utilizar dados de pesquisas de opinião pública para se indicar perda de qualidade da democracia. Para o grupo de 24 democracias ocidentais consolidadas observado pela autora, não se observou evidência de que a qualidade de direitos políticos e liberdades civis tenham se deteriorado. Dados de opinião pública não necessariamente predizem o futuro de um regime visto que são as elites políticas quem, ao fim e ao cabo, tomam as decisões que trazem consequências ao regime (Bartels, 2023).

Por fim, a autora argumenta que os principais retrocessos em qualidade da democracia que confundem o nível geral da democracia no globo e alertam autores como Diamond (2015), Levitsky

e Ziblatt (2018) e até mesmo Foa e Mounk (2016) se passaram em países que em 2005 eram considerados “regimes híbridos”, como Rússia, Venezuela e Turquia, não se tratando assim de retrocessos em democracias consolidadas (Norris, 2017).

A crítica de Voeten (2017) parte de uma argumentação similar. O autor analisa os dados do WVS e do *European Values Survey* (EVS) e identifica dois grupos de países: democracias ocidentais consolidadas (EUA, Canadá, Noruega, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, e as 15 democracias consolidadas da UE), democracias consolidadas (Costa Rica, Chipre, Japão, Mauritânia, Lituânia, Eslovênia e Uruguai) e democracias desenvolvidas (os demais membros da União Europeia e da OCDE). De pronto, Voeten (2017) entende que Foa e Mounk (2016) partem do erro de considerar a União Europeia em bloco, tratando da mesma forma democracias consolidadas como Alemanha, França e Suécia, e países de recente processo de transição como Polônia e Romênia. Retrocessos na democracia desses últimos países são mais compreensíveis e até teoricamente sustentados, uma vez que ou não se consolidaram ainda ou possuem pouco tempo de consolidados. Comparando os EUA com o grupo de democracias similares em termos de consolidação, o que Voeten (2017) identifica é que não há uma tendência que justifique o argumento de Foa e Mounk (2016), apesar de se identificar leve queda na avaliação da democracia e leve crescimento nas preferências por alternativas não-democráticas.

O debate sobre crise ou não da democracia tem sido rico e constante nos últimos anos. O campo da política comparada, do estudo de regimes e de transição de regimes é o que mais se beneficia das discussões, ao proporem refinamento de conceitos e melhor compreensão dos fenômenos. A próxima seção apresenta, contudo, evidências mais difíceis de se contestar e que apresentam motivos para qualquer um, adepto ou não da identificação de uma crise global da democracia, se preocupar.

2.4 O QUE SE SUSTENTA DE PÉ

Alguns sintomas da crise da democracia podem ser elencados sem necessariamente abrir margem para discussão. Queda na base de apoio de partidos tradicionais em democracias consolidadas, diminuição da confiança da opinião pública nas instituições políticas, discursos e ataques explícitos a instituições políticas, excessivo uso de repressão policial para reprimir protestos. Enquanto Przeworski (2019) argumenta que o risco desses elementos para a democracia seja que esses levem atores políticos a considerarem autoritarismo como forma de solução, esses

elementos por si só já indicam degradações das qualidades democráticas. Contudo, se a preocupação do autor é com atores abraçando autoritarismo (e os discursos desses já podem ser indícios de suas preferências), os outros dois elementos que indicariam consolidação do regime (Linz e Stepan, 1999), apoio da opinião pública e normatização democrática das instituições políticas, como vimos até aqui, muitas das vezes já podem estar comprometidas.

As causas para a desconfiança com a classe política e a eleição de líderes com discursos autoritários são profundas e factuais. Przeworski (2019) indica convincentes causas econômicas para esses, como o aumento da desigualdade de renda global, queda de crescimento econômico em países desenvolvidos, queda nos empregos nas indústrias e crescimento dos setores de serviço, o que gera estagnação das rendas mais baixas e desgaste na esperança de progresso material.

Alexander e Welzel (2017) identificam no fenômeno dos *left-behind* - uma parcela da população que teria sido “esquecida” pelas pautas identitárias e com renda decadente ao passar dos anos. A razão para o sucesso de partidos populistas de direita teria sido uma resposta tradicionalista e conservadora à dinâmica emancipatória assistida nas últimas décadas impulsionada pelo *mainstream* liberal. Utilizando dados do WVS e do EVS, os autores separam em dois tipos as repostas positivas de apoio à democracia. Os que apresentaram avaliações positivas para eleições livres, direitos iguais e liberdades civis foram identificados como apoio liberal à democracia; e os que possuíam ressalvas a esses valores, bem como simpatia a alternativas autoritárias, foram identificados como apoio iliberal à democracia. Entre 1981 e 2014, o apoio a valores liberais subiu de 32% para 53% (Alexander e Welzel, 2017). Contrariando, portanto, Foa e Mounk (2016), Alexander e Welzel (2017) observam uma queda no apoio ao iliberalismo descontente entre os que nasceram entre 1920 e 1990, ao mesmo tempo que enfatizam o fato de que os mais jovens votam menos em Trump e no Brexit, como exemplos de fenômenos populistas de direita. Isso significaria uma redução da base eleitoral para esse tipo de populismo. Como explicar, portanto, o sucesso eleitoral de grupos ligados à difusão desses discursos iliberais e anti-*establishment*? A resposta dos autores é que, em menor número, esse segmento está mais bem definido e, portanto, possui maior capacidade de mobilização.

Foa e Mounk (2017) buscam enfatizar que a queda nos índices de avaliação popular da democracia de fato significa um alerta, ao contrário do argumento de Norris (2017) de que se deve distinguir opinião pública de qualidade das instituições democráticas. Para Foa e Mounk (2017), a perda de confiança na democracia é preditivo de recuos democráticos, e o ponto limite é mais baixo

do que se pensa. A partir de dados do WVS e EVS, os autores identificam que historicamente países que apresentam 20% de desconfiança em relação à democracia são mais suscetíveis à ascensão de partidos e candidatos autoritários.

De fato, a queda na média de apoio da opinião pública geral, entre 1995 e 2014, retirada do WVS, foi de 81% para 77%, o que é pouco (Alexander e Welzel, 2017). Por mais que opinião pública seja diferente de instituições, as elites políticas que fazem as instituições não estão completamente desatadas da opinião pública. Se essa última é muito decidida (muito liberal ou muito iliberal), a tendência é que as instituições atendam essa preferência. As estruturas e o funcionamento das instituições democráticas são, em parte, uma resposta das elites à pressão de valores enraizados na sociedade (Alexander e Welzel, 2017). O próprio paradigma da consolidação compreende a conexão entre o que querem os cidadãos e o que propõem os atores políticos.

Assim, se amontoam os que consideram o populismo como principal ameaça à democracia nos dias de hoje (Norris, 2017; Levitsky e Way, 2020; Berman, 2021). Aproveitando o momentum de crescente desconfiança nas instituições e na política profissional, esses políticos possuem apelo eleitoral e engajam nas estratégias de reformas hiper majoritárias constitucionais e de regras eleitorais, com discursos polarizadores e anti-elite (Levitsky e Way, 2020). As causas do sucesso populista são também parecidas com as causas apontadas por Przeworski (2019) para a crise da democracia: aumento da desigualdade de renda, instabilidade do mercado de trabalho, inseguranças, e eleitores ressentidos com a falta de responsividade das instituições fazem com que esses se voltem para opções *anti-establishment* (Berman, 2021). Norris e Inglehart (2019) encontraram nas divisões socioculturais a causa aproximada de voto na direita populista, e a crescente importância dessas divisões são consequência do aumento da insegurança econômica e “erosão de valores tradicionais”.

Ainda que o populista não seja necessariamente antidemocrático, ele é por definição anti-instituições, rejeita qualquer elemento que se coloque entre a vontade popular (especificamente a maioria eleitoral que lhe daria poderes legítimos e absolutos) e suas ações, rejeitando, portanto, pluralismo e liberdades civis, dois elementos que compõem o núcleo duro da democracia (Grzymala-Busse, 2019; Luo e Przeworski, 2020; Berman, 2021). Neste trabalho, populismo não é conceito central, mas elemento que merece ser mencionado como evidência de tema cada vez mais corriqueiro em um mundo onde existem razões para se preocupar com o estado global da democracia. Dos três elementos considerados fundamentais para a consolidação da democracia,

existem causas profundas (i) minando apoio da opinião pública à democracia como regime preterido, (ii) desvirtuando e aumentando a descrença nas instituições e (iii) contribuindo para o crescente número de líderes eleitos que abertamente abraçam pautas autoritárias.

A maneira com que a democracia é ameaçada na contemporaneidade, através do retrocesso democrático, é um risco para democracias consolidadas ou democracias recentes. Svobik (2015) encontra que as democracias consolidadas e não-consolidadas possuem risco parecido de ruptura a partir de tomada de poder pelo incumbente (*take over*), justamente o processo aqui considerado como retrocesso democrático. Ainda que as não-consolidadas tenham risco maior para golpe de estado, quando o método de ruptura é degradação das normas por um líder democraticamente eleito as consolidadas correm o mesmo risco das não-consolidadas. Ou seja, para além do histórico da democracia em um determinado país, se democracia consolidada ou recente, as preocupações com as perspectivas de sobrevivência futura para uma democracia em retrocesso são válidas.

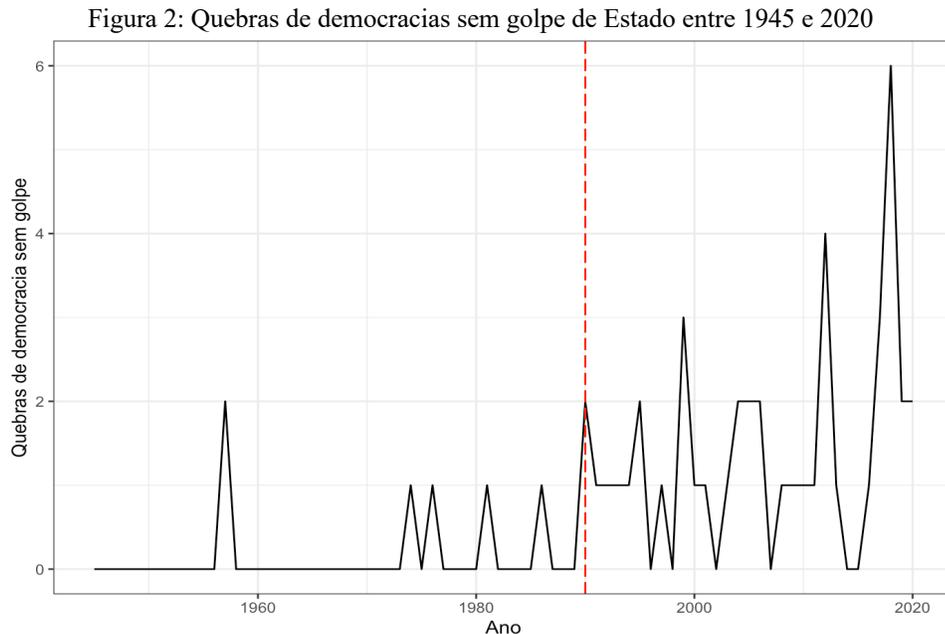
Mas quais seriam as perspectivas de futuro das democracias que sofrem retrocesso democrático? Para onde leva o retrocesso democrático?

As considerações sobre a nova forma de ruptura democrática já foram apresentadas aqui, mas vale lembrá-las e visualizá-las. Como resultado do retrocesso democrático, a quebra do regime democrático não se daria através de um momento claro e evidente de ruptura, com tanques nas ruas, bombardeio do palácio presidencial ou fechamento do congresso (Levitsky e Ziblatt, 2018; Przeworski, 2020), mas dentro da rotina democrática. Eleições continuam acontecendo, os poderes estão no mesmo lugar, mas as características de responsabilização e contrapesos foram desvirtuadas. Partindo da concepção minimalista de democracia, onde a eleição livre e justa caracteriza o regime como democrático, é este o elemento definidor primário do tipo de regime – pode-se argumentar que a democracia é muito mais do que eleições livres e justas, mas certamente a democracia não é nada sem elas. O regime que sofre retrocesso democrático cruzaria a linha que lhe permite ser considerado como democracia quando suas eleições não mais refletem uma competição justa pelo poder e seus eleitores não conseguem mais livremente expressar suas preferências políticas nas urnas.

Utilizando dados da variável categórica de tipos de regime do V-Dem, a *Regimes of the World*, a Figura 2 apresenta a quantidade de regimes que cruzaram a linha da democracia¹² sem a

¹² *Regimes of the the World* divide os regimes do globo em quatro tipos, por ordem decrescente de qualidade democrática: democracia liberal, democracia eleitoral, autocracia eleitoral e autocracia fechada. Essa categorização se

ocorrência de golpes de Estado¹³. Nota-se que com o passar dos anos e, principalmente após a Guerra Fria (linha pontilhada vermelha no gráfico), esse modo de ruptura de regime tornou-se mais frequente. São 50 casos após a Segunda Guerra mundial, e 44 casos após a Guerra Fria. A lista de todos os casos após a Guerra Fria é apresentada na tabela A1 do Apêndice.



Fonte: Elaboração própria, com dados do V-Dem e do *Cline Center Coup D'état Project*

Mas que regimes são esses que surgem após essa ruptura silenciosa por meio da subversão das características competitivas de eleições? A próxima seção apresenta o conceito de autocracias eleitorais.

baseia na implementação de fato das instituições e dos processos democráticos, classificando regimes com manipulação eleitoral enquanto autocracias eleitorais (Luhmann, Tannenberg e Lindberg, 2017), adequado para os fins desse trabalho. Maiores detalhes são apresentados no Capítulo 3. Por ora, cabe informar que para a Figura 2 utilizo na identificação de transições para autocracia eleitoral a versão *v2x_regime_amb* da variável *Regimes of the World*, que conta com categorias para casos ambíguos, isto é, casos que estão no limiar entre um tipo de regime ou outro. Essa versão adiciona categorias de limite inferior e limite superior a cada uma das quatro categorias originais de *Regimes of the World*, com exceção de um limite inferior de autocracia fechada e um limite superior de democracia liberal, uma vez que essas categorias originais já estão no limite do espectro. Especificamente, considero como transição aqui os países que deixaram de ser considerados no limite inferior de democracia eleitoral e passaram a ser considerados no limite superior de autocracia eleitoral.

¹³ Utilizo dados do *Cline Center Coup D'état Project Dataset* para identificação de golpes de Estado. O projeto define golpe de Estado como “esforço organizado para remoção imediata ou irregular da autoridade Executiva incumbente de um governo nacional, ou substituição da autoridade de maior status dos poderes do governo”.

2.5 AS AUTOCRACIAS ELEITORAIS

Esta última seção discute o que acontece quando o retrocesso democrático, um processo que, por definição, envolve mudança de grau de qualidade da democracia, ocasiona uma mudança de tipo de regime. Ainda que o retrocesso democrático seja interesse primário deste trabalho, me interesse particularmente pelos casos em que o retrocesso efetivamente resultou em transição do regime¹⁴. Meu universo de casos de interesse neste trabalho parte dos 44 casos de ruptura do regime democrático sem golpe de Estado após a Guerra Fria¹⁵, visualizáveis na Figura 2.

A respeito disso, Cheeseman e Klaas (2018) apresentam um dado curioso. O número de eleições realizadas ao redor do globo, ano após ano, é uma trajetória ascendente desde, no mínimo, a década de 1940. Mas como esse dado é percebido diante de tudo que foi exposto até aqui nas seções anteriores sobre dificuldades e crises da democracia, principalmente considerando que, em números absolutos e por distintas fontes e mensurações, o número absoluto de regimes autoritários no mundo é maior que o número de democracias? A resposta de Cheeseman e Klaas (2018) é que ditadores descobriram as vantagens de se realizar eleições e de como fraudá-las para minimizar os riscos que essas trariam a sua sobrevivência no poder. Surge então o conceito de autocracias eleitorais, ou autoritarismo competitivo (Schedler, 2006, 2013; Geddes, 1999, 2018; Magaloni, 2007; Cox, 2009; Levitsky e Way, 2010, 2020; Howard e Roessler, 2006; Gandhi e Przeworski, 2007; Gandhi e Lust-Okar, 2009; Kendall-Taylor e Frantz, 2015).

Após o fim da Guerra Fria, celebrado à época como fim da história em que a democracia liberal teria superado seu regime oponente, o autoritarismo (Fukuyama, 1989), o caminho da democracia, ou o caminho de sinalizar para a comunidade internacional que é uma democracia, se torna vantajoso para atrair recursos, investimentos e comércio internacional (Levitsky e Way, 2010). Naquele momento, os custos de ser percebido na arena internacional como autoritário subiram, e a sinalização de liberalização dos regimes autoritários foi uma maneira encontrada de superar esses custos (Hyde, 2011; Kelley, 2012; Donno, 2013). Essa sinalização realizada por líderes autoritários que não estavam dispostos a renunciar ao poder foi, portanto, realizar eleições que, ao fim e ao cabo, não podiam ser perdidas (Simpser, 2013; Schedler, 2013; Franz, 2018). A

¹⁴ É preciso que fique claro que nem todo processo de retrocesso democrático causará mudança de regime, mas o universo de casos que serão discutidos nos próximos capítulos são aqueles em que o retrocesso causou ruptura. Dessa forma, conceitos como retrocesso, erosão democrática (como utiliza Gamboa, 2022) e autocratização (como utilizam Luhrmann e Lindberg, 2019) poderiam ser utilizados aqui para se referir aos processos que serão analisados.

¹⁵ Outros critérios de seleção de casos para a análise serão apresentados ao longo do trabalho, o que fará com que o total de casos sob estudo nesse trabalho seja 35.

emulação da rotina democrática faz até com que esses regimes convidem observadores internacionais, para que a mensagem da sinalização seja difundida para o cenário externo (Hyde, 2011; Kelley, 2012; Donno, 2013).

Esse movimento é interessante ao líder pois beneficia o seu governo com a legitimidade que só uma eleição consegue dar, tanto interna quanto externamente, mas sem correr os riscos da incerteza democrática (Schedler, 2013), isto é, sem correr o risco de eventualmente perder a eleição. Realizar eleições em autocracias assegura acesso a recursos valiosos como auxílio internacional, revigora o partido do poder e divide a oposição (Cheeseman e Klaas, 2018). Existiriam também benefícios informacionais em se realizar eleições, fortalecendo o controle do governo sobre seus aliados e sobre as agências governamentais (Geddes, 2018). Mas além dos benefícios, há de se considerar também que muitos desses líderes simplesmente não possuem a capacidade e força institucional para eliminar completamente a oposição e instaurar um regime fechado ou hegemônico, sendo a autocracia eleitoral ou autocracia competitiva o melhor que consiga implementar para seus interesses (Levitsky e Way, 2020).

Eleições em regimes autoritários são o reconhecimento do valor superior da democracia e do método eleitoral para a escolha de líderes; em outras palavras, do direito que as pessoas têm de serem governadas por quem escolhem (Przeworski, 2018). A autocracia eleitoral, nesse sentido, é uma evolução natural do retrocesso democrático bem implementado, onde a fachada institucional da democracia representativa é mantida em constituição, parlamento, mídia, associações civis e eleições, mas essas últimas, primordialmente, são esvaziadas de competição, do ideal de responsabilização (Schedler, 2006), e da incerteza tipicamente democrática (Przeworski, 1984). A distinção entre democracias eleitorais e autocracias eleitorais não são as estruturas formais das instituições eleitorais, já que as autocracias eleitorais imitam as democracias, mas as condições de liberdade, segurança e integridade que irão interagir com as preferências dos eleitores produzindo o resultado da eleição (Schedler, 2006). Ainda que o elemento definidor da autocracia eleitoral seja a eleição que a oposição não pode ganhar, outras degradações institucionais estão presentes e contribuem para o campo de disputa enviesado, como menor capacidade de controlar o Executivo e manifestações populares reprimidas com violência (Luo e Przeworski, 2021).

O conceito de autocracia eleitoral se populariza como explicação aos regimes autoritários que emulam democracias principalmente ao final da Guerra Fria (Frantz, 2018), mas a sua ideia não é necessariamente nova. Na origem do conceito de regime autoritário, Linz (1964) estava

interessado em explicar um regime que fosse diferente do totalitarismo de ideologia oficial, partido único e fusão entre Estado e sociedade, e desenvolve, portanto, a noção de um regime com pluralismo limitado, ou seja, existindo alguma competição por poder e previsibilidade do exercício do poder, ainda que falho na competição real e em um pluralismo legítimo.

Esse conceito de regime autoritário inaugurado por Linz (1964) abre um leque diverso de variações desse tipo de regime. Na verdade, a literatura sobre tipificações de regimes é ampla, particularmente sobre democracias (Collier e Levitsky, 1997; Armony e Schamis, 2005), mas também para autocracias. Por exemplo, a depender das preferências e interesses do pesquisador, pode se distinguir os regimes autoritários a partir das instituições que limitam o poder absoluto do líder nas distinções entre regimes militares, ditaduras de partido único, ditaduras familiares e regimes personalistas (Geddes, 1999; Frantz, 2018).

O conceito de regimes autoritários competitivos é outro utilizado para se referir a autocracias que realizam eleições. Esse conceito enfatiza o caráter competitivo das eleições que acontecem em autocracias, que similarmente às autocracias eleitorais, mantém a fachada institucional democrática, mas deturpam as condições da disputa eleitoral (Levitsky e Way, 2010; 2020). A ênfase aqui é no desequilíbrio dessas condições de competição, onde há acesso desigual a três tipos de recursos principais: recursos do estado, mídia e justiça (Levitsky e Way, 2010; 2020). A diferença deste conceito e o de autocracia eleitoral é que este segundo, por focar no caráter instrumental das eleições, inclui regimes autoritários hegemônicos, de partido único por exemplo, que utiliza eleições para incrementar sua legitimidade ainda que não haja o teatro da competição. No autoritarismo competitivo, por sua vez, o foco é no caráter competitivo da eleição autoritária, excluindo aqueles casos em que a competição é inexistente. A diferença, portanto, estaria em englobar regimes hegemônicos em um dos conceitos e não os considerar no outro.

Contudo, Diamond (2002) ao comparar o regime autoritário hegemônico e o competitivo, levanta uma crítica válida sobre o fato de que o elemento diferenciador entre esses seja *ex post*, ou seja, o resultado da eleição irá dizer se se tratava de um regime hegemônico, caso tenha sido uma vitória do governo com ampla margem, ou um regime competitivo, no caso de uma vitória mais apertada ou ainda uma vitória da oposição (Armony e Schamis, 2005). Ou seja, excluindo-se os casos de regimes autoritários de partido único que realizam eleições, que podem muito bem ser considerados regimes fechados, a única maneira de distinguir regimes autoritários competitivos

(que somente envolvem eleições autoritárias competitivas) de autocracias eleitorais (que envolvem eleições competitivas e eleições hegemônicas) seria a partir do resultado da eleição.

Por isso, opto por utilizar o conceito de autocracia eleitoral e não autoritarismo competitivo ao longo deste trabalho, visto que a característica primordial que me interessa nesse regime autoritário que surgiu de uma democracia é a realização de eleições e não necessariamente o fato de que essas eleições são, de alguma forma, competitivas. Pelo contrário, me intriga mais o fato de que as eleições seguem acontecendo no regime que um dia foi democracia, mas que essas eleições perderam seu caráter de livres e justas, do que o fato de um regime fechado realizar eleições e essa disputa eleitoral de alguma forma introduzir desafios ao governante, noção que emerge nas discussões sobre autoritarismo competitivo (Levitsky e Way, 2010).

Há quem aponte que a mímica do regime democrático contribua para maior longevidade dos regimes autoritários, em comparação com os que não realizam eleições (Gandhi e Przeworski, 2007; Kendall-Taylor e Franz, 2015; Franz, 2018). Kendall-Taylor e Frantz (2015) encontram correlação entre o crescimento do número de autocracias que realizam eleições, adotam legislaturas e permitem partidos políticos, e o crescimento na duração média desses regimes após a Guerra Fria. Os motivos para isso podem ser vários. A introdução de instituições tipicamente democráticas, como legislaturas e partidos, por exemplo, tende a ampliar a base de apoio do regime autoritário, o que impacta nas suas chances de sobrevivência (Gandhi e Przeworski, 2007). A eleição, especificamente, forneceria ao líder métodos alternativos de controle que aumentariam os incentivos para participar do regime, de maneira que fortalece o líder e divide a oposição em diferentes facções (Franz, 2018). O fato de que esses regimes receberiam mais auxílio internacional, financeiro e político do que regimes fechados também pode ser elencado como elemento que contribuiria para uma maior duração desses (Levitsky e Way, 2010; Schedler, 2013; Kelly, 2010; Donno, 2013).

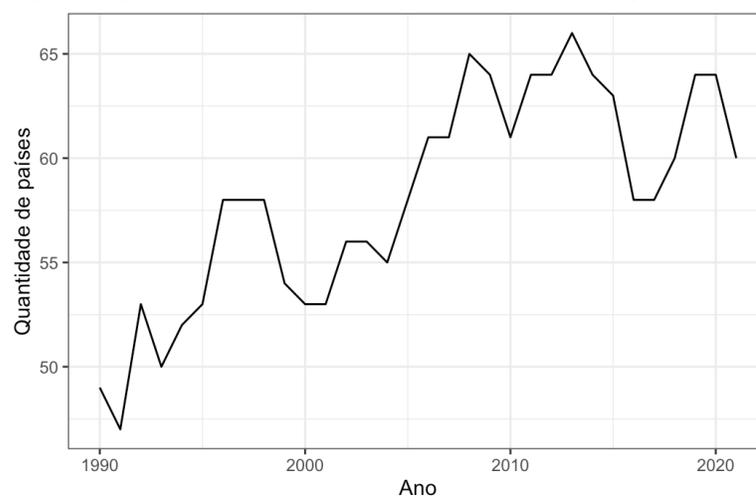
Mas existe também a argumentação contrária, de que na verdade as eleições e instituições tipicamente democráticas acrescentariam instabilidade ao regime. Knutsen e Nygard (2015) argumentam que a falta de poder absoluto para controlar o Estado e oposição os tornariam menos duráveis, quando comparados com regimes fechados. Hadenius e Teorell (2007) apresentam evidência de que regimes autoritários multipartidários são mais frágeis e fáceis de democratizar do que regimes com partido hegemônico, de partido único ou regimes militares. Similarmente,

Browlee (2009) demonstra que autoritarismo competitivo é mais sujeito à ruptura do que regimes fechados, graças ao fortalecimento da oposição no primeiro tipo de regime.

Para que essas evidências mistas façam sentido, os achados de Bernhard et al. (2020) são úteis. Os autores demonstraram que os efeitos estabilizadores ou subversivos das eleições em autocracias eleitorais dependerão do grau de incerteza que essas eleições garantem. Em outras palavras, quão justas são essas eleições e quais são as reais possibilidades de mudança no poder advindas delas. Deve-se sempre considerar que é arriscado para o autocrata realizar eleições, uma vez que isso abre um caminho para contestação de seu poder. Os autores demonstraram que as três primeiras eleições em autocracias eleitorais são mais perigosas para a sobrevivência do autocrata, mas depois da quarta eleição autoritária, o autocrata enfrenta menos riscos, provavelmente porque leva algum tempo para aperfeiçoar a manipulação e os procedimentos tendenciosos. A ideia de que as eleições são riscos que o autocrata corre e oportunidades para a oposição é fortalecida pelas descobertas de Howard e Roessler (2014). Eles argumentaram que as eleições podem fornecer resultados liberalizantes ao regime quando há uma ampla coalizão de oposição concorrendo ao cargo, quando há protestos populares massivos incitados pela oposição e quando o incumbente não concorre (por morte ou remoção). Do contrário, os benefícios que o autocrata tira das eleições são maiores do que os custos e riscos que este corre ao organizar eleições.

Independente do efeito que eleições enviesadas causem para a sobrevivência da autocracia eleitoral, esse tipo de regime tem se tornado cada vez mais popular mundo afora. A Figura 3 apresenta a quantidade de autocracias eleitorais no globo, utilizando a categorização *Regimes of the World*, entre 1990 e 2021.

Figura 3: Quantidade de autocracias eleitorais no mundo a partir de 1989



Fonte: Elaboração própria, com dados do V-Dem.

O boom pós-Guerra Fria na quantidade de autocracias eleitorais vai até 2012 e retrocede para níveis semelhantes aos da década de 1990, subindo novamente em anos recentes. Uma possível explicação para isso é que autocracias eleitorais tem costumeiramente surgido como resultado dos processos de retrocesso democrático, quando os líderes democraticamente eleitos são bem-sucedidos em suas estratégias de expansão do poder e conseguem enviesar a disputa eleitoral de tal maneira que a eleição no país perde seu caráter de livre e justa. O capítulo seguinte desenvolverá uma teoria que buscará explicar de que maneira os dois fenômenos, retrocesso democrático e surgimento de autocracias eleitorais, estão relacionados.

2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, apresentei os alertas discutidos pela literatura da política comparada sobre o estado global da democracia. Ainda que não seja um fenômeno consensual na academia e que dependa da concepção e da mensuração de democracia adotada pelo pesquisador, apresentei argumentos e exemplos que reforçam os riscos de nosso tempo a regimes democráticos, compreendendo o processo de retrocesso democrático como distinto da ruptura da democracia, mas que pode servir de ponte para esta última. O conceito de autocracia eleitoral foi introduzido para mediar as distinções entre o regime incontestavelmente democrático e o inegavelmente autoritário, sendo este tipo de regime apresentado aqui como consequência típica de medidas autoritárias e/ou usurpadoras perpetradas por líderes democraticamente eleitos com pouco comprometimento com as normas democráticas e interessados em se perpetuar no poder. No capítulo seguinte, desenvolvo argumentação a favor de uma proposta de tipificação de processos de autocratização. Mais especificamente, apresento os caminhos por meio dos quais regimes democráticos podem se subverter em autocracias eleitorais, com o retrocesso democrático e a manipulação eleitoral sendo dois dos caminhos possíveis para esse fim.

3 CAPÍTULO 2 – SUBVERTENDO ELEIÇÕES

Embora o uso de eleições como método de escolha de líderes seja a caracterização mínima de um regime democrático, nas últimas décadas meramente observar a ocorrência ou não de eleições periódicas já não é suficiente para caracterizar uma democracia. No capítulo anterior, apresentei o contexto de crise global da democracia, o fenômeno do retrocesso democrático e o conceito de autocracia eleitoral - regimes que realizam eleições, mas em que essas não promovem uma competição real ou a responsabilização dos líderes pelos eleitores. Este capítulo apresenta uma teoria sobre como líderes democraticamente eleitos agem para subverter as nuances livres e justas de eleições e assim promoverem uma transição silenciosa de regime, isto é, sem golpe de Estado. Essas eleições que serão subvertidas foram democráticas um dia, quando elegeram o líder responsável pela transição¹⁶, mas deixaram de ser livres e justas em algum momento de seu mandato. Esse capítulo apresenta os caminhos pelos quais esses líderes subvertem eleições que findam por descaracterizar democracias.

Neste capítulo desenvolvo a argumentação de que existem dois caminhos que podem levar uma democracia a transitar a uma autocracia eleitoral: retrocesso democrático e manipulação eleitoral¹⁷. A subversão das nuances democráticas de uma eleição pode ocorrer antes do dia da eleição, na definição das regras do jogo e dos termos da competição política, através de um lento retrocesso democrático, como foi apresentado no capítulo anterior. Mas também pode ocorrer no dia da eleição, através de fraudes e manipulações que impedem que as preferências dos eleitores sejam convertidas em seus representantes escolhidos, o que será discutido neste capítulo. Antes de entrar nas possibilidades de desconfiguração das eleições, cabe definir o que se entende por uma eleição livre e justa que cumpre com os ideais democráticos.

¹⁶ 97,7% dos casos de transição de democracias em autocracias eleitorais estudados nesta tese aconteceram sob governo de líderes do sexo masculino. Da mesma forma, Higashijima (2022) aponta que na base de dados *Archigos* 99,7% dos líderes políticos em regimes autoritários pós-1945 são do sexo masculino. Por essas razões, utilizo neste trabalho somente pronomes masculinos para me referir aos líderes teorizados e estudados aqui.

¹⁷ Inicialmente, a expectativa teórica era da existência de dois caminhos que levavam a autocracia eleitoral, a manipulação das condições de disputa meses antes ou a fraude no dia da eleição. Mas o estudo dos 35 casos revelou um terceiro padrão, de autocratização por violência estatal. Esse terceiro modo de autocratização será apresentado no terceiro capítulo, quando os 35 casos são investigados.

3.1 A NOTA DE CORTE: ELEIÇÕES LIVRES E JUSTAS E O EQUILÍBRIO AUTOIMPOSTO ENTRE ATORES POLÍTICOS

Como apresentado anteriormente, ainda que a democracia seja um conceito complexo, multifacetado e que signifique diferentes coisas para diferentes pessoas, a concepção minimalista de democracia é útil para identificar a fronteira final entre o regime democrático e qualquer outro regime. A democracia em última instância se caracteriza por ser o regime que utiliza o método eleitoral como método de escolha de líderes, onde os cidadãos – no conceito mais amplo possível – podem livremente exercer o seu direito de participação, escolhendo entre diferentes opções de partidos políticos e candidatos aqueles que melhor correspondam às suas preferências. Do outro lado, os partidos e candidatos disputam em pé de igualdade os votos dos eleitores, dispostos a aceitarem uma eventual derrota hoje, mas dispostos a permanecer jogando o jogo democrático até o próximo ciclo eleitoral, onde se apresentarão mais uma vez aos eleitores como alternativa para suas escolhas.

Como discutido também, o método eleitoral para escolha de líderes se difunde pelo globo nas últimas décadas, na medida em que não só algumas nações se democratizaram, mas alguns regimes não democráticos passam a emular instituições típicas de democracia, dentre elas, eleições. É a concepção de que as eleições devem ser livres e justas em um regime verdadeiramente democrático que nos permite distinguir a democracia legítima de uma democracia de fachada.

Dessa forma, existe um ponto de ruptura claro entre democracias e autocracias que imitam democracias, útil para uma divisão dicotômica entre tipos de regimes políticos, que é a existência de eleições limpas e justas. Se candidatos de diferentes partidos políticos são livres para competir e disputar os votos dos eleitores, e essa disputa acontece, teoricamente, em igualdade de condições, e ao mesmo tempo os eleitores são livres para escolher o seu candidato favorito, estamos em uma democracia. Mas se candidatos são impedidos de concorrer sem uma justificativa razoável baseada na legislação do país, se as condições para a disputa entre os candidatos são desequilibradas, com o candidato do governo tendo amplas vantagens sobre os demais, se candidatos compram voto massivamente, se as pessoas não podem livre e secretamente votar em seus candidatos preferidos, se todos os votos não forem contados da maneira que foram inseridos nas urnas, ou se o princípio de “uma pessoa, um voto” for quebrado, dificilmente essa eleição será útil ao ideal de responsabilização, e portanto foge ao ideal de uma eleição democrática.

Um amplo arcabouço de normas de direito internacional público e boas práticas internacionais sustentam quais seriam os padrões para realização de eleições livres e justas que sirvam ao ideal do regime democrático. O Direito Internacional Público é a melhor fonte existente para identificar o padrão almejado em eleições verdadeiramente livres e justas por esse se sustentar em tratados internacionais e regionais de que diversos países são signatários e, portanto, concordaram e se voluntariaram a seguir, evitando declarações normativas que não necessariamente se aplicam globalmente (The Carter Center, 2023). Tratados internacionais e regionais como a Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, da Organização das Nações Unidas, a Declaração de Princípios governantes de Eleições Democráticas na África, da União Africana, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, e a Convenção Europeia sobre Direitos Humanos, do Conselho Europeu da União Europeia, são exemplos de fontes internacionais para se identificar o ideal almejado em cada etapa da organização de um eleição.

Além disso, o artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta o patamar mínimo para eleições democráticas:

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.¹⁸

Mas o céu é o limite quando se trata de normativas que visam garantir um bom nível de competição justa entre candidatos e partidos e a real e ampla participação de todos os eleitores e eleitoras, almejados em cada etapa do ciclo eleitoral. Frequentemente, analistas, profissionais relacionados a eleições e acadêmicos dividem a compreensão do ciclo eleitoral como composto por etapas distintas, mas que se sobrepõem e se complementam, formando um processo que se espalha no tempo e reflete a nuance heterogênea da administração e preparação de uma eleição. Essa noção e apresentação do ciclo eleitoral é útil para ilustrar como a organização de uma eleição vai muito além do dia da eleição, envolvendo centenas de profissionais, instituições e elementos da vida democrática. Ainda que alternativas sejam possíveis e outras organizações possuam estruturação

¹⁸ Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 23 de janeiro de 2023.

levemente distintas do ciclo eleitoral¹⁹, o Carter Center, organização não-governamental referência internacional em observação eleitoral, promoção de direitos humanos e democracia, estrutura o ciclo eleitoral dividido da seguinte forma: arcabouço jurídico que rege a eleição; sistema eleitoral e delimitação de distritos eleitorais; a administração eleitoral; registro de eleitores; educação de eleitores; papel e espaço da mídia; candidaturas e campanhas; operação da votação; contagem de votos; e resolução de disputas eleitorais (The Carter Center, 2023).

Um vasto conjunto de boas práticas internacionais para a realização de eleições apresenta indicações e ideais que devem ser perseguidos para que cada etapa da eleição permita que aquilo que está no artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos apresentado acima seja de fato implementado. O Quadro 2 a seguir apresenta cada etapa do ciclo eleitoral, o momento em que acontecem, algumas normas ilustrativas do ideal democrático para cada etapa, e suas fontes²⁰.

Quadro 2: Exemplos de normativas para realização de eleições democráticas, por etapa do ciclo eleitoral

| Etapa do Ciclo Eleitoral | Quando ocorre no ciclo | Exemplo de normativa | Fonte |
|--------------------------|------------------------|---|--|
| Arcabouço Jurídico | Pré-eleição | O arcabouço jurídico das eleições inclui a proteção dos direitos fundamentais e torna as obrigações internacionais vinculativas no âmbito doméstico. | Organização das Nações Unidas (ONU) - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, parágrafo II.A.11-13; Conselho da Europa (CdE) - Comitê de Ministros, Recomendação (2018)2, parágrafo 2.5.1-3, Recomendação (2016)1, parágrafo 6.1; ONU - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), Liberdade de Expressão e Eleições na Era Digital, p. 13. |
| | | Os aspectos-chave do processo eleitoral são estabelecidos em lei no mais alto nível (por exemplo, o sistema eleitoral é estabelecido na Constituição). | ONU (Comitê de Direitos Humanos), Comentário Geral 25, parágrafo 5; CdE - Comissão de Veneza, Código de Boas Práticas, seção II.2.b. |
| | | O arcabouço jurídico inclui um calendário eleitoral realista que permite tempo adequado para garantir os direitos e implementar com sucesso todos os aspectos da eleição. | ONU, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), art.2; União Africana (UA), Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), art.1; Organização dos Estados Americanos (OEA), Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), art.2; CdE, Convenção Europeia sobre Direitos Humanos, art.1; Comunidade dos Estados Independentes (CEI), Convenção sobre Direitos Humanos (CDH), art.1. |
| | | O arcabouço jurídico para as eleições inclui garantias de igualdade perante a lei. | ONU, PIDCP, art. 26; UA, CADHP, art. 19; OEA, CADH, art. 24; União Europeia (UE), Carta dos Direitos Fundamentais, art. 20; CEI, |

¹⁹ O *Electoral Integrity Project* (GARNETT, JAMES, MACGREGOR, 2022), por exemplo, estrutura o ciclo eleitoral dividido em: leis, procedimentos de votação, desenho de distritos eleitorais, registro de eleitores, registro de candidaturas, cobertura da mídia, financiamento de campanha, processo de votação, contagem de votos, divulgação de resultados e autoridades eleitorais.

²⁰ Para uma análise completa e exaustiva das normas internacionais para eleições livres e justas baseada no direito internacional público, em boas práticas e fontes interpretativas, ver o *Election Obligations and Standards – a Carter Center Assessment Manual* (2023).

| | | | |
|--------------------------------|---|---|--|
| | | | CDH, art. 20(1); Liga Árabe, Carta Árabe de Direitos Humanos, art.3; Associação das Nações do Sudeste Asiático, Declaração de Direitos Humanos, art.3. |
| | | O estado toma medidas para garantir a igualdade de fato entre homens e mulheres. | ONU, PIDCP, art. 3; UA, Carta Africana da Juventude, art. 23(1)b; UA, Protocolo à Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Mulheres, art.8; CdE, Convenção Europeia dos Direitos do Homem, art.23; UE, Carta dos Direitos Fundamentais, art. 23; CEI, CDH, art. 20(1). |
| Sistema e Distritos Eleitorais | Pré-eleição | O sistema eleitoral permite a participação multipartidária e a representação real e igualitária. | ONU, PIDCP, art 2(2); UA, CADHP, art 1; OEA, CADH, art 2; CdE, Convenção Europeia dos Direitos do Homem, art 1; CEI, CDH, art 1. |
| | | O arcabouço jurídico define as fórmulas a serem usadas para converter votos em mandatos. | CdE - Comissão de Veneza, Código de Boas Práticas, Sec. II.2.b. |
| | | O sistema eleitoral é estabelecido em lei no mais alto nível (por exemplo, na constituição). | CdE - Comissão de Veneza, Código de Boas Práticas, sec.II.2.b; O.N.U., Centro de Direitos Humanos, Manual sobre os Aspectos Legais, Técnicos e de Direitos Humanos das Eleições, para. 129. |
| | | Os critérios de desenho dos distritos são publicamente disponibilizados e incluem detalhes como o número de residentes, o número de eleitores registrados, o número de eleitores efetivos ou uma combinação desses fatores. | CdE - Comissão de Veneza, Código de Boas Práticas, sec i.2.2.14; Instituto Eleitoral da África Austral e Fórum Eleitoral da SADC, Princípios para Monitorização Eleitoral na Região da SADC, p. 13. |
| | | O direito de participar dos assuntos públicos é protegido, inclusive durante o processo de delimitação de distritos eleitorais. | O.N.U., PIDCP, art. 25; O.N.U., Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CIEDR), art. 5(c); O.N.U., Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), art. 7(b); UA, CADHP, art. 13(1); OEA, CADH, art. 23(1)(a); CEDEAO, Protocolo sobre Democracia e Boa Governança, art. 1(d) |
| Administração | Pré-eleição, Dia de votação e pós-eleição | As autoridades eleitorais são reconhecidas pelas principais partes interessadas. | UA, Declaração sobre os Princípios que Regem as Eleições Democráticas em África, art. IV(13). |
| | | Há um órgão eleitoral independente e imparcial. | CEI, Convenção sobre Eleições Democráticas, art. 19(j); UA, Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança (ACDEG), art. 17(1); CEDEAO, Protocolo sobre Democracia e Boa Governança, art. 3; ONU (PIDCP), Comentário Geral 25, para. 20. |
| | | O órgão eleitoral tem recursos suficientes para implementar todas as fases do processo eleitoral. | UA, Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança (CADEG), art. 15(4). |
| | | Os trabalhadores do organismo eleitoral recebem treinamento sobre o processo eleitoral e as obrigações internacionais. | O.N.U., Declaração sobre o Direito e Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos, art. 15 |
| | | O órgão eleitoral garante transparência em suas decisões, por exemplo, por meio de reuniões abertas e do uso de licitações públicas e competitivas. | O.N.U., Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), art. 13(1)(a); UA, Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção, art. 12(2); CEI, Convenção sobre Eleições Democráticas, arts. 7 e 13; O.N.U., Declaração de Princípios para a Observação Internacional de Eleições e Código de Conduta para Observadores Internacionais de Eleições, parágrafo 12. |

| | | | |
|-----------------------|---|--|--|
| Registro de Eleitores | Pré-eleição, Dia de votação e pós-eleição | Há tempo adequado para o processo de registro de eleitores, incluindo a divulgação de listas preliminares e oportunidades para contestações e correções. | O.N.U., Direitos Humanos e Eleições, parágrafo 75; EISA e FCE dos Países da SADC, PEMMO, p. 15 e 16. |
| | | O registro de eleitores promove o sufrágio universal. | O.N.U., PIDCP, art. 25(b); CIEDR, art. 5(c); UA, CADDEG, art. 4(2); OEA, CADH, art. 23(1)(b); CEI, CDH, art. 29(b); DUDH, Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 21(3). |
| | | Os eleitores deslocados antes do dia da eleição têm a possibilidade de retornar no dia da eleição para votar ou são incluídos nas listas de eleitores em um local de estadia. | O.N.U., PIDCP, art. 12(2); UA, CADHP, art. 12(2); CEI, CDH, art. 22(2) |
| | | As minorias linguísticas são capazes de usar sua própria língua, e os procedimentos de registro de eleitores estão disponíveis em línguas minoritárias. | O.N.U., PIDCP, art. 27 |
| | | A lista de eleitores é precisa e atualizada. | O.N.U., PIDCP, art. 25(b); OEA, CADH, art. 23(1)(b); CEI, CDH, art. 29(b) |
| Educação de Eleitores | Pré-eleição, Dia de votação e pós-eleição | As obrigações do sufrágio universal e do direito de voto são cumpridas por meio da educação de eleitores. | O.N.U., PIDCP, art. 25(b); OEA, CADH, art. 23; O.N.U., Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), art. 21(3); O.N.U., CIEDR, art. 5(c); UA, CADEG, art. 4; CEI, CDH, art. 29(b). |
| | | A educação do eleitor é fornecida pelo órgão eleitoral e é imparcial e sensível às necessidades do eleitorado. | O.N.U., Direitos Humanos e Eleições, para. 87 |
| | | Os esforços de educação do eleitor incluem informações sobre todos os direitos eleitorais, incluindo o sufrágio igual, o direito de votar e ser eleito, o direito a um recurso efetivo e o voto secreto. | O.N.U. (PIDCP), Comentário Geral 31, parágrafo 7; UNHRC, Resolução 38/7, parágrafo 4; CoE -Comitê de Ministros, Recomendação (2018)1, parágrafo 5.1; CoE - Comitê de Ministros, Declaração sobre as Capacidades Manipuladoras dos Processos Algorítmicos, parágrafo 9.e |
| | | Organizações da sociedade civil participam da educação do eleitor. | O.N.U., CEDAW, artigo 7; UA, CADHP, artigo 10(1); OEA, CADH, artigo 16(1), 23 (1); O.N.U., PIDCP, artigo 22(2); LAS, Carta Árabe sobre Direitos Humanos, artigo 24(5-7); UE, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigo 12(1); CdE, Convenção Europeia dos Direitos Humanos, artigo 11(1); CEI, CDH, artigo 12(1) |
| | Os materiais de educação do eleitor estão disponíveis em todas as línguas oficiais, bem como em línguas minoritárias. | O.N.U., PIDCP, art. 27 | |
| Mídia | Pré-eleição, Dia de votação e pós-eleição | Uma mídia pluralista promove o acesso dos cidadãos à informação, e a mídia é livre para desempenhar um papel imparcial e objetivo na cobertura de questões eleitorais. | UE, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, artigo 11(2) |
| | | A estrutura da propriedade da mídia é transparente, de modo que os cidadãos podem entender melhor os possíveis vieses em suas fontes de informação. | CdE - Comitê de Ministros, Recomendação 94(13), Diretriz 1, Recomendação (2018)1, parágrafo 4.1; CdE (APCE), Resolução 2035(2015), parágrafo 16, Resolução 2254(2019), parágrafo 8.2 |
| | | A mídia é capaz de expressar críticas ao governo. | O.N.U., PIDCP, Comentário Geral 34, parágrafo 38 |
| | | Durante todo o processo eleitoral, a liberdade de opinião e expressão pela mídia é respeitada. A divulgação de pesquisas de opinião é sujeita apenas a restrições razoáveis. | O.N.U., PIDCP, Kim Jong-Cheol contra República da Coreia (2001), parágrafo 8.3 |

| | | | |
|--------------------------|---|---|--|
| | | O tempo gratuito de TV é distribuído igualmente (tanto a quantidade de espaço quanto o tempo e localização do espaço na mídia). | CdE - Comitê de Ministros, Recomendação (99)15 sobre a cobertura dos meios de comunicação das campanhas eleitorais, parágrafo 11.4; O.N.U., Direitos Humanos e Eleições, parágrafo 120 |
| Candidaturas e Campanhas | Pré-eleição, Dia de votação e pós-eleição | Os cidadãos são capazes de estabelecer e participar de partidos políticos e outras associações. | O.N.U., PIDCP, art. 22; UA, CADHP, art. 10; OEA, CADH, art. 16(1); LAS, Carta Árabe sobre Direitos Humanos, art. 24(5-7); UE, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, art. 12(1); CdE, Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), art. 11(1); CEI, CDH, art. 12(1). |
| | | Todo cidadão tem o direito de ser eleito, sujeito apenas a restrições razoáveis. | O.N.U., PIDCP, art. 25; UA, CADHP, art. 13; OEA, CADH, art. 23; LAS, Carta Árabe sobre Direitos Humanos, art. 24; CEI, Convenção sobre Eleições Democráticas, art. 3; OSCE, Documento de Copenhague, parágrafo 7.5 |
| | | Os cidadãos são capazes de apoiar qualquer e todos os candidatos de sua escolha. | CdE - Comitê de Ministros, Recomendação (2003)4, artigo 1 |
| | | Há um sistema equilibrado e transparente para o financiamento de partidos políticos. | O.N.U., UNCAC, artigo 7 |
| | | Recursos públicos não são utilizados em apoio a um partido ou candidato específico. | CoE (Comissão de Veneza), Código de Boas Práticas no Campo dos Partidos Políticos, par. 41; CoE (Comissão de Veneza), Boas Práticas no Campo dos Partidos Políticos, par. 42 |
| Operação da Votação | Dia de votação | Recursos humanos e materiais suficientes estão disponíveis em cada local de votação. | OSCE (ODIHR), Compromissos Existentes, p. 71; ONU (PIDCP), Observações Finais, Antiga República Iugoslava da Macedônia, (2008), par. 18 |
| | | Há um número adequado de locais de votação para acomodar os eleitores. | Instituto Eleitoral da África Austral e Fórum Eleitoral da SADC, Princípios para Monitorização Eleitoral na Região da SADC, p. 24 |
| | | As cédulas de votação são compreensíveis e fáceis de usar. | CoE (Comitê de Ministros), Recomendação (2004)11 sobre voto eletrônico, par. A.I.1 |
| | | São implementadas medidas de segurança para evitar votação múltipla e outras formas de fraude eleitoral. | O.N.U., Direitos Humanos e Eleições, para. 68 |
| | | Potenciais eleitores são capazes de votar sem intimidação ou coerção. | O.N.U., PIDCP, art. 9; UA, CADHP, art. 6; OEA, CADH, art. 7(1); LAS, Carta Árabe sobre Direitos Humanos, art. 14(1-2); CdE, CEDH, art. 5(1); CEI, CDH, art. 5(1) |
| Contagem dos Votos | Pós-eleição | A intenção do eleitor é levada em consideração ao determinar a validade do voto. | CdE, Manual do Conselho da Europa para Observadores de Eleições, parágrafo 4.3 |
| | | São estabelecidas salvaguardas para garantir que não haja oportunidade de falsificar ou substituir cédulas, inclusive durante o processo de contagem e apuração de votos. | OSCE (ODIHR), Quadro Legal (Ed. 1), p. 28 |
| | | O processo de contagem é verificável, e as cédulas são preservadas para revisão posterior. | CoE (Comitê de Ministros), Recomendação (2004)11 sobre voto eletrônico, art. 98 |
| | | Os resultados são publicados prontamente, são anunciados publicamente e são afixados na estação de contagem. | CoE (Comitê de Ministros), Recomendação (2004)11 sobre voto eletrônico, art. 98; OSCE (ODIHR), Compromissos Existentes, p. 73 |
| | | Há escrutínio imparcial do processo de contagem e tabulação, e este é sujeito a revisão judicial. | O.N.U. (PIDCP), Comentário Geral 25, parágrafo 20 |
| Resolução de Disputas | Pré-eleição, | Todos são tratados igualmente perante a lei e os tribunais. | O.N.U. (PIDCP), Comentário Geral 32, parágrafo 8 |

| | | |
|------------------------------|--|--|
| Dia de votação e pós-eleição | As sentenças, descobertas e evidências dos processos judiciais, e o raciocínio jurídico para as sentenças, são tornados públicos. | O.N.U., PIDCP, artigo 14(1); CoE, Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), artigo 6(1) |
| | Processos de reclamação são transparentes, e existe a oportunidade de apresentar evidências em apoio a uma reclamação. | OSCE, Documento de Copenhague, parágrafo 12; OSCE (ODIHR), Compromissos Existentes, página 75 |
| | O Estado age para investigar e tratar violações de direitos. Ele fornece meios judiciais e administrativos apropriados para abordar as reivindicações de violações de direitos, incluindo alegações de fraude eleitoral. | O.N.U. (PIDCP), Comentário Geral 31, parágrafo 17 |
| | A capacidade de contestar os resultados das eleições é prevista por lei e está disponível para os reclamantes conforme apropriado. | ECOWAS, Protocolo sobre Democracia e Boa Governança, artigo 7 |

Fonte: *Election Obligations and Standards – a Carter Center Assessment Manual (2023)*.

Considerar tudo isso como um ideal democrático é útil aqui pois é evidente que algumas das condições descritas acima podem falhar em países onde o status de democracia não se questiona como um todo, ainda que seja possível se questionar a qualidade da democracia nesses lugares. O ideal democrático é para Dahl (1971) inalcançável, mas digno de ser percorrido ao se avançar, nos termos do autor, nas escalas de competição política e participação da sociedade civil. A noção de ideal, dessa forma, pode ser utilizada para se considerar o Norte para onde miram as democracias verdadeiras e os democratas legítimos, ainda que atuando em condições que não sejam as ideais. Nesses lugares, ainda que o status de democracia não seja contestado (existem eleições relativamente livres e justas que permitem alguma competição e liberdade razoável de escolha por parte dos eleitores), é possível considerar melhorias de qualidade (de nível) tanto da democracia como um todo, como discutido no Capítulo 1, quanto da própria qualidade das eleições. Eleições acontecendo em democracias ao redor do globo podem, quase sempre, ser melhoradas, e isso envolve incrementos rumo a competições cada vez mais justas por parte dos contestadores, e uma participação cada vez mais ampla e livre por parte dos eleitores.

Alguns exemplos de falhas em ciclos eleitorais acontecendo em democracias consolidadas podem ser elencados para ilustrar como a qualidade das eleições pode quase sempre ser aprimorada. Dados do *Electoral Integrity Project* (Garnett, James e Macgregor, 2022) permitem identificar que a área de financiamento de campanha tem problemas sérios de integridade em países desenvolvidos como Canadá, Austrália e Suíça, e em boas democracias (definidas assim por altos níveis de qualidade democrática) como Costa Rica e Chile. O arcabouço legal é outro problema recorrente em democracias do norte global, identificados também a partir de má performance em

indicadores de integridade desta etapa do ciclo eleitoral de países como Itália, Japão e Espanha (Garnett, James e Macgregor, 2022).

O Reino Unido tem discutido novas regras para aprimorar o sistema de registro e de identificação de eleitores, etapas que no país são notoriamente conhecidas por serem processos ineficientes e que fñdam por afastar eleitores (James e Clark, 2020). Já os Estados Unidos são cheios de problemas anedóticos em suas eleições. Em termos administrativos, cada estado federado possui seu organismo de organização eleitoral independente que administra sua eleição de uma maneira particular. Dessa forma, não só eleitores de um mesmo país interagem com procedimentos distintos em eleições nacionais, como não existe um mesmo nível de profissionalização dos corpos administrativos ao longo do país (Norris, 2017). A prática de redesenho de distritos eleitorais é histórica e constante, com objetivos de desmobilizar eleitores e influenciar quem é eleito (Norris, 2017). Recentemente, os debates sobre regras de identificação de eleitores estão cada vez mais polarizados, discutindo-se regras mais ou menos permissivas sobre identificação de eleitores com base em que grupos de eleitores votaria ou deixaria de votar sob cada regra (Norris, 2017). Mas talvez o pior no sistema eleitoral americano seja a quebra do princípio de uma pessoa, um voto, ao manterem o arcaico sistema de colégio eleitoral onde as unidades federativas possuem pesos diferentes na escolha do Executivo nacional.

Mas a maior parte dos problemas encontrados nas eleições em democracias consolidadas pode ser gerida e resolvida através de reformas legislativas e administrativas das instituições que regem as eleições sem que isso necessariamente envolva discutir o tipo de regime político como um todo (Norris, 2017). Ao fim e ao cabo, o que fica é o entendimento de que qualidade eleitoral também pode ser percebida como um contínuo onde quase sempre será possível incrementos visando uma competição cada vez mais justa e uma participação cada vez mais ampla e livre por parte da população. Ainda que os países mencionados apresentem essas falhas em suas eleições, essas últimas não distorcem de maneira razoável a competição e a inclusão e participação. Por outro lado, no contínuo de qualidade eleitoral, é possível considerar pioras e perdas de qualidade de eleições, o que as afastaria do ideal democrático de justa e livre competição e ampla participação. A perda de qualidade pode ser tamanha que faça aquela eleição cruzar os níveis aceitáveis dessas duas dimensões e já não exerça a função de responsabilização democrática, com o candidato governista não mais podendo perder a disputa.

Em democracias percebidas como consolidadas citadas acima, com eleições suficientemente democráticas, as forças políticas desses países, ainda que em alguma medida possivelmente compartilhem do entendimento de que existem reformas que podem aprimorar a qualidade eleitoral, não necessariamente questionam a eleição em si ou os resultados que essas produzem. O método eleitoral para a seleção de líder não está em xeque e os contestantes concordam que este é, ainda que permeados por incertezas sobre seus próprios ganhos pessoais no curto prazo, a melhor alternativa para organização da vida política no país. Se pode dizer que os atores políticos se encontram em um equilíbrio autoimposto onde, antecipando as consequências de um regime alternativo, concordam que a democracia é o tipo de regime preferido para resolução de conflitos e alocação de poder (Svolik, 2019).

A alternativa sendo um regime autoritário onde os ganhos e perdas seriam ainda mais absolutos para parcelas consideráveis de alguns grupos políticos, a democracia reduziria o tamanho das perdas daqueles que saem derrotados da eleição hoje, por exemplo, mas que rotineiramente terão a oportunidade de disputar o poder novamente no futuro. No cenário alternativo, às facções fora do poder restaria, possivelmente, a perseguição e o assédio, de forma que uma transição de poder dos que momentaneamente detêm poder para os que estão desassistidos dependeria, muito provavelmente, da força e da violência. Esse cenário descrito não é mera abstração, mas se trata da descrição tanto do período histórico prévio ao surgimento da democracia liberal (Przeworski, 2018) quanto da rotina política e da dinâmica entre governo e oposição em um regime ditatorial (Geddes, 1999).

Nessa perspectiva a vantagem do sistema democrático é reduzir os custos de transição política (Svolik, 2019; Przeworski, 2018; 2019), permitindo aos perdedores verdadeiramente democratas consentirem com uma derrota eleitoral hoje, mas entendendo que o regime democrático é o único que lhe garante uma chance de assumir o poder em um futuro próximo sem que isso lhe custe arriscar sua vida (Anderson et al., 2005). É por essa razão que eleições regulares são momentos em que se reafirma o compromisso democrático e o equilíbrio autoimposto dos atores políticos, onde inicialmente o incumbente avalia se deseja aceitar a incerteza do resultado ou engajar em manipulação da eleição para reduzir as chances de entregar o poder, e onde os eventuais perdedores avaliam se consentirão com a derrota. Uma das grandes frases da ciência política é a que diz que “ama a incerteza e serás democrático” (Przeworski, 1984), em referência aos atores políticos previamente aceitarem e respeitarem o resultado eleitoral independente de qual seja.

Do outro lado do espectro do regime político, mas ainda nos regimes que realizam eleições mas essas falham em ser verdadeiramente livres e justas, as chamadas autocracias eleitorais, as eleições não envolvem somente a disputa (enviesada) pelo cargo. Existiria uma disputa dupla onde a oposição, prejudicada por regras e condições injustas, disputaria com o governo não só a eleição, mas também as regras do jogo (Schedler, 2013). As eleições valem não só o cargo, mas o futuro do regime, ao passo em que as instituições formais não representam uma situação de equilíbrio, como em uma democracia, mas uma trégua temporária onde parte dos atores políticos se encontram insatisfeitos com o atual estado das coisas (Schedler, 2006). Somente a democracia permite o equilíbrio e o compromisso institucional das principais facções opositoras em um regime político. Fora do regime democrático, os que estão fora do poder terão motivos para insatisfação e disputa, por quaisquer meios, pelo poder, o que trará instabilidade ao regime. O grau de legitimidade, controle político e força do governo autoritário irá dizer, contudo, o quanto essa instabilidade advinda da insatisfação das forças opositoras será uma ameaça ou não à sobrevivência do regime. Por isso que organizar eleições, ainda que enviesadas ou de fachada, em regimes autoritários é por vezes elencado como um elemento de instabilidade para esse regime, visto que permite visibilidade e empoderamento das forças opositoras que disputam a eleição, mas também visam ruptura das instituições que definem as regras do jogo (Schedler, 2013).

Schedler (2013) propõe o que chama de institucionalismo político como a abordagem teórica adequada para interpretar o que se passa nesses regimes, visto que a maneira com que as instituições estão postas importa para a interpretação e leitura que se faz desse regime, assim como a disputa política entre os atores também trará consequência para a compreensão da autocracia eleitoral. Existiria uma via de mão dupla onde as instituições moldam o conflito político e os conflitos moldam as instituições.

Entendo que uma leitura como essa é também primordial para o entendimento e leitura de democracias que estão em crise, em processo de retrocesso democrático ou em alguma medida lidando com atores que renunciaram ao compromisso com o regime democrático, nos termos do paradigma da consolidação (Linz e Stepan, 1999), ou antecipam maiores ganhos em um tipo de regime diferente do democrático, nos termos do paradigma do equilíbrio autoimposto (Svolik, 2019). Se parte relevante do *establishment* político que sustenta o equilíbrio e o compromisso com a democracia diverge e as instituições que sustentam o regime entram em disputa, a incerteza paira e as escolhas e interações dos atores políticos passam a ser fundamentais para definição das regras

do jogo que, por sua vez, influenciarão as interações futuras entre os atores. O'Donnell e Schmitter (1986) enfatizaram que períodos de transição de regimes são, por definição, um período de incerteza. Não há por que não considerar que essa incerteza se inicia no momento que os atores políticos relevantes não mais concordam que a democracia é o regime político preferido e partem, portanto, para colocar em xeque as instituições democráticas. A situação é ainda mais aguda, e potencialmente incerta, quando esses atores políticos assumem cargos relevantes para o futuro do país como o Executivo.

No Capítulo 1 vimos que o retrocesso democrático está marcado por atores políticos democraticamente eleitos que notoriamente renunciaram ao compromisso com a democracia e que, mesmo eleitos em uma situação inicial de equilíbrio autoimposto, agora possuem poder para tomar medidas que serão mais consequenciais para as regras do jogo e as instituições democráticas, objetivando desvirtuá-las. Aqui, é importante repetir e enfatizar que o conjunto de instituições democráticas mais consequenciais para o destino do regime democrático são as instituições eleitorais. Sendo o elemento definidor mínimo para a democracia, a subversão da competição justa entre atores políticos pelos cargos representativos e da ampla e livre participação da sociedade no processo de escolha de liderança é a bala de prata que converte a democracia em uma autocracia eleitoral. Se as instituições democráticas estiverem intactas, a continuidade do governante de tendências autoritárias sempre será posta à prova e ao escrutínio da população. Eleições livres em que são garantidas a justa competição de propostas de governo alternativas mais inclusivas e a ampla participação da população incluindo parcelas marginalizadas, poderiam eventualmente levar ao fim do governo

Como já discutimos, as eleições possuem um papel a cumprir em uma democracia, e só serão definidoras deste tipo de regime ao cumprirem essa função. O Quadro 3, baseado em Schedler (2002), apresenta, na coluna da esquerda, as condições que definem que uma eleição cumpra o papel de responsabilização esperado em uma democracia. Ao mesmo tempo, elenca, na coluna da direita, estratégias comuns que subvertem o caráter democrático de uma eleição. Os itens da esquerda são uma “corrente”, onde todos os elementos são necessários e a ausência de um desses já subverte o caráter democrático do pleito. Os itens da direita possuem o potencial de serem extremamente nocivos e, mesmo individualmente, comprometerem todo o regime (Schedler, 2002).

Quadro 3: Caráter Democrático de uma eleição: elementos necessários e estratégias de subversão

| Condições mutuamente necessárias para o caráter democrático de uma eleição | Menu da Manipulação – Estratégias para subverter o caráter democrático de uma eleição |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ● Empoderamento dos cidadãos que delegam poder aos seus escolhidos ● Livre oferta de candidatos e partidos ● Livre demanda de eleitores formando suas próprias preferências ● Sufrágio universal ● Voto secreto ● Votos contabilizados adequadamente ● Irreversibilidade do resultado | <ul style="list-style-type: none"> ● Cadeiras reservadas e não eleitas ● Excluir competidores ● Fragmentar a oposição ● Repressão ● Injustiça de acesso a recursos e mídias, com aparato estatal a favor do incumbente ● Controlar a composição do eleitorado ● Violência, ameaça e intimidação ● Fraude eleitoral ou regras de representação enviesadas ● Tutelagem durante o mandato do candidato vitorioso |

Fonte: baseado em Schedler (2002)

Para o líder com tendências autoritárias, pouco comprometido com o regime democrático e que prevê maiores ganhos particulares, para si e para seu grupo político, em um regime alternativo e autoritário, atacar as condições elencadas na coluna da esquerda do Quadro 3 através de estratégias elencadas na coluna da direita é um caminho relativamente curto a se percorrer. Nos casos estudados nesta tese, vários líderes conseguiram alcançar esse objetivo já em seu primeiro mandato, por exemplo.

Na literatura sobre defesa e salvaguardas da democracia contra um processo de retrocesso democrático alguns elementos são recorrentemente mencionados como bastiões que ajudam a resistência democrática diante da ofensiva de um presidente autoritário. Um poder judiciário independente para julgamento e supervisão de crimes, inclusive eleitorais, uma mídia robusta e operante para vigilância e transparência do poder público, e uma oposição bem-organizada, numericamente robusta e com recursos suficientes para contrabalancear o governo e se apresentar eleitoralmente como alternativa são entraves fundamentais para conter a tentativa de desnivelamento do jogo eleitoral (Levitsky e Way, 2020).

Alguns exemplos podem ser elencados de países que conseguiram frear o processo de retrocesso e impediram a transição do regime. Gamboa (2022) indica que o comportamento da oposição na Colômbia durante o governo de Álvaro Uribe (2002-2010), evitando jogar jogos extra institucionais contra o governo, e os recursos institucionais aliados à sua capacidade de utilizá-los, evitaram a erosão da democracia naquele país. Na Coreia do Sul, limites institucionais que restringem e contrabalanceiam o poder do Executivo, especificamente procuradores públicos e eventualmente a Suprema Corte, foram responsáveis por expor a corrupção da presidente Park

Geun-hye que eventualmente levou ao seu impeachment aprovado pelo legislativo (Wiebrecht, et al., 2023).

Mas infelizmente o mundo hoje apresenta um número elevado dos casos de retrocesso democrático que resulta em transição do regime. Como já foi mencionado anteriormente, é como se o desenho institucional de freios e contrapesos democráticos não estivesse apto a lidar com uma ameaça interna, eleita, e ainda pior quando diferentes poderes do governo estivessem atuando em conjunto em prol de uma agenda antidemocrática (Przeworski, 2020). Nesse sentido, o processo de retrocesso democrático contribui para solapar as condições nas quais eleições são disputadas e, sem muito esforço, deturpar os caracteres livres e justos de eleições. Ao elencar o que chama de “sinais de autocratização”, Frantz (2018) apresenta o que podem ser percebidas também como estratégias de retrocesso democrático que findam por enviesar a maneira com que a competição eleitoral se desenrola. Apresentamos estes no Quadro 4. Cada um desses elementos é, sozinho, uma má notícia para a democracia – em conjunto, são determinantes para degradar a integridade das eleições.

Quadro 4: Estratégias de retrocesso que enviesam a disputa eleitoral

| Sinais de autocratização |
|---|
| Indicar aliados leais a posições de poder, principalmente ao Judiciário |
| Tentativa de controlar a mídia, censurando, assediando jornalistas |
| Manipulação de regras eleitorais a favor do incumbente e prejudicando a oposição |
| Emenda constitucional que empodere o incumbente e legitimando a tomada do poder |
| Uso de processos e legislação para escantear a sociedade civil e oponentes do governo |

Fonte: Adaptado de Frantz, 2018

Esses sinais ou estratégias são uma lista semelhante à apresentada na coluna da direita no Quadro 3. Mas dois motivos tornam útil sua reprodução aqui, em incremento ao que foi apresentado anteriormente. As duas listas apresentam estratégias semelhantes de formas diferentes, e, portanto, contribuem para a compreensão de como estratégias com fins parecidos podem ser multifacetadas. Por exemplo, a lista de Schedler (2002) menciona injustiça de acesso a recursos e mídias, com aparato estatal a favor do incumbente, enquanto Franz (2018) apresenta especificamente um esforço do governo em censurar e assediar jornalistas. Schedler (2002) por sua vez já é mais detalhista ao enumerar as estratégias de repressão, fragmentação da oposição, violência, ameaça e intimidação, enquanto Franz (2018) se refere ao uso de processos e legislação para escantear a

sociedade civil. Ainda que repetindo elementos, as duas listas findam por ampliar para o leitor as possibilidades de estratégias de autocratização.

Além disso, tal qual apresentada originalmente e reproduzida acima, a lista de Frantz (2018) exclui a estratégia de fraude eleitoral elencada por Schedler (2002) como estratégia de subversão do caráter democrático de uma eleição, fazendo com que o Quadro 4 seja exclusivamente uma lista de estratégias de retrocesso democrático, e não de autocratização (ou subversão de eleições) em geral. E a clarificação dos termos e dos processos de retrocesso democrático, fraude eleitoral e autocratização é útil e fundamental para a discussão desta tese.

Neste trabalho, entendo que existem dois caminhos fundamentalmente distintos para desvirtuação do caráter democrático das eleições. Esse processo, como já vimos, significa a autocratização do regime que até então era democrático, correspondendo, portanto, à ruptura do regime. Os caminhos possíveis para esvaziar as eleições de competição justa e livre entre candidatos e/ou impedir ampla e livre participação da sociedade civil no pleito são o processo de (i) retrocesso democrático, por definição acontecendo antes do dia da eleição e envolvendo o desgaste de instituições e processos que podem não estar diretamente relacionados ao ciclo eleitoral, mas que ao fim e ao cabo o afeta, e (ii) manipulação ou fraude eleitoral, aqui relacionadas especificamente a estratégias de crimes eleitorais cometidos no dia da votação. A seção seguinte desenvolve esse segundo caminho.

3.2 MANIPULAÇÃO ELEITORAL

Neste trabalho, chamo de manipulação ou fraude eleitoral qualquer técnica ou artimanha utilizada no dia da eleição que impeça que a população vote livremente e/ou que impeça que os votos dados pela população se convertam em votos contabilizados²¹. Boa parte da literatura especializada concorda que estes tipos de técnicas e recursos de última hora são uma estratégia mais arriscada para o candidato que a utiliza, em comparação com estratégias de enviesamento da disputa implementadas meses antes do pleito.

²¹ A maneira com que a literatura utiliza “manipulação” e “fraude” eleitoral varia muito e não há consenso. Simpser (2013), por exemplo, chama de “manipulação” táticas como compra de votos, intimidação de eleitores e preenchimento de urnas com votos, enquanto Przeworski (2018) chama essas de “fraude” e deixa “manipulação” apenas para estratégias de definição das regras do jogo implementadas meses antes do dia da eleição. Neste trabalho, usarei “fraude” e “manipulação” como sinônimos para me referir as estratégias de dia de votação, e independente do termo utilizado pelos autores mobilizados na discussão, irei me referir a “fraude” e “manipulação” quando estiverem se referindo a esse mesmo fenômeno.

Cheeseman e Klass (2018) dizem que técnicas como redesenho de distritos e supressão de eleitores (isto é, desmobilizar e privar de direitos eleitores potencialmente opositores) são técnicas mais sofisticadas para garantir uma vitória eleitoral, na perspectiva de quem as aplica, em comparação a encher a urna com votos, uso de identidades falsas para votar e coerção de eleitores nas estações de votação, táticas comuns de serem implementadas no dia da votação. Logo se percebe que essas táticas dependem de uma rede de funcionários e apoiadores dispostos a cometerem crimes eleitorais em diferentes pontos do país, o que por si só já expõe os custos financeiros, de mobilização e convencimento dos envolvidos. O risco dessas também é elevado, visto que a descoberta em flagrante dessas tornaria evidente os esforços escancarados para se desvirtuar a eleição por parte do mandatário desses esquemas.

Dessa forma, fraudes eleitorais são as alternativas mais arriscadas e custosas de se enviar uma eleição (Simpser, 2013), e, portanto, podem ser compreendidas como os últimos recursos, utilizadas por aqueles que não conseguiram eficientemente distorcer as regras, o aparato estatal e a repressão a seu favor nos meses que antecederam a eleição (Przeworski, 2018). Como o líder pouco comprometido com a democracia visa distorcer as eleições com o intuito de (a) ganhá-la e (b) se beneficiar da legitimidade que a eleição fornece ao seu governo, técnicas de manipulação escancaradas podem fazer com que o tiro saia pela culatra (Trantidis, 2021). Higashijima (2022) considera como um dilema eleitoral do ditador a escolha entre a certeza de uma vitória maiúscula utilizando de muita manipulação e os benefícios de uma eleição com menos manipulação, logo, menos garantida, mas com mais legitimidade.

Cabe mencionar a interpretação de Simpser (2013) sobre o fenômeno da manipulação eleitoral, que diverge do conhecimento prevalecente na literatura. Interessado em saber por que a manipulação, considerada tão custosa e tão arriscada, seguiria sendo estratégia utilizada pelos ditadores ao redor do mundo, o autor argumenta que a manipulação eleitoral traz mais ganhos ao líder do que simplesmente a vitória na eleição. A manipulação no dia da eleição serviria não só para passar uma mensagem de força e dominância do governo através de uma grande margem de vitória, mas também desencorajaria opositores a ir votar ou protestar, convenceria burocratas, elites e financiadores a permanecerem leais ao governo e não desertarem para a oposição e aumentaria o poder de barganha durante o novo mandato. Dessa forma, a eleição não seria somente uma competição de fachada pelo cargo, mas também ocasião para transmissão de informação sobre a

força do incumbente e das demais forças políticas, produzindo consequências nas escolhas e comportamentos dos atores políticos daquele regime (Simpser, 2013).

Por outro lado, por vezes a manipulação eleitoral no dia da votação é o que resta ao incumbente que não conseguiu suficientemente enviesar as regras a seu favor, impedir opositores de concorrer ou utilizar recursos públicos para se beneficiar eleitoralmente ou assediar opositores. Sendo assim, a fraude no dia da eleição também pode ser percebida como a última cartada de um líder que não foi forte o suficiente para garantir a certeza do resultado eleitoral antes do dia da votação. Neste cenário sim, a fraude escancarada possuiria um alto risco e grande custo se descoberta.

Mas os custos de fraudes e manipulações eleitorais nem sempre foram tão altos. A verdadeira criminalização e divulgação dessas práticas se deve à popularização e difusão da metodologia da observação eleitoral ao redor do globo. A partir da década de 1990, convidar missões de observação eleitoral internacional para acompanhar as eleições se tornou a norma principalmente para países em desenvolvimento e democracias recentes, considerando os crescentes benefícios de ser percebido como democracia pela comunidade internacional a partir da década de 1990 (Hyde, 2011). Os organismos que realizam essas missões, geralmente organizações não governamentais com sede no Norte global, dotados de credibilidade e expertise técnica e assim percebidos por governos e organizações internacionais, acompanham o período eleitoral no país que os convidou e produzem um relatório sobre seus achados, com foco em indicar o quão livres e justas foram aquelas eleições e propor recomendações de melhorias.

Na presença de fraudes eleitorais detectadas, a comunidade internacional reforça a sua preferência normativa pelo regime democrático ao responder a essas fraudes de maneira concreta e de imediato, alterando a balança de poder entre governo e oposição e envergonhando violadores de normas (Donno, 2013). É bem verdade que a defesa internacional das normas democráticas pode, por vezes, ser seletiva, politizada e fraca, mas a possibilidade de existir holofote e divulgação de fraudes eleitorais à luz do dia certamente influencia a opção por fraudar no dia da eleição ou não (Donno, 2013).

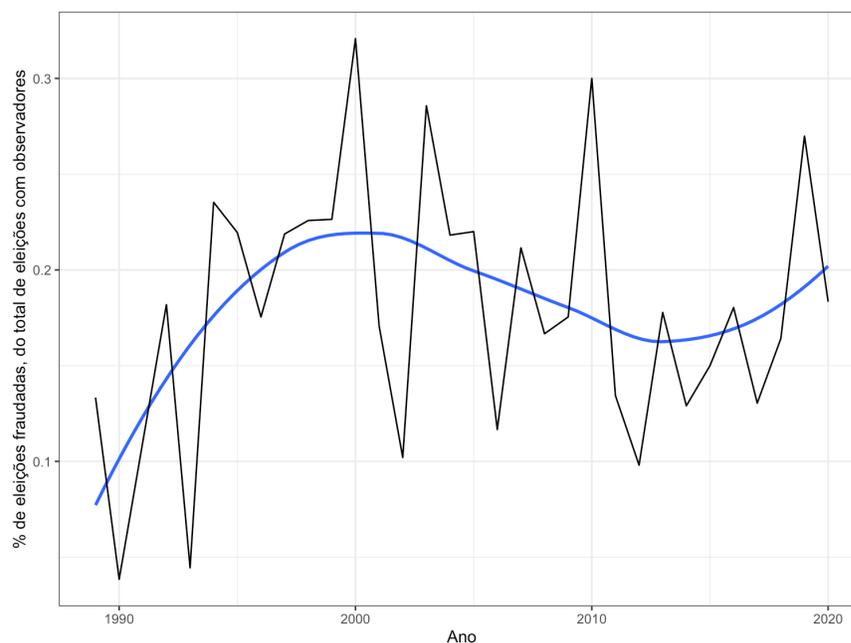
Com o tempo, a difusão da prática de observação eleitoral principalmente em contextos e regiões específicas, fez com que líderes interessados em sinalizar (mais do que praticar) democracia desenvolvessem uma rede de observadores enviesados, pouco interessados em avaliar a qualidade

de uma eleição e mais voltados a fornecer relatórios que agradassem o país que os convidou (Kelley, 2012).

Mas de maneira geral, ainda que recorrendo a observadores não-neutros, a ampliação das missões de observação internacional com o passar das décadas e a consolidação do convite dessas missões como norma internacional (Donno, 2013) fizeram com que os líderes com tendências autoritárias mudassem suas preferências e escolhas sobre como desvirtuar uma eleição, passando a preferir focar suas estratégias, quando possível, para o período pré-eleitoral (Hyde, 2011).

A Figura 4 apresenta a porcentagem de eleições com fraudes alegadas por observadores internacionais em eleições ao redor do globo, entre 1989 e 2020, a partir de dados do NELDA (Hyde e Marinov, 2012), com porcentagem ano após ano apresentada na linha preta e uma linha suavizada azul indicando a tendência geral do período. Evidentemente o universo de eleições a que os dados do gráfico se referem são as eleições com a presença de observadores internacionais, o que em realidade é uma parcela considerável de eleições acontecendo no globo e cobertas pelo NELDA para esse período – 62,35% das 2489 eleições cobertas pelo NELDA nesse período tiveram a presença de observadores internacionais. Sendo assim, o gráfico é ilustrativo para observar como a difusão de práticas de fraude eleitoral é interrompida na virada do milênio, mas retoma o crescimento na década de 2010 (linha suavizada azul).

Figura 4: Parcela de eleições fraudadas do total de eleições com observadores internacionais (1990-2020)



Fonte: NELDA (Hyde e Marinov, 2012)

O gráfico não nos permite distinguir os casos em que o líder utiliza tanto de fraudes eleitorais quanto de enviesamento da disputa nos meses antes das eleições, mas demonstra que ainda que seja tática mais arriscada e custosa, a manipulação eleitoral segue acontecendo, com picos consideráveis ao longo de todo período apresentado pelo gráfico. O que explica os caminhos que os líderes tomam para subverter eleições? Sob que condições os líderes conseguem implementar enviesamento do campo da disputa nos meses que antecedem a eleição, em uma estratégia típica de retrocesso democrático? E quando aos líderes restaria somente a fraude no dia da votação? A seção seguinte apresenta uma teoria que busca responder essas perguntas.

3.3 RETROCESSO OU MANIPULAÇÃO?

Uma característica marcante da recente literatura sobre retrocesso democrático e sobre crise da democracia é a predominância da vertente da política comparada que encontra nos atores, suas escolhas e comportamentos as principais explicações sobre sobrevivência e transições de regimes políticos. Mas essa vertente não é nova e se trata, em realidade, de uma abordagem com adeptos e influência permanente dentro do campo da política comparada por, pelo menos, seis décadas, com evolução e incorporações próprias que tornam suas explicações mais robustas ao longo do tempo.

O elemento comum que une a abordagem centrada nas agências dos atores políticos é uma interpretação de escolha racional desses agentes pela manutenção ou quebra de regimes, considerando seus interesses, cálculos estratégicos, comportamento e interação. Essa abordagem pode ser rastreada, por exemplo, nos estudos precursores de quebras de democracia realizados por Linz (1978), as discussões de transição de O'Donnell e Schmitter (1986), no paradigma da consolidação de Linz e Stepan (1999), no trabalho de Di Palma (1990) sobre construção de democracias e até nas formulações de Dahl (1971) sobre condições para transição democrática. Exemplos mais recentes são tão vastos quanto relevantes para o campo (Geddes, 1999; Przeworski, 2005; Boix e Svoblik, 2013; Svoblik, 2012; Mainwaring e Pérez-Liñan, 2013; Meng, 2020). A grande evolução que esta abordagem assistiu com o passar das décadas foi metodológica. As interações estratégicas entre os atores políticos e sua avaliação de estratégias concorrentes e possibilidades costumavam ser usadas principalmente de forma metafórica por autores anteriores, enquanto essa tradição aumentou consideravelmente o uso de conceitos da teoria dos jogos e teoria formal para estabelecer as bases microeconômicas das interações dos atores (Svoblik, 2019).

Uma das razões que permite que essa abordagem seja tão difundida para explicar fenômenos recentes de ameaças e crises a democracia são seus fundamentos universais para explicar fenômenos que acontecem em regiões geográficas distintas; uma vez controladas condições locais específicas, o raciocínio e conceitos de teoria dos jogos podem ser aplicados a quaisquer contextos. Ademais, explicações que partem desse prisma se consolidaram como explicações razoáveis da realidade e constituem parte importante das bases fundamentais da literatura sobre mudança de regime. A literatura sobre o fenômeno do retrocesso democrático e da crise da democracia se sustenta em grande parte nas explicações que encontram nos atores políticos as causas do retrocesso, analisando desde suas retóricas e comportamentos autoritários até suas ações em relação à oposição e instituições, que denotariam o fenômeno em si (Bermeo, 2016; Levitsky e Ziblatt, 2018; Luo e Przeworski, 2021). Teorias alternativas que tratam de demanda por políticos autoritários advindas da opinião pública, e que explicariam, portanto, a eleição desses líderes em primeiro lugar, são frequentemente contra-argumentadas com o fato de que são as elites políticas quem de fato tem a capacidade de tomar decisões que terão consequências para o regime (Norris, 2017; Bartels, 2023).

Este trabalho se sustenta nesse prisma explicativo de que as escolhas feitas por atores políticos são reveladoras sobre como acontece o processo de autocratização do regime democrático. Basicamente, o líder interessado em se perpetuar no poder e pouco comprometido com as instituições democráticas irá avaliar as suas possibilidades e perseguirá o caminho que lhe assegurará maiores ganhos correndo menos riscos. Essa visão parte, aqui, primeiro, do paradigma da consolidação, que diz que os atores políticos concordam com o regime democrático e isso sustenta a democracia, mas que essa correria riscos e seria posta em xeque quando um ator relevante não mais entendesse a democracia como regime preferencial (Linz e Stepan, 1999). Em segundo lugar, do institucionalismo político de Schedler (2013), que propõe uma via de mão dupla onde a interação dos atores influencia as instituições e vice-versa. E terceiro, da abordagem de Mainwaring e Perez-Liñan (2013) que centra nas preferências normativas dos atores políticos pelo regime democrático ou autoritário as mudanças de regime na América Latina. Aqui, considero que a disposição e interesse do líder em romper com as normas democráticas em benefício próprio irão levar as instituições do país a uma aventura perigosa que as colocarão à prova.

Evidentemente que as ações possíveis por parte desses atores são restringidas pelas estruturas e condições sob as quais eles operam, e isso não é elemento menor desta teoria. As

características estruturais da sociedade constituem uma série de oportunidades e constrangimentos para a atuação de atores sociais e políticos, e essas são as ações que constituem a real dinâmica do processo político (Linz, 1978).

Como vimos, democracias são baseadas em compromentimentos para a implementação de decisões coletivas (Przeworski, 2018; 2019), e nesse sentido a legitimidade democrática é a crença de que, apesar de falhas e desafios pontuais, as instituições democráticas são melhores que quaisquer alternativa para processar as diferenças de interesses. Atores não comprometidos com o corrente conjunto de instituições, possivelmente por visualizarem que em um regime alternativo seus ganhos particulares seriam maximizados, irão questionar o status quo e propor alternativas. Dessa forma, não existe transição de regime que não se inicie por decisões importantes tomadas por líderes políticos (O'Donnell e Schmitter, 1986). Por exemplo, ao discutir e comparar casos críticos que resultaram em ruptura democrática e casos onde a ruptura foi evitada, Przeworski (2019) enfatiza o papel dos atores políticos e suas preferências pelo tipo de regime, apresentando Alemanha (1929-1933) e Chile (1970-1973) como casos onde os atores estavam radicalizados e levaram a ruptura, e França (1954-1972) e EUA (1964-1976) onde os atores estavam comprometidos com a democracia e com as instituições de pesos e contrapesos, ocasionando assim sobrevivência do regime.

Neste trabalho, simplificamos a identificação da real preferência de regime do líder ao trabalhar com regimes democráticos que eventualmente cruzaram a linha e se tornaram autocracias eleitorais durante o mandato do líder sob estudo – concluindo assim que a preferência desses líderes era o regime autoritário. Ao excluirmos os casos em que houve claro golpe de estado, estou interessado em estudar a dinâmica dessa transição silenciosa, especificamente preocupado em entender o que aconteceu com a eleição nesse país – afinal, a eleição foi limpa o suficiente para eleger o então líder de maneira livre e justa no regime democrático, mas eventualmente suas qualidades foram deturpadas a ponto do regime não mais ser classificado como uma democracia. Nessa situação, o que faz com que líderes sejam capazes de subverter as eleições meses antes do dia da votação em um processo de retrocesso democrático? Sob que condições o que sobra é a manipulação eleitoral em dia de votação?

Alguns pressupostos importantes devem ser esclarecidos antes das hipóteses serem discutidas. Para os casos de autocratização bem-sucedida, isto é, democracias que cruzaram a linha e se tornaram autocracias eleitorais, considero que todos esses líderes tinham interesse em

autocratizar o regime; ou ao menos o regime democrático e a livre competição pelo poder não interessavam a esses líderes. Em outras palavras, essas autocratizações não aconteceram por acidente (Schedler, 2013). Considero também que, perseguindo esse objetivo, a opção por fraude ou manipulação no dia da eleição é uma estratégia mais arriscada, pelos riscos e custos envolvidos já discutidos na seção anterior, e, portanto, a estratégia de retrocesso democrático ao longo do mandato é a preferida desses líderes se todos assim pudessem fazer – e existe aqui uma variável de capacidade institucional do líder em conseguir realizar o retrocesso ou não (Levitsky e Way, 2020). Por último, retrocesso democrático e manipulação eleitoral não são mutuamente excludentes, isto é, o líder que conseguiu promover algum nível de retrocesso democrático ao longo do mandato pode também imprimir fraudes eleitorais no dia da votação por vários motivos, seja por entender que o retrocesso implementado não foi o suficiente, seja para enviar sinais informacionais sobre seu poder institucional (Simpser, 2013).

Dessa forma, considero que o líder pouco comprometido com a democracia faz uma escolha ao assumir o cargo, ou em algum momento do seu mandato, que se refere a dar início a um processo de retrocesso democrático. Como já discutimos, isso viria na forma de medidas que visam expandir o seu poder em detrimento dos demais poderes, perseguir e assediar mídia ou oposição, nomear aliados para cargos chave, dentre outros. Essas medidas, muitas vezes incrementais, vão direta ou indiretamente desnivelando o campo de disputa eleitoral ao ponto em que, chegada a nova eleição, a competição não será mais livre e justa como a que elegeu o líder inicialmente, caracterizando, portanto, a subversão do regime democrático em uma autocracia eleitoral. Mas uma série de condições podem impedir que o retrocesso democrático seja uma alternativa plausível para esse líder. Se esse for o caso, e dado seu não comprometimento com o regime democrático e interesse em se perpetuar no poder, renunciando à incerteza de um processo eleitoral democrático, restará a esse líder a opção de manipulação ou fraude no dia da eleição.

Quais seriam as condições, portanto, que afetariam as opções desse líder entre implementar o retrocesso democrático ou fraudar as eleições no dia da eleição? Argumento que existam três chaves explicativas que condicionam a possibilidade de retrocesso democrático, (i) instituições eleitorais, (ii) interação institucional com outros atores políticos e (iii) sociedade civil.

Ao considerar instituições eleitorais, me refiro aos organismos responsáveis por administrar as eleições, cuja sigla em inglês (*Electoral Management Bodies*, EMB) é jargão na literatura. Esses organismos são os principais responsáveis pela organização da eleição, desde a etapa do registro

de eleitores, até implementação da eleição, organização da votação e contagem de votos. Realizam três tipos de atividades relacionadas: organizacionais, de monitoramento de que tudo ocorra bem e de certificação de que os resultados são legítimos (James et al., 2019). Dada sua importância, garantem que parte fundamental do ciclo eleitoral seja competitivo, inclusivo e equilibrado – e é por essa razão que esses organismos são atraentes para atores interessados em subverter as eleições (van Ham e Garnett, 2019). Dois elementos do desenho institucional do organismo eleitoral são relevantes para a organização e implementação bem-sucedida da eleição, que conseqüentemente interessam também àqueles que querem influenciar o processo: (i) a autonomia institucional desse organismo, que se refere à independência em relação ao governo para exercer suas funções, incluindo procedimentos de nomeação, estabilidade de pessoal e remoção, orçamento e tomada de decisão; e (ii) a capacidade desse organismo, que se refere aos recursos financeiros, materiais e humanos para apropriadamente implementar o processo (James et al., 2019).

No que se refere ao desenho institucional, vários estudos demonstram que organismos independentes do governo, institucionalmente autônomos e mais profissionais produzem eleições melhores (Hartlyn, McCoy e Mustillo, 2008; Rosas, 2010; Tarouco, 2016; van Ham e Garnett, 2019), especialmente em democracias da terceira onda e regimes em transição (van Ham e Garnett, 2019). Não surpreendentemente, a literatura também apresenta evidências de que maior capacidade de recursos do organismo eleitoral está relacionada com eleições mais íntegras (Norris, 2019; Zavadskaya e Garnett, 2017)

Considerando os casos que tratamos aqui, um líder interessado em subverter as eleições terá maior dificuldade de implementar uma estratégia que desnivele o campo de disputa se, tudo o mais permanecendo igual, enfrentar um organismo eleitoral autônomo. Chegamos assim à minha primeira hipótese:

Hipótese da Autonomia do Organismo Eleitoral: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é inversamente proporcional ao nível de autonomia do organismo eleitoral, tudo o mais permanecendo igual.

Com isso, e considerando os dois caminhos possíveis para subversão do regime, conseqüentemente espero que maior autonomia do organismo eleitoral deixe os líderes com a difícil missão de, desejando subverter a eleição, implementar fraude ou manipulação eleitoral no dia da eleição, o que será difícil. Mas em se tratando desse segundo caminho, um elemento será mais definidor da opção pelo retrocesso ou fraude.

Entendo que um organismo eleitoral dotado de maior capacidade de recursos será revelador das chances de uma fraude eleitoral bem-sucedida no dia da eleição, de forma que o líder considere ainda mais arriscado e custoso realizar fraudes no dia da votação. Dentre as condições que apresentariam as possibilidades de o líder implementar um processo de retrocesso democrático, é preciso considerar que o líder pode antever as chances de uma manipulação eleitoral malsucedida. Dessa forma, o entendimento por parte do líder de que ele lida com um organismo eleitoral plenamente capaz de organizar e implementar uma eleição afeta suas escolhas de duas maneiras. Por um lado, reduz ainda mais a atratividade da opção sub-ótima pela fraude no dia da votação, e por outro, reforça para ele que sua estratégia de retrocesso e desnivelamento da disputa eleitoral, se bem implementada, irá lhe garantir os benefícios da legitimidade da vitória eleitoral, uma vez produzida através de organismo notoriamente capaz. Assim, chego na minha segunda hipótese:

Hipótese da Capacidade do Organismo Eleitoral: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é proporcional ao nível de capacidade do organismo eleitoral, tudo o mais permanecendo igual.

O segundo conjunto de condições que apresentam ao líder com tendências autoritárias as possibilidades de implementar o retrocesso democrático dizem respeito aos outros poderes, e, portanto, sua relação com outros atores políticos. A oposição ao líder autoritário é elemento chave para compreensão do destino do regime. A maneira com a disputa se dá, seja no campo eleitoral, seja no campo institucional, produzirá consequências que podem indicar sobrevivência do regime ou maior chance de ruptura (Schedler, 2013). As escolhas de comportamento da oposição em relação às ofensivas do Executivo são reveladoras de como se desencadeará a tentativa de subversão do regime democrático (Cleary e Ozturk, 2020; Gamboa, 2022). A literatura já desenvolveu esquemas que relacionam objetivos radicais ou moderados e que adotam estratégias institucionais ou extra institucionais para lidar com ofensivas do Executivo, e como esses dois elementos produzem resultados no regime político final (Mainwaring e Pérez-Liñan, 2013; Gamboa, 2022). De maneira simplificada, diante de um líder com tendências autoritárias com potencial para implementar um processo de retrocesso, a oposição poderia adotar uma postura moderada de limitar os ataques do Executivo e ganhar tempo até a próxima eleição, onde o líder vai ser posto à prova, ou contra-atacar o Executivo e tentar a sua derrubada antes das próximas eleições (Cleary e Ozturk, 2020). A conclusão dessa literatura é que respostas moderadas através

de canais institucionais por parte de uma oposição suficientemente robusta (em número) produzem melhores chances de sobrevivência da democracia (Gamboa, 2022).

Aqui, na ausência de informações pormenorizadas para cada caso sobre as oposições, suas preferências e suas reações ao governo incumbente, é possível considerar o espaço e a força institucional que a oposição possuiria para exercer no legislativo investigação e supervisão das ações do Executivo, o que chamo de capacidade da oposição no legislativo²². Dessa forma, chego à minha terceira hipótese:

Hipótese da Capacidade da Oposição no Legislativo: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é inversamente proporcional à capacidade da oposição no Legislativo de supervisionar o Executivo, tudo o mais permanecendo igual.

Outro elemento que pode contrabalancear ou promover uma defesa contra os ataques do Executivo é a Suprema Corte, que garantiria o império da lei (*rule of law*) protegendo direitos civis e promovendo previsibilidade normativa e institucional, ultimamente garantindo estabilidade democrática (Gibler e Randazzo, 2011; Reenok, Staton e Radean, 2013; Pérez-Liñan, Schmidt e Vario, 2019). Não só a Suprema Corte serviria como supervisora da constituição, que frequentemente divide e delimita os três poderes em equilíbrio, restringido assim a estratégia de engrandecimento do Executivo, mas o poder judiciário serve ainda como supervisor do processo eleitoral, quando ativo e independente do governo (Hernandez-Huerta, 2017; Birch e van Ham, 2017). Não à toa a Suprema Corte vira alvo favorito de reformas e críticas de líderes com tendências autoritárias interessados em se perpetuar no poder, de Vitor Orban na Hungria a Manuel Lopez Obrador no México, de Donald Trump nos EUA a Nahib Bukele em El Salvador. Esses líderes frequentemente buscam minar a autonomia da Suprema Corte, seja através de indicações de aliados, reformas da composição ou deslegitimando matérias apreciadas por estes fóruns.

De maneira geral, a literatura já apresenta evidência de que quando o Executivo controla o legislativo e o judiciário o risco de retrocesso democrático aumenta (Pérez-Liñan, Schmidt e Vario, 2019). Minha quarta hipótese, portanto, parte dessa expectativa:

²² Formulo essa hipótese já considerando a variável “Capacidade da Oposição no Legislativo”, do V-Dem, que visa mensurar em que medida os “partidos de oposição (aqueles fora da coalizão governista) conseguem realizar funções de supervisão e investigação contra a vontade do partido ou coalizão governista?” (Coppedge et al., 2022).

Hipótese da Autonomia da Suprema Corte: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é inversamente proporcional ao nível de autonomia da Suprema Corte, tudo o mais permanecendo igual.

As duas últimas hipóteses se referem à maneira como o Executivo lida com outros atores políticos, mas essas relações são institucionais, através da oposição no legislativo e a Suprema Corte como linha de defesa da democracia. Com isso, e considerando as duas primeiras hipóteses sobre organismos eleitorais, até aqui mobilizamos constrangimentos institucionais que permitiriam ou não que o líder implementasse um processo de retrocesso democrático. Agora, é possível apresentar elementos extra institucionais que são caros a um governo com tendências autoritárias, principalmente no período sob estudo, que se referem à maneira com que a sociedade interage com esse governo. Considero dois elementos na sequência: mobilização da sociedade civil e polarização política.

Sem entrar no mérito da discussão conceitual sobre populismo, já mencionamos no primeiro capítulo que muitos dos líderes identificados com o processo de retrocesso democrático ao redor do globo são frequentemente, e talvez pouco rigorosamente, classificados como populistas (Berman, 2021). Isso acontece quando utilizam em seus discursos uma visão maniqueísta e dicotômica da política, em que eles próprios representam a virtude e a oposição o mal que deve ser combatido, e ao mesmo tempo anti-elite, quando se colocam como solução e alternativa “de fora do sistema” para problemas típicos de uma classe política que não entregaria mais resultados para a população (Przeworski, 2020). Nesse sentido, utilizam desse discurso para sua vitória eleitoral e continuam governando, ao longo de seus mandatos, dessa maneira, como se em constante campanha eleitoral, criando adversários e mobilizando suas bases em demonstrações de apoio a medidas anti-democráticas que seu governo adota (Levitsky e Way, 2020).

A literatura apresenta algumas expectativas em relação a isso. É possível considerar que a democracia estará em problemas quando a população fortemente apoiar ou fortemente rejeitar um líder, visto que sentimentos intensos de aprovação ou rejeição podem levar ao apoio a medidas anti-democráticas que estejam atreladas a esse sentimento (Luo e Przeworski, 2019), seja sustentando um líder com tendências autoritárias que a população aprova, seja apoiando uma alternativa com tendências autoritárias quando rejeita fortemente o incumbente. Em contextos polarizados, já se sabe que eleitores podem renunciar a princípios democráticos por interesses partidários (Svolik, 2019), ou seja, quando esse eleitor rejeita muito a alternativa e prefere muito a

sua preferência política, ele apoia um líder autoritário às custas de sua valorização da democracia. Sabe-se ainda que polarização política é um elemento frequentemente paralelo ao processo de retrocesso democrático (Orhan, 2022). Dessa maneira, é possível concluir que a polarização política afetiva, em última instância, beneficia o líder com tendências autoritárias ao lhe garantir mais apoio para sua estratégia anti-instituições. Chegamos assim à quinta hipótese:

Hipótese da Polarização Política Afetiva: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é proporcional ao nível de polarização política no país, tudo o mais permanecendo igual.

Similarmente, demonstrações públicas através de grandes eventos de massa podem servir como indicador de que o líder possui apelo e apoio de parte do eleitorado, o que lhe daria incentivos para manter sua estratégia. É possível considerar que as capacidades de mobilização estejam diretamente relacionadas com sinais informacionais sobre que medidas o líder poderia ou não tomar (Higashijima, 2022). Contudo, é possível considerar tanto mobilizações a favor de seu governo quanto contrárias, o que em realidade poderia proporcionar efeito contrário. Sendo assim, chego a duas hipóteses relacionadas a isso:

Hipótese da Mobilização Pró Governo: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é proporcional ao nível de mobilização a favor de seu governo, tudo o mais permanecendo igual.

Hipótese da Mobilização Contra o Governo: A probabilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático é inversamente proporcional ao nível de mobilização contrária ao seu governo, tudo o mais permanecendo igual.

Após as variáveis institucionais que constroem as possibilidades de retrocesso democrático, as últimas três hipóteses funcionam como sinal verde ou vermelho da sociedade para que líderes implementem ou prossigam com sua estratégia anti-democracia. Entendo que, em conjunto, esses elementos apresentam uma estrutura explicativa que permite identificar quando o líder pouco comprometido com o regime democrático é capaz de realizar retrocesso democrático e enviar a disputa eleitoral meses antes da eleição, ou quando o seu último recurso será a manipulação ou fraude eleitoral no dia da votação.

3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, apresentei a nota de corte que separa um regime democrático de outro que não pode ser considerado dessa forma, que seria uma eleição livre e justa. Apresentei o que caracteriza uma eleição dessa maneira, sustentado em fontes de Direito Internacional Público em normas internacionais amplamente aceitas pela comunidade de organizações e especialistas eleitorais. Vimos como se pode dividir o ciclo eleitoral em diferentes etapas e como até eleições em democracias consolidadas podem possuir problemas e, portanto, existiria espaço para melhora. Expliquei o que entendo aqui por manipulação ou fraude eleitoral, quando trato de medidas realizadas no dia da votação que busquem subverter o caráter livre e justo da eleição. E por fim, desenvolvi uma estrutura explicativa para indicar quando o líder pouco comprometido com o regime democrático tem condições de implementar retrocesso e enviar as condições de disputa eleitoral meses antes da eleição, ou quando tudo que lhe resta seria a manipulação ou fraude eleitoral, fornecendo hipóteses para isso.

No capítulo seguinte, apresento a coleta de dados originais que realizei para esse trabalho, que produz o Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)*. Discuto as variáveis que utilizo para testar minhas hipóteses e apresento estatísticas descritivas que introduzem meu banco de dados, antes de proceder para os testes e discussão de resultados nos capítulos posteriores.

4 CAPÍTULO 3 – AUTOCRATIZAÇÃO COMPARADA – ATAQUES AO CICLO ELEITORAL (1990-2021)

A história que interessa esta tese pode ser resumida da seguinte forma: a transição silenciosa, sem golpe de Estado, de um regime democrático para uma autocracia eleitoral implica considerar que as eleições nesse país foram desvirtuadas em algum momento. Por mais que seja uma frase direta e objetiva, cada um desses elementos é passível de discussão a respeito dos critérios adotados para se definir e identificar transição, golpe de Estado e autocracia eleitoral. Além disso, é preciso trazer materialidade a essa transição, isto é, descrever de que forma essas eleições foram desvirtuadas.

Neste capítulo, apresento os critérios adotados por esse trabalho para investigar empiricamente a temática proposta e a pergunta de pesquisa que o norteia. Demonstro a forma pela qual identifiquei o universo de casos a que essa tese se refere e discuto ainda a coleta de dados original realizada para a construção do Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)*, que reúne informações sobre o processo de autocratização desses países e as medidas tomadas pelo líder responsável pela transição que afetaram alguma etapa do ciclo eleitoral, na tentativa de entender o que aconteceu com as eleições desse país. Apresento ainda que dados utilizo para mensurar as variáveis propostas nas hipóteses, e uma série de descrições do banco de dados que será utilizado para as análises realizadas no capítulo seguinte.

4.1 IDENTIFICANDO REGIMES, TRANSIÇÕES E O UNIVERSO DE CASOS

A transição de regimes e o próprio conceito de autocracia eleitoral é central para esta tese. Como discutido nos dois primeiros capítulos, ainda que democracia possa significar diferentes coisas para diferentes autores ao longo do tempo, uma definição mínima consensual é a de que democracia é o regime político que adota eleições como o método de escolha de líderes (Schumpeter, 1942). Essa escolha para ser democrática deve se dar em processo livre de assédios, em competição justa para o cargo, de maneira que o resultado a priori seja incerto e a posteriori respeitado pelos derrotados (Przeworski, 2018). Essa definição de democracia basta para os fins desse trabalho.

Do outro lado da transição, me interesso por autocracias eleitorais, sustentado na literatura que define este regime como aquele que mimetiza uma democracia em suas instituições eleitorais (Frantz, 2018), ou seja, realiza eleições para o principal cargo do Executivo, mas em que essas

eleições falham em suas nuances de livres e justas, produzindo assim uma disputa pelo poder que não pode ser ganha pela oposição (Schedler, 2013). No primeiro capítulo distingui o conceito de autocracia eleitoral de conceitos semelhantes, como autoritarismo competitivo e autoritarismo hegemônico, mas ao fim e ao cabo cabe reiterar aqui que o que me interessa nas autocracias eleitorais é a definição de um regime autoritário, onde não há livre escolha dos governantes, mas que realiza eleições enviesadas. De um lado, o autoritarismo hegemônico pode muito bem ser considerado um regime fechado, visto que se caracteriza por ser um regime de partido único, e de outro, o conceito de autoritarismo competitivo pode ser identificado dentro do que entendo aqui por autocracia eleitoral.

Dito isso, ao partir para casos empíricos torna-se necessário adotar indicadores que reflitam essas filiações conceituais aqui adotadas. Por sorte, a categorização de regimes políticos do *Varieties of Democracy* (V-Dem), um dos principais projetos internacionais para estudo e mensuração de dimensões relacionadas à democracia, adota critérios semelhantes para identificação do que distingue democracia de autocracia eleitoral. A categorização *Regimes of the World* (RoW) se baseia na implementação de fato (e não somente seu desenho formal *de jure*) das instituições políticas e dos processos democráticos (Luhmann, Tannenber e Lindberg, 2018). Considerada pelos pesquisadores responsáveis uma categorização conservadora, divide os regimes do mundo em quatro categorias, elencados aqui dos melhores e mais democráticos para os piores e menos democráticos: democracia liberal, democracia eleitoral, autocracia eleitoral e autocracia fechada. Essas quatro categorias são conservadoras no sentido de que não ampliam os subtipos de regimes em uma infinidade de possibilidades dentro das democracias (Collier e Levitsky, 1997) ou das autocracias (Geddes, Wright e Franz, 2014), se atendo a dois tipos de democracias, as de melhor e de pior qualidade, e dois tipos de autocracias, as que imitam democracias e as que não se dão esse trabalho.

É evidente que cada categorização de regimes políticos possui seu enfoque e prioriza um ou outro elemento na distinção das categorias possíveis. Por exemplo, a clássica distinção dicotômica de Przeworski et al. (2000) para Democracias e Ditaduras (também conhecida como DD) se baseia em quatro critérios objetivos relacionados às eleições e o papel que essas cumprem no regime para identificação de democracias: (i) chefe do Executivo escolhido por eleição popular ou por um corpo que tenha sido eleito, (ii) legislativo popularmente eleito, (iii) existência de mais de um partido disputando eleições e (iv) alternância de poder deve ter ocorrido. Ao falhar em

cumprir um desses elementos, o regime é considerado, na categorização DD, como ditadura. Outro exemplo é a distinção de autocracias de Geddes, Wright e Franz (2014), que se baseia em quem, naquele regime autoritário, possui controle sobre as políticas adotadas, o aparato de segurança e a seleção dos líderes. Dessa forma, consideram os tipos: ditadura de partido dominante, monarquia, ditadura militar e ditadura personalista. Existem ainda outros institutos que produzem essas tipologias, como a *Freedom House*, que foca no nível de direitos políticos e liberdades civis para dividir os regimes do mundo em Livres, Parcialmente Livres e Não Livres (Freedom House, 2022), realizando também pesquisa anual com especialistas para construir seus indicadores. Dessa forma, dependendo do que interessa ao pesquisador as classificações podem ser mais ou menos adequadas para se trabalhar.

Na RoW, é importante frisar que, para os fins deste trabalho, interessa principalmente a distinção entre democracias eleitorais e autocracias eleitorais. Os autores responsáveis pela tipologia identificam que a autocracia eleitoral é o tipo de regime onde há eleição para o chefe do Executivo, mas que essas não atendem ao padrão democrático de Dahl de competição e participação (Luhmann, Tannenberg e Lindberg, 2018). Do outro lado, a democracia eleitoral não só realizaria eleições, mas alcançaria níveis suficientes de garantias democráticas, como liberdade de associação, sufrágio, eleições limpas, executivo eleito e liberdade de expressão. Mas o principal ponto de distinção entre os dois tipos é o processo de responsabilização dos líderes (*accountability*), e esse só existe quando os governantes temem ser punidos nas urnas (Luhmann, Tannenberg e Lindberg, 2018). É somente quando as eleições são de fato incertas que o regime é considerado democrático; por outro lado, quando as eleições não podem ser perdidas, quando a competição é enviesada e/ou a vontade popular não será convertida nos resultados eleitorais, o regime é considerado uma autocracia eleitoral.

Reside nesse ponto uma distinção importante entre as categorizações RoW e a DD, que como mencionado foca nas eleições e no papel que essas exercem no regime. Pelos quatro critérios da DD para identificação de democracias, um regime pode ter um histórico democrático com alternância de poder e continuar realizando eleições para Executivo e Legislativo, mas suas condições de disputa eleitoral foram degradadas, enviesando a competição a favor do incumbente, muito possivelmente através de uma série de medidas que este tomou para alcançar este fim. Não existe, nos critérios da DD, possibilidades de se identificar uma autocracia eleitoral que advém de um regime democrático. A RoW, por sua vez, atende perfeitamente a esta necessidade, ao

considerar em suas definições alguns indicadores contínuos anuais que podem variar ao longo dos anos.

Para isso, a RoW utiliza mensurações do próprio V-Dem para identificar os elementos que caracterizam cada tipo de regime. O Quadro 5 abaixo apresenta esses elementos:

Quadro 5: Categorias RoW e Critérios de Definição

| Tipo de Regime (Row) | Critérios e elementos de definição |
|----------------------|--|
| Democracia Liberal | <ul style="list-style-type: none"> ● Todos os critérios de Democracia Eleitoral ● Pontua acima de 0.8 no Indicador do Componente Liberal (0-1) ● Pontua acima de 3 em aplicação transparente das leis (0-4) ● Pontua acima de 3 em acesso a justiça para homens (0-4) ● Pontua acima de 3 em acesso a justiça para mulheres (0-4) |
| Democracia Eleitoral | <ul style="list-style-type: none"> ● Pontua acima de 2 no indicador de eleições multipartidárias (0-4) ● Pontua acima de 2 no indicador de eleições livres e justas (0-4) ● Pontua acima de 0.5 no Indicador de Democracia Eleitoral (0-1) |
| Autocracia Eleitoral | <ul style="list-style-type: none"> ● Pontua acima de 1 no indicador de eleições multipartidárias (0-4) ● Falha em alcançar um ou mais dos critérios de Democracia Eleitoral |
| Autocracia Fechada | <ul style="list-style-type: none"> ● Sem eleições multipartidárias para legislatura OU ● Sem eleições multipartidárias diretas ou indiretas para chefe do Executivo |

Fonte: Coppedge et al. (2022)

O Quadro 5 nos permite considerar que, uma vez utilizando indicadores para a classificação dos regimes entre as categorias, a RoW eventualmente incorre sobre um problema comum nesse tipo de classificação que se refere aos casos que estão nos limites dos indicadores. Basicamente, este problema se refere a diferenciar, em tipos diferentes de regimes, países que possuem indicadores muito parecidos, mas que estão, por exemplo, em lados opostos dos limites de definição de regimes. Por exemplo, o país A possui 0.48 no indicador, que o classifica como regime de tipo X, enquanto o país B possui 0.52 no mesmo indicador, o classificando como regime de tipo Y. Será que em realidade esses países são tão diferentes assim, a ponto de estarem em categorias distintas de regime?

Nesta tese em específico, como utilizo essa categorização para identificar transição de regime político, esse problema é ainda mais relevante, visto que a preocupação se torna: devo considerar que o regime transitou de tipo ao somente cruzar um determinado limite de um indicador contínuo?

Ainda que a RoW adote diferentes critérios para cada definição, e não somente um único indicador contínuo, o que reduz a dependência de um único indicador, é possível utilizar uma

versão dessa tipologia que considera casos ambíguos em categorias de limite inferior e limite superior nas distinções entre cada tipo das quatro categorias originais. Isso significa considerar que entre democracia eleitoral e autocracia eleitoral existam duas categorias novas, democracia eleitoral de limite inferior e autocracia eleitoral de limite superior, que são subcategorias das categorias de democracia eleitoral e autocracia eleitoral, respectivamente. Esses casos ambíguos são identificados a partir do intervalo de confiança dos indicadores que são critério de categorização. Sendo assim, a democracia eleitoral de limite inferior é uma categoria para os casos que se enquadram nos critérios da democracia eleitoral, mas cujos limites inferiores dos intervalos de confiança dos indicadores de eleições livres e justas, eleições multipartidárias ou do Indicador de Democracia Eleitoral se sobrepõem aos de autocracias eleitorais. Semelhantemente, a autocracia eleitoral de limite superior apresenta os mesmos critérios de autocracias eleitorais, mas tem os limites superiores dos intervalos de confiança de eleições livres e justas, eleições multipartidárias ou do Indicador de Democracia Eleitoral sobrepostos aos de democracias eleitorais.

Dessa forma, utilizo neste trabalho como referência para identificar uma transição de democracia para autocracia eleitoral, a mudança, em qualquer país, da classificação de democracia eleitoral de nível inferior ($v2x_regime_amb = 5$) para autocracia eleitoral de nível superior ($v2x_regime_amb = 4$).

É importante considerar ainda que essa tipologia é o instrumento escolhido para identificação do fenômeno de interesse dessa tese. Sua escolha significa compreender que este instrumento é útil para identificação do fenômeno, ainda que não seja perfeito, como dificilmente outro instrumento seria. Dessa forma, compreende-se que o instrumento escolhido é útil para a seleção dos casos que serão investigados, e que a investigação dos casos selecionados por este instrumento será produtiva e esclarecedora do problema e das hipóteses deste trabalho.

No período de interesse desta tese, entre 1990 e 2021, utilizando a versão 12 do banco do V-Dem, são identificados 59 casos da referida transição. Mas esse ainda não é o universo exclusivo de casos de transições silenciosas. É preciso identificar os casos de golpe de Estado, onde houve clara ruptura institucional e se trata, portanto, de problema à parte do que esta tese investiga.

Para identificação de golpes de Estado, recorro ao banco de dados *Coup D'état Project* (Peyton et al., 2023), do Cline Center, instituto filiado à Universidade de Illinois Urbana-Champaign. Este projeto define golpes de Estado como “esforços organizados para realizar repentina e irregular retirada da autoridade incumbente do Executivo de um governo nacional, ou

para substituir a autoridade da maior autoridade de um ou mais ramos do governo” (Peyton et al., 2023, p.3). Deste modo, essa definição serve para distinguir as transições silenciosas, sem ruptura institucional e por dentro das regras do jogo, daquelas transições que são ao mesmo tempo (i) organizadas, (ii) repentinas e (iii) irregulares.

Os 44 casos de transição para autocracias eleitorais são apresentados na Tabela A1 do Apêndice desse trabalho, e os 15 casos de golpe de Estado excluídos a partir da definição do Coup Detat Project são apresentados na tabela A2 do Apêndice. Os 44 casos foram investigados individualmente, buscando compreender como se deu o processo de autocratização desses países. Essa análise qualitativa caso a caso obedeceu a algumas etapas e critérios. Inicialmente, foi identificado o líder que ocupava o cargo de chefe do Executivo (ou de governo) no ano da ruptura. Depois, definiu-se que para cada caso o período sob análise seria o mandato deste líder, desde o primeiro ano no poder até o ano da sua saída (ou até 2021 para os líderes que seguem no poder).

Com os casos e períodos definidos, um assistente de pesquisa ficou responsável pela identificação de referências e coleta dos dados²³. A esse assistente foram indicadas leituras obrigatórias sobre integridade eleitoral e estudos de casos de retrocesso democrático através de manipulação eleitoral (Corrales, 2020; Schepelle, 2022; Batista e Lins, 2022). O assistente ainda passou por um treinamento sobre etapas do ciclo eleitoral (tal qual definido pelo Carter Center e apresentado no Quadro 2, Capítulo 2) e sobre os objetivos deste projeto. Sua tarefa então foi dupla: para cada caso, deveria identificar artigos acadêmicos, artigos de jornal, legislação, posts de blog ou relatórios de observadores ou organizações internacionais que versassem sobre o processo de autocratização daquele país ou sobre a integridade e administração das eleições naquele local. A partir da identificação e listagem desse material, o assistente elencou as medidas que foram tomadas pelo líder que impactaram alguma etapa do ciclo eleitoral. O autor revisou toda essa compilação de informações, revisou as referências listadas e as medidas elencadas realizadas pelo líder que afetaram o ciclo eleitoral, modificando o conjunto final de medidas relacionadas a cada caso, de modo que possíveis limitações da versão final desse compilado são de inteira responsabilidade do autor²⁴.

²³ Agradeço a Victor Matheus de Santana Santos, à época discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE, pelos serviços prestados nessa assistência de pesquisa.

²⁴ Ainda que o levantamento de medidas tomadas pelo líder que tenham afetado o ciclo eleitoral não tenha sido necessariamente sistemático, a pesquisa foi ampla e em fontes variadas considerando a diversidade dos casos, de modo que, mesmo que seja possível que alguma medida tenha fugido da nossa identificação, para qualquer um dos casos, a

Nessa etapa qualitativa de estudo desse universo, alguns casos se destacavam em relação à dificuldade em considerar que estavam partindo de uma condição de democracia antes de uma transição para autocracia eleitoral. Nesse momento, pareceu útil adicionar um critério a mais de seleção de casos. A partir dali, seriam excluídos casos cuja democracia não tivesse durado, pelo menos, dois anos. Entendo que essa exclusão é benéfica à análise proposta, visto que países que são apenas temporariamente, por um ano, democracia possuiriam características particulares de instabilidade. Esses, no momento da identificada transição, podem mais ser considerados como autocracias que foram democracia por acidente, do que democracias que ruíram. Sendo assim, por esse critério excluo do meu universo de casos as transições de Montenegro (2006), Macedônia do Norte (2000), Rússia (1993), Turcomenistão (1991) e Cazaquistão (1991).

Outros casos foram excluídos por se tratar de transições ocorrendo em período de específica instabilidade que não dizia respeito a líder democraticamente eleito com tendências autoritárias tentando expandir o seu poder e se perpetuar no poder. Por isso, excluo a transição da Líbia (2014) pela situação de calamidade decorrente de Guerra Civil. Excluo também a transição do Nepal (2012) por se tratar de governo interino que se manteve no poder após dissolução de Assembleia Constituinte e que entregou o poder após novas eleições em 2013. Excluo a transição do Líbano (2018) por se tratar da instabilidade típica daquele país após anos de eleições adiadas devido a crise de refugiados sírios e impasses para eleição indireta de presidente pelo parlamento. E excluo a transição das Ilhas Salomão (2006) dada a intervenção de tropas estrangeiras após tumulto civil resultante da escolha de Snyder Rjnj como primeiro-ministro e acusações de suborno envolvendo empresariado chinês - Rjnj renunciou oito dias depois de assumir o cargo. Esses casos são excluídos principalmente porque inclui-los não traria revelações sobre as condições de instituições eleitorais, políticas ou sociedade civil no processo de autocratização. Esses casos excluídos são devidamente identificados na Tabela A1.

Com isso, chego aos 35 casos que constituem o universo que será analisado nesta tese. As informações sobre líder no poder no momento da transição, período sob estudo, sumário da transição do país, lista de referências consultadas e lista de medidas identificadas que impactaram o ciclo eleitoral podem ser conferidas na íntegra no Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)* que acompanha este trabalho.

considero extensa o suficiente para ter identificado o que de mais relevante foi posto ao ciclo eleitoral dos 35 casos sob estudo.

Uma aplicação de web disponibilizada online através do link (<https://ianbatista.shinyapps.io/AutocratizacaoComparada/>) foi desenvolvida com o intuito de facilitar a navegação, a busca por informações e a comparação entre os casos e medidas aqui estudados. É também uma ferramenta de transparência das classificações que foram realizadas, dos casos e das medidas identificadas, além de material pedagógico para o estudo de processos de autocratização.

4.2 TIPOS DE AUTOCRATIZAÇÃO

Classificações e tipologias são primordiais no campo da política comparada. Pensar e organizar os casos sob estudo em tipologias é uma estratégia de organização e análise dados, criando estruturas que permitem identificar padrões, similaridades e diferenças entre as unidades (Przeworski e Teune, 1970; Lijphart, 1971). Ainda que Lijphart (1971) compreenda que diferentes critérios podem basear a construção de uma tipologia e logo a diferenciação de casos entre categorias diferentes, Mahoney e Rueschemeyer (2003) defendem que tipologias devem ser construídas considerando os mecanismos causais inerentes aos fenômenos políticos sob estudo. Dessa maneira, o pesquisador pode identificar os fatores-chaves que moldam as consequências políticas e desenvolver e testar hipóteses mais precisas. Em outras palavras, adotar como critério de classificação, ou seja, reunir em mesmas categorias, casos que compartilhem de mecanismos causais semelhantes. Evidente que para isso o pesquisador deve ter profundo conhecimento dos casos e coletado informações suficientes que lhe permitam atestar o mecanismo causal existente em cada um deles.

A profunda análise qualitativa dos 35 casos trabalhados nessa tese permite seguir a orientação de Przeworski e Teune (1970), Lijphart (1971) e Mahoney e Rueschemeyer (2003), ou seja, organizar e estruturar esses casos em categorias diferentes baseado no que foi possível identificar como determinante para a autocratização do regime político, o que me permite investigar posteriormente semelhanças e distinções entre tipos diferentes de transição.

A partir da análise de cada caso de autocratização e das medidas que foram tomadas por esses líderes que impactaram o ciclo eleitoral, foi possível a classificação de cada caso entre as categorias que me interessam neste trabalho: retrocesso democrático, tal qual discutido no primeiro capítulo, e manipulação eleitoral, tal qual discutido no segundo capítulo. A análise revelou ainda um conjunto de casos não previsto pela minha teoria, casos cuja autocratização não se enquadravam

adequadamente em um tipo ou em outro. Formulo uma terceira categoria de autocratização que dá conta de reunir esses casos que fogem das delimitações das outras duas, e chamo essa terceira categoria de autocratização por violência estatal, que apresento na sequência.

Para a categoria de retrocesso democrático, incluo casos em que o processo de autocratização tenha sido marcado por estratégias de reformas institucionais e/ou expansão do poder do Executivo formal ou informalmente, quando regras ou cargos não são modificadas, mas o uso que é feito desses é para benefício exclusivo do governante, como a nomeação de aliados para cargos de controle e fiscalização. A identificação de medidas que afetaram o ciclo eleitoral contribui para uma classificação como retrocesso democrático, mas esse critério não é exclusivo – existem casos sem medidas que afetaram o ciclo eleitoral identificadas e que são classificados como retrocesso democrático (os casos de Moldávia, 2005²⁵; Filipinas, 2018²⁶; Montenegro, 2013²⁷ e Albânia, 2019²⁸), pois se entende que outras reformas, medidas e ações do líder, que não afetaram diretamente nenhuma etapa do ciclo eleitoral, contribuíram para a autocratização do regime. Da mesma forma, existem casos classificados como eleição fraudada e violência estatal onde foram identificadas as medidas de interesse aqui, mas em que os outros elementos, explanados a seguir, foram mais determinantes para a transição.

Um caso típico de autocratização dessa categoria é o recente exemplo da Hungria sob a liderança de Viktor Orban (2010-Hoje). Primeiro-ministro do país desde 2010, uma de suas primeiras medidas foi reformar o sistema judiciário, aumentando o controle do governo sobre cortes e tribunais e minando a autonomia desse Poder, através da promulgação de nova Constituição em 2011 (Scheppele, 2022). Essa nova carta também é considerada conservadora ao restringir direitos de minorias. Orban perseguiu a mídia desde seu primeiro ano de governo (Mares e Young, 2019; Scheppele, 2022), redesenhou distritos eleitorais (Political Capital, 2012), alterou

²⁵ As alegações de censura da mídia durante o primeiro mandato de Vladimir Voronin, sem que uma medida formal tenha sido tomada para esse fim, e alegações de uso de recursos públicos para favorecer partidos governistas e perseguir à oposição, sem que essas tenham ocorrido também por ações formais concretas, fazem com que o caso da Moldávia seja classificado como Retrocesso.

²⁶ O caso da autocratização das Filipinas por Rodrigo Duterte será discutido ainda neste capítulo.

²⁷ Perseguição a jornalistas, uso de recursos públicos para empregar apoiadores do partido e o controle da mídia pública são algumas das acusações ao governo do primeiro-ministro Filip Vujanović.

²⁸ O terremoto de 2019 levou a medidas emergenciais e centralização de poder nas mãos do presidente Edi Rama, o que gerou nas eleições subnacionais daquele ano o boicote do principal partido de oposição, o Partido Democrático (PD). O PD e outras legendas da oposição acusaram o governo de Rama de corrupção e manipulação eleitoral, abandonando seus mandatos parlamentares e recusando-se a participar das eleições locais.

regras sobre coligações partidárias (Scheppelle, 2022; Hungarian Helsinki Committee, 2022), sobre a maneira com que votos são traduzidos em assentos (Scheppelle, 2022; Hungarian Helsinki Committee, 2022) e sobre a possibilidade de registro de eleitores em distritos onde eles não moram, o que críticos chamam de “turismo eleitoral” (Pivarnyik, 2018; Scheppelle, 2022). Todos esses elementos beneficiam a Orban e seu partido, de forma que desequilibram as condições de disputa eleitoral e permitem que continue no poder eleição pós eleição. As características de expansão do poder Executivo e de reformas que beneficiam o governo, principalmente em termos de competição eleitoral, fazem com que a Hungria de Orban seja um modelo ideal dessa forma de autocratização.

Já para categoria de eleição fraudada, o primeiro critério era o ano da transição, se se tratava de ano eleitoral ou não. Em se tratando de ano eleitoral, a existência de monitores internacionais alegando fraude no dia da eleição foi elemento crucial. Curiosamente, líderes que implementavam reformas e enviesavam o campo de disputa eleitoral meses antes quase nunca recorreriam a táticas de manipulação no dia da eleição, como discutido no capítulo dois e como estatísticas descritivas vão confirmar ainda neste capítulo. Isso facilitou identificar se monitores alegavam fraudes no dia da votação ou se líderes tinham enviesado o campo de disputa anteriormente, e assim encaixar o caso em uma ou outra categoria.

O Malawi nos apresenta um modelo ideal da transição por eleição fraudada, em dois momentos distintos. A primeira transição por eleição fraudada no país aconteceu no governo de Bakili Muluzi (1994-2004). Esse governo, marcado por corrupção e nepotismo, também ficou conhecido por perseguir e assediar jornalistas, ainda que não tenha fechado veículos midiáticos. Nas eleições de 1999, observadores internacionais alegaram irregularidades como compra de votos, falta de cédulas de votação e ausência de eleitores nos registros nas áreas onde a oposição tinha mais suporte²⁹. Além disso, a falta de transparência na administração eleitoral gerou preocupações sobre a integridade das votações e a possibilidade de manipulação dos resultados em favor do partido no poder (Sahle, 2001; Rubin, 2008). Todos esses elementos fizeram com que essa eleição estivesse fora do alcance da oposição, em uma disputa injusta e que revela que naquele momento o Malawi não se tratava de uma democracia. Em 2002, Muluzi tentou alterar a Constituição do país

²⁹ THE NEW HUMANITARIAN. **Opposition parties boycott voter registration**. 30 de Agosto de 2000. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/report/2263/malawi-opposition-parties-boycott-voter-registration>. Acesso em 1 de setembro de 2023; WORLD SOCIALIST WEB SITE. **Fraudulent elections in Malawi**. 2 de julho de 1999. Disponível em: <https://www.wsws.org/en/articles/1999/07/malw-j02.html> . Acesso em 1 de setembro de 2023.

para concorrer a um terceiro mandato ao final do segundo, o que foi barrado pelo Parlamento, mas revela os interesses desse líder se perpetuar no poder³⁰.

Em 2019 o país transitou novamente para autocracia eleitoral após fraudes na eleição de reeleição de Peter Mutharika (2014-2020), outro governo marcado por corrupção, nepotismo e restrições a liberdade de imprensa através de assédio e perseguição. Segundo o Washington Post, observadores internacionais denunciaram que problemas “encontrados no preenchimento das folhas de resultados, [...] alegações de que as urnas foram preenchidas com cédulas pré-marcadas e que os centros de votação enviaram folhas de resultado adulteradas - marcadas com fluido corretivo vendido localmente sob a marca Tipp-Ex - aos centros de contagem de votos.”³¹. Em fevereiro de 2020, a Suprema Corte do Malawi anulou as eleições de 2019 e convocou novas eleições, citando irregularidades e falhas no processo eleitoral³².

Em ambos os casos de transição do Malawi é interessante notar que ao mesmo tempo em que o líder implementava táticas de manipulação e fraude no dia da eleição, amplamente denunciadas por observadores internacionais, as instituições do país não estiveram cooptadas a ponto de o líder expandir seu poder e desequilibrar as condições de disputa para além do pleito manipulado, como ilustram o Parlamento em 2002, barrando o terceiro mandato de Muluzi, e a Suprema Corte em 2020 anulando as eleições fraudulentas de Mutharika em 2019. O Malawi é tipicamente um caso de autocratização por fraude eleitoral onde o líder não consegue tomar as instituições para si de tal maneira que desvirtue as condições de disputa eleitoral não só para o próximo pleito, mas também os seguintes.

Para os casos com alegações de fraude no dia da votação onde também foram identificadas medidas que impactaram o ciclo eleitoral, observar medidas que impactaram etapas como Operação de Votação, Contagem de Votos e Resolução de Disputas eram indicativos para categorização da autocratização como Eleição Fraudada. Outras medidas identificadas impactaram outras etapas, como Arcabouço Jurídico e Sistemas Eleitorais, essas teoricamente mais

³⁰ THE NEW HUMANITARIAN. **No third term for Muluzi**. 5 de julho de 2002. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/news/2002/07/05/no-third-term-muluzi>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

³¹ WASHINGTON POST. **A Malawi court just ordered a do-over presidential election. Here's what you need to know**. 4 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/2020/02/04/malawi-court-just-ordered-do-over-presidential-election-heres-what-you-need-know/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

³² AL JAZEERA. **Malawi Top Court Annuls Presidential Election Results**. 3 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2020/2/3/malawi-top-court-annuls-presidential-election-results>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

relacionadas com um processo de Retrocesso, mas para todos os casos uma análise foi feita para entender se essas seriam consequenciais o suficiente para serem responsáveis pela transição, ou se a transição teria se dado de fato pela fraude no dia da eleição.

É evidente que não existe gabarito para essas transições e o pesquisador teve que realizar em alguns momentos julgamentos subjetivos. Para compensar esse elemento, busco compensar com transparência, disponibilizando não só o banco de dados, mas também o Anexo e sua aplicação web, que apresenta cada caso com sumário e o veredito da classificação em um tipo de autocratização ou outro, de maneira que fique claro o que naquele caso levou àquela classificação. A aplicação disponibilizada online, que facilita a comparação entre os casos, também tem o intuito de facilitar a exploração desses casos e compará-los, para que fique mais claro o que agrupou esse conjunto de casos em cada uma dessas categorias.

Por fim, os casos de violência estatal surgem para abrigar os casos que não são adequadamente encaixados nas categorias anteriores, e que se destacam por compartilhar esse elemento de violência sendo perpetrada pelo Estado – que algumas das vezes é até consequência do resultado eleitoral, com alegações de fraudes inclusive, mas cujo processo de autocratização não consegue se desvencilhar da violência que se segue. Para distinguir esses casos em que há acusação de fraude e violência após o resultado eleitoral, adoto o critério de que a acusação de fraude deve ser evidenciada por distintas fontes, e não somente pela oposição³³, de tal forma que na existência dos dois elementos em um mesmo caso (fraude evidenciada e reportada por mais de uma fonte e violência), classifico como fraude eleitoral. Uma vez que explicar violência política não figura nos objetivos desta tese, não teorizo sobre esses casos.

O caso da transição de Bangladesh em 2002 é ilustrativo dos casos desse tipo. Em um cenário de instabilidade política e crescente polarização, o ano de 2001 foi marcado por protestos, greves e boicote dos partidos de oposição ao Parlamento (Freedom House, 2002b). Nas eleições de outubro daquele ano, Khaleda Zia, da oposição, é eleita como Primeira-Ministra. Observadores internacionais alegam que o pleito foi suficientemente limpo e o resultado era crível, mas a nova

³³ Por exemplo, as eleições de 2019 foram anuladas pela Justiça do Malawi, citando irregularidades e falhas no processo eleitoral que foram identificadas por observadores internacionais. Na sequência, houve protestos e repressão policial ocasionando mortes. No Quênia em 2017, a Suprema Corte também cancelou os resultados das eleições, mas dessa vez com observadores internacionais não reconhecendo as supostas fraudes. Protestos e violência em várias partes do país deixaram mais de 90 mortos nos confrontos entre manifestantes e forças de segurança. Em ambos os casos houve violência, mas em um deles a fraude, reportada por mais de uma fonte, antecedeu a violência.

oposição manteve a tática da oposição anterior, com greves, protestos e boicote ao Parlamento (Freedom House, 2003b). Atentados a bomba em cinemas durante 2002 mataram dezenas de pessoas, e o governo mobilizou quase 40.000 militares em uma campanha anticrime, o que encarcerou milhares e 32 pessoas morreram nessas condições (Freedom House, 2003b).

Em transições desse tipo, a violência e repressão física possuem papel destacado nos embates entre governo e oposição, ao mesmo tempo que se observa ausência tanto de reformas institucionais que busquem consolidar poder e beneficiar o governo, quanto táticas de manipulação e fraude eleitoral. Nos casos de autocratização desse tipo, o desequilíbrio de condições de disputa eleitoral entre governo e oposição se apresenta pelo uso da força e repressão física mais do que institucional.

O Quadro 6 abaixo é retirado do livro de códigos desta tese e busca definir os critérios utilizados na categorização, permitindo reprodutibilidade.

Quadro 6: Critérios de definição nas categorias

| Categoria | Critério |
|------------------------|---|
| Retrocesso democrático | Quando houver indício (reformas, medidas, ações concretas) de condições de disputa determinantemente alteradas, ainda que exista fraude eleitoral posterior, será codificado como retrocesso. Transição ocorrendo em ano não eleitoral também é revelador. |
| Eleição fraudada | Alegação de fraudes eleitorais em um caso sem medidas, ou alegações de fraudes eleitorais em casos em que existam medidas relacionadas a etapas do dia de votação (Operação de Votação, Contagem de Votos, Resolução de Disputas), ou, se relacionadas a outras etapas, não denotem condições de disputa determinantemente alteradas. |
| Violência estatal | Violência, protestos e mortes logo antes ou logo após a eleição e/ou violência por parte dos militares contra governo eleito, e qualquer desses resultando em vacância de poder. A violência não necessariamente é perpetrada pelo líder que está tomando o poder. |

Fonte: O autor.

A breve discussão de alguns casos de definição pouco evidente pode clarificar os critérios utilizados na classificação. Por exemplo, o caso da autocratização da Bolívia em 2019, à primeira vista, poderia ser classificado como qualquer um dos três, retrocesso, fraude ou violência. O período sob estudo é o governo de Evo Morales, que assume em 2006. Durante seu mandato, três medidas de extensão do limite de mandatos são listadas em momentos diferentes, 2009, 2013 e 2017, e se identifica ainda um ataque à mídia em 2011 através de “venda forçada de alguns estabelecimentos privados, o uso de auditorias fiscais politizadas, a investigação de proprietários de mídia e a elaboração de legislação que restringe a liberdade de expressão” (Sanchez-Sibony, 2021, p. 139). A última das extensões de mandato, inclusive, se relaciona diretamente com o

resultado de autocratização, visto que após perder um Referendo que deveria lhe conceder a possibilidade de disputar um quarto mandato, o presidente Morales recorreu ao Tribunal Constitucional para que este autorizasse um possível novo mandato como legal e constitucional.

Na sequência, a eleição de 2019 foi especialmente caótica a partir do momento da contagem e tabulação dos votos, quando, com cerca de 80% das urnas apuradas e em um cenário onde o segundo turno seria necessário, a divulgação da contagem foi interrompida pelo Tribunal Supremo Electoral (TSE). Vinte e quatro horas depois o TSE divulgou os resultados completos, com vitória de Morales no primeiro turno. Com isso, acusações de fraude eleitoral partiram destacadamente da missão de observação da Organização dos Estados Americanos (OEA), mas com governo e TSE afirmando que as acusações não procediam. Pesquisadores do MIT posteriormente não encontraram evidência de fraude utilizando técnicas de análise forense³⁴. O que se sucedeu foi uma escalada de violência por todo o país, partindo da sociedade civil e forças de segurança que se identificavam com a oposição, resultando em dezenas de mortos. A violência culminou com pronunciamentos públicos dos militares considerando intervenção, o que ocasionou a saída de Evo Morales do país e a instalação de um governo provisório liderado pela segunda vice-presidente do Senado, Janine Añez.

A complexidade de encaixar a autocratização boliviana em uma das três categorias se dá pela presença de medidas que indicavam expansão do poder Executivo (principalmente, extensões sucessivas de limites de mandatos presidenciais), acusações de fraude, ainda que discutíveis, e seguida violência ocasionada pelo resultado eleitoral, de maneira que todos esses elementos são de alguma forma responsáveis pela consequente transição em 2019. Em casos assim, *onde mais de uma categorização seria possível, a codificação se dá pela identificação do elemento final e determinante que finalmente transitou o regime*³⁵. No caso boliviano, identifico que a violência que sucedeu a divulgação dos resultados foi a bala de prata que transitou finalmente aquele regime, o que faz com que a autocratização seja classificada aqui como violência estatal. Ademais, treze anos de medidas que buscavam desequilibrar as condições de disputa ainda não tinham transitado

³⁴THE GUARDIAN. ‘No evidence of fraud in Morales’ poll victory’, says US researches, 1 de março de 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2020/mar/01/no-evidence-of-in-morales-poll-victory-say-us-researchers-bolivia>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

³⁵ Os casos do Quênia (2017) e Nigéria (2021) também se encontram no que seria a fronteira entre uma classificação em retrocesso democrático e violência estatal. Para esses casos, também se considerou que a violência estatal foi elemento que findou por autocratizar o regime, mesmo na existência de medidas anteriores que afetaram o ciclo eleitoral em favor a do incumbente, mas aqui entendidas como de maneira não determinante.

o regime boliviano, o que afasta a classificação como Retrocesso; e as acusações de fraude se mostraram discutíveis depois que evidências não foram apresentadas e análises estatísticas revelaram que o resultado apresentado pelo TSE seria possível.

Outro caso ilustrativo dos critérios de classificação dos processos de autocratização é o das Filipinas em 2018 no mandato de Rodrigo Duterte, que assumiu em 2016 e até 2021 mantinha-se no poder. Nesse período, nenhuma medida que impactasse o ciclo eleitoral foi identificada. Mas o mandato de Duterte é marcado por uma polêmica política de combate às drogas e ao crime organizado, o que ocasionou centenas de mortes e violações de direitos humanos e lhe garantiu popularidade. Duterte ainda é conhecido por comentários públicos que atacam a comunidade LGBTQIA+, minorias religiosas e a mídia, tendo sugerido a morte de jornalistas e sendo responsável por casos de intimidação, ainda que não tenha tomado nenhuma medida prática que fechasse veículos ou modificasse as condições de operação da mídia no país³⁶. Institucionalmente, governou esse período com um congresso dominado por apoiadores e uma Suprema Corte acuada diante da popularidade do mandatário. Com instituições de controle inoperantes, ataques a minorias e uma política de segurança pública pautada em violações de direitos humanos, a autocratização das Filipinas sob Duterte é identificada em 2018, ano não eleitoral, sem medidas listadas como ataques diretos ao ciclo eleitoral. Dessa forma, classifico este caso como de retrocesso democrático, este tendo ocorrido por outros meios que não diretamente modificando as regras de disputa e as condições do jogo eleitoral, mas implementando uma atmosfera de intimidação e violência que diminui o espaço de dissenso e/ou contestação do governo. As condições de disputa entre governo e oposição por fim se desequilibraram, sem que Duterte tenha mirado diretamente o ciclo eleitoral.

Um terceiro e último caso ilustrativo é o da autocratização da Papua Nova Guiné em 2007, durante o mandato de Michael Somare, que governou entre 2002 e 2010. Logo no início do governo de Somare, em 2003, um novo sistema eleitoral foi introduzido, de Votação Preferencial Limitada (*Instant-runoff voting*), que substituiu o sistema uninominal de maioria simples (*First Past the Post*) já em uma eleição suplementar no distrito de Abau naquele ano (Freedom House, 2005a). Observadores eleitorais disseram que o novo sistema reduziu drasticamente a quantidade de cédulas que foram anuladas naquela eleição, celebrando a mudança como positiva para as eleições

³⁶ REUTERS. **Philippines' Duterte denounced for defending killing of some journalists**, 1 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-philippines-politics-journalists/philippines-duterte-denounced-for-defending-killing-of-some-journalists-idUSKCN0YN3TK>. Acesso em: 29 de março de 2023.

no país (Freedom House, 2005a). Essa é uma mudança de sistema eleitoral implementada durante o governo de um líder identificado por autocratizar o país, e, portanto, é listada dentre as medidas do governo Somare que impactaram o ciclo eleitoral. Mas suas consequências não foram exatamente nocivas para a integridade eleitoral no país, segundo relato de especialistas. Ao mesmo tempo, as eleições gerais de 2007 responsáveis por reeleger Somare, foram marcadas por fraudes e perda de votos (Haley, 2013), além da discutível atualização de registro de eleitores realizada antes das eleições quando o número de eleitores caiu de 5,3 milhões para 3,9 milhões visando retirar eleitores que faleceram, mas ocasionou relatos de vários eleitores vivos que foram retirados do registro. Além disso, ainda chamou a atenção de observadores que quase 4 milhões de eleitores estavam registrados para votar em um país de 6 milhões de pessoas. A ausência de medidas identificadas que tenham impactado o ciclo eleitoral de uma maneira que favorecesse o governo faz com que esse caso não seja classificado como retrocesso, mas sim, autocratizado através das fraudes praticadas no dia da eleição, conforme relato de observadores internacionais (Freedom House, 2008a).

A ilustração desses três casos que apresentaram maiores complexidades para categorização permite a conclusão de outros três critérios de classificação. Primeiro, na existência de múltiplas evidências que permitiram que o caso se enquadrasse em mais de uma categoria de autocratização, o elemento mais determinante para a autocratização naquele ano identificado de transição deve ser considerado para classificação. Segundo, na ausência de identificação de medidas que tenham afetado diretamente o ciclo eleitoral e com transição identificada em ano não eleitoral (ou ausência de alegações de fraudes eleitorais, quando em ano eleitoral), a atenção se vira para outras medidas que tenham sido tomadas pelo líder que podem não ter impactado diretamente o ciclo eleitoral, mas que tenham afetado consideravelmente o nível de intimidação e liberdades civis no país, o que classificaria o caso como retrocesso. Por fim, no processo de categorização do tipo de autocratização, as medidas listadas devem sempre ser avaliadas em termos de impacto e consequências para o governante, considerando-se a possibilidade de algumas medidas terem efeito positivo para as eleições daquele país, e não necessariamente aumentarem a vantagem do governo diante da oposição.

Após a classificação dos 35 casos aqui trabalhados, tem-se: vinte e dois casos de retrocesso democrático, seis casos de eleição fraudada e sete casos de transição por violência estatal. O Quadro

7 abaixo apresenta como os casos estão distribuídos entre as categorias, com a indicação do país e o ano da transição identificada.

Quadro 7: Distribuição dos casos por tipo de autocratização

| Retrocesso Democrático | Eleição Fraudada | Violência Estatal |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Estônia, 1992 | Malawi, 2000 | Bangladesh, 2002 |
| Namíbia, 1994 | Madagascar, 2001 | Sri Lanka, 2005 |
| Armênia, 1995 | Filipinas, 2004 | Quênia, 2017 |
| Belarus, 1996 | Papua Nova Guiné, 2007 | Mali, 2019 |
| Zâmbia, 1996 | Maldivas, 2013 | Bolívia, 2019 |
| Ucrânia, 1998 | Malawi, 2019 | Gambia, 2020 |
| Tanzânia, 2000 | | Nigéria, 2021 |
| Moldávia, 2005 | | |
| Nicarágua, 2007 | | |
| Niger, 2009 | | |
| Ucrânia, 2010 | | |
| Macedônia do N., 2011 | | |
| Montenegro, 2013 | | |
| Turquia, 2013 | | |
| Zâmbia, 2013 | | |
| Hungria, 2018 | | |
| Filipinas, 2018 | | |
| Albânia, 2019 | | |
| Benin, 2019 | | |
| Índia, 2019 | | |
| Costa do Marfim, 2020 | | |
| El Salvador, 2021 | | |

Fonte: O autor.

Como a discussão até aqui revelou, as categorias de modo de autocratização não são excludentes, com alguns casos apresentando características que permitiriam a classificação em mais de uma categoria. Ainda que os critérios aqui adotados permitam que cada categoria esteja composta de casos mais semelhantes entre si do que semelhantes a casos de outra categoria, e isso seja suficiente para investigar as diferenças entre esses modos de autocratização, é possível propor como teste de robustez para as análises que serão feitas aqui uma categorização alternativa em somente dois níveis: autocratização meses antes da eleição (categoria retrocesso democrático

ampliada) e autocratização decorrente da eleição (casos de fraude eleitoral e de violência estatal sem medidas que deram vantagem prévia ao governo). O Quadro A1 com a nova distribuição de casos nessas duas categorias alternativas e todas as análises que considerem essa categorização são apresentadas no Apêndice.

Algumas estatísticas descritivas são reveladoras de alguns padrões encontrados nas categorias principais. Por exemplo, a literatura aponta a importância da reeleição de líderes com poucos compromissos democráticos para o sucesso de suas ofensivas de retrocesso democrático que expandem o poder Executivo e desvirtuam as condições de disputa eleitoral (Baturó, 2014; Brito et al., 2023). Isso aconteceria uma vez que a reeleição é nova sinalização de apoio popular, legitimando dessa vez não só discurso do líder, mas as medidas que foram tomadas durante o primeiro mandato. Nesse sentido, dos 35 casos de autocratização estudados neste trabalho, 15 líderes foram reeleitos antes da transição, a maioria desses pelo modo de retrocesso democrático³⁷, como a Tabela 1 demonstra. Mas a transição para esses 35 casos em geral ou para qualquer um dos modos em específico não se mostra dependente de reeleição, dado que transições no primeiro mandato são mais frequentes (ou no máximo tão frequentes quanto) transições após a reeleição.

Tabela 1: Frequência de Reeleição antes da Transição por Modo

| | Transição no Primeiro Mandato | Transição Após Reeleição |
|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Retrocesso Democrático | 12 | 10 |
| Eleição Fraudada³⁸ | 5 | 1 |
| Violência Estatal | 3 | 4 |

Fonte: O autor.

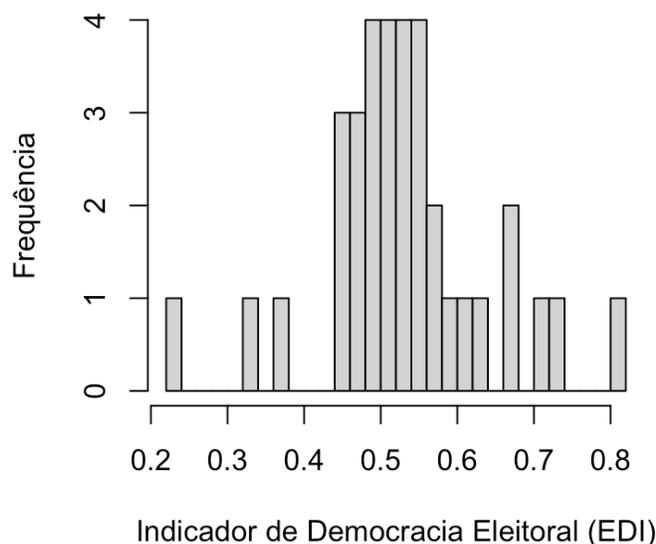
A condição da qualidade democrática prévia à chegada desses líderes também é informação relevante. A Figura 5 apresenta o histograma da distribuição da frequência dos valores do indicador

³⁷ Para os casos de eleição fraudada e violência estatal que emerge de violência após eleições, para os fins dessa estatística de reeleição, considero que o líder que fraudas as eleições de sua reeleição ainda não tinha sido reeleito ao implementar essas fraudes.

³⁸ Pelo motivo descrito na nota anterior, 4 dos 5 casos indicados na tabela de transição no primeiro mandato para esta categoria dizem respeito a líderes que fraudaram as eleições em que estavam concorrendo a reeleição. Apenas Abdulla Yameen, nas Maldivas em 2013, foi eleito pela primeira vez em uma eleição considerada fraudada e responsável por transitar o regime. O que aconteceu neste caso é que Yameen é irmão do ex-ditador Maumoon Abdul Gayoom, que governou as Maldivas por 30 anos (1978-2008), e Yameen foi eleito em uma eleição apertada após a Suprema Corte do país, supostamente fiel ao antigo regime, anular o resultado que reelegeria o primeiro presidente democrata do país, Mohamed Nasheed. Observadores internacionais alegam que não houve fraude que justificasse a anulação do resultado da primeira eleição, o que levou à codificação deste caso como autocratização por Eleição Fraudada.

de Democracia Eleitoral (EDI, na sigla em inglês) um ano antes da ascensão dos líderes responsáveis pela autocratização desses regimes. Com média de 0.53 e mediana de 0.52, notam-se alguns outliers nos extremos – Hungria é o outlier mais à direita, com uma pontuação de 0.81 no indicador antes da chegada de Viktor Orbán ao poder, enquanto a Zâmbia é o outlier mais à esquerda, com uma pontuação de 0.23 em 1990 antes da chegada de Chiluba em 1991. A média do valor da EDI antes da chegada do líder autocratizante por modo de transição revela que os casos de retrocesso eram democracias levemente melhores: média de 0.54 para os casos de retrocesso, 0.49 para os casos de eleição fraudada e 0.51 para os casos de violência estatal.

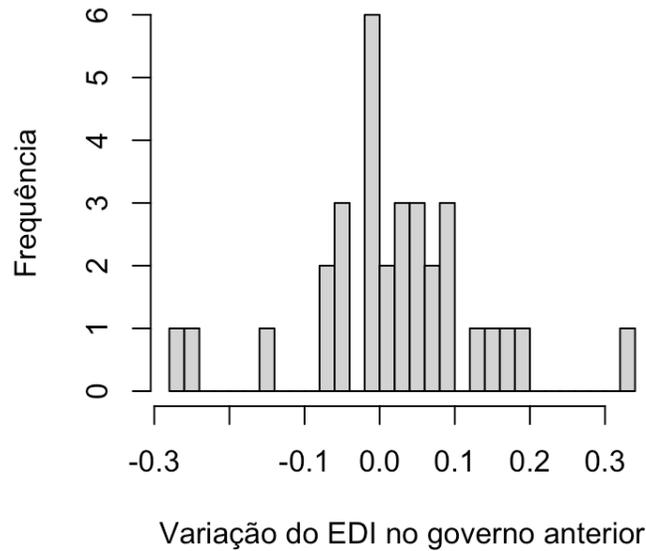
Figura 5: Distribuição do EDI antes da chegada dos líderes autocratizantes



Fonte: O autor, com dados do V-Dem (Coppedge et al., 2021).

É possível ainda investigar a tendência de variação do indicador EDI no mandato anterior ao desse líder, para entender de que maneira o país já vinha em trajetória autocratizante. A Figura 6 apresenta a distribuição, que possui média e mediana de 0.025, revelando uma variação positiva antes da chegada desses líderes, ainda que muito pequena. Ao se investigar a variação por modo de transição, os casos de retrocesso assistiram uma variação média de 0.007 no governo anterior, enquanto os casos de eleição fraudada a uma variação média de 0.05 e os casos de violência estatal de 0.04. De maneira geral, é possível afirmar que na média esses não eram casos que vinham em trajetória autocratizante quando investigada a partir de variações do EDI.

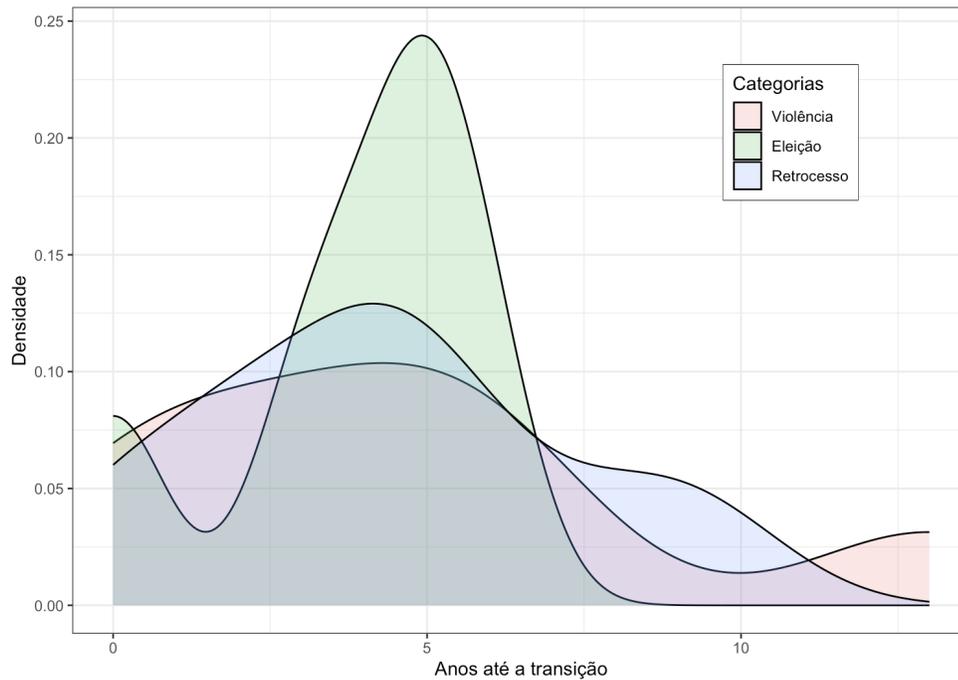
Figura 6: Distribuição da variação do EDI no governo anterior ao do líder autocratizante



Fonte: O autor, com dados do V-Dem (Coppedge et al., 2021).

Através de gráficos de densidade da distribuição de valores de algumas variáveis entre os três grupos podemos compreender melhor essas categorias. Por exemplo, a Figura 7 apresenta a distribuição do tempo entre o ano da chegada do líder ao poder e o ano da transição, que pode ser posto em outras palavras como quanto tempo o líder levou para autocratizar o regime. A primeira coisa que chama a atenção nesse gráfico é como os casos de autocratização por eleição se concentram próximos à marca de quatro e cinco anos, o que pode ser entendido como um tempo médio de um mandato – como vimos na Tabela 1, a maior parte das autocratizações desse modo se dão na eleição onde esses líderes tentam a primeira reeleição (4/6). Nota-se também que para os grupos de retrocesso e de violência estatal existem dois agrupamentos de casos, um maior ao redor dos cinco anos e um menor mais a frente no tempo. Isso reflete também os achados da Tabela 1 onde esses dois modos de transição possuem um número parecido de casos que se autocratizaram antes da reeleição e depois da reeleição.

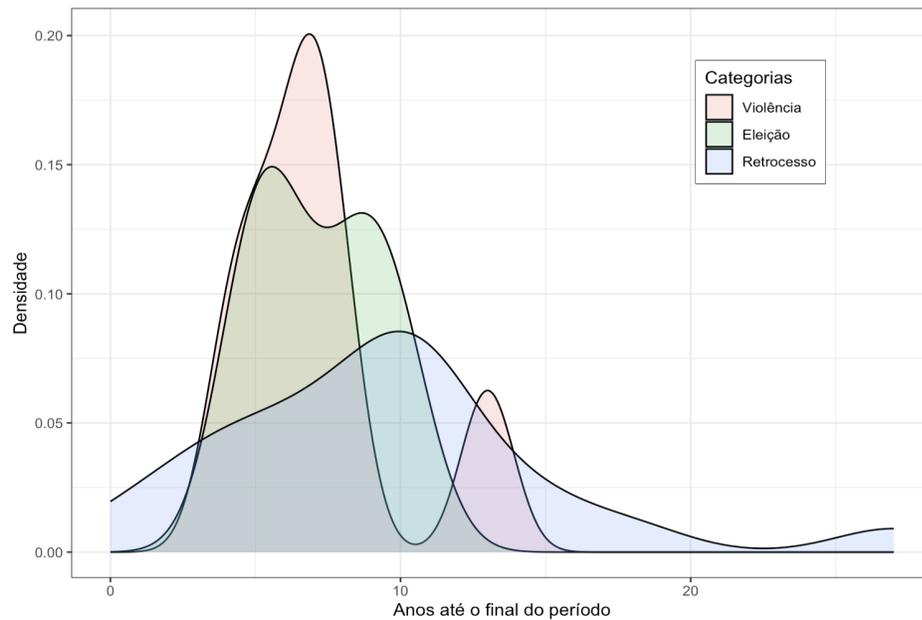
Figura 7: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até a transição para cada categoria de autocratização



Fonte: O autor.

Outra informação que pode ser visualizada em um gráfico de densidade é a duração desses líderes, mensurado na diferença entre o ano de saída deste líder do poder e ano de chegada. A Figura 8 apresenta que para o grupo dos líderes que autocratizaram por retrocesso democrático o pico da duração se dá ao redor dos dez anos, com uma cauda longa à direita indicando casos que duraram mais do que isso, enquanto os casos de violência e eleição possuem pico antes dos dez anos, também com alguns casos que duraram mais do que isso e causam novos picos na curva desses grupos. É importante frisar que aqui não foram excluídos os casos de líderes que seguem no poder e, portanto, podem ampliar essa duração.

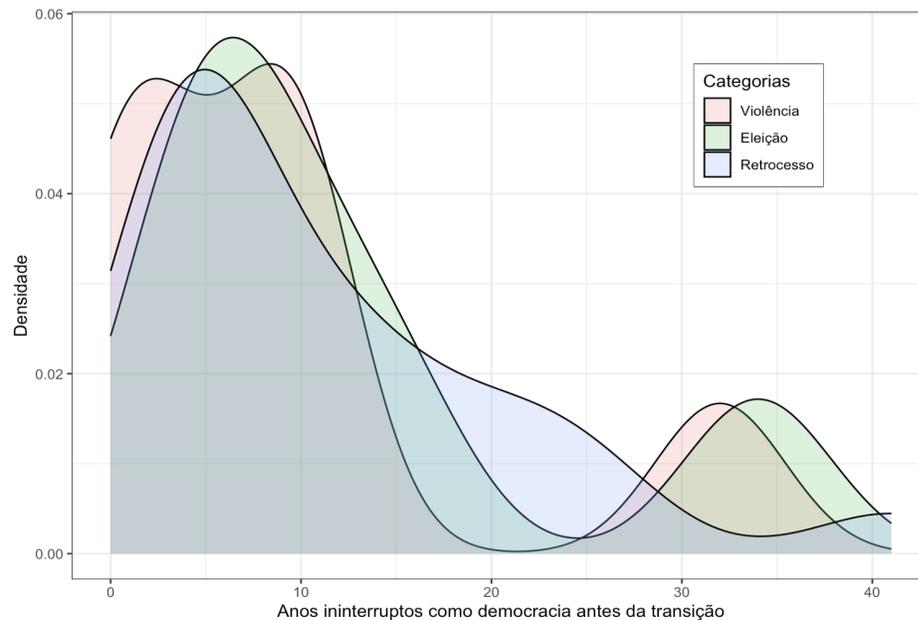
Figura 8: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até o fim do período para cada categoria de autocratização



Fonte: O autor.

A visualização da densidade da distribuição do histórico democrático, mensurado como quantidade de anos que o país foi ininterruptamente considerado democracia antes da transição, ilustra como não existem maiores diferenças entre os grupos nesse quesito, tal qual exposto na Figura 9. Todos os grupos possuem picos de densidade de casos ao redor dos dez anos, o que revela pouco histórico democrático, com algumas observações com durações maiores especialmente nos grupos de eleição fraudada e violência estatal.

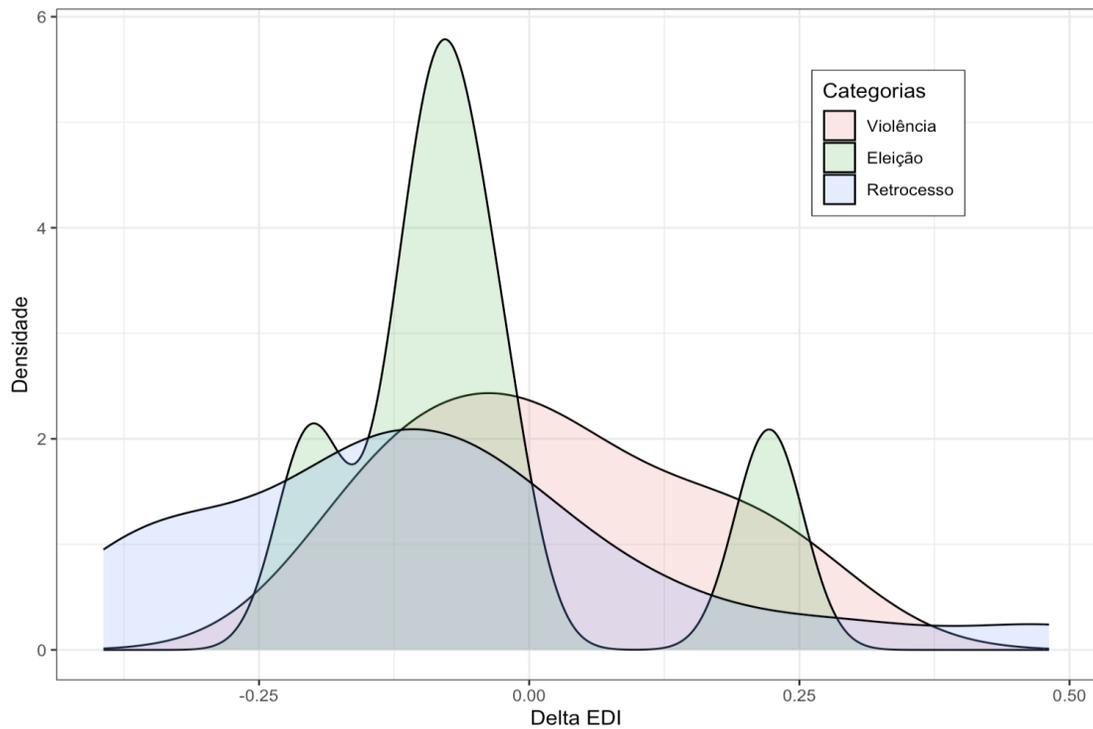
Figura 9: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos como democracia para cada categoria de autocratização



Por fim, é possível ainda investigar como as três categorias se comparam no que diz respeito às consequências do seu processo de transição para a qualidade da democracia de maneira geral. Considerando o indicador de Democracia Eleitoral do V-Dem como uma referência para qualidade da democracia, crio uma variável que é a diferença desse indicador ao final e no começo do período sob estudo (que, lembro, diz respeito somente ao período em que o líder responsável pela autocratização está no poder). Chamo esta variável de Delta EDI e interpreto como sendo a consequência que este líder autocratizante causou para a qualidade do regime democrático enquanto esteve no poder.

A Figura 10 apresenta a densidade da distribuição dessa variável para os três grupos, e ainda que os picos dos três grupos sejam em valores negativos (indicando, portanto, piora desse indicador para a maior parte dos casos), existem alguns casos curiosos de valores de Delta EDI positivos, ou seja, líderes que tiveram um indicador maior ao final do período em relação ao início. Uma explicação plausível para isso pode ser o fato de que a saída desses líderes se dá no mesmo ano em que uma liderança alternativa mais democrática ascende ao poder naquele país, o que pode fazer com que o indicador de qualidade da democracia reaja naquele ano.

Figura 10: Gráfico de Densidade da distribuição da variação do EDI para cada categoria de autocratização



Mesmo assim, é interessante notar como o grupo do retrocesso possui menos dessas observações de valores positivos do que os outros dois grupos, o que pode revelar que os casos de retrocesso sejam os mais danosos para a qualidade democrática. A média de Delta EDI por grupo revela que os casos de violência possuem uma média de 0.02; os de eleição fraudada de -0.04 e de retrocesso democrático -0.09.

A próxima seção discute as medidas que foram identificadas para cada caso e sua classificação em relação às etapas do ciclo eleitoral que foram impactadas por elas.

4.3 AUTOCRATIZAÇÃO NA PRÁTICA

As medidas que afetaram o ciclo eleitoral que foram identificadas nos 35 casos foram classificadas pela etapa do ciclo eleitoral que estas afetavam, de acordo com a compreensão do Carter Center de ciclo eleitoral apresentada no Quadro 2 no capítulo dois. Essa classificação não é excludente, ou seja, mais de uma etapa pode ter sido classificada para uma mesma medida, contanto que se enquadrasse nos critérios de classificação de mais de uma etapa. Ao todo, 70 medidas foram

identificadas e codificadas. A única etapa do ciclo que não possuem medidas identificadas é Educação de Eleitores.

A classificação da medida como tendo afetado o Arcabouço Jurídico se dá para toda e qualquer medida que indique a modificação de uma regra que rege as eleições. É a etapa mais frequente, correspondendo a 29 identificações. Essa grande frequência surge também do fato de que mudanças nas regras que alterem qualquer outra etapa do ciclo são também classificadas como afetando o Arcabouço Jurídico. A segunda mais frequente é Candidaturas e Campanhas, com 28 medidas que dizem respeito a regras de inscrição de candidaturas, proibição de partidos e candidatos, financiamento de campanhas,³⁹ proibição de eventos de campanha, de demonstrações públicas ou protestos contra o governo e regras que modificam o limite de mandatos presidenciais, visto que o incumbente poderá ser candidato novamente.

Mídia é a terceira categoria mais frequente, com 17 medidas. Para essa categoria, apenas foram identificadas medidas e ações tangíveis contra a mídia, como alteração de leis que regessem o funcionamento e a regulamentação da mídia no país, alterações no sistema de financiamento de veículos de mídia ou seu fechamento por ordem do governo. Administração possui 6 ocorrências e se refere a medidas que envolviam composição ou atuação do órgão administrador da eleição ou da comissão eleitoral. Já Sistemas e Distritos Eleitorais, com 5 ocorrências, se refere especificamente a alterações de sistemas eleitorais, alterações nas regras que convertem votos em assentos, mudanças na composição dos poderes como ampliação ou redução das casas parlamentares (consequentemente impactando nos tipos de cargos eletivos) e redesenho de distritos eleitorais.

Resolução de disputas é a categoria que reúne as medidas de contestação dos resultados eleitorais, aqui agrupando casos de cancelamento de resultados desfavoráveis ao governo por parte da suprema corte ou modificação formal dessa possibilidade. Contagem de Votos se refere a problemas identificados neste momento da votação que tenham determinado o resultado e a integridade eleitoral significativamente⁴⁰. O mesmo vale para Operação de Votação, identificada

³⁹ Financiamento é categorizada ainda como uma etapa do ciclo à parte, para facilitar para quem utiliza o ciclo baseado no *Electoral Integrity Project*, mas que está dentro da etapa de Candidaturas e Campanhas do ciclo adotado pelo Carter Center.

⁴⁰ As categorias de Contagem de Votos e Operação de Votação foram identificadas e codificadas somente para os casos de transição ocorrendo em ano eleitoral, de modo que essas medidas possam potencialmente ter interferido diretamente com a transição daquele caso.

também quando esta tenha comprometido a eleição. Por fim, Registro de Eleitores se refere a mudança nas regras de quem pode se registrar para votar e como eleitores serão registrados.

A Tabela 2 apresenta a frequência total de cada etapa. Cabe lembrar que uma mesma medida pode ser classificada como tendo impactado mais de uma etapa, caso se enquadre nos critérios, e por essa razão a soma total dessas frequências não é 70, o número total de medidas.

Tabela 2: Frequência das Medidas

| Etapa | Frequência |
|---------------------------------|------------|
| Arcabouço Jurídico | 29 |
| Candidaturas e Campanha | 28 |
| Mídia | 17 |
| Administração | 6 |
| Sistemas e Distritos Eleitorais | 5 |
| Registro de Eleitores | 3 |
| Resolução de Disputas | 3 |
| Contagem dos Votos | 3 |
| Operação de Votação | 1 |

Fonte: O autor.

A aplicação web do Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)* permite facilitada visualização de todas as medidas codificadas em cada etapa do ciclo eleitoral. Essa visualização ilustra e exemplifica as medidas que discutimos até aqui. Além do mais, essa comparação é útil e didática para se observar de que maneira líderes que autocratizaram seus países em partes diferentes do globo utilizam medidas mais ou menos parecidas entre si.

Por fim, cabe ainda apresentar a frequência de cada tipo de medida por categoria de autocratização, para investigar se surgem padrões que relacionem medidas e modos de transição. Essa descrição também serve para compreender melhor as lógicas dos diferentes tipos de autocratização. A Tabela 3 apresenta essas informações.

Tabela 3: Frequência de Medidas por Etapa e por Tipo de Autocratização

| Categoria de Autocratização | Frequência de Medidas por Etapa | |
|-----------------------------|---------------------------------|----|
| Retrocesso Democrático | Candidaturas e Campanhas | 22 |
| | Arcabouço Jurídico | 21 |
| | Mídia | 13 |
| | Administração | 5 |
| | Sistemas e Distritos Eleitorais | 3 |
| | Registro de Eleitores | 2 |
| Eleição Fraudada | Arcabouço Jurídico | 2 |
| | Sistemas e Distritos Eleitorais | 2 |
| | Resolução de Disputas | 2 |
| | Contagem de Votos | 2 |
| | Registro de Eleitores | 1 |
| | Operação de Votação | 1 |
| Violência Estatal | Arcabouço Jurídico | 6 |
| | Candidaturas e Campanhas | 5 |
| | Mídia | 4 |
| | Contagem dos Votos | 2 |
| | Administração | 1 |
| | Resolução de Disputas | 1 |

Fonte: O autor.

Na Tabela 3 se percebe que medidas que miraram a Administração eleitoral, Mídia e Candidaturas e Campanhas são mais recorrentes no modo de autocratização pelo retrocesso democrático e ausentes no modo de transição por eleição fraudada. Administração eleitoral e Candidaturas e Campanhas talvez sejam fundamentais demais para serem alteradas sem que isso claramente beneficie o governo e desvirtue as condições do jogo antes do dia da votação. Por isso, a maior parte dos casos com essas etapas atingidas foram considerados como autocratização por retrocesso democrático. Quando não são assim considerados são casos classificados como violência estatal, mas note-se que essas medidas desigualavam as condições de disputa de tal maneira que eventualmente ocasionou conflito, como nos casos do Quênia (2017), Bolívia (2019), e Nigéria (2021).

A maior parte das medidas que afetaram o Arcabouço Jurídico também se refere a casos de retrocesso (21/29), possivelmente por lógica semelhante. Ao investigar as medidas de arcabouço jurídico nos casos de eleição fraudada, é possível notar que ambas se referem também a alterações do sistema eleitoral que foram consideradas benéficas por especialistas (como a já mencionada reforma em Papua Nova Guiné). Similarmente, as medidas de Arcabouço Jurídico identificadas nos casos de violência estatal são também classificadas como tendo impactado Candidaturas e Campanhas – três sendo ampliação de limites de mandato de Evo Morales, já discutidos nesse capítulo, uma outra sendo uma lei que proibia protestos populares na Nigéria, em 2021, outra uma alteração na lei que definia os critérios para registrar candidaturas no Mali, em 2016. A sexta medida de arcabouço jurídico em casos de violência estatal se refere a emendas constitucionais no Quênia, em 2017, que limitaram a capacidade da Suprema Corte de anular resultados eleitorais logo após essa mesma corte anular resultados eleitorais que favoreciam o governo. Esta medida foi codificada também como Resolução de Disputas.

Todos esses casos foram também marcados por extrema violência e conflitos civis que ocasionaram dezenas de mortos cada, o que justifica que esses casos sejam classificados como violência estatal – mas uma vez mais cabe frisar que os casos de violência não acontecem no vácuo e todas essas medidas contribuem para o acirramento das disputas que eventualmente ocasionam conflito. Outro exemplo disso são as quatro medidas que afetaram a Mídia em casos de autocratização por violência estatal, o que revela que muitos desses líderes governavam de maneira autoritária, e impedir o livre funcionamento da mídia é claro exemplo disso, antes mesmo da eclosão da violência que culminou na transição.

Buscando associações estatisticamente significantes entre modos de autocratização e medidas identificadas é possível realizar um Teste Exato de Fisher, um teste estatístico usado para determinar se há uma associação significativa entre duas variáveis categóricas semelhante ao teste de chi-quadrado, mas que por calcular a distribuição exata das probabilidades e não uma aproximação da distribuição, como o chi-quadrado, é particularmente útil quando as contagens esperadas em uma tabela de contingência são pequenas, ou seja, quando algumas das células da tabela têm valores baixos. As medidas que são indicadas como significantemente associadas aos modos por esse teste são as medidas de Candidaturas e Campanhas, Mídia, e um combinado de medidas que se relacionam ao dia de votação e o pós-eleitoral (operação de votação, contagem dos votos e resolução de disputas). Como o Teste Exato de Fisher não indica que categorias estão

relacionadas com que medidas, cabe a visualização e interpretação da Tabela 4, que apresenta as frequências dessas medidas por cada categoria.

Tabela 4: Frequência de Medidas por Modo de Autocratização (Associações significantes)

| | | Ausência da Medida | Presença da Medida |
|---|------------|--------------------|--------------------|
| Candidaturas e Campanhas (p-valor: 0.009) | Retrocesso | 7 | 15 |
| | Eleição | 6 | 0 |
| | Violência | 4 | 3 |
| Mídia (p-valor: 0.07) ⁴¹ | Retrocesso | 12 | 10 |
| | Eleição | 6 | 0 |
| | Violência | 3 | 4 |
| Combinado dia da eleição (Operação, contagem, resolução de disputas) (p-valor: 2.944e-05) | Retrocesso | 22 | 0 |
| | Eleição | 1 | 5 |
| | Violência | 5 | 2 |

Fonte: O autor.

É possível portanto observar como casos de eleição fraudada não apresentam medidas relacionadas a mídia e a candidaturas e campanhas, reforçando o caráter prejudicial desse segundo tipo de medida para o caráter íntegro das eleições meses antes do dia da votação. Se observa também como as medidas de combinado do dia da eleição estão ausentes dos casos de retrocesso democrático, enfatizando que líderes frequentemente evitam fraude no dia da votação principalmente quando investiram em táticas de desvirtuamento das regras do jogo meses antes. Nota-se, portanto, que essas duas categorias de medidas, Candidaturas e Campanhas e Combinado do dia da eleição, são características dos modos de autocratização por retrocesso democrático e por eleição fraudada, respectivamente, de modo que a presença ou ausência dessas medidas para determinado caso são reveladoras do modo de autocratização assistido naquele caso⁴².

⁴¹ Aqui estou sendo conscientemente permissivo ao considerar esse p-valor como significativo.

⁴² Na categorização alternativa dos modos de autocratização em somente duas categorias (Retrocesso Democrático Ampliado e Eleição Autocratizante) isso se torna ainda mais evidente, como pode ser observado no Apêndice. Medidas que impactam Candidaturas e Campanhas são encontradas somente nos casos em que o desequilíbrio das condições de disputa eleitoral se deu meses antes da eleição (modo do retrocesso), ao passo em que medidas que impactaram alguma etapa do dia da votação ou posterior são quase exclusivas dos casos de eleição autocratizante.

4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo buscou apresentar os principais critérios adotados por este trabalho para empiricamente testar a teoria e as hipóteses propostas. Apresentei identificação das transições silenciosas, sem golpe de Estado, de democracias para autocracias eleitorais, o que selecionou meu universo de casos sob estudo. Apresentei o levantamento de dados e a análise qualitativa que foi realizada para cada um desses casos, todos disponíveis e apresentados no Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)* e em sua aplicação web. Discuti os critérios de classificação dos casos nas categorias de tipo de autocratização e os critérios de classificação das medidas que foram identificadas e que afetaram alguma etapa do ciclo eleitoral. Estatísticas descritivas foram apresentadas sobre as categorias de autocratização e as etapas do ciclo eleitoral que foram afetadas pelas medidas, de modo a discutir padrões entre os grupos.

5 CAPÍTULO 4 – ANÁLISE MULTINOMINAL DOS TIPOS DE AUTOCRATIZAÇÃO

Este capítulo propõe uma análise quantitativa para avaliar a relação entre as variáveis propostas em minhas hipóteses, expostas no capítulo 2, utilizando a categorização de tipos de autocratização apresentada no capítulo 3. Utilizo uma regressão multinomial para avaliar a relação entre variáveis independentes e a probabilidade de ocorrência de cada uma das transições e, em seguida, calculo os efeitos marginais médios para traduzir os coeficientes para uma escala de probabilidade mais facilmente interpretável. Avalio ainda a performance do modelo utilizado e o quanto bem consegue classificar casos reais. Identificadas as relações sugeridas a partir dessa análise estatística, identifico casos que, abordados em detalhe no capítulo seguinte, propõem a investigação de que maneira essas variáveis estiveram presentes em casos empíricos típicos (bem classificados pelo modelo) e casos divergentes (que o modelo não conseguiu classificar na categoria correta).

5.1 REGRESSÃO MULTINOMINAL E A VARIÁVEL DEPENDENTE

O método estatístico aqui utilizado para avaliar as condicionantes de cada tipo de autocratização e, logo, testar as hipóteses desse trabalho é a análise de regressão multinomial. Esse tipo de regressão é adequado para análises com variável dependente categórica com mais de duas categorias possíveis e não ordenadas. O modelo estima a probabilidade da ocorrência de cada uma das categorias a partir de uma categoria referência (Long, 1997) ao calcular efeitos de cada variável independente para cada categoria possível da variável resposta (Long e Freese, 2001). Caracterizado por ser um modelo não linear, o modelo multinomial simultaneamente compara pares de categorias, dentre todas as categorias possíveis da variável dependente, estimando logaritmos binários para cada par comparado (Long e Freese, 2001).

Na análise multinomial o número total de comparações será sempre $X - 1$, com X sendo o número total de categorias possíveis da variável dependente, uma vez que uma das categorias será a referência contra a qual a probabilidade de ocorrência das demais categorias será comparada (Long, 1997).

O banco de dados com os 35 casos de autocratização estudados neste trabalho possui o formato país-ano, portanto uma estrutura de dados em painel, e originalmente contava somente com as observações país-ano da duração do mandato do líder responsável pela autocratização. Para que a análise em painel seja balanceada, ou seja, para que exista a mesma quantidade de observações para cada caso (país), adicionou-se inicialmente as demais observações para cada caso

de maneira que se completasse o período 1990-2021 para cada país estudado. Isso envolveu adicionar anos antes da chegada do líder e anos após a saída do líder.

Similarmente, para a adequada avaliação das condicionantes (variáveis independentes) que contribuem para a autocratização do regime pelos distintos caminhos aqui considerados, faz-se necessária também a avaliação de quando essas condicionantes contribuem para sobrevivência dos regimes democráticos ou ainda para a sustentação das autocracias que surgem após a transição do regime. Em outras palavras, torna-se necessário adicionar ao banco de dados utilizado na análise estatística casos de democracias que não romperam e de autocracias que não democratizaram ou que deram sequência à autocracia eleitoral sob a liderança de outro líder. Para isso, identificaram-se democracias que em algum momento do período sob estudo (1990-2021) estiveram próximas da transição⁴³, independente de terem finalmente transitado para autocracia eleitoral ou não. Com isso, identificou-se um grupo de países que ainda que não tenham transitado durante o período, servem como comparações válidas aos casos aqui estudados na avaliação de que variáveis colaboraram para que esses 35 casos tenham transitado para autocracia eleitoral enquanto outros não. Esses casos foram, portanto, adicionados ao banco para todo o período, de maneira que permitirão que a análise multinominal não considere somente os três caminhos para a autocracia eleitoral, mas considere todas as possibilidades de destino para um regime político.

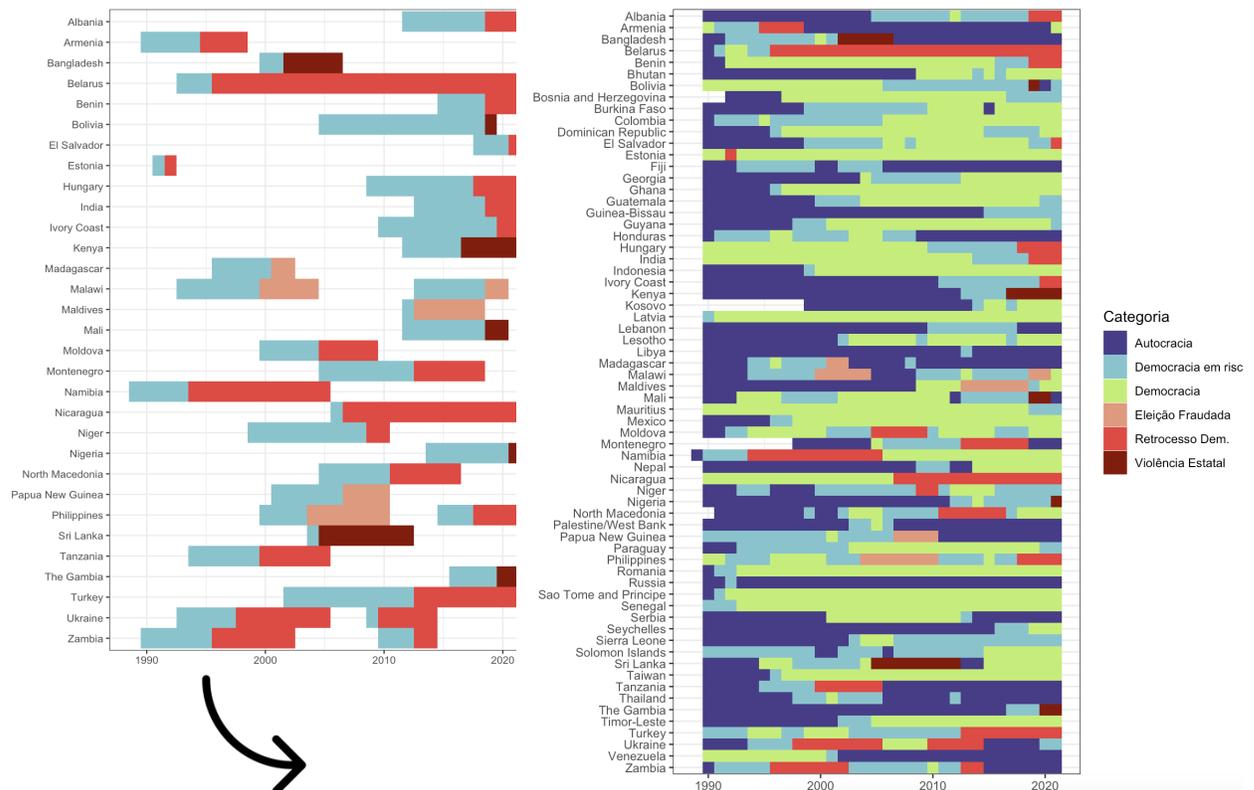
A Figura 11 apresenta os casos adicionados e ilustra como o banco passou de considerar apenas os 35 casos de transição com observações somente para o período de mandato do líder responsável pela transição, ilustrado na imagem da esquerda, para considerar mais países (comparáveis aos estudados aqui) e mais destinos possíveis para esses regimes (sobrevivência democrática ou sobrevivência autoritária). Esses destinos possíveis para esses regimes será a categoria que servirá como variável dependente para a análise proposta neste capítulo.

Nessa categorização, além da tipologia de autocratização apresentada no capítulo anterior (Retrocesso Democrático, Eleição Fraudada e Violência Estatal) e que caracteriza o país desde a transição identificada até a saída do líder autocratizante do poder, é possível ainda a classificação em: “Autocracia”, quando possuir uma pontuação menor do que cinco na categorização RoW para casos ambíguos ($v2x_regime_amb < 5$) e não surgir de um dos modos de autocratização

⁴³ Identificadas através da variável *Regimes of the World* para casos ambíguos. A pontuação de 5 dessa variável, equivalente a categoria “democracia eleitoral de limite inferior” é a indicação de que a democracia esteve próxima a transição.

mencionados anteriormente; “Democracia”, quando possuir pontuação maior do que cinco ($v2x_regime_amb > 5$), contanto não esteja sob a liderança do líder autocratizante, que já estão caracterizados na categoria seguinte; “Democracia em risco”, quando estiver próximo da transição ($v2x_regime_amb = 5$) ou, para os 35 casos de interesse, já sob o comando do líder responsável pela transição mas nos anos antes da identificada transição.

Figura 11: Banco de dados em painel



Fonte: o autor.

A partir dessa expansão do banco, a análise multinomial fornecerá uma avaliação completa sobre a relação entre as variáveis a serem testadas e as diversas fortunas possíveis de um regime político que (i) foi democracia por algum momento entre 1990 e 2021 e (ii) que enfrentou dificuldades enquanto democracia em pelo menos algum momento nesses anos ($v2x_regime_amb = 5$). Da amostra de países que cumpre simultaneamente essas duas condições, a variável dependente da análise multinomial proposta objetiva estimar como as variáveis independentes contribuem para o aumento ou redução da probabilidade desses diferentes destinos para esses regimes. Por essa razão, adota-se como categoria de referência a “Democracia em risco”, uma vez

que o interesse será avaliar qual a probabilidade de uma democracia nesse estágio enveredar por qualquer uma das rotas possíveis: (a) sobrevivência democrática; (b) autocratização profunda/golpe de Estado; ou autocratização silenciosa para autocracia eleitoral com desvirtuamento das qualidades eleitorais através de um dos três caminhos considerados neste trabalho, (c) retrocesso democrático, (d) eleição fraudada, (e) violência estatal.

5.2 VARIÁVEIS INDEPENDENTES

As variáveis independentes que serão inclusas no modelo advêm de minhas hipóteses e fornecem um amplo panorama explicativo para a transição de regimes estudadas neste trabalho, representando nuances das instituições eleitorais, margem institucional para interação de atores políticos com o Executivo através do Legislativo e do Judiciário e mobilização e atuação da sociedade civil no que diz respeito a suas preferências de regime.

Para a mensuração desses elementos recorro mais uma vez ao projeto V-Dem, pioneiro na mensuração de uma série de elementos que são caros à democracia, mas ao mesmo tempo difíceis de serem objetivamente mensurados. Para isso, o projeto realiza uma pesquisa anual com especialistas nos países para atualização de seus indicadores. Nesse sentido, é preciso considerar que as variáveis que serão aqui utilizadas são codificadas através da opinião de especialistas, o que pode incorrer em viés (sobre isso, ler nota de rodapé número 4 no capítulo 1).

Para lidar com isso, o V-Dem implementa um procedimento metodológico para redução de viés para suas variáveis-perguntas (perguntas específicas que são mensuradas) e suas variáveis-indicadores (quando mais de uma pergunta são agrupadas para construir um indicador). Para as variáveis-pergunta, aplicam um modelo de mensuração que envolve a agregação das respostas de cada especialista, consideram discordâncias e erros de mensuração e produzem uma distribuição de probabilidade para cada observação país-ano em uma escala padronizada (Coppedge et al., 2022). Para produzir os indicadores, utilizam estimativas de um modelo de análise fatorial bayesiano que leva as partes componentes (as variáveis-perguntas) daquele indicador (Coppedge et al., 2022). “Todas [as mensurações de conceitos da vida real] contêm alguma quantidade de erro. A única maneira responsável é admitir a existência do erro de mensuração e fazer o possível para minimizar o erro sistemático (aprimorando assim a validade) e o erro aleatório (aprimorando a confiabilidade)” (Coppedge, 2023). Por isso, é possível afirmar que, ainda que não sejam

mensurações objetivas dos fenômenos reais, as mensurações do V-Dem se aproximam das melhores alternativas existentes na academia hoje para mensuração de elementos subjetivos.

Assim, o Quadro 8 sistematiza as variáveis independentes que serão utilizadas na análise e sua descrição de acordo com o livro de códigos original de onde foram retiradas.

Quadro 8: Descrição das variáveis utilizadas neste trabalho

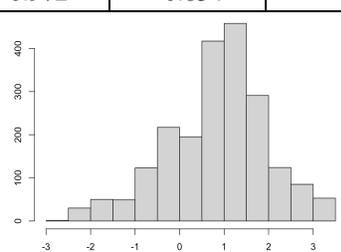
| Variável | Tipo | Descrição | Fonte |
|--|----------|---|----------------------------|
| Autonomia do órgão administrador de eleições (v2elembaut) | Contínua | O órgão administrador de eleições tem autonomia do governo para aplicar leis eleitorais e administrativas imparcialmente em eleições nacionais? Esclarecimento: o órgão administrador de eleições se refere a qualquer corpo administrativo responsável por administrar eleições nacionais | Variável pergunta do V-Dem |
| Capacidade do órgão administrador de eleições (v2elembcap) | Contínua | O órgão administrador de eleições tem pessoal e recursos suficientes para administrar uma eleição nacional bem sucedida? Esclarecimento: o órgão administrador de eleições se refere a qualquer corpo administrativo responsável por administrar eleições nacionais | Variável pergunta do V-Dem |
| Capacidade da oposição no Legislativo (v2lgoppart) | Contínua | Os partidos de oposição (aqueles fora da coalizão governista) conseguem realizar funções de supervisão e investigação contra a vontade do partido ou coalizão governista? | Variável pergunta do V-Dem |
| Autonomia da Alta Corte (v2juhcind) | Contínua | Quando o tribunal superior no sistema judiciário está decidindo em casos que são relevantes para o governo, com que frequência você diria que ele toma decisões que meramente refletem os desejos do governo, independentemente de sua visão sincera do histórico legal? Esclarecimento: Estamos buscando identificar a tomada de decisão judicial autônoma e sua ausência. As decisões certamente podem refletir os desejos do governo sem "meramente refletir" esses desejos, ou seja, um tribunal pode ser autônomo quando suas decisões apoiam a posição do governo. Isso porque um tribunal pode ser justamente convencido de que a posição do governo é meritória. Por "meramente refletir os desejos do governo", queremos dizer que a própria visão do tribunal sobre o caso, sua avaliação sincera do registro, é irrelevante para o resultado. O tribunal simplesmente adota a posição do governo, independentemente de sua visão sincera do registro. | Variável pergunta do V-Dem |
| Polarização Política Afetiva (v2cacamps) | Contínua | A sociedade está polarizada em campos políticos antagônicos? Esclarecimento: Aqui nos referimos ao grau em que as diferenças políticas afetam as relações sociais além das discussões políticas. As sociedades são altamente polarizadas se os apoiadores de campos políticos opostos relutam em se envolver em interações amigáveis, por exemplo, em funções familiares, associações cívicas, atividades de lazer e locais de trabalho. | Variável pergunta do V-Dem |
| Mobilização por Democracia (v2cademmob) | Contínua | Neste ano, quão frequentes e grandes foram os eventos de mobilização em massa para objetivos pró-democráticos? Esclarecimento: Os eventos são pró-democráticos se forem organizados com o objetivo explícito de promover e/ou proteger instituições democráticas, como eleições livres e justas com múltiplos partidos, e tribunais e parlamentos; ou se forem em apoio às liberdades civis, como liberdade de associação e de expressão. Esta pergunta diz respeito à mobilização | Variável pergunta do V-Dem |

| | | | |
|---|---------------------|--|-----------------------------|
| | | dos cidadãos para eventos de massa, como manifestações, greves e ocupações. | |
| Mobilização por Autocracia (v2caautmob) | Contínua | Neste ano, quão frequentes e grandes foram os eventos de mobilização em massa para objetivos pró-autocráticos? Esclarecimento: Os eventos são pró-autocráticos se forem organizados explicitamente em apoio a governantes não democráticos e formas de governo como um estado de partido único, monarquia, teocracia ou ditaduras militares. Os eventos também são pró-autocráticos se forem organizados em apoio a líderes que questionam princípios básicos da democracia, ou que geralmente têm como objetivo minar ideias e instituições democráticas, como o estado de direito, eleições livres e justas, ou liberdade de imprensa. Esta pergunta diz respeito à mobilização dos cidadãos para eventos de massa, como manifestações, greves e ocupações. Esses eventos são tipicamente organizados por atores não estatais, mas a pergunta também se refere a comícios orquestrados pelo estado (por exemplo, para mostrar apoio a um governo autocrático). | Variável pergunta do V-Dem |
| Estoque democrático (reg_hist) | Catagórica ordenada | Por quantos anos o país foi uma democracia ininterruptamente antes da transição para autocracia eleitoral? Considera-se a tipologia RoW para se considerar quando o país era uma democracia. A variável adota sinal negativo quando se contabilizam os anos ininterruptos como autocracia. | Construção do autor |
| PIB per capita (e_gdppc) | Contínua | O PIB per capita (e o relacionado PNB per capita) é uma medida da quantidade total de produção econômica criada em um país por pessoa em um determinado ano. | Fariss <i>et al.</i> (2021) |

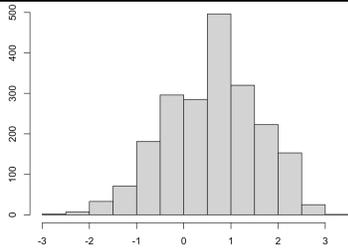
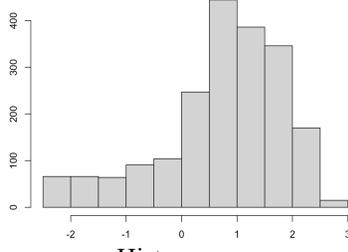
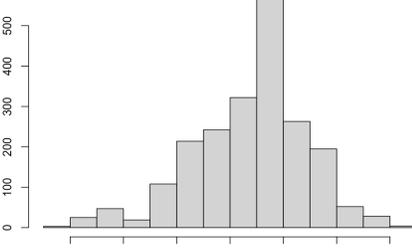
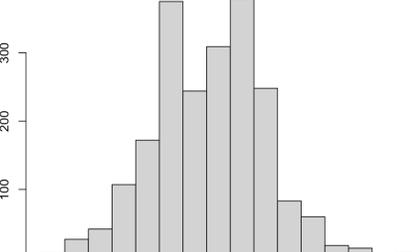
Fonte: Coppedge et al (2022), Farriss et al. (2021).

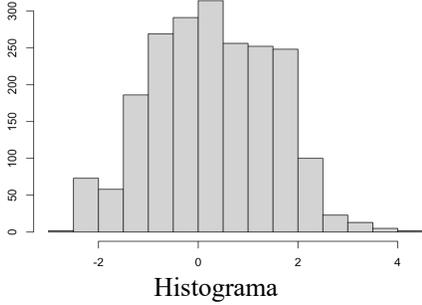
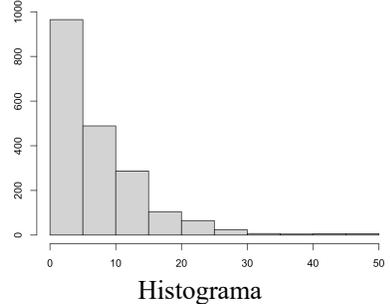
Já o Quadro 9 apresenta a mesma lista de variáveis, mas traz estatísticas descritivas e um histograma com a distribuição dessa variável no banco de dados⁴⁴.

Quadro 9: Estatísticas descritivas das variáveis utilizadas

| Variável | Estatística | | | | | |
|--|--|--------|---------|-------|--------|-------|
| | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. |
| Autonomia do órgão administrador de eleições | -2.275 | 0.120 | 0.972 | 0.834 | 1.567 | 3.30 |
| Escala (-4, 4) |  <p>Histograma</p> | | | | | |
| | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. |
| | -3.886 | -0.110 | 0.679 | 0.612 | 1.304 | 3.086 |

⁴⁴ O número total de observações para o banco de dados no formato país-ano é 2093 observações.

| | | | | | | | |
|---|--|---------------|----------------|--------------|---------------|-------------|-------------|
| Capacidade do órgão administrador de eleições Escala (-4, 4) |  <p>Histograma</p> | | | | | | |
| Capacidade da oposição no Legislativo Escala (-4, 4) | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. | NA's |
| | -2.408 | 0.313 | 0.921 | 0.740 | 1.527 | 2.857 | 94 |
| Autonomia da Alta Corte Escala (-4, 4) |  <p>Histograma</p> | | | | | | |
| | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. | |
| | -3.405 | -0.304 | 0.573 | 0.376 | 1.029 | 3.324 | |
| Polarização Política Afetiva Escala (-4, 4) |  <p>Histograma</p> | | | | | | |
| | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. | |
| | -3.115 | -0.753 | 0.183 | 0.060 | 0.890 | 4.085 | |
| |  <p>Histograma</p> | | | | | | |
| | Min. | 1° Qu. | Mediana | Média | 3° Qu. | Máx. | |
| | -2.675 | -0.605 | 0.3 01 | 0.289 | 1.180 | 4.113 | |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <p>Mobilização por Democracia</p> <p>Escala (-4, 4)</p> |  <p>Histograma</p> | | | | | |
| <p>Mobilização por Autocracia</p> <p>Escala (-4, 4)</p> | <p>Min. -2.367</p> | <p>1° Qu. -1.608</p> | <p>Mediana -0.898</p> | <p>Média -0.626</p> | <p>3° Qu. 0.299</p> | <p>Máx. 3.591</p> |
| <p>Estoque Democrático</p> <p>Categórica ordinal</p> | <p>Min. -118</p> | <p>1° Qu. -13</p> | <p>Mediana 2</p> | <p>Média -13</p> | <p>3° Qu. 12</p> | <p>Máx. 54</p> |
| <p>PIB per capita</p> <p>Em dólares</p> | <p>Min. 0.924</p> | <p>1° Qu. 2.415</p> | <p>Mediana 5.136</p> | <p>Média 7.360</p> | <p>3° Qu. 10.195</p> | <p>Máx. 49778</p> |
| |  <p>Histograma</p> | | | | | |

Fonte: O autor.

5.3 ANÁLISE E RESULTADOS

Devido ao formato país-ano dos dados aqui trabalhados, alguns elementos ainda precisam ser considerados na análise. Seguindo orientação recente proposta por Kropko e Kubinec (2020), adiciono somente efeitos fixos de país, ao contrário dos costumeiros efeitos fixos para país e para ano utilizados em análises de painel. Os efeitos fixos são recursos tradicionais para análise de dados em painel e funcionam como uma variável binária para cada país (ou ano) que busca considerar as particularidades (não consideradas no conjunto de variáveis independentes do modelo) daquela unidade controlada, de maneira que se contabilizem todas as particularidades, individualmente, e que os coeficientes das demais variáveis independentes sejam calculados já se considerando nuances próprias de cada país (ou ano). Dessa forma, efeitos fixos de país e de ano permitiriam considerar particularidades (variáveis omitidas) de determinado país durante todo o período sob análise, assim como particularidades de determinado ano para todos os países na análise.

Mas Kropko e Kubinec (2020) encontraram através de simulações e decomposições matemáticas que um desses dois controles (país ou ano) já captura as dimensões necessárias de variáveis omitidas que os efeitos fixos buscam suprir, enquanto a adição do controle das duas dimensões (espacial e temporal) não adiciona informação e inviabiliza a interpretação dos resultados da análise de regressão (Kropko e Kubinec, 2020). Dessa forma, adiciono somente efeitos fixos de país no modelo, compreendendo que controlar peculiaridades que um país carrega ao longo do tempo são mais relevantes do que as particularidades que um ano apresenta para todos os países estudados ao mesmo tempo.

Outra característica típica de análises de dados em painel é considerar as versões defasadas (*lagged*) das variáveis independentes, de maneira que se evite capturar a correlação de eventos que aconteçam no mesmo ano para a variável dependente e as independentes, mas sim, que os valores do ano passado das variáveis independentes sejam avaliados como possuindo um efeito nos valores atuais (do ano presente) da variável dependente. Dessa forma, adoto uma defasagem de um ano para todas as variáveis independentes incluídas no modelo.

Assim, o modelo de análise multinomial proposto possui como variável dependente a categorização apresentada na Figura 11, com a categoria de “Democracia em risco” como categoria de referência, e todas as variáveis apresentadas nos Quadros 8 e 9 como variáveis independentes, onde PIB per capita e estoque democrático funcionam como controles. Esse modelo pode ser formalmente demonstrado através da seguinte equação, onde k é cada categoria da variável

dependente e todas tem seus próprios coeficientes; K é o número total de categorias e βk são os coeficientes de cada variável para cada categoria:

$$P(\text{categoria} = k) = \frac{\exp(\beta k_0 + \beta k_1 v_2 \text{elembcap} + \beta k_2 v_2 \text{elembaut} + \beta k_3 v_2 \text{caautmob} + \beta k_4 v_2 \text{cademmob} + \beta k_5 v_2 \text{cacamps} + \beta k_6 v_2 \text{lgoppart} + \dots)}{1 + \sum_{j=1}^{K-1} \exp(\beta j_0 + \beta j_1 v_2 \text{elembcap} + \beta j_2 v_2 \text{elembaut}_{lag} + \beta j_3 v_2 \text{caautmob} + \beta j_4 v_2 \text{cademmob} + \beta j_5 v_2 \text{cacamps} + \beta j_6 v_2 \text{lgoppart} + \dots)}$$

Como a literatura especializada em análise multinomial ressalta, uma das limitações desse modelo é a sua difícil interpretação, dado que calcula probabilidades logarítmicas da ocorrência de eventos (Hua, Choi e Shi, 2021). Assim, para facilitar a interpretação dos resultados da análise, é possível ainda calcular o efeito marginal médio de cada variável sobre a probabilidade de ocorrência de uma categoria, tudo o mais se mantendo constante. Assim, a interpretação desse coeficiente se torna, diretamente, o efeito na probabilidade da variável dependente decorrente do aumento de uma unidade da variável independente⁴⁵.

A Figura 12 apresenta os coeficientes calculados de efeito marginal médio para cada variável independente do modelo e para a probabilidade de ocorrência de cada categoria⁴⁶. Como mencionado anteriormente, a categoria de referência é “Democracia em risco”, e isso significa que os coeficientes se referem a contribuição de cada variável independente para a ocorrência de cada categoria considerando um regime que esteja no estágio “Democracia em risco”. A Tabela A4 no Apêndice apresenta as mesmas informações encontradas nesta figura, enquanto a Tabela A3 no Apêndice apresenta os resultados da regressão multinomial.⁴⁷

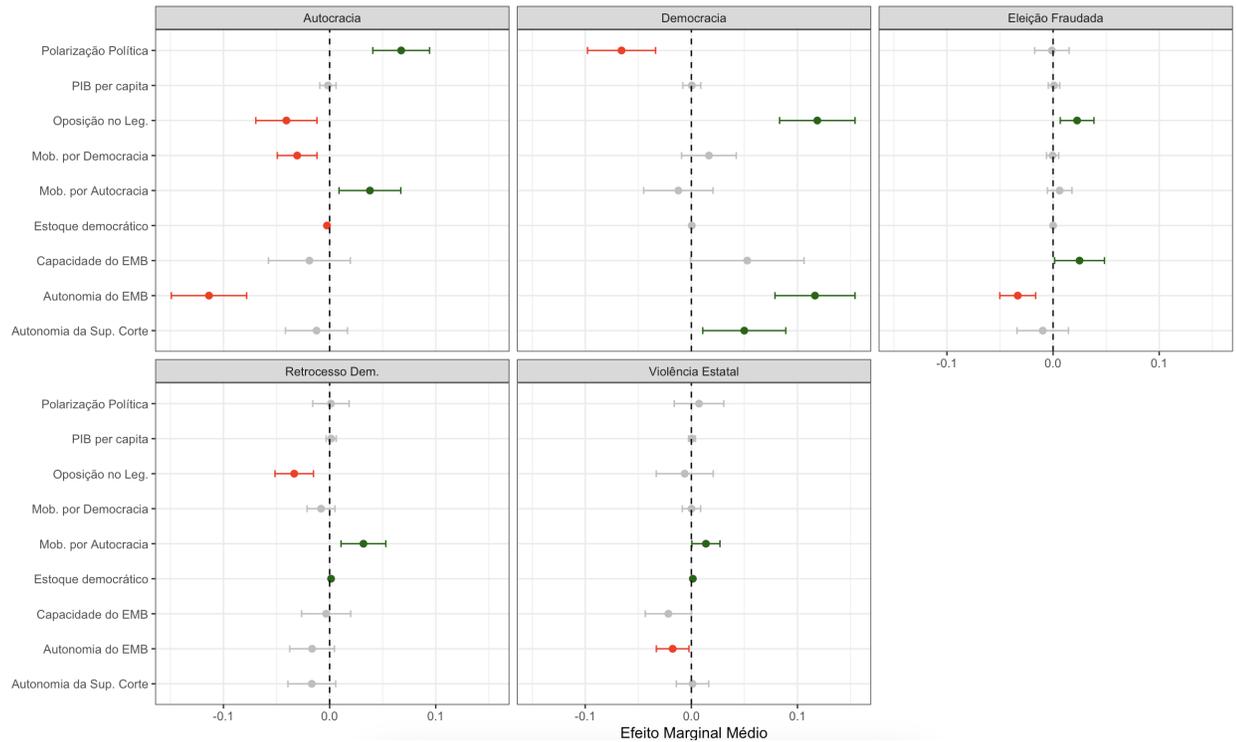
É possível seguir a ordem na qual as hipóteses foram apresentadas no Capítulo 2 para interpretação desses resultados, sempre com especial atenção às três categorias de baixo na Figura 12, que representam os três tipos de transição de democracia para autocracia eleitoral apresentados neste trabalho.

⁴⁵ University of Virginia Library. **A Beginner’s guide to marginal effects**. Disponível em: <https://library.virginia.edu/data/articles/a-beginners-guide-to-marginal-effects>. Acesso em 10 de setembro de 2023.

⁴⁶ A implementação da análise multinomial foi realizada no software R utilizando a configuração padrão da função *multinom()* do pacote *nnet*. O cálculo do efeito marginal médio foi também realizado no software R, através da função *marginalEffects()* do pacote de mesmo nome. Testes de pseudo r quadrado foram realizados através da função *r2()*, do pacote *pscl*, para avaliar a adequação do modelo multinomial. Os resultados desses testes indicam que o modelo é satisfatório e superior a um modelo nulo (*null*), sem preditores, com valores de estatísticas de McFadden de 0.659; *r2ML* de 0.831; e *r2CU* de 0.891; todas essas estatísticas são calculadas a partir do log *likelihood* do modelo e do log *likelihood* do modelo nulo, e quanto mais próximas de 1, melhor o desempenho do modelo vis-à-vis o modelo nulo.

⁴⁷ Através do seguinte link é possível encontrar o banco de dados e os scripts para reprodução de todas as análises deste trabalho: https://osf.io/q84c9/?view_only=d7f93580c1924c51b7d6771ef0157a4f

Figura 12: Efeito Marginal Médio calculado a partir da análise multinomial



Fonte: o autor.

A hipótese de autonomia do organismo eleitoral esperava um efeito inversamente proporcional à probabilidade de retrocesso democrático, a partir da ideia de que um líder que deve lidar com um organismo eleitoral autônomo tem maiores dificuldades de enviesar as condições de disputa eleitoral meses antes da eleição. As duas primeiras categorias (Autocracia, Democracia) refletem relações esperadas de acordo com a literatura (van Ham, 2015; van Ham, Garnett, 2019), onde regimes democráticos estão relacionados a maior autonomia dos organismos eleitorais. Nas três categorias seguintes, nota-se que o coeficiente é negativo para os três caminhos, ou seja, na medida em que se aumenta a autonomia de organismos eleitorais, se reduz a probabilidade de autocratização por qualquer um dos caminhos. Para o caminho do retrocesso, contudo, o efeito marginal médio não apresentou significância, ainda que o resultado da regressão multinomial tenha apresentado significância para este coeficiente (ver Tabela A3 no Apêndice)⁴⁸.

A hipótese seguinte foi a da capacidade do organismo eleitoral, que estaria positivamente relacionada com o caminho do retrocesso uma vez que aumentaria para o líder os custos de tentar uma fraude eleitoral no dia da eleição a partir da maior quantidade de recursos para operação e

⁴⁸ O processo do cálculo do intervalo de confiança do efeito marginal é distinto do cálculo do intervalo de confiança dos coeficientes da análise de regressão.

vigília. As duas primeiras categorias novamente revelam a relação esperada pela literatura (Norris, 2019; Zavadskaya e Garnett, 2017), com democracias estando mais relacionadas com capacidade do organismo eleitoral do que autocracias. Mas as três categorias dos caminhos da autocratização revelam o inverso do esperado pela hipótese e pelo raciocínio por trás dela. Capacidade do organismo eleitoral possui um efeito negativo, ainda que não significativo, na probabilidade de autocratização pelo caminho do retrocesso, enquanto possui um efeito positivo e significativo na probabilidade de autocratização pelo caminho da eleição fraudada. Por fim, o caminho da autocratização pela violência estatal é menos provável quanto maior for a capacidade desses organismos, e este coeficiente também é significativo. Esses resultados revelam que, contrário ao que era esperado, organismos eleitorais dotados com mais recursos e mais pessoal não afetam significativamente as possibilidades de retrocesso, mas quando esses líderes não conseguem desequilibrar as condições de disputa meses antes da eleição e lhes resta implementar fraudes eleitorais no dia da votação, o elemento da capacidade desses organismos é revelador. Maior capacidade do organismo eleitoral se relaciona com fraude bem-sucedida no dia da votação, representado pela transição pela eleição fraudada, ao passo em que líderes que tentam a fraude eleitoral no dia da eleição, mas possuem organismos eleitorais com menor capacidade eventualmente recorrerão ou sofrerão de violência estatal, representando por esse caminho de autocratização.

Passando para as variáveis que revelam a relação institucional do Executivo com os demais poderes e os atores políticos, as hipóteses da capacidade da oposição no Legislativo e da autonomia da Suprema Corte esperavam uma relação inversamente proporcional de ambas em relação à probabilidade da autocratização pelo retrocesso democrático. Os coeficientes de autonomia da Suprema Corte possuíram sinal esperado, relacionados positiva e significativamente com as democracias, e negativamente, ainda que não com significância estatística, com autocracias, democracias em risco e os três caminhos de autocratização. Assim como a capacidade da oposição no Legislativo, que se comportou nas primeiras três categorias conforme o esperado, aumentando a probabilidade de o regime ser democrático e reduzindo a probabilidade de ser uma autocracia ou uma democracia em risco. Tal qual esperado pela minha hipótese, a capacidade da oposição no Legislativo se relaciona inversamente com a probabilidade de o regime enveredar pelo caminho do retrocesso democrático, corroborando a literatura que localiza na atuação da oposição no corpo legislativo uma linha de defesa da democracia contra tentativas de retrocesso (Case, 2006; Cleary

e Ozturk, 2020; Gamboa, 2022). Contudo, essa variável se relaciona ainda de maneira positiva e significativa com o caminho da eleição fraudada. Observando que o caminho da violência estatal apresenta coeficiente negativo para essa variável, mesmo que não significativo, a explicação para esse efeito pode partir do mesmo raciocínio utilizado anteriormente quando se comparou o caminho da eleição fraudada e da violência estatal como dois resultados diferentes para os líderes que não conseguem implementar o retrocesso democrático e implementam fraudes no dia da eleição. Os mais bem sucedidos, que autocratizam o regime como consequência da fraude eleitoral suficientemente bem implementada, apresentam instituições e atores políticos minimamente mais estruturados em relação aos líderes cuja manipulação sai pela culatra e desembocam em violência estatal. Dessa maneira, uma oposição atuante no Legislativo reduz a autocratização por retrocesso democrático, mas uma vez que o líder apela para fraudes eleitorais no dia da votação, os mais bem sucedidos serão aqueles cujas instituições são mais estruturadas e, logo, menos propenso a violência física.

Por fim, as hipóteses relacionadas com a sociedade civil e sua mobilização esperavam que polarização política afetiva e mobilização pró-governo (pró-autocracia, para os casos de interesse aqui) estariam relacionados proporcionalmente com a autocratização pelo caminho do retrocesso, enquanto a mobilização contra o governo (pró-democracia) estariam inversamente relacionadas com esse mesmo caminho. A polarização política afetiva se relacionou sempre conforme o esperado, negativamente com a probabilidade de o regime ser democracia, mas positivamente com a probabilidade de autocracia e dos três caminhos de autocratização, ainda que este coeficiente para nenhum dos três caminhos tenha sido significativo.

Similarmente, a mobilização para autocracia, interpretada aqui como mobilização pró-governo autocratizante, é negativamente relacionada com a probabilidade de democracia, mas positivamente relacionada com autocracia e os três caminhos de autocratização. Os coeficientes são estatisticamente significantes para o caminho do retrocesso democrático e para violência estatal, corroborando que maior mobilização pró-governo autocratizante aumenta a probabilidade de uma autocratização via retrocesso democrático, possivelmente fornecendo ao líder apoio popular para suas medidas usurpadoras das instituições. A mobilização pró-democracia, ou antigoverno autocratizante, também apresenta o sinal esperado para todas as categorias, mas com significância estatística apenas reduzindo a probabilidade de o regime ser uma autocracia.

Essa interpretação inicial dos resultados encontrados pela análise estatística será avaliada e aprofundada no capítulo seguinte, onde se propõem estudos de caso para observar, na prática, se de fato esses elementos se relacionaram da maneira sugerida nos últimos parágrafos. Para tanto, é preciso identificar, a partir do modelo proposto, quais casos seriam típicos de cada categoria e quais seriam divergentes do esperado. A seção seguinte apresenta essa avaliação do modelo e de sua capacidade de classificação de casos.

5.4 PREVISÕES A PARTIR DO MODELO E SELEÇÃO DE CASOS

A análise multinominal permite a avaliação do modelo a partir da capacidade de classificação de cada caso para as categorias consideradas na variável dependente. Isso significa utilizar os coeficientes de probabilidade de cada variável independente e avaliar, caso a caso, qual a probabilidade de cada caso pertencer a cada uma das categorias da variável dependente. A partir disso, é possível identificar quão bem o modelo pode classificar cada caso, se o modelo acertou ou errou a categoria com maior probabilidade. Uma classificação é considerada correta quando a categoria à qual o caso pertence é a que possui maior probabilidade a partir do modelo – e vale enfatizar que o modelo calcula uma probabilidade de pertencimento para cada uma das categorias da variável dependente.

Para visualizar essa avaliação da capacidade de classificação do modelo, uma matriz de confusão é possível, onde se contabilizam quantos casos efetivamente existem em cada categoria e como os casos dessa categoria foram classificados pelo modelo. Na Tabela 5 é possível visualizar as frequências de cada categoria entre os casos efetivos (vertical) e o classificados pelo modelo (horizontais). As células em cinza indicam a porcentagem de acerto dos casos efetivos que foram corretamente classificados pelo modelo. A cada linha, as demais colunas indicam qual categoria foi classificada equivocadamente.

De maneira geral o modelo classifica satisfatoriamente a maior parte dos casos, como se nota nas células escuras na diagonal, ou seja, na intersecção das mesmas categorias entre o real e o classificado. Não existem casos em que o modelo “confundiu” um dos três caminhos da autocratização estudados aqui por outro. As confusões acontecem, principalmente, ao confundirem democracia em risco com qualquer uma das outras categorias. As categorias de Eleição Fraudada e Violência estatal são confundidas com democracia em risco (que pode muito bem ser um estágio

pré-transição) e autocracia (um estágio pós-transição); e a categoria de retrocesso democrático confundida com democracia em risco, autocracia e democracia.

Tabela 5: Matriz de Confusão: frequência de acertos e erros de previsões de casos reais

| | Democracia em risco (efetivos) | Autocracia (efetivos) | Democracia (efetivos) | Eleição Fraudada (efetivos) | Retrocesso Democrático (efetivos) | Violência Estatal (efetivos) |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Democracia em risco (classificado) | 0.673 | 0.0796 | 0.126 | 0.115 | 0.126 | 0.1 |
| Autocracia (classificado) | 0.0742 | 0.885 | 0.00698 | 0.0769 | 0.068 | 0.05 |
| Democracia (classificado) | 0.174 | 0.0109 | 0.846 | 0 | 0.126 | 0.05 |
| Eleição Fraudada (classificado) | 0.0102 | 0.00156 | 0 | 0.808 | 0 | 0 |
| Retrocesso Democrático (classificado) | 0.0639 | 0.0187 | 0.0209 | 0 | 0.68 | 0 |
| Violência Estatal (classificado) | 0.00512 | 0.00468 | 0 | 0 | 0 | 0.8 |

Fonte: O autor.

Essas confusões frequentes dos três tipos de autocratização revelam como o processo de transição de democracia para autocracia eleitoral é nebuloso e pode significar diferentes coisas para diferentes pessoas. A transição estudada aqui é silenciosa e, por definição, mantendo as aparências de normalidade democrática, sem golpes de estados ou rupturas bruscas de comando. Em determinado momento é demasiado difícil identificar se um regime ainda é uma democracia ou se já não pode ser considerado dessa forma. Nesse sentido, cabe ressaltar que o presente trabalho se sustenta nas mais difundidas e utilizadas definições e categorizações de regimes políticos, e ainda que isso não signifique que não existam limitações e críticas válidas a serem feitas a essas mensurações, desconhece-se alternativa melhor. Mais do que isso, as categorizações de regime aqui utilizadas demonstram que são úteis e instrumentais para investigações e reflexões válidas sobre o que sustenta e o que transita regimes políticos, o fenômeno de interesse deste trabalho.

Para continuar demonstrando a validade do que é aqui discutido, cabe ainda selecionarmos os casos que serão analisados com maior detalhe no capítulo seguinte. Para isso, é possível selecionar casos que foram muito bem classificados pelo modelo e casos em que o modelo falhou em classificar a categoria correta.

Países como Nicarágua, Belarus e Turquia tiveram para quase todas as observações (anos) uma probabilidade prevista de serem classificados como em retrocesso democrático por volta de 99%. Podem ser assim considerados casos típicos de autocratização silenciosa por retrocesso democrático, e assim serão tratados e apresentados no capítulo seguinte. Diferentemente da Namíbia, país que transitou em 1994 e que foi classificado neste trabalho como tendo sido pelo

caminho do retrocesso democrático, mas que o modelo classifica, para todos os anos, somente uma probabilidade de ~30% de ser classificado como retrocesso, sendo Democracia a categoria mais provável apontada pelo modelo. Por que isso acontece? De que maneira o retrocesso democrático observado na Namíbia é distinto e/ou particular em relação aos demais? São perguntas para o estudo de caso.

Já em relação à categoria de Eleição Fraudada os casos mais bem classificados são os de Maldivas, Filipinas e Malawi. Ainda que não seja uma classificação de 99% como na categoria anterior, a Maldivas apresenta para quase todos os anos uma probabilidade acima de 90% de ser dessa categoria, Filipinas chega a apresentar 82% de probabilidade em um ano, mas ficando abaixo de 60% nos outros anos, enquanto o Malawi possui um ano com 62% de probabilidade corretamente prevista de pertencer à categoria de Eleição Fraudada, mas os demais anos abaixo de 56%. Dessa maneira, seleciono o caso das Maldivas como o caso mais típico de transição através de eleição fraudada. O único caso de Eleição Fraudada mal prevista foi de Papua Nova Guiné, prevista como democracia em risco para todos os anos. A exploração desse caso pode trazer um melhor entendimento sobre a tênue linha que separa uma democracia em risco de um regime que já pode ser considerado como autocracia eleitoral.

Na categoria de Violência Estatal os casos mais bem previstos foram Quênia e Bolívia, com probabilidades de pertencerem a essa categoria acima de 90% para o primeiro país e acima de 80% para o segundo. Sri Lanka é o terceiro país desta categoria mais bem classificado pelo modelo, com probabilidades previstas que variam entre 64 e 69%. A análise dos casos de autocratização do Quênia e da Bolívia devem ser suficientes para apresentar as nuances típicas da autocratização por esse caminho. O único caso mal classificado para todos os anos nessa categoria foi Bangladesh, cuja categoria com maior probabilidade de pertencimento, segundo o modelo, foi autocracia. A análise desse caso pode apresentar razões para a confusão entre autocracia eleitoral e autocracia, e ainda trazer luz à discussão sobre validade das categorizações de regime utilizada.

O Quadro 10 apresenta os casos selecionados para estudo no capítulo seguinte. Esses casos apresentam variedade geográfica e sua investigação propõe trazer maior robustez às relações entre variáveis inicialmente sugeridas pela análise da regressão multinomial. A partir da análise desses casos se espera que sejam possíveis conclusões mais tangíveis e convincentes sobre a dinâmica do processo de transição de democracias para autocracias eleitorais através do desvirtuamento das

condições justas de disputa eleitoral, e quais desafios existem ao se observar e entender, na prática, essas transições.

Quadro 10: Casos selecionados para estudo de caso

| Categoria | Casos selecionados | |
|------------------------|---------------------------|--|
| Retrocesso Democrático | Bem classificados | Nicarágua, Belarus e Turquia |
| | Mal classificados | Namíbia (Democracia) |
| Eleição Fraudada | Bem classificados | Maldivas |
| | Mal classificados | Papua Nova Guiné (Democracia em risco) |
| Violência Estatal | Bem classificados | Quênia e Bolívia |
| | Mal classificados | Bangladesh (Autocracia) |

Fonte: o autor.

5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo apresentou a análise quantitativa realizada para testar as hipóteses desse trabalho, realizada através de um modelo de regressão multinomial, opção adequada para variáveis dependentes categóricas com mais de duas categorias possíveis. Foi possível apresentar o modelo, as variáveis independentes e a dependente e avaliar a performance do modelo.

Os resultados dessa análise indicaram que, no que diz respeito às características dos organismos eleitorais, todos os três caminhos se relacionam negativamente com autonomia dessas instituições, mas existe efeito discrepante da capacidade (recursos e de pessoal) desses organismos, aumentando a probabilidade de transição por eleição fraudada e reduzindo a probabilidade do caminho da violência. Em relação às variáveis que indicam relação institucional entre Executivo e demais poderes, a autonomia da Suprema Corte também apresentou resultados esperados, mas a capacidade da oposição atuar no Legislativo também teve resultados discrepantes: enquanto um aumento de uma unidade dessa variável aumenta a probabilidade de ocorrência da transição pelo caminho da eleição fraudada, reduz a probabilidade do retrocesso democrático e da transição por violência estatal. Por fim, as variáveis de sociedade civil e mobilização apresentaram resultados sem surpresas, com destaque para a variável de mobilização por autocracia que foi significativa (e positiva) para os caminhos do retrocesso democrático e violência estatal.

O Quadro 11 resume a relação encontrada na análise estatística para cada hipótese e a conformidade com o que era esperado segundo a teoria proposta. Ainda que explicações para os

resultados menos esperados tenham sido lançadas nesse capítulo, no capítulo seguinte serão investigadas com maior detalhe nos estudos de caso. Nesse capítulo a capacidade classificativa do modelo multinominal possibilitou a seleção de casos, dentre os 35 considerados neste trabalho, de maneira que seja possível investigar se na prática os efeitos encontrados das variáveis de fato tenham contribuído da maneira sugerida para os diferentes tipos de transição aqui estudados. Uma vez que a apresentação das hipóteses no Capítulo 2 apresentou, junto com a teoria, a argumentação por detrás da relação esperada por cada uma das hipóteses, a discussão dos casos buscará especialmente a clarificação dos elementos que não apresentaram resultado conforme o esperado. O que não impedirá de apresentar a relação das demais variáveis de maneira a confirmar a relação inicialmente corroborada pela análise quantitativa.

Quadro 11: Relação encontrada na análise estatística e conformidade com o esperado pelas hipóteses

| Hipóteses | Relação encontrada na análise estatística | De acordo com o esperado? |
|-------------------------|---|----------------------------------|
| Instituições Eleitorais | Autonomia do organismo eleitoral reduz probabilidade de todos os tipos de autocratização. | Sim |
| | Capacidade do organismo eleitoral aumenta a probabilidade de transição por eleição fraudada enquanto reduz a probabilidade por violência estatal. | Não |
| Relação institucional | Autonomia da Suprema Corte reduz probabilidade de todos os tipos de autocratização. | Sim |
| | Capacidade da Oposição no Legislativo reduz probabilidade de transição por retrocesso democrático e por violência estatal, mas aumenta probabilidade de transição por eleição fraudada. | Parcialmente |
| Sociedade Civil | Polarização política afetiva aumenta probabilidade de transição por retrocesso democrático e por violência estatal, mas reduz probabilidade de transição por eleição fraudada. O efeito, contudo, é sempre muito pequeno e nunca significativo. | Sim |
| | Mobilização pró-governo autoritário aumenta a probabilidade de todos os tipos de autocratização. | Sim |
| | Mobilização pró-oposição democrática reduz a probabilidade de todos os tipos de autocratização. O efeito, contudo, é sempre muito pequeno e nunca significativo. | Sim |

Fonte: o autor.

6 CAPÍTULO 5 – ESTUDOS DE CASO: DE BANGLADESH A BELARUS, BOLÍVIA E OUTROS

As análises estatísticas do capítulo anterior sugeriram de que maneira algumas hipóteses desse trabalho indicam relações que podem ser encontradas na prática, enquanto outras hipóteses se mostraram contrariadas pelo que foi encontrado quantitativamente. Nesse capítulo, a apresentação e discussão de alguns casos selecionados objetiva explorar de que maneira as relações sugeridas pela análise quantitativa e as explicações que foram dadas até agora encontram lastro na empiria dos casos reais. A conclusão desse capítulo fornecerá ainda um balanço geral do que se pode levar desse estudo no que diz respeito a condicionantes que influenciam diferentes tipos de transições de democracia para autocracia eleitoral sustentadas na categorização aqui proposta.

6.1 CASOS DE RETROCESSO DEMOCRÁTICO E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE DEMOCRACIA

Os três casos típicos de retrocesso democrático analisados aqui demonstram como as táticas utilizadas nesse tipo de transição autoritária se repetem ao redor do globo. Os processos de autocratização encabeçados por Daniel Ortega na Nicarágua, Aleksander Lukashenko em Belarus e Recep Erdogan na Turquia revelam o manual da transição autoritária silenciosa realizada por um líder, inicialmente democraticamente eleito, e que se desenrola por dentro das instituições democráticas até que essas sejam desvirtuadas completamente. Usufruindo de um inicial e relativo apoio popular, esses líderes promoveram reformas institucionais que resultaram em expansão do poder Executivo, cooptação das instituições de controle, desequilíbrio das condições de disputa eleitoral e repressão à sociedade civil. Os casos de Nicarágua e Belarus se autocratizaram de maneira tão severa que atualmente as eleições são meras fachadas onde os principais opositores são presos e a população se encontra desmobilizada e desconectada do processo eleitoral, ocasionando baixo nível de participação. O caso turco, ao menos até o presente momento, aparenta maior capacidade de disputa política entre o governo e a oposição, com o resultado eleitoral de 2023 sugerindo uma vitória não tão confortável para Erdogan, ainda que o presidente tenha sido novamente reeleito, o que significa nova sinalização de apoio e suporte da população para seu projeto pessoal de poder.

6.1.1 Nicarágua (Daniel Ortega, 2007-presente)

Daniel Ortega é figura influente na política nicaraguense desde o final dos anos 1970, quando fazia frente à ditadura familiar de Somoza através da Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), grupo guerrilheiro armado que findou por derrubar o regime autoritário em 1979. A FSLN se tornou o partido político por meio do qual Ortega governou o país entre 1979 e 1990, primeiro à frente da Junta de Governo da Reconstrução Nacional e depois tendo sido eleito pela primeira vez em 1985, com expressiva votação, em uma eleição considerada livre e justa. O contexto da Nicarágua na década de 1980 era de conflito civil entre os sandinistas que derrubaram o regime de Somoza e facções de rebeldes antissandinistas (também denominados contrarrevolucionários) apoiados pelo governo americano de Reagan, que financiava pelo continente latino-americano toda e qualquer possibilidade de combate ao que pudesse ser relacionado com ideias socialistas e, logo, russo-soviéticas. Mas esse conflito cessou no início da década de 1990.

No ano de 1990, após o mandato iniciado em 1985, Ortega perdeu a eleição presidencial para Violeta Chamorro (1990-1997), candidata apoiada pelos EUA, e desde então liderou a oposição através da plataforma do FSLN. Arnoldo Alemán (1997-2002) e Enrique Bolaños (2002-2007) sucederam na presidência. Ortega foi eleito novamente em 2006, em uma eleição considerada livre e justa por observadores internacionais (Freedom House, 2007). A particularidade do caso nicaraguense, contudo, reside na influência exercida por Ortega na política do país antes de retornar ao poder para o seu novo mandato de 2007.

Segundo o relatório do Freedom House (2007), nomeados sandinistas desde os anos 1980 já dominavam o judiciário do país, e esses se demonstravam suscetíveis a influência política e corrupção. De fato, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em relatório que analisa o processo de autocratização da Nicarágua, identifica no Pacto Alemán-Ortega de 1999 o início do processo “constante e progressivo de concentração de poder no Executivo” (OEA, 2021). Esse pacto instaurado entre Ortega e o então presidente Arnoldo Alemán, do partido Liberal Constitucionalista (PLC), objetivou a implantação de um sistema bipartidário nas estruturas de representação democrática e também na administração pública, facilitando uma série de reformas constitucionais e legais que buscavam assegurar o controle do poder nas mãos dos dois partidos (OEA, 2021).

Entre os termos do acordo, Alemán concederia na reforma eleitoral almejada por Ortega, que reduziria para 35% a porcentagem de votos necessária para vitória em primeiro turno, enquanto Ortega concederia a Alemán uma reforma constitucional que garantiria cadeira vitalícia na Assembleia Nacional para ex-presidentes⁴⁹. Na esteira das reformas eleitorais, implementadas em 2000, também se alterou a maneira com que o Conselho Supremo Eleitoral era nomeado (Thaller, 2007), ampliando a influência da presidência sobre esse organismo. Outras reformas constitucionais em 2005, também fruto desse pacto, buscaram constranger os poderes presidenciais do então presidente Enrique Bolaños através da necessidade de aprovação da Assembleia Nacional de qualquer nomeação ministerial ou de embaixadores, além de criar uma Superintendência de Serviços Públicos e um novo Instituto de Propriedade Urbana e Rural, ambas respondendo à Assembleia Nacional⁵⁰. Essas reformas de 2005 receberam considerável atenção internacional e culminaram em ação mediadora por parte da OEA que conseguiu adiar sua implementação para o próximo governo.

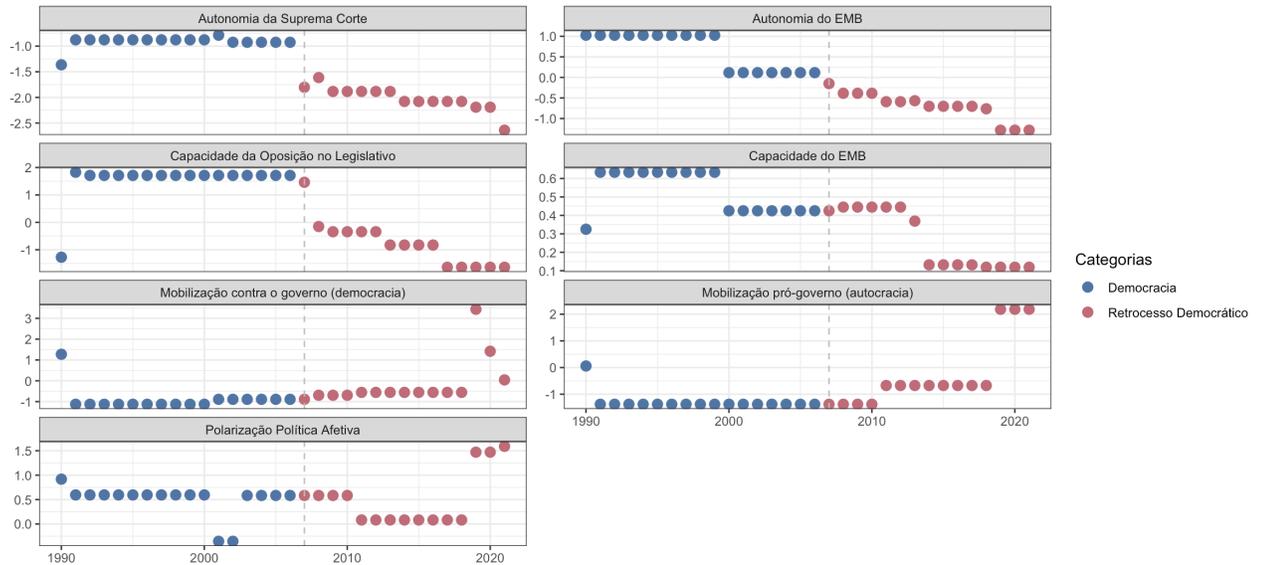
Ao assumir a presidência em 2007 após obter 38% dos votos na eleição de 2006, Daniel Ortega não acatou tais reformas que reduziriam a margem de atuação do poder Executivo. Pelo contrário, com o apoio da Assembleia Nacional controlada por governistas e aliados a expansão do poder presidencial se intensificou⁵¹. O governo de Ortega a partir de então foi marcado por partidos opositores declarados ilegais, deputados opositores cassados, manifestações foram proibidas e a liberdade de expressão e de imprensa foram corroídas. A lei que impedia a reeleição foi derrubada em 2009 e em 2014 se eliminou completamente qualquer limite de mandatos presidenciais seguidos, o que permite que Ortega governe até hoje.

⁴⁹ NICARAGUA BRIEFS. **Envío: Informacion sobre Nicaragua y Centroamerica**, n. 204, nov. 2006. Disponível em: <https://www.envio.org.ni/articulo/3439> Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵⁰ NICARAGUA BRIEFS. **Envío: Informacion sobre Nicaragua y Centroamerica**, n. 204, nov. 2006. Disponível em: <https://www.envio.org.ni/articulo/3439> Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵¹ Idem.

Figura 13: Evolução das variáveis independentes para Nicarágua (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder)



Fonte: O autor.

O caso de Daniel Ortega revela a cooptação das instituições estatais por completo, incluindo os organismos eleitorais, a super expansão do poder Executivo com a anuência do Legislativo e do Judiciário, ambos controlados por aliados, e a supressão de qualquer possibilidade de construção e estabilidade de grupos e vozes dissidentes ao regime de Ortega. A maneira com que Ortega agiu em prol de seu projeto autocrático antes mesmo de recuperar a cadeira da presidência revela a influência que possuía na burocracia estatal, em particular no poder judiciário e nas forças de segurança.

Dessa forma, não surpreendentemente o modelo multinominal apresentado no capítulo anterior identificou, a partir das variáveis selecionadas, o caso nicaraguense como tipicamente de autocratização por retrocesso democrático. A Figura 13 apresenta o panorama nicaraguense dos valores das variáveis incluídas no modelo para todo o período estudado. Observa-se que a Nicarágua apresenta uma transição brusca de democracia para autocracia eleitoral já na chegada ao poder de Ortega, justificada não só pela sua influência previamente, como também pelo fato de não cumprir acordos de reformas ao assumir o poder e cassações de partidos políticos já nos primeiros anos de mandato. Elementos como autonomia da suprema corte, capacidade da oposição agir no legislativo e autonomia dos organismos eleitorais pioram significativamente a partir de 2007. Observa-se ainda que apenas em 2019 alguns indicadores de sociedade civil revelam maior organização e combate à opressão do regime, com o crescimento dos valores de polarização política

e mobilização por democracia, ainda que a pandemia tenha impactado fundamentalmente a sorte desses protestos.

6.1.2 Belarus (Alexsander Lukashenko, 1994-presente)

Belarus (antigamente conhecida como Bielorrússia) tornou-se independente da Rússia em 1991, na esteira da dissolução da antiga União Soviética. A partir daquele ano o país esteve sob governo transitório até a aprovação da nova constituição em 1994, ano em que aconteceu a primeira eleição para presidente. Alexsander Lukashenko, burocrata soviético com passagens pelo exército, foi eleito naquela ocasião e comanda o país até os dias de hoje. O fato de que o governo provisório, de transição, e a nova constituição de 1994 apresentavam características democráticas como suprema corte independente, pluralismo político e liberdade de expressão permitem a caracterização do processo de reformas e expansão do poder implementado por Lukashenko como retrocesso democrático, em que um líder democraticamente eleito, por meio de manobras mais ou menos legais, garantiu sua perpetuação no poder.

Eleito em uma competição livre e justa, uma vez no poder Lukashenko organizou, já em 1995, um referendo que, dentre outras coisas, garantia ao presidente poderes de dissolver o Parlamento⁵². Em 1996, ano da transição identificada de democracia para autocracia eleitoral, um novo referendo aprovou uma reforma constitucional que aumentou de 4 para 7 anos a duração do seu mandato presidencial, garantiu poderes de lei aos decretos presidenciais, garantiu ao presidente controle total do orçamento do estado e assegurou que o presidente nomearia seis dos doze membros da Corte Constitucional (Silitiski, 2005; Kuleszewicz, 2018). Como resultado dos novos poderes garantidos por essas reformas, dissolveu o Parlamento eleito e convocou uma nova legislatura subordinada a ele⁵³. Também em 1996 uma emenda à constituição passou do legislativo para a presidência a prerrogativa de nomeação da Comissão Eleitoral Central (Silitiski, 2005). Em 1998, um decreto presidencial impôs limites à liberdade de reunião e demonstrações públicas⁵⁴.

⁵² BELSAT TV. **Referendum Of 1995 That Changed Belarus**, 12 de abril de 2018. Disponível em: <https://naviny.belsat.eu/en/news/referendum-of-1995-that-changed-belarus/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵³ U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Belarus Country Report On Human Rights Practices For 1996**, Januray 30, 1997. Disponível em: https://1997-2001.state.gov/global/human_rights/1996_hrp_report/belarus.html. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵⁴ HUMAN RIGHTS WATCH. **Human Rights Developments, Republic Of Belarus**, World Report 1999. Disponível em: <https://www.hrw.org/legacy/worldreport99/europe/belarus.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

Lukashenko foi implacável em seu projeto de cooptação do Estado e de expansão do seu poder. O fato de Belarus ser uma nova nação independente, com instituições recém desenhadas e longe de estarem consolidadas, somado ao fato de Lukashenko contar com o apoio e suporte popular demonstrado na aprovação dos dois referendos de 1995 e 1996, fez com que o processo fosse rápido e sem resistência. A oposição, em grande parte inexperiente não só por se tratar de um país recém democratizado, mas também recém fundado, bem que tentou protocolar um pedido de impeachment do presidente em 1996, mas não foi numerosa o suficiente frente ao popular líder⁵⁵.

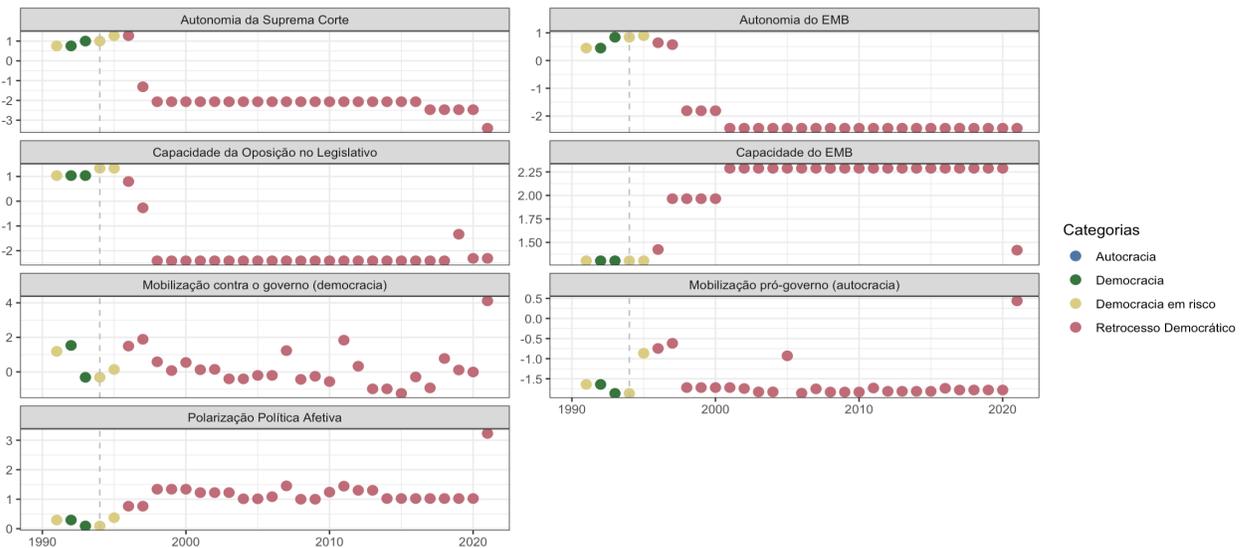
A partir daí Lukashenko passou cada vez mais a restringir as liberdades civis e direitos políticos, perseguindo a mídia independente, fechando e ameaçando fechar veículos (Silitiski, 2005; Trantidis, 2021), impedindo a oposição de participar da Comissão Eleitoral Central (Silitiski, 2005) e garantindo a reeleição indefinida (Silitiski, 2005; Kuleszewicz, 2018). Em 2013 ainda implementou uma reforma eleitoral que modificou a maneira com que os votos são traduzidos em assentos nas eleições parlamentares, abandonado um sistema de dois turnos e adotando o sistema uninominal de maioria simples (*first past the post*) (Kuleszewicz, 2018).

A Figura 14 permite observar a evolução dos valores das variáveis independentes para Belarus durante todo o período. Mais uma vez se nota a brusca queda nos valores de autonomia institucional da suprema corte e dos organismos eleitorais, assim como na capacidade da oposição atuar no legislativo, representando a total cooptação dos mecanismos de controle do poder presidencial. É curiosa a variação da variável de capacidade dos organismos eleitorais, que evoluem positivamente ao longo do período, inclusive no início do período de autocracia eleitoral. A razão disso reside no fato de que, na medida em que expandia o poder e ruía o pluralismo no país, as eleições necessitavam ser consolidadas como método da escolha do líder, ainda que a escolha não fosse livre e a competição eleitoral não fosse justa. A primeira e única eleição limpa em Belarus foi em 1994, e a escolha do regime de Lukashenko foi continuar realizando eleições mesmo não estando disposto a abrir mão do poder, praticando o paradoxo em que reconhece o direito de as pessoas serem governadas por governos que elas escolham, ainda que não as deixando escolher. Da mesma forma, sinalizar virtudes democráticas para a comunidade internacional é estratégia conhecida para atrair recursos e investimentos internacionais (Hyde, 2011; Kelley, 2012;

⁵⁵ FOLHA DE SÃO PAULO. **Deputados Contestam Acordo Em Belarus**, 23 de novembro de 1996. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/11/23/mundo/6.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

Donno, 2013). Para tudo isso, aumentou-se o orçamento para eleições e se garantiu condições logísticas adequadas, evidentemente que sem autonomia do órgão administrador da eleição, como já foi mencionado. A capacidade desses organismos, pura e simplesmente, não garante que o pleito seja democrático; pode ser percebida, assim, como um instrumento eficiente, mas cujo uso para fins democráticos não está garantido.

Figura 14: Evolução das variáveis independentes para Belarus (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder)



Fonte: O autor.

No que diz respeito à sociedade civil, cabe ainda notar como o regime de Lukashenko enfrentou diferentes picos de insatisfação e demonstrações pró-democracia, mas que, detendo também total controle das forças de segurança, o regime sempre conseguiu reprimir e dissuadir, contabilizando dezenas de presos políticos ao longo do período. O ano de 2021 demonstra um pico de polarização política afetiva, de mobilização pró e de mobilização contra o governo, fruto de uma série de protestos na esteira das eleições de 2020, quando Lukashenko foi reeleito para seu sexto mandato. Nesse pleito, o presidente prendeu seu principal líder de oposição naquele momento, Viktor Babaryka, acusando-o de tramando uma tentativa de golpe de Estado com apoio de organismos ocidentais como OTAN e BBC⁵⁶.

⁵⁶ THE MOSCOW TIMES. **Belarus Leader's Election Rival Detained As Crackdown Intensifies**, June 19, 2020. Disponível em: <https://www.themoscowtimes.com/2020/06/19/belarus-leaders-election-rival-detained-as-crackdown-intensifies-a70619>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

6.1.3 Turquia (Recep Erdogan, 2003-presente)

Recep Tayyip Erdogan foi eleito Primeiro Ministro pela primeira vez em 2003, pelo partido Justiça e Desenvolvimento (AKP, na sigla em turco), fundado por ele mesmo em 2001. Antes disso, tinha sido prefeito de Istambul na década de 90 e teve passagem na prisão por ódio religioso entre 1998 e 1999. A Turquia iniciou o século XXI com o Poder executivo compartilhado entre o Primeiro-Ministro, líder do partido político ou da coalizão com mais assentos no Parlamento, e o presidente, também eleito pelo Parlamento. Nesse desenho institucional, o Primeiro Ministro detinha real autoridade Executiva, enquanto o presidente exercia uma posição cerimonial⁵⁷.

Na chegada de Erdogan ao poder a Turquia buscava realizar uma série de reformas institucionais que visavam à adaptação do país para um Estado de Direito moderno e em linha com o que se vê no ocidente com o intuito do país aderir à União Europeia (Yesilada, 2016). Naquele momento o país enfrentava barreiras graves a esse pleito, como restrições à liberdade de expressão, perseguição a jornalistas, direito de greve limitado, influência do Executivo na nomeação e promoção de juízes, práticas de tortura difundidas no sistema prisional e um alto grau de desigualdade de gênero em distintas searas da sociedade (Freedom House, 2004). O governo Erdogan nesse primeiro momento mantém os esforços turcos para adaptação visando à UE, obtendo avanços, por exemplo, no combate à tortura, no combate à corrupção, na garantia da igualdade de gênero e no tratamento dispensado pelo governo aos curdos e suas demandas (Freedom House, 2005b). Contudo, em 2006 as negociações para entrada na EU começaram a travar devido ao apoio da Turquia ao Chipre turco, fazendo com que a causa da adesão perdesse parte do apoio popular⁵⁸. Para remediar isso, Erdogan intensifica a retórica religiosa islâmica, atraindo tensões que foram centrais em 2007, nas vésperas de nova eleição presidencial. Milhares foram às ruas protestar contra Erdogan e seu partido, sob a crítica de que ameaçavam a secularidade do Estado turco⁵⁹. A oposição boicotou as eleições presidenciais, que aconteciam no Parlamento, da qual o candidato

⁵⁷ CNN. **How Erdogan Transformed Turkey's Democracy In A Decade**, April 16, 2017. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2017/04/15/europe/turkey-erdogan-referendum-politics/index.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵⁸ DW. **Eu-Turkey Talks Fail**, 27 de novembro de 2006. Disponível em: <https://www.dw.com/en/eus-last-ditch-talks-with-turkey-over-cyprus-fail/a-2249961>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁵⁹ REUTERS. **One Million Turks Rally Against Government**, April 29, 2007. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-turkey-president-idUSL2910950920070429>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

do AKP saiu vencedor, e Erdogan antecipou as eleições parlamentares em quatro meses, fazendo com que o AKP aumentasse sua margem de votação em relação à eleição anterior⁶⁰.

O novo mandato de Erdogan como Primeiro-Ministro foi marcado pelo referendo de emendas constitucionais que iniciam a alterar a configuração do Executivo. Em 2007, 68% da população aprovou mudanças que faziam com que o presidente passasse a ser eleito por voto popular, reduzia o mandato presidencial de 7 para 5 anos, mas com possibilidade de reeleição, e reduzia a quantidade mínima de votos para decisões tomadas no Parlamento⁶¹. Ao mesmo tempo, relatórios sobre o estado da liberdade na Turquia nesse mesmo período descrevem a deterioração de direitos civis e liberdades individuais, com o retorno dos ataques a jornalistas, incluindo legislações que permitiam puni-los sob “ofensa ao povo turco”, assassinatos com motivos religiosos, discriminação à população LGBTQIA+, tentativas de alterar a legislação do aborto e ainda de implementação de dormitórios distintos para homens e mulheres em habitações estudantis (Freedom House, 2008b, 2012, 2014). Essa pauta conservadora alimentou o receio, principalmente entre os militares e o Tribunal Constitucional, de que o secularismo turco estivesse ameaçado por Erdogan (Karaveli, 2016). Em 2008 estoura o caso Ergenekon, onde investigações apontavam que um grupo ultranacionalista de mesmo nome estaria planejando ataques terroristas que incentivariam uma intervenção militar secularista⁶². Centenas de opositores ao governo de Erdogan foram presos sob essas investigações, que fizeram com que essa prática fosse um hábito do regime dali em diante, prendendo acadêmicos, ativistas, jornalistas e líderes sindicais (Freedom House, 2013).

Após ainda ter sido reconduzido ao cargo de Primeiro-Ministro em 2011, com nova votação expressiva do AKP, em 2014 Erdogan foi o primeiro presidente eleito sob voto popular na Turquia. Nesse período, uma tentativa de golpe militar foi descoberta pelo governo, o que ocasionou nova série de encarceramentos em massa de opositores do regime (Gumuscu e Esen, 2017). Essa tentativa serviu de pretexto para, em 2017, um novo pacote de reformas constitucionais ampliar ainda mais o poder de Erdogan, convertendo a Turquia de vez em um presidencialismo ao abolir o

⁶⁰ TURKEY, ASSEMBLY OF TURKEY. **Inter-Parliamentary Union**. Disponível em: http://archive.ipu.org/parline-e/reports/arc/2323_07.htm. Acesso em 1 de setembro de 2023.

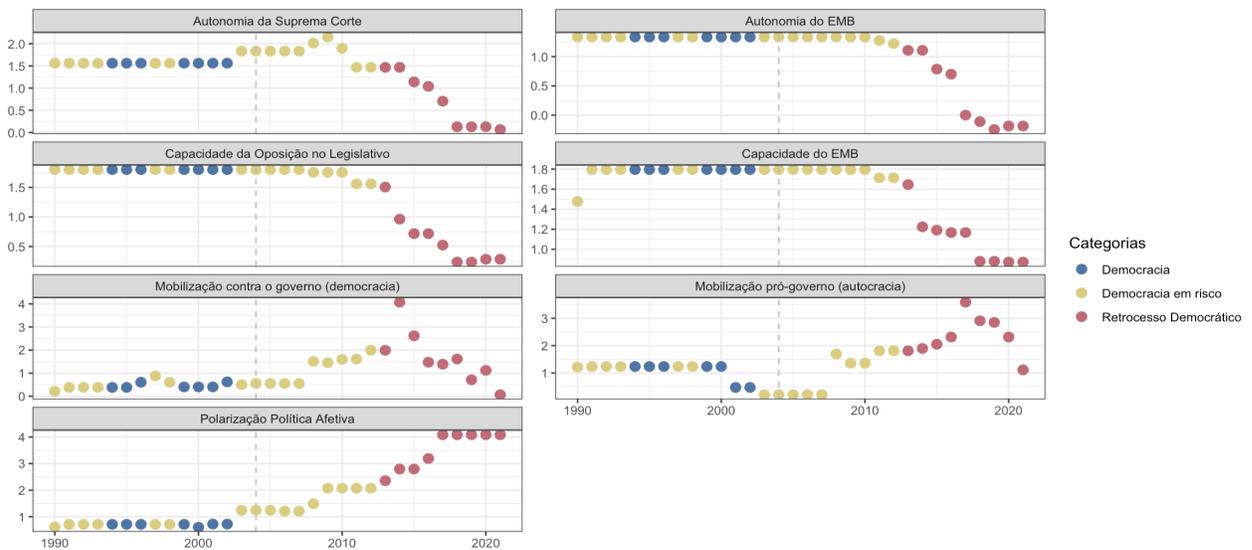
⁶¹ DW. **Turkish Parliament Approves Electoral Reforms**, 5 de outubro de 2007. Disponível em: <https://www.dw.com/en/turkish-parliament-approves-electoral-reforms/a-2509370>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁶² BBC. **Turkey Ergenekon: Court Quashes ‘Coup Plot’ Conviction**, 21 April 2006. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-36099889>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

cargo de Primeiro-Ministro, instituindo ao presidente o poder de nomear ministros, intervir no judiciário e declarar Estado de emergência⁶³. Esse é o ano da identificada transição da democracia turca para autocracia eleitoral.

A Figura 15 apresenta a evolução dos valores das variáveis independentes para a Turquia durante o período sob estudo. É notório que a chegada ao poder de Erdogan (identificada na linha pontilhada) não modifica de imediato o estado das coisas no que diz respeito a estabilidade institucional e separação de poderes. 2010 é o ano em que os valores de variáveis como Autonomia da Suprema Corte, capacidade da oposição no legislativo e capacidade dos organismos eleitorais começam uma trajetória descendente, intensificadas sob o terceiro mandato de Erdogan como Primeiro Ministro e despencando quando este assume como presidente. A sociedade civil reage cedo aos sinais de autocratização de Erdogan, visto que as variáveis de polarização e mobilização (pró e contra o governo) já crescem antes mesmo de 2010, mas não impedem o retrocesso democrático visto que Erdogan contava com um nível suficiente de apoio popular.

Figura 15: Evolução das variáveis independentes para Turquia (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder)



Fonte: O autor.

⁶³ AL JAZEERA. **Turkey's Constitutional Reform: All You Need To Know**, 17 de Janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/features/2017/1/17/turkeys-constitutional-reform-all-you-need-to-know>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

A perseguição a opositores, a minorias, conflito institucional com os militares e, principalmente, reformas constitucionais que ampliaram o poder do Executivo sob a figura do presidente fazem com que o modelo turco implementado por Erdogan seja típico da autocratização via retrocesso democrático. É notório como esse processo foi não só gradual como errante, visto que no início do período como Primeiro-Ministro as reformas de Erdogan inclusive apontavam para a outra direção, de mais democracia para aderir à UE. Mas em determinado momento as intenções de Erdogan estavam claras e, sob as custas de instituições de freios e contrapesos, ele arruinou a separação dos poderes, cooptou as instituições eleitorais e reduziu a margem de atuação da oposição na medida em que foi reeleito – a mais recente reeleição, inclusive, em 2023.

6.1.4 Namíbia (Sam Nujoma, 1990-2005)

Ao contrário dos casos anteriores, a investigação do caso da Namíbia sob o governo de Sam Nujoma não revelará um caso típico de retrocesso democrático. Pelo contrário, ainda que tenha sido classificado neste trabalho como uma autocratização por retrocesso democrático, por razões que serão esclarecidas abaixo, o modelo multinominal composto por variáveis consideradas determinantes para uma autocratização desse tipo identificou que a Namíbia não possui características típicas dessa categoria de transição. O modelo que considera a maneira com que o Executivo se relaciona com os demais poderes, considera os organismos eleitorais e considera a mobilização e polarização da sociedade civil classificou que a Namíbia teria valores que não representam um caso de retrocesso democrático, mas sim de democracia. Por que isso acontece? De fato, ocorreu retrocesso democrático na Namíbia sob a liderança de Nujoma? Se sim, o que há de diferente em relação aos outros casos de retrocesso, mais típicos, como os apresentados até aqui?

Sam Nujoma foi o primeiro presidente eleito da Namíbia, logo após a independência do país em relação à África do Sul, em 1990. Nujoma era o líder da Organização dos Povos do Sudoeste Africano (SWAPO, na sigla em inglês), grupo insurgente que encabeçou a luta pela independência. Transformado em partido político e estabelecido como principal força política do país desde então, Nujoma sagrou-se presidente nas eleições de 1989, em um pleito considerado livre e justo. O processo de transição democrática na Namíbia é destaque na literatura devido à natureza do antigo regime logo antes da transição, uma oligarquia de colonos. Bratton e van de Walle (1997) consideram que esse tipo de regime prévio se distingue do comum naquele continente, de estilo neopatrimonial, que produz consequências nocivas para as nuances

competitivas de democracias que emergiram ao largo do continente africano e deram origem a regimes de partido único.

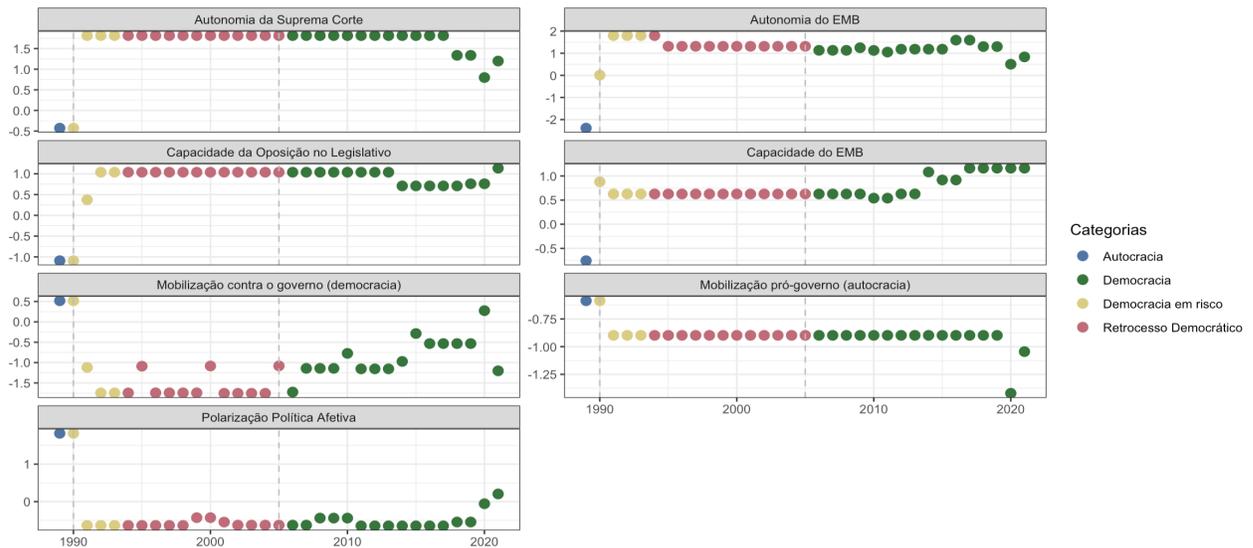
O caso da Namíbia, ainda que pautado na violência, forneceu à democracia nascente maior capacidade de negociação, herança dos colonos que ali viviam e emulavam a maneira de conviver das democracias europeias, o que permitiu algum grau de divisão de poder e proteção de interesses de minorias. Nesse sentido, segundo os autores, a democracia da Namíbia possuiria maiores prospectos de tolerância à competição, benéfico à consolidação da democracia no longo prazo. Ademais, Bauer (2001) enfatiza que o processo da independência da Namíbia de sua antiga metrópole, África do Sul, foi supervisionado e controlado pelas Nações Unidas e pelo Conselho de Segurança, adicionando nuances de negociação a todo o processo, ressaltando ainda que no momento constitutivo da nação o SWAPO e as forças opositoras valorizavam mais o anseio democratizante que os unia do que suas diferenças raciais e étnicas. Todos esses elementos resultaram na produção do que foi considerada a Constituição mais democrática do continente africano, em 1989.

O primeiro mandato de Nujoma foi marcado por dificuldades econômicas, desigualdades sociais e crise imigratória de refugiados da guerra em Angola. Em 1992 foram realizadas eleições locais, onde SWAPO saiu como grande força política ganhadora, mas sob relatos de intimidação da oposição por parte de ex-guerrilheiros do grupo (Freedom House, 1995). A oposição, principalmente representada na Aliança Democrática Turnhalle (DTA, na sigla em inglês), apresentava conflitos internos e tateava em fazer frente à influência do SWAPO (Freedom House, 1995), o que fez com que o partido governista reelegesse Nujoma com 73% dos votos em 1994 (Bauer, 2001). Naquela eleição, a oposição denunciou que o governo se beneficiava de recursos estatais para realizar campanha, inclusive acusando a existência de um fundo secreto de recursos públicos para campanha da SWAPO, enquanto a oposição não tinha recursos próprios para realizar apropriadamente sua campanha (Freedom House, 1995). Houve também alegação de fraude em quatro distritos onde, segundo o DTA, o número de votos depositados excedeu o número de eleitores registrados (Freedom House, 1995).

Após o pleito e a vitória na eleição que reelegeu Nujoma, a SWAPO já declarou ter o interesse em ampliar o limite de mandatos presidenciais e acabar com cláusulas que favoreciam partidos de oposição (Freedom House, 1995). E assim fizeram em 1998, alterando a constituição para permitir que Nujoma pudesse concorrer novamente, alegando que o primeiro mandato foi

fruto de eleição indireta na Assembleia Constitucional e que o povo deveria ter a chance de reelegê-lo uma segunda vez (Bauer, 2001). Em 1999 Nujoma foi reeleito com 76% dos votos. Nesse terceiro mandato, chama a atenção a perseguição a homossexuais no país, com Nujoma autorizando prisões e deportações daqueles que fossem acusados dessa prática (Freedom House, 2002c). Nujoma ainda elegeu seu sucessor escolhido em 2004, demonstrando sua alta popularidade.

Figura 16: Evolução das variáveis independentes para Namíbia (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder, e posteriormente saiu)



Fonte: O autor.

A Figura 16, que apresenta a evolução dos valores das variáveis independentes na Namíbia para o período sob estudo, revela estabilidade institucional no país durante o período Nujoma, sem quedas bruscas que indiquem golpes na maneira com que o Executivo se relacionava com os outros poderes. Similarmente, os organismos eleitorais não foram cooptados ou seus recursos foram cortados, nem a sociedade civil se manifestou fervorosamente a favor ou contra o governo. Pela evolução dessas variáveis, de fato, Nujoma não piorou as condições da democracia na Namíbia. Mas é possível notar, ao observar as escalas dos gráficos, que a estabilidade desses elementos se deu em níveis relativamente baixos. Elementos constitucionais como autonomia da Suprema Corte, capacidade da oposição no Legislativo e autonomia dos organismos eleitorais saíram de valores negativos nos anos antes da democratização, mas se estabilizaram entre 1 e 2, de uma escala que pode chegar até 4. São valores que se destacam no continente africano naquela década, afinal

representam a Constituição mais democrática do continente, mas é importante não confundir a Namíbia com uma democracia consolidada naquele momento.

Os relatos e evidências do governo de Nujoma não fazem frente ao que foi observado na Nicarágua sob Ortega, em Belarus sob Lukashenko ou na Turquia sob Erdogan. Mas isso não significa que não existia ali um projeto de partido único, se não *de jure*, com reformas constitucionais que expandiriam o poder presidencial, ao menos *de facto*, ao desenrolar da primeira década de democracia no país (Bauer, 2001). Beneficiado em grande parte por limitações internas da oposição e popularidade daquele que ficou conhecido como líder da independência do país, o SWAPO controlava os recursos estatais e impedia real competição pelo poder. A permissão para disputa da terceira reeleição indica a falta de interesse por competição política por parte do partido governante. É possível conjecturar ainda que Nujoma não implementou maiores reformas e ataques a oposição por puramente não ser necessário, visto que não existia um risco real da oposição ganhar uma eleição, tendo expandido o poder Executivo apenas o suficiente (Bauer, 2001).

Como foi exposto no Capítulo 3, este trabalho adota como a identificação da transição de democracia para autocracia eleitoral a passagem na categorização *Regimes of the World* para regimes ambíguos de democracia eleitoral de limite inferior para autocracia eleitoral de limite superior. A escolha de utilizar essa versão para caracterização vem sob a justificativa dessa mensuração permitir maior detalhe na identificação da transição, ao existirem mais categorias, e assim identificar o retrocesso democrático incipiente. A identificação da transição da Namíbia sob Nujoma é clara consequência dessa escolha, visto que na categorização convencional *da Regimes of the World*, com quatro categorias, a Namíbia, depois de se democratizar, nunca deixou de ser considerada democracia eleitoral. A Namíbia é exemplo de regime ambíguo que a tipologia com mais categorias permite identificar.

Dessa maneira, é fato que o retrocesso democrático nesse caso pode passar despercebido por outras mensurações ou interpretações do fenômeno, mas é inegável que Nujoma e o SWAPO implementaram um projeto de poder que deixava a oposição à margem da disputa política. Autocracias eleitorais são regimes que justamente se caracterizam pelo fato de que a oposição não consegue ganhar eleições, e o retrocesso democrático indica o caminho de autocratização por meio do qual o líder democraticamente eleito age em prol da inviabilidade da oposição. Para além de categorias típicas e costumeiramente esperadas, as evidências do caso da Namíbia revelam um

regime político em que a oposição não possui condições de disputar, fruto da liderança de um presidente que confortavelmente ocupou a liderança do país por 14 anos.

6.1.5 Condicionantes da autocratização através do Retrocesso Democrático

A exposição dos casos selecionados confirma as tendências encontradas na análise quantitativa no que diz respeito a elementos condicionantes para a autocratização através do retrocesso democrático, majoritariamente confirmando a relação esperada pelas hipóteses desse trabalho. Observou-se que elementos que apresentaram significância na análise estatística, como capacidade da oposição atuar no legislativo e mobilização a favor do governo (pró-autocracia) desempenham papel de destaque nos casos da Nicarágua, Belarus, Turquia e Namíbia. Nenhum dos líderes enfrentou resistência da oposição, seja a partir de manobras realizadas pelo líder que a escantearam, seja por falhas próprias da oposição desorganizada e desmobilizada. Da mesma forma, todos esses líderes gozavam de suficiente apoio popular que não raras vezes organizaram demonstrações públicas a favor do líder e do seu projeto de poder. Combinando os achados da análise quantitativa com os da análise qualitativa, é possível identificar esses dois elementos como condicionantes para o caminho do retrocesso democrático, sustentado sob evidências robustas.

Outros elementos considerados pelas hipóteses, como autonomia da suprema corte, autonomia e capacidade dos organismos eleitorais, polarização política afetiva, e mobilização contra o governo, ainda que não tenham apresentado significância estatística na análise quantitativa, tem o seu mecanismo ao menos corroborado pelos casos investigados aqui.

O caso da Namíbia, ilustrativo de muitos outros, revelou ainda como o retrocesso democrático é nebuloso e na medida em que é implementado pode encontrar defensores de suposta normalidade democrática, ao passo em que o líder escanteia a oposição e expande seu poder. Conclui-se, portanto, que somente uma análise cautelosa do panorama completo, contextualizada e observando, principalmente, as variáveis aqui consideradas, fornecem elementos que permitem a identificação do retrocesso democrático que converte democracias em autocracias eleitorais.

6.2 CASOS DE ELEIÇÃO FRAUDULENTA E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE DEMOCRACIA EM RISCO

Os casos de autocratização por eleição fraudada são caracterizados neste trabalho por líderes pouco comprometidos com o regime democrático e que possuem interesse em se perpetuar no poder, mas que não são capazes de implementar o retrocesso democrático que desequilibre as condições de disputa eleitoral ao longo de seu mandato, sobrando-lhes a opção de fazer uso de táticas de fraudes e manipulação eleitoral no dia da votação. Sabe-se que essa alternativa é mais arriscada e mais custosa para o líder que busca usufruir da legitimidade que a eleição pode lhe conceder, e justamente por isso o risco de ser pego em flagrante seria contraproducente para seus objetivos (Simpser, 2013). A crescente presença e difusão da prática de observação eleitoral ao redor do globo aumentou ainda mais os custos e os riscos dessa artimanha (Hyde, 2011; Donno, 2013; Kelly, 2012). Estudos de caso propostos nessa seção almejam investigar se esse mecanismo esteve presente nos casos empíricos.

Ademais, a análise estatística realizada no capítulo 4 indicou ainda algumas relações não previstas pelas hipóteses desse trabalho, como o desenvolvimento da capacidade do organismo eleitoral e a capacidade da oposição no legislativo aumentando a probabilidade de autocratização por eleição fraudada. Esses elementos também serão investigados nos casos propostos.

Os casos selecionados são a autocratização das Maldivas por Abdulla Yameen, caso identificado como típico dessa categoria de autocratização, e de Papua Nova Guiné por Michael Somare, caso em que o modelo multinominal proposto neste trabalho falhou em identificar a autocratização, caracterizando-o como democracia em risco.

5.2.1 Maldivas (Abdulla Yameen, 2013-2018)

A autocratização das Maldivas, com transição identificada em 2013, revela um projeto de poder de um grupo político, mais do que de um indivíduo. Mais especificamente, se relaciona diretamente com a ditadura de Maumoon Abdul Gayoom, que entre 1978 e 2008 governou o arquipélago de 500 mil habitantes de maneira repressiva. Após o fim do seu regime, o jornalista Mohamed Nasheed, ex-prisioneiro político, foi o primeiro presidente das Maldivas eleito através de eleições livres, em 2008. O governo de Nasheed enfrentou inúmeras instabilidades durante seu mandato, herdando um legado de enorme dívida externa e corrupção, além do crescimento do tráfico de drogas. Protestos, inclusive violentos, contra a situação econômica e contra o governo

começaram a emergir em 2011, e não demorou para que Nasheed acusasse apoiadores de Gayoom e da oposição como orquestradores⁶⁴.

Com aliados do antigo regime ocupando cargos públicos e judiciários, e minoritário no Parlamento, Nasheed ensaiou uma prova de força ao demitir o chefe da corte criminal de justiça, suposto aliado de Gayoom, o que reacendeu os protestos em 2012⁶⁵. Dessa vez, os protestos duraram até a renúncia de Nasheed, que foi substituído pelo vice Mohammed Waheed Hassan Manik. Fora do poder, Nasheed passou a ser investigado e chegou a ter sua prisão decretada por não obedecer a uma decisão judicial que o impedia de sair da capital Male⁶⁶, ilustrando a maneira com que as cortes judiciais do país estavam cooptadas por aliados do antigo regime (Musthaq, 2014).

Nas eleições de 2013, Nasheed pode concorrer e venceu o primeiro turno em 7 de setembro com 45,45% dos votos, mas ficou aquém dos 50% necessários para a vitória definitiva. Nas vésperas do segundo turno, a Suprema Corte das Maldivas anulou os resultados da eleição presidencial de 7 de setembro depois que um candidato contestou o resultado citando irregularidades envolvendo 5.623 não eleitores que haviam votado, incluindo alguns mortos, pessoas menores de idade e alguns com carteiras de identidade falsas⁶⁷. Quatro dos sete juízes da corte aprovaram a decisão. Os outros três, incluindo o presidente do tribunal, Ahmed Faiz Hussain, disseram que não havia base legal para anular a eleição. Observadores eleitorais locais e internacionais, incluindo delegações da Commonwealth, das Nações Unidas, da União Européia e da Índia, declararam a eleição de 7 de setembro livre e justa⁶⁸.

As eleições foram realizadas novamente em novembro, e Nasheed perdeu por uma margem apertada para Abdulla Yameen, meio-irmão do ex-ditador Gayoom. Durante os cinco anos de

⁶⁴ CNN. **Maldives Government Blames Opposition For Protests**, May 9, 2011. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2011/WORLD/asiapcf/05/09/maldives.protests/index.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁶⁵ THE GUARDIAN. **Mohamed Nasheed Resigns As Maldives President**, February 7, 2012. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2012/feb/07/mohamed-nasheed-resigns-maldives-president>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁶⁶ BBC. **Maldives Arrests Former President**, October 8, 2012. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/news/world-asia-19867883>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

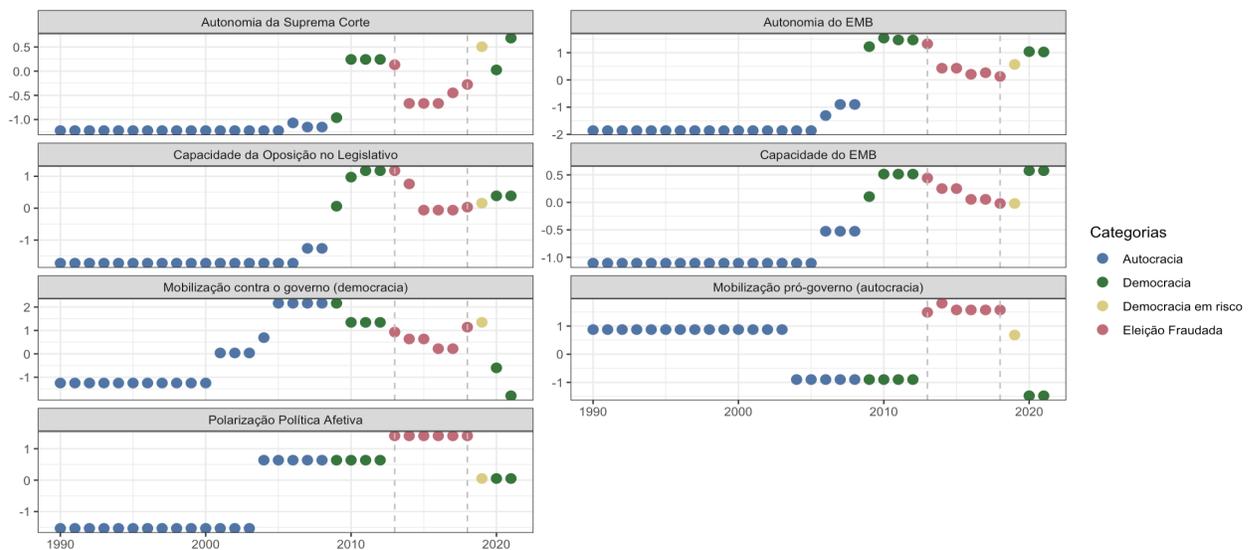
⁶⁷ REUTERS. **Maldives Top Court Annuls September 7 President Vote, Sets New Election**, October 7, 2013. Disponível em: <https://news.yahoo.com/maldives-top-court-annuls-september-7-presidential-vote-193307559--finance.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁶⁸ REUTERS. **Maldives Top Court Annuls September 7 President Vote, Sets New Election**, October 7, 2013. Disponível em: <https://news.yahoo.com/maldives-top-court-annuls-september-7-presidential-vote-193307559--finance.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

mandato de Yameen o país passou por um período autocrático e repressor, com prisão e exílio de Nasheed, corrupção e clientelismo, tentativas de golpe e tentativa de assassinato do presidente, estado de emergência, crescimento do islamismo radical e expansão do tráfico de drogas.

A Figura 17 apresenta a evolução das variáveis independentes consideradas pelo modelo para as Maldivas durante o período sob estudo. Esse é mais um caso de país que recém tinha se democratizado quando enfrentou novo período autoritário, o que significa que as variáveis de capacidade institucional tiveram um incremento em seus valores anos antes da nova ruptura. O governo de Nasheed, o primeiro democrático da história do país, assistiu considerável melhora na autonomia da suprema corte, na capacidade da oposição no legislativo e nas nuances de autonomia e capacidade dos organismos eleitorais. Mas deve-se atentar ao fato de que nenhum desses elementos teve valores expressivos (acima de 1, em uma escala que vai até 4), o que reflete o estado das coisas que Nasheed enfrentou durante o seu mandato, com grande influência do antigo regime de Gaymoom por dentro das instituições.

Figura 17: Evolução das variáveis independentes para Maldivas (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder, e posteriormente saída)



Fonte: O autor.

Nesse sentido, a particularidade do caso das Maldivas foi a de que o líder autoritário que não pôde desequilibrar as condições de disputa antes das eleições era o antigo ditador, e não o então presidente, restando a Gayoom lançar mão de recursos de última hora, envolvendo a Suprema Corte, para anular eleições que foram declaradas limpas por observadores internacionais. Mas essa

particularidade mantém a lógica do argumento que caracteriza a autocratização através de uma eleição fraudada, em que o líder recorre a manipulação eleitoral no momento da eleição ao não conseguir garantir a vitória meses antes.

Quanto às duas variáveis que emergiram da análise multinominal de maneira contrária à esperada pelas hipóteses, capacidade da oposição no legislativo e capacidade do organismo eleitoral, o caso das Maldivas pode explicar a primeira dessas. A oposição nos anos antes da transição era majoritária e força política aliada do ex-ditador que influenciou a eleição. Esta foi ativa nos anos Nasheed, e quando a situação vira, o regime autoritário de Yameen reduz as margens de atuação da oposição democrática alinhada a Nasheed. Essa característica particular do caso das Maldivas pode ter influenciado a análise quantitativa, especialmente ao se considerar que ao todo somente 6 das 35 autocratizações estudadas nesse trabalho são classificadas nessa categoria.

6.2.2 Papua Nova Guiné (Michael Somare, 2002-2010)

A Papua Nova Guiné se tornou independente da Austrália na década de 1970, e foi desde então considerada uma democracia eleitoral (*Regimes of the World*) até a autocratização de 2007, através de eleição fraudada, sob o governo de Michael Somare. No país parlamentarista, o Primeiro-Ministro exerce o poder Executivo, e Somare, antes de assumir em 2002, já tinha ocupado esse cargo outras duas vezes. A eleição de 2002 foi particularmente turbulenta, com relatos de uso de gangues tribais para intimidar eleitores, sequestrar oficiais de votação e roubar, destruir e/ou adulterar as urnas (Freedom House, 2003c). Ademais, foi um pleito violento, com o dado oficial de 30 mortes relacionadas à eleição⁶⁹. O resultado eleitoral deu a Somare um governo minoritário em um Parlamento demasiadamente desconcentrado, onde 15 partidos possuíam representação nas 89 cadeiras legislativas (May, 2011). Isso fez com que Somare governasse uma coalizão governamental instável, passando por numerosas moções de desconfiança em seus dois mandatos e culminando em progressiva autocratização de sua relação para com o legislativo (May, 2011).

Como mencionado no Capítulo 3, no início do governo de Somare, em 2003, um novo sistema eleitoral foi introduzido, de Votação Preferencial Limitada (*Instant-runoff voting*), que substituiu o sistema uninominal de maioria simples (*First Past the Post*) já em uma eleição

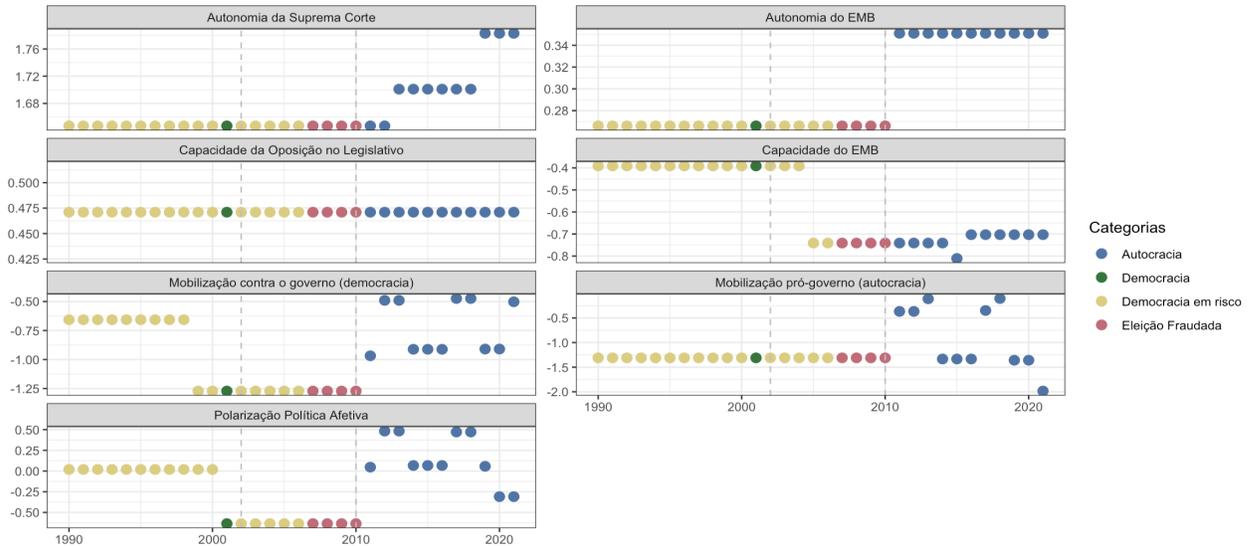
⁶⁹ CNN. PNG poll violence claims more lives, July 11, 2002. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2002/WORLD/asiapcf/auspac/07/11/png.violence.polls/index.html>. Acesso em 9 de outubro de 2023.

suplementar no distrito de Abau naquele ano (Freedom House, 2005a). Essa mudança foi celebrada e considerada positiva por observadores eleitorais, sob alegação de que reduziu drasticamente a quantidade de cédulas que foram anuladas naquela eleição (Freedom House, 2005a).

Ao mesmo tempo, as eleições gerais de 2007 responsáveis por reeleger Somare, foram marcadas por fraudes e perda de votos (Haley, 2013), além da discutível atualização de registro de eleitores realizada antes das eleições quando o número de eleitores caiu de 5,3 milhões para 3,9 milhões alegando retirar eleitores que faleceram, mas ocasionando relatos de vários eleitores vivos que foram retirados do registro. Observadores internacionais caracterizam essas eleições como fraudulentas (Freedom House, 2008a). A partir daí, o segundo mandato de Somare foi marcado por mais corrupção, crescimento de crimes violentos, censura a veículos midiáticos e instabilidade política (May, 2013). A tentativa de autopreservação do governo minoritário levou ao desmantelamento progressivo de sua coalizão governamental, culminando no impasse dentro do seu próprio partido sobre quem deveria ser o sucessor de Somare. O impasse abriu margem para a destituição dele, eventualmente considerada pela Suprema Corte como inconstitucional, em prol do seu opositor, em 2011, enquanto Somare estava hospitalizado (May, 2013). Em janeiro de 2012, Somare ainda tentou tomar o poder via golpe militar, que falhou.

A Figura 18 apresenta a evolução das variáveis independentes do modelo multinomial para a Papua Nova Guiné durante o período sob estudo. Observa-se absoluta estabilidade dos valores de praticamente todas as variáveis durante o governo Somare (marcado pelas linhas tracejadas verticais), com exceção de queda brusca na variável de capacidade do organismo eleitoral. Chama atenção também o baixo nível de polarização política e de mobilização, seja a favor ou contra o governo.

Figura 18: Evolução das variáveis independentes para Papua Nova Guiné (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder, e posteriormente saída)



Somare enfrentou instabilidade política desde o início desse seu mandato, como Primeiro-Ministro minoritário. Ainda que fontes aleguem autocratização na relação com o legislativo, sabe-se também que foi uma relação defensiva, em que Somare enfrentou moções de desconfiança, o que indica combatividade da oposição no Legislativo. O caso ainda revela, assim, um possível mecanismo que explique o efeito positivo de capacidade da oposição no Legislativo com efeito positivo na probabilidade de transição por eleição fraudada. Uma oposição ativa e combativa no Legislativo reduz a possibilidade de um retrocesso democrático, contribuindo para que o líder tenha que, de última hora, implementar táticas de manipulação no dia da votação.

Em relatos sobre a crise institucional pós-destituição de Somare, é notório como Somare contava com o apoio da Suprema Corte (May, 2013), ainda que a história dos fatos relevantes de seu governo, como exposto acima, não dedique papel de protagonismo à Corte, o que é de alguma forma positivo à vida democrática desse país. As nuances de sociedade civil, especificamente baixa polarização política e baixa mobilização pró autocracia também são elementos positivos no caso do país.

Com esses elementos destacados, pode se entender como o modelo identificou o caso como democracia em risco quando já era considerado um caso de autocracia eleitoral que transitou através da eleição fraudada de 2007. Cabe lembrar que a classificação das tipologias de autocratização é baseada na análise contextualizada de cada caso, e para os casos de eleição

fraudada a existência de observadores eleitorais alegando fraude é elemento fundamental. Esse fato não é capturado pelas variáveis do V-Dem consideradas no modelo. Soma-se a isso, o fato de que o governo de Somare apresentou quase total estabilidade de todos os valores, o que dificulta, olhando para essas variáveis somente, a identificação de que algo fora do comum estava acontecendo no país naquele momento. Isso reforça um alerta costumeiro que se faz quando se trabalha não só com dados observacionais, mas com análise quantitativa em geral, de que contextualização e compreensão de casos são imprescindíveis para compreensão da realidade e da maneira com que as variáveis se relacionam produzido efeitos no mundo real (Collier, Brady e Seawright, 2010). Ainda mais quando se trabalha com classificação e transição de tipos de regimes tão tenuemente separados como democracia em risco e autocracia eleitoral.

6.2.3 Condicionantes da autocratização através da Eleição Fraudada

A exposição e discussão dos casos de transição por eleição fraudada permitem entender como esse tipo de autocratização de democracias surge a partir da impossibilidade de o líder implementar um processo de retrocesso democrático. Líderes que não são fortes ou influentes o suficiente para cooptar as instituições estatais a seu favor e/ou suficientemente escantear a oposição, mas que ainda assim possuem o interesse de se perpetuar no poder, vão recorrer a recursos de última hora para enviesar eleições a seu favor. Os casos analisados apresentam como esses recursos podem variar, desde manobras legais com o apoio do judiciário até táticas de fraudes de urnas e cédulas de votação. Independente da estratégia, a manipulação no dia da votação é escancarada e pode ocasionar perda de legitimidade do governo.

Os achados da análise estatística do capítulo anterior ecoam aqui a partir de mais evidências contextualizadas. A capacidade da oposição no Legislativo impede a autocratização via retrocesso democrático, o que aumenta a probabilidade do líder autocratizante recorrer a eleição fraudada. Os organismos eleitorais dos dois casos não possuem destaque no desenrolar dos fatos, e não apresentam autonomia relevante, o que não surpreendentemente contribui para maior margem da implementação da fraude. O efeito da capacidade do organismo eleitoral em aumentar a probabilidade de autocratização pela eleição fraudada foi explicado anteriormente em conjunto com os resultados para a autocratização por violência. Sugeriu-se no capítulo passado que, para os líderes que não conseguem implementar um retrocesso democrático e devem recorrer a fraudes no dia da eleição, a capacidade dos organismos será reveladora da fraude bem-sucedida, e, portanto,

este é o tipo de autocratização classificado, ou malsucedida e desembocando em conflitos e violência, o que classifica a autocratização como violência estatal. Nenhum dos dois casos de autocratização por eleição fraudada apresentou níveis elevados de capacidade de organismo eleitoral, portanto não é possível, até o momento, confirmar esse raciocínio. A exposição dos casos da categoria seguinte pode fornecer novos elementos para a avaliação da explicação proposta.

6.3 CASOS DE VIOLÊNCIA ESTATAL E SUA CONFUSÃO COM A CLASSIFICAÇÃO DE AUTOCRACIA

Os casos de autocratização por violência estatal surgem como uma categoria apêndice da autocratização por fraude eleitoral. Assim como no caminho da fraude eleitoral, nesse modo o líder também não consegue implementar o desequilíbrio das condições de disputa eleitoral ao longo do seu mandato, necessitando apelar a outros recursos para se perpetuar no poder e evitar que a população escolha livremente seu candidato preferido. É curioso notar como quase sempre os casos que se autocratizam dessa maneira são acompanhados também de acusações de fraude eleitorais, o que geralmente é evento catalisador da violência que segue e caracteriza essa transição. Dessa forma, o caminho da transição por violência estatal pode ser percebido como a fraude eleitoral que não se sustenta sozinha para os fins de manutenção do poder e ocasiona violência.

Os casos investigados a seguir buscam revelar o mecanismo por trás das acusações de fraude e a maneira com que a violência se desencadeou e em que medida uma coisa dependeu da outra. Da mesma forma que nos casos analisados na seção anterior, é possível prestar atenção às variáveis de capacidade do organismo eleitoral e capacidade da oposição no Legislativo, de modo que se esclareça os resultados que emergiram da análise estatística, mas que não foram previstos pela teoria. Os casos da autocratização do Quênia por Uhuru Kenyatta e da Bolívia sob Evo Morales foram identificados como típicos desse modo de autocratização, enquanto o de Bangladesh sob Khaleda Zia foi confundido como autocracia.

6.3.1 Quênia (Uhuru Kenyatta, 2013-2021)

Uhuru Kenyatta foi eleito presidente do Quênia em 2013, logo após a aprovação de uma nova constituição do país em 2010 que buscou instaurar o presidencialismo no país e promover a independência do judiciário (Freedom House, 2017). Uhuru é filho do ditador Jomo Kenyatta que governou o Quênia entre 1964 e 1978. O país somente passou a realizar eleições multipartidárias

em 1992, mas desde o fim da ditadura de Kenyatta pai todos os presidentes foram aliados do mesmo agrupamento político. Eleições no Quênia eram sinônimos de acusação de fraudes (como em 2013, quando Uhuru foi eleito) e de violência (como em 2007, quando mais de mil e duzentas pessoas morreram resultado de conflitos pós-eleitorais⁷⁰). Mas a nova constituição de 2010 e o recém iniciado mandato de Uhuru sugeriam uma rota de democratização para o país. Em 2014, pela primeira vez o país alcançou o status de democracia eleitoral segundo o *Regimes of the World*.

O primeiro mandato de Uhuru teve corrupção e violência como os principais problemas, inclusive violência policial (Freedom House, 2017). Entre janeiro e agosto de 2016, 122 civis foram assassinados pela polícia, um aumento de 7% em relação a 2015 (Freedom House, 2017). Além disso, o governo tentou diversas vezes intimidar jornalistas juridicamente, mas os veículos de mídia seguiam “agressivamente reportando sobre o governo, e diversos ativistas usaram o sistema judiciário moderadamente independente para contra-atacar as ameaças à liberdade de expressão” (Freedom House, 2017).

Desde 2016 a oposição pressionava por reformas na Comissão Eleitoral, que não foram completamente atendidas para a eleição de agosto de 2017. Pouco antes dessa eleição, um membro da Comissão foi brutalmente assassinado, revelando um cenário de intimidação⁷¹. Kenyatta foi reeleito com grande margem, mas o candidato da oposição, Raila Odinga, alegou fraude e manipulação dos resultados por parte da Comissão Eleitoral na etapa de contagem de votos⁷². Protestos da oposição se iniciaram por todo o país e dezenas morreram em confronto com as forças de segurança⁷³. Em uma decisão histórica e sem precedentes na África, a Suprema Corte do Quênia invalidou os resultados das eleições de agosto sob alegação de irregularidades e ilegalidades cometidas pela Comissão Eleitoral, ainda que observadores internacionais tenham indicado que o processo ocorreu de maneira limpa. A corte ordenou a realização de novas eleições presidenciais

⁷⁰ KENYA: THE ROLE OF THE EMB IN ELECTORAL REFORM. *Ace Case Studies*. Disponível em: https://aceproject.org/ace-en/topics/lf/annex/lfc/kenya-the-role-of-the-emb-in-electoral-reform/mobile_browsing/onePag. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁷¹ THE GUARDIAN. **Kenyan Election Official Christopher Msando Dead Before National Vote**, 31 July, 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2017/jul/31/kenyan-election-official-christopher-msando-dead-before-national-vote>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

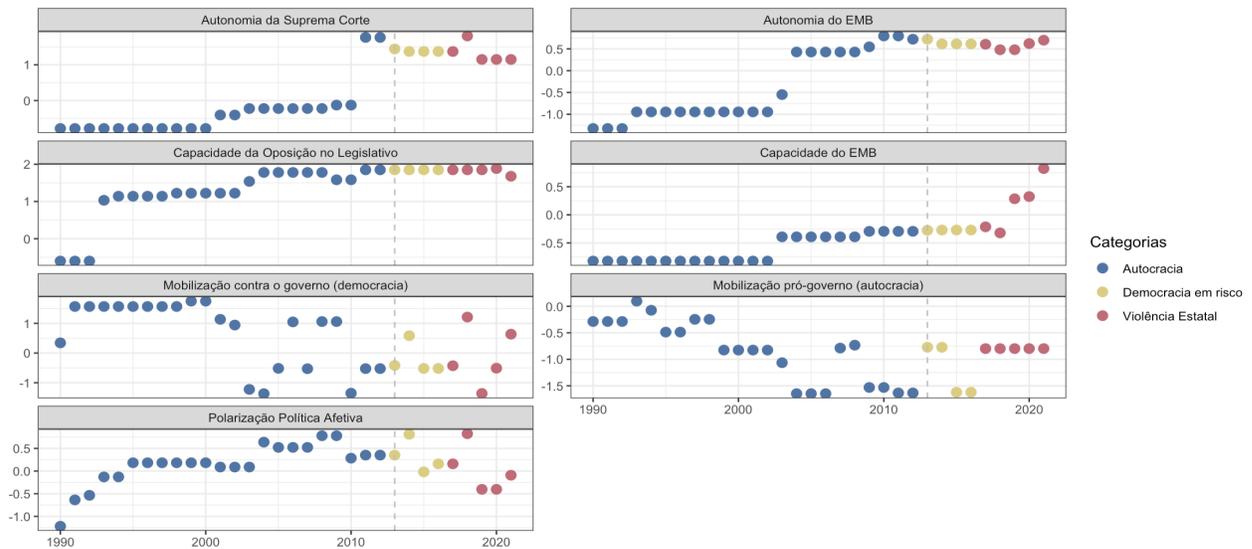
⁷² KENYA 2017 FINAL ELECTION REPORT. **The Carter Center**. Disponível em: https://www.cartercenter.org/resources/pdfs/news/peace_publications/election_reports/kenya-2017-final-election-report.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁷³ KENYA POST ELECTION KILLING ABUSE. **Human Rights Watch**, 27 august, 2017. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2017/08/27/kenya-post-election-killings-abuse>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

em 60 dias. Esse período foi de constante intimidação dos membros da Comissão, o que ocasionou que um deles fugisse para os EUA⁷⁴.

Em outubro de 2017 novas eleições foram realizadas, mas Odinga e sua coalizão de oposição boicotaram o pleito, alegando que as reformas exigidas não foram implementadas e que a Comissão Eleitoral não estava apta a conduzir eleições livres e justas. Como resultado, Kenyatta foi reeleito com 98% dos votos, mas com uma taxa de comparecimento de apenas 38,8% dos eleitores registrados. Novos protestos e mortes foram desencadeados com esse novo resultado⁷⁵.

Figura 19: Evolução das variáveis independentes para Quênia (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder)



Fonte: O autor.

A Figura 19 apresenta a evolução das variáveis independentes consideradas pelo modelo multinomial para o Quênia durante o período sob estudo. É possível notar a abrupta evolução da autonomia da Suprema Corte pós-constituição de 2010, que produz como consequência o fato de que anulou uma eleição em que o governo saiu vitorioso. Nota-se também um considerável e constante nível de capacidade da oposição no legislativo desde a década de 1990, quando o país ainda era considerado uma autocracia, mas que realizava eleições multipartidárias. Autonomia e

⁷⁴ KRDTV. **President Uhuru Kenyatta Gets 8.2 Million Votes Against His Opponent Raila Odinga With 6.7 Million**, August 8, 2017. Disponível em: <https://kdrtv.co.ke/politics/president-uhuru-kenyatta-gets-8-2-million-votes-against-his-opponent-raila-odinga-with-6-7-million/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁷⁵ KENYA POST ELECTION KILLING ABUSE. **Human Rights Watch**, 27 august, 2017. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2017/08/27/kenya-post-election-killings-abuse>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

capacidade dos organismos eleitorais pontuam valores muito baixos para todo o período, o que não é surpreendente dadas não só as acusações de fraude envolvendo a Comissão Eleitoral, mas também a agenda de reforma desse órgão defendida pela oposição. Os níveis de polarização e mobilização da sociedade civil do período Uhuru Kenyata não se comparam aos níveis da ditadura de seu pai, por exemplo, e a polarização e a mobilização contra o governo não aparentam ter sido fator causador da violência pós agosto de 2017.

O caso do Quênia ilustra os mecanismos por detrás dos caminhos possíveis para autocratização do regime apresentados nesse trabalho. O momentum do país na chegada de Uhuru ao poder era de institucionalização e democratização da separação de poderes, e a oposição possuía experiência e capacidade institucional para pressionar e demandar reformas, em grande parte atendidas e em curso. O retrocesso democrático não constituía uma rota possível para os interesses de Uhuru se perpetuar no poder tal qual seu pai no século passado, principalmente dada a crescente independência do judiciário cuja Suprema Corte tomou decisões importantes contrárias aos interesses do governo. Ainda que as acusações de fraude na eleição de 2017 não tenham sido atestadas por observadores internacionais, sabe-se que a Comissão Eleitoral não possuía capacidade e independência suficiente para ser considerada suspeita, o que pôs esse organismo eleitoral na mira dos protestos, intimidação e violência naquele ano. O Quênia exemplifica como o líder autocratizante que não consegue desencadear o retrocesso democrático dependerá da capacidade do organismo eleitoral para definir sua rota de autocratização: uma eleição organizada com recursos suficientes pode implementar fraude e não levantar suspeita, enquanto a ausência de recursos pode levantar suspeitas de fraude sem que esse tenha sido o caso. Parece claro que a suspeita em torno da Comissão Eleitoral e sua capacidade tenha sido elemento chave para os protestos. Mas a escolha pela bruta repressão é uma escolha de governo. Uhuru decidiu fazer uso das forças de segurança de maneira que a oposição fosse acuada e silenciada.

6.3.2 Bolívia (Evo Morales, 2006-2019)

O caso da transição da Bolívia em 2019 já foi brevemente discutido no capítulo 3, quando se buscou identificar porque o caso boliviano seria classificado como transição por violência estatal e não como retrocesso democrático ou eleição fraudada, visto que apresenta elementos que poderiam justificar também a classificação em qualquer uma dessas outras transições. Evo Morales assume em 2006 como um marco no país ao ser o primeiro indígena eleito presidente. Propondo

uma revolução bolivariana tal qual a assistida na Venezuela e Equador naquele mesmo momento, Morales e seu governo são expoentes do que chamaram de socialismo do século XXI, o que envolveu a elaboração de uma nova Constituição em 2009 (Levistky e Loxton, 2013). O processo de escritura dessa Constituição revela como o projeto de Evo era de expansão do poder.

Levistky e Loxton (2013) descrevem como apoiadores do governo impediam que legisladores da oposição votassem enquanto a proposta era analisada na Assembleia Constituinte. Aprovada por referendo em 2009, a nova Constituição passava a permitir uma reeleição presidencial, o que antes não acontecia na Bolívia. Ao final do mesmo ano Morales foi reeleito e seu partido obteve uma maioria acachapante no Congresso, representando o fim dessa rota de controle institucional sobre o poder Executivo (Levistky e Loxton, 2013). Morales também reformou o sistema midiático do país ao longo de seu mandato, incluindo a venda forçada de estabelecimentos privados, auditorias politizadas e investigações de proprietários que miravam veículos de oposição⁷⁶, o que pode ser interpretado como interferência na liberdade de expressão do país.

A Corte Constitucional boliviana em 2013 permitiu que Morales concorresse para uma nova reeleição, entendendo que o primeiro mandato de Evo não valeria para a conta do total de mandatos possíveis (dois) previsto pela constituição de 2009 (Corrales, 2016). Em 2015, uma reforma constitucional foi proposta para permitir que Morales concorresse novamente na eleição seguinte, mas a proposta foi barrada pela população em referendo. Contudo, em 2015, a Corte Constitucional analisou a matéria e novamente permitiu que Evo concorresse, dessa vez eliminando completamente limites de mandatos presidenciais⁷⁷.

Todos esses elementos revelam como Evo possuía um projeto não só de expansão do poder Executivo, durante todo o mandato sem nenhum tipo de freio ou contrapeso institucional, mas também de perpetuação no poder com a anuência de organismos que deveriam limitar o poder presidencial. Isso poderia sugerir a classificação do caso boliviano como retrocesso democrático.

⁷⁶ BOLÍVIA APROVA LEI QUE AUMENTA O CONTROLE SOBRE A MÍDIA E PERMITE ESCUTAS TELEFÔNICAS. *Latam Journalism Review*, 1 de Agosto de 2011. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/bolivia-aprova-lei-que-aumenta-o-controle-sobre-a-midia-e-permite-escutas-telefonicas/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁷⁷ DW. **Bolivian's Protest President's Term Extension Bill**, 10 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www.dw.com/en/bolivia-president-evo-morales-bid-to-extend-term-limits-sparks-mass-protest/a-40900966>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

No entanto, a transição identificada da Bolívia para autocracia eleitoral é apenas no ano de 2019, ano de grave imbróglio eleitoral.

Na noite do dia 20 de outubro de 2019, dia da eleição, a contagem dos votos foi interrompida aos 83% de urnas apuradas e com liderança de Morales com 46,86%, enquanto seu opositor tinha 26,72%, indicando necessidade de segundo turno. Vinte e quatro horas depois, o TSE anunciou o resultado final da eleição, indicando vitória de Morales com 47,08% e com margem acima de 10% em relação ao segundo colocado, o que garantia a vitória em primeiro turno para o mandatário. Em relatório publicado em novembro a missão de observação eleitoral da OEA acusou fraude intencional na transmissão e interrupção da contagem, além de manipulação de atas eleitorais que favoreciam Evo. A partir daí, protestos violentos eclodiram pelo país envolvendo não só a oposição, mas também membros das forças de segurança, ocasionando dezenas de mortos ao longo de três semanas. Em novembro, o Comandante Chefe das Forças Armadas bolivianas apresentou publicamente um ultimato para que Morales renunciasse e deixasse o país, e ele assim o fez, voando para o México com o seu vice, Álvaro Linera⁷⁸. Após breve crise sucessória, Janine Añez, segunda vice-presidente do Senado assume o governo provisoriamente até novas eleições, realizadas somente em 2020. O partido político de Evo Morales sagrou-se novamente vencedor, com Luis Arce, ex-ministro da economia de Evo, assumindo a presidência.

É necessário mencionar que a auditoria da OEA que alegou fraude na eleição boliviana é hoje contestada por pesquisadores de diferentes institutos americanos, que alegam erro na análise da OEA, que levou seus observadores a conclusões equivocadas⁷⁹. Tais críticos refizeram a análise e encontraram conclusões diferentes⁸⁰.

A Figura 20 apresenta a evolução das variáveis independentes do modelo multinomial para a Bolívia durante o período sob estudo. É notório o processo de cooptação e limitação de instituições de controle e de possibilidade de contrabalanceamento do poder Executivo desde que Morales assume em 2006, indicado nos gráficos com a linha tracejada. Isso inclui queda na

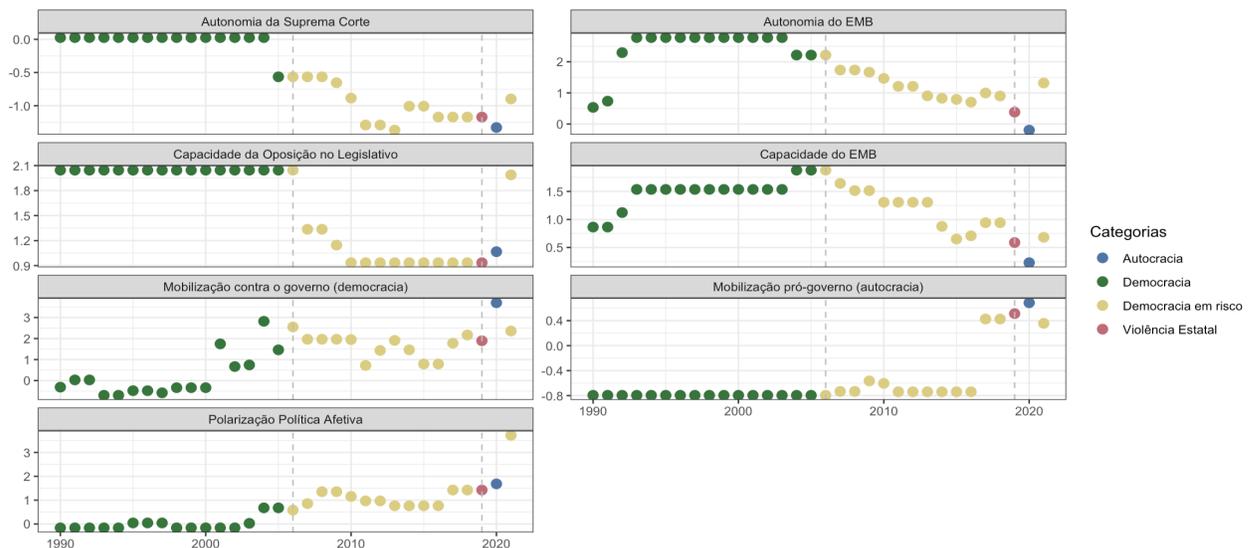
⁷⁸ BBC. **Bolivia Crisis: What's Next After Evo Morales' Resignation?**, 13 November 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-50403648>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁷⁹ THE OAS MISUSED ITS OWN DATA TO HELP FABRICATE ITS ACCUSATION OF FRAUD AGAINST EVO MORALES. **Center for Economic and policy Research**, September 8 2020. Disponível em: <https://cepr.net/the-oas-misused-its-own-data-to-help-fabricate-its-accusation-of-fraud-against-evo-morales/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

⁸⁰ THE GUARDIAN. **No Evidence Of Fraud In Morales' Poll Victory, Say Us Researchers**, 1 de março de 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2020/mar/01/no-evidence-of-in-morales-poll-victory-say-us-researchers-bolivia>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

autonomia da suprema corte, na capacidade da oposição atuar no legislativo e na autonomia e capacidade dos organismos eleitorais. A polarização política não cresce consideravelmente durante o governo de Evo, mas a mobilização pró-democracia constantemente eleva seus níveis, possivelmente a partir de manifestações de organizações da sociedade civil indígenas, que ganharam bastante espaço durante o período.

Figura 20: Evolução das variáveis independentes para Bolívia (linha tracejada indica ano em que o líder assumiu o poder, e posteriormente saiu)



Fonte: O autor.

Dessa maneira, é notório o projeto de expansão e perpetuação no poder de Evo Morales, mas é fato que a transição só acontece em 2019, ano do imbrólio eleitoral. As acusações de fraude não foram comprovadas, mas deram origem a um processo de violência e mortes que culminaram na fuga do presidente do país sob ameaça das forças armadas. Todos esses elementos parecem estar conectados. Se não fosse pela estratégia personalista e continuísta de Morales, as consequências da eleição de 2019 não seriam tão severas para uma oposição que já estava 13 anos afastada do poder e sem margem de atuação ou capacidade de competir. Quando a eleição envolve mais do que a mera sucessão presidencial e indica consequências de regime, os atores políticos renunciam a suas preferências democráticas que regiam suas atitudes até então e passam a estar dispostos a considerar alternativas autoritárias (Schedler, 2013; Przeworski, 2018). Dos elementos identificados pela análise multinominal como estatisticamente significantes na probabilidade de ocorrência da transição por violência estatal, destaca-se no caso boliviano o papel das mobilizações

pró-autocracia, que dispararam no país para os anos que antecedem a transição. A violência foi o recurso utilizado pela parcela da população que não aceitava mais perder as eleições e se mobilizou de maneira pouco democrática, o que caracteriza essa transição como do tipo por violência estatal. Cabe ainda enfatizar que a autocracia eleitoral instaurada com essa transição durou somente o mandato interino de Janine Añez, visto que o partido de Evo retorna ao poder na eleição de 2020, em um pleito considerado limpo e justo por observadores internacionais, e *Regimes of the World* volta a caracterizar a Bolívia como democracia eleitoral.

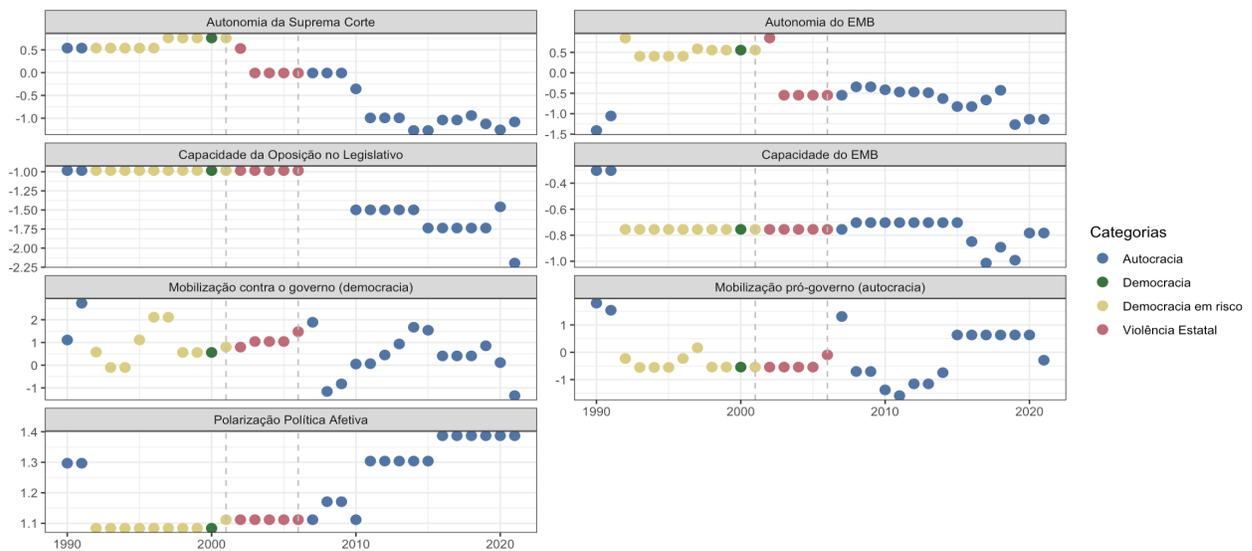
6.3.3 Bangladesh (Khaleda Zia, 2001-2006)

Khaleda Zia foi a primeira Primeira-Ministra da história democrática de Bangladesh, eleita em 1991 após o fim da ditadura militar. A política do país durante essa década foi marcada por embates entre governo e oposição, liderada pelo partido Liga Awami (LA), e acusações mútuas de corrupção. Em 1996, o partido de Zia, o Partido Nacionalista de Bangladesh (PNB), saiu vencedor das eleições parlamentares após boicote do LA àquele pleito devido a acusações de corrupção. O LA passou a convocar greves e protestos pedindo a renúncia do governo, tornando a situação insustentável para o governo. Novas eleições foram realizadas em julho daquele ano, das quais uma coalizão opositora saiu vencedora e Sheiikh Hasina, líder do LA, assumiu como nova Primeira-Ministra, governando até 2001.

Como oposição, o PNB de Zia adotou táticas semelhantes às que enfrentou quando era governo, como protestos, greves e boicote ao Parlamento (Freedom House, 2002b). Em outubro de 2001, o PNB sai vencedor das eleições parlamentares e Zia é reconduzida ao cargo de Primeira-Ministra, mas todo o período de campanha contabilizou 140 mortos e milhares de feridos. No dia da eleição, 500 mil celulares registrados no país tiveram o sinal cortado, numa tentativa do governo de controlar a violência (Freedom House, 2002b). Ainda assim, observadores internacionais relataram que a competição eleitoral foi limpa e o resultado legítimo. De volta à oposição, o LA retoma as táticas de sempre, mas dessa vez mais graves. Atentados a bomba em cinemas durante 2002 mataram dezenas de pessoas, e o governo mobilizou quase 40.000 militares em uma campanha anticrime que encarcerou milhares, resultando inclusive na morte de 32 pessoas mantidas em cárcere (Freedom House, 2003b). Ainda em 2002, jornalistas foram presos ao denunciarem casos de corrupção do governo Zia, e a Suprema Corte cassou a licença da única emissora de televisão independente do país.

A Figura 21 apresenta a evolução das variáveis consideradas no modelo multinomial para Bangladesh durante o período sob estudo. O caso de Bangladesh chama a atenção pelos baixos valores de variáveis como autonomia da suprema corte, que cai ainda mais durante o governo de Zia, e os valores negativos das variáveis de capacidade da oposição atuar no legislativo, de autonomia e de capacidade dos organismos eleitorais. As variáveis de sociedade civil, polarização e mobilização pró e contra o governo, também apresentam valores muito baixos e estáveis durante o mandato autoritário de Zia, identificado nos gráficos pelas linhas tracejadas verticais.

Figura 21: Evolução das variáveis independentes para Bangladesh (linha tracejada indica ano em que a líder assumiu o poder, e posteriormente saída)



Fonte: O autor.

A transição para autocracia eleitoral desse caso é identificada em 2002. A alternância de poder entre o PNB e a oposição revelam que nenhuma força política em Bangladesh naquele momento controla as instituições estatais de tal maneira que a disputa eleitoral estivesse enviesada a priori. Assim, não existem elementos que indiquem a cooptação de instituições semelhante a um processo de retrocesso democrático. Da mesma forma, a eleição de 2001 não foi identificada como fraudulenta por observadores internacionais, ainda que a campanha fosse de intensa violência. A repressão aos protestos pós-eleitorais adentra o ano de 2002, acumulando prisioneiros e mortes. Esses elementos fazem com que esse caso seja classificado como violência estatal.

O modelo multinomial apresentado no capítulo 4 previu que o caso de Bangladesh seria classificado, a partir dos valores das variáveis consideradas, como autocracia. Isso não é necessariamente equivocado, visto que qualquer autocracia que surja de um dos três caminhos aqui

estudados são também autocracias pelas categorizações *Regimes of World* convencional ou sua versão para casos ambíguos. Mas na variável dependente utilizada na análise multinomial, essa categoria de autocracia significa uma autocracia que não tenha surgido de um processo de transição para autocracia eleitoral, podendo assim ser reconhecida como uma autocracia mais profunda e repressiva. A exposição do caso de Bangladesh permite entender como a constante violência e os baixos níveis de institucionalização de organismos chave para o regime democrático, como organismo eleitoral, Suprema Corte e Parlamento, fazem com que esse caso se confunda com uma autocracia de características mais repressivas e menos plurais.

6.3.4 Condicionantes da autocratização através da Violência Estatal

A investigação de casos de autocratização por violência estatal reforça os achados da análise quantitativa realizada no capítulo anterior. Da mesma forma que na autocratização por eleição fraudada, aqui o líder também não possui capacidade de promover um processo de retrocesso democrático que desequilibre as condições de disputa meses antes da eleição, e, portanto, recorre a estratégias de última hora para se perpetuar no poder. Contudo, autonomia e capacidade dos organismos eleitorais ocupam papel central na probabilidade desses recursos de última hora ocasionarem em conflito e violência. Na ausência de um organismo eleitoral legítimo e reconhecido por todos como neutro e profissional, acusações de fraude podem ameaçar a legitimidade institucional, com autoridade contestada e esvaziando o caminho da disputa eleitoral e institucional como a alternativa pela qual os atores aderem, levando-os a resolver os seus conflitos por outros meios. Assim, se confirma como mecanismo plausível a explicação de que organismos eleitorais capazes fazem a diferença ao se considerar fraudes eleitorais dificilmente detectadas, elegendo o líder manipulador, ou organismos eleitorais com poucos recursos que se tornam centrais na desconfiança que emerge da acusação de fraude e que desemboca em conflito e violência. Da mesma forma, mobilização pró-autocracia acirra os ânimos, contribuindo para um cenário onde os ganhos se tornam altos demais para qualquer possibilidade de se desescalar os conflitos.

A transição pelo caminho da violência estatal se revela ainda como mais propício a ser confundido com uma ditadura mais repressiva, por motivos óbvios. O uso da violência que mata opositores e fere os princípios de liberdades de expressão claramente posiciona esse regime o mais distante possível da caracterização como democracia. Ainda que não suprima completamente a realização de eleições, essas ocorrem sob contexto intimidador de tal maneira que abre brecha para

a oposição também considerar táticas violentas de enfrentamento com o governo. Nada de benéfico para o regime e para a população sairá de tal espiral de violência.

6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo buscou analisar casos típicos de cada categoria de autocratização, e também casos divergentes do típico, de maneira a complementar os achados apontados pela análise quantitativa realizada no capítulo 4. A complementação da análise de regressão multinomial com os estudos de caso se mostrou reveladora, fortalecendo as relações e mecanismos sugeridos sobre condicionantes de cada tipo de autocratização, visto que relações causais são mais bem sustentadas quando acumulam evidências de diferentes tipos (Collier, Brady e Seawright, 2010).

Também se observou, principalmente na análise dos casos cuja transição não foi bem prevista pelo modelo multinomial, como as escolhas por mensurações e categorias sempre irão impactar a análise, independente das categorizações escolhidas. Categorias são recursos que buscam traduzir e simplificar a complexidade do mundo real, mas esse trabalho sempre envolverá perda de informação. Cabe ao pesquisador ser transparente e indicar quando e como suas categorias apresentam limitações. Assim, não só a escolha pela *Regimes of the World* para casos ambíguos impactou a identificação de transições de democracia para autocracias eleitorais, como a tipologia de autocratização proposta nesse trabalho encontra sobreposição nos casos empíricos, com alguns casos podendo ser classificados em mais de um tipo. Novamente, transparência é o caminho encontrado por esse trabalho para compensar essas limitações, e a exposição de alguns casos nesse capítulo, de maneira a complementar as evidências estatísticas do capítulo passado, cumpriram também esse intuito.

7 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo investigar as dinâmicas de autocratização de democracias a partir do desvirtuamento das nuances livres e justas de suas eleições por líderes que foram democraticamente eleitos. Entendendo que o elemento mínimo de caracterização de uma democracia são eleições limpas, essas são consideradas aqui como a nota de corte que separa regimes realmente democráticos daqueles regimes que buscam somente emular democracias. Com isso, partiu-se da literatura que aponta a ocorrência de uma crise global da democracia nos últimos anos, relacionada em grande parte com estratégias de expansão do poder Executivo, assédio à oposição e ataque a direitos e liberdades caros ao regime democrático. Compreendeu-se o fenômeno paralelo do surgimento de autocracias eleitorais ao redor do mundo como um movimento relacionado ao fenômeno da crise da democracia. A subversão das nuances competitivas de eleições pode tomar diferentes formas. O desequilíbrio das condições de disputa pode acontecer aos poucos, ao longo do mandato do líder. Para aqueles que não conseguem fazer assim, contudo, fraudes eleitorais tradicionais implementadas no dia da eleição ou na contagem dos votos são um último recurso. Assim, buscou-se responder: o que explica os caminhos que os líderes tomam para subverter eleições? Que condições possibilitam que alguns líderes consigam desvirtuar as eleições meses antes, em uma estratégia típica de retrocesso democrático, enquanto a outros o que resta é a fraude no dia da votação?

Nessa empreitada, o trabalho revisou e mobilizou a literatura contemporânea que apresenta e discute a dita crise da democracia, apresentando perspectivas distintas sobre sua identificação, mensuração e escopo. O retrocesso democrático surge como principal expoente dessa literatura, e sobre este fenômeno apresentaram-se suas características e exemplos de práticas relacionadas. A revisão de literatura do capítulo 1 ainda apresentou o que se entende por autocracia eleitoral, um regime marcado pela emulação do processo eleitoral típico de democracias, mas onde a real competição pelo poder é ausente dado que as eleições são enviesadas a favor do incumbente.

Na investigação sobre como as democracias estão sendo corroídas desde dentro de suas instituições e considerando que as autocracias eleitorais são um destino possível para onde essas caminham, a revisão de literatura do capítulo 2 apresentou o que são eleições limpas, livres e justas no intuito de definir a nota de corte que separa um regime que ainda pode ser considerado democracia de outro que já pode ser considerado autocracia eleitoral. Da mesma forma, coube

apresentar táticas de manipulação tradicionais que desvirtuam características fundamentais desses processos democráticos no momento de sua implementação, ou seja, no dia da eleição.

O capítulo 2 apresentou ainda o referencial teórico e as hipóteses que buscam responder à pergunta de pesquisa. Esse trabalho soma-se à tradição da política comparada que entende os atores e sua capacidade de agência como elementos primários dos fenômenos políticos. Dotados de interesses próprios, os atores políticos tomam decisões que buscam cumprir seus interesses, e o mesmo vale para suas preferências normativas em relação ao regime político. Compreende-se a democracia como um sistema em que os atores políticos identificam que esse regime é o que otimiza seus ganhos, se não no presente momento, ao menos no longo prazo. Mas o regime democrático começa a erodir a partir do momento que atores políticos relevantes não mais o compreendem dessa forma, vislumbrando ganhos maiores em um regime alternativo autoritário. Portanto, este trabalho investiga de que maneira os líderes políticos consideram suas margens de atuação institucional, como esses se relacionam com outros atores políticos e de que maneira possuem apoio da população em prol de seu projeto autocratizante.

Considerou-se nas hipóteses que as condicionantes que permitiriam aos líderes implementar o retrocesso democrático e conseqüentemente desequilibrar as condições de disputa eleitoral meses antes da eleição viriam de três lados: de características dos organismos eleitorais, da maneira como o líder se relaciona institucionalmente com atores políticos que deveriam balancear o seu poder (o Legislativo e o Judiciário), e da sociedade civil. Autonomia e capacidade do organismo eleitoral definiriam o tamanho da tarefa a ser realizada pelo líder autocratizante no que diz respeito a enviesar as condições de disputa eleitoral. Suprema Corte e poder Legislativo seriam os fiéis da balança a ser desequilibrada por esse líder, configurando-se em atores que poderiam efetivamente evitar o desequilíbrio. E a sociedade civil, sua polarização afetiva e suas demonstrações públicas seriam o combustível que incentivariam que o líder fosse adiante.

Para estudar esses condicionantes da autocratização silenciosa, ou seja, transições para autocracias eleitorais sem golpes de Estado e aparentando continuidade e normalidade institucional, buscou-se identificar o momento da transição. Após discussão sobre categorização de regimes políticos, apresentando abordagens diferentes, definiu-se a categorização de regimes políticos *Regimes of the World* como principal referência para identificar transições neste trabalho. Essa categorização não só considera elementos diretamente relacionados com os trabalhados nessa tese, como a centralidade de eleições limpas para a definição de democracia, como possui ainda

uma versão para casos ambíguos em que é possível maior detalhe na identificação de casos que estão na fronteira entre democracias e autocracias eleitorais. Como ressaltou-se ao longo do trabalho, esta tipologia foi o instrumento escolhido para identificação dos casos investigados, dentre diferentes tipologias existentes. Nenhuma tipologia seria adotada por esse trabalho sem que suscitasse justas críticas, visto que nenhuma tipologia é perfeita. Mas desde o princípio entendeu-se que a *Regimes of the World* seria instrumento útil para identificação de casos cuja exploração permitira a investigação das relações levantadas pelas hipóteses.

Dessa forma, a referida tipologia permitiu identificar inicialmente 44 transições de democracia para autocracia eleitoral durante o período 1990-2021. Excluindo-se casos em que aconteceram golpes de Estado, e, portanto, representam ruptura democrática brusca ao invés de transição gradual como a que é interesse aqui. Também excluindo casos em que a democracia antes da transição não durou pelo menos dois anos, chegou-se a um conjunto de 35 casos de transição de democracia para autocracia eleitoral. Esses casos foram inicialmente analisados, estudando suas transições e codificando medidas que impactavam de alguma forma o ciclo eleitoral. Esse estudo permitiu a identificação de padrões nesses casos, de maneira que se pode agrupá-los em três tipos de autocratização: aqueles casos em que o líder conseguia imprimir retrocesso democrático e desequilibrar as condições de disputa eleitoral ao longo do mandato; aqueles casos onde o líder implementava fraude no dia da eleição, por meio de técnicas menos arrojadas e logo mais arriscadas; e casos onde o processo eleitoral produziu tamanho conflito social que episódios de violência eclodiram gravemente.

O Anexo *Autocratização Comparada – Ataques ao Ciclo Eleitoral (1990-2021)* apresenta esses 35 casos de autocratização, o tipo de autocratização classificada para cada caso e todas as medidas identificadas e codificadas com referência à etapa do ciclo eleitoral que elas afetaram. Compreende-se aqui que este anexo é um subproduto desta tese que buscou compilar e apresentar informações sobre processos de autocratização para diversos casos, além de transparentemente disponibilizar o conjunto de informações que permitiu a codificação de cada caso de autocratização na categoria definida pelo pesquisador. Para cumprir os objetivos de acesso, disponibilização e transparência desse material, uma aplicação para navegadores web foi elaborada para fácil visualização do conteúdo deste anexo. Espera-se que esse material sirva como recurso para o estudo comparado de processos de autocratização de democracias.

O capítulo 3 apresentou as três categorias de autocratização propostas e alguns exemplos de cada uma. Apresentou-se também as medidas que miraram o ciclo eleitoral identificadas para cada caso e a classificação dessas a partir da etapa do ciclo a que essas se relacionavam. Estatísticas descritivas utilizando as categorias de autocratização e essas medidas já indicavam achados interessantes, como o fato de que os líderes que autocratizam o regime por retrocesso democrático potencialmente duram mais no poder do que aqueles que autocratizam de outra forma, e que enquanto medidas que afetam candidaturas, administração e mídia são mais presentes em casos de retrocesso, medidas que impactam etapas do dia da eleição (como operação de votação, contagem dos votos e resolução de disputas) estão completamente ausentes dos casos de retrocesso.

Com casos de interesse definidos e categorias criadas, no capítulo seguinte discutiu-se a técnica estatística utilizada para testar as hipóteses, a análise multinomial. Esse tipo de regressão é a adequada para os estudos onde a variável dependente é categórica com mais de duas categorias, como é o caso desse trabalho. Além das autocracias eleitorais que surgem por um dos três tipos de autocratização que são estudadas aqui, e cada tipo de autocratização definirá o regime que surge, considerou-se também regimes democráticos que não chegaram a transitar para autocracia durante o período, assim como regimes democráticos que transitaram para autocracia através de meios bruscos e deram origem a autocracias fechadas. Incluiu-se na análise qualquer país que durante o período sob estudo (i) foi democracia por algum momento entre 1990 e 2021 e (ii) enfrentou dificuldades enquanto democracia em pelo menos algum momento nesses anos (identificadas através da *Regimes of the World* para casos ambíguos). Com isso, a consideração de sobrevivência democrática sem transição, transição para autocracia eleitoral através de um dos três tipos de autocratização ou transição para autocracia fechada refletem a variedade total de destinos possíveis para uma democracia que enfrenta problemas. E essa foi a variável dependente da análise multinomial, que considerou ainda as variáveis independentes advindas de minhas hipóteses, todas defasadas (*lagged*), controles e efeitos fixos para país.

Mas a análise estatística apenas sugere correlações, cabendo ao pesquisador investigar se as relações sugeridas de fato podem ser consideradas como causais (Seawright, 2010). Nesse sentido, o estudo de casos proposto no capítulo 5 buscou complementar as informações da análise quantitativa, fornecendo uma abordagem de métodos mistos a essa investigação (Lieberman, 2005). Os casos estudados foram selecionados a partir do modelo multinomial, que baseando-se nos valores das variáveis independentes pode realizar previsões das probabilidades de cada caso

pertencer a cada categoria da variável dependente. Com isso pôde-se identificar não só casos típicos de cada tipo de autocratização, como também casos divergentes que o modelo não conseguiu adequadamente prever. Foram estudados os casos da Nicarágua, Belarus, Turquia, Namíbia, Maldivas, Papua Nova Guine, Quênia, Bolívia e Bangladesh, fornecendo diversidade geográfica, cultural e institucional. A investigação dos casos permitiu a corroboração dos achados da análise estatística de maneira a expor o mecanismo por trás da relação entre as variáveis independentes e a sorte do líder autocratizante.

Em grande parte, as hipóteses desse trabalho foram corroboradas pela análise quantitativa e os estudos de caso. Ainda que algumas variáveis não tenham apresentado significância estatística, ao menos seu direcionamento esteve quase sempre de acordo com o previsto e a evidência qualitativa permitiu ressaltar como operam na prática as relações teoricamente esperadas.

Considerando a significância estatística como indicação de importância de algumas variáveis mais do que de outras, é possível concluir que a capacidade da oposição atuar no Legislativo é elemento crucial para possibilidade ou não do líder do Executivo ser bem-sucedido em um projeto de retrocesso democrático. Isso está em linha com outros achados da literatura que apontam nesse mesmo sentido (Cleary e Ozturk, 2020; Gamboa, 2022). Como um processo desse tipo não pode surgir sem demanda, a popularidade e capacidade de mobilização desses líderes em demonstrações públicas de apoio é outro elemento fundamental para o sucesso do retrocesso democrático, também com significância estatística.

Mais do que receitas, esses achados devem ser mobilizados de forma a servirem como alertas e linhas de defesa democrática. A oposição ocupa papel essencial na sobrevivência da democracia diante de ataques às instituições típicas do processo de retrocesso democrático. Muitas vezes a oposição é o próprio alvo desses ataques. Já se sabe que as respostas e contestações da oposição que não radicalizam e tomam os meios institucionais adequados estão relacionados com melhores chances de sobrevivência da democracia (Mainwaring e Pérez-Liñan, 2013; Gamboa, 2022). É preciso responsabilidade por parte da oposição, para não considerar alternativas autoritárias. Os meios institucionais e democráticos são os mais adequados para manter a disputa nesses meios, retroalimentando o sistema democrático em um contexto delicado em que ao menos o poder Executivo (o que já é grave demais) possui o interesse em rompê-lo.

Da mesma forma, na mesma medida em que manifestações públicas de apoio a projetos autoritários são convocadas e ganham destaque da mídia, manifestações a favor da democracia

devem ser convocadas em resposta, para que a via autoritária não seja a única a tomar o espaço público e ganhar holofotes. Recentes casos de amplos protestos organizados pela sociedade civil em Israel (Sachs, 2023) e na Guatemala (Meléndez-Sanchés e Gamboa, 2023) revelam a importância da mobilização popular na resistência contra manobras autoritárias de atores políticos. É possível ainda que organismos de controle e fiscalização estejam atentos para que recursos públicos não estejam sendo utilizados para financiar as manifestações com viés autoritário, o que em muitos países pode ser considerado crime.

Ainda que a autonomia da Suprema Corte não tenha apresentado significância estatística no modelo multinomial, ficou claro nos estudos de caso como essa instituição e sua independência em relação ao governo estão relacionados com o processo do retrocesso democrático. A cooptação da Suprema Corte é estratégia comum dentre os líderes que desencadeiam um processo desse tipo. Uma vez que este corpo judicial não possua mais autonomia, a fronteira entre o legal e o ilegal se torna instrumental aos interesses do líder autocratizante. A literatura já reconhece a importância dessa instituição para a sobrevivência democrática (Gibler e Randazzo, 2011; Reenok, Staton e Radean, 2013; Pérez-Liñan, Schmidt e Vario, 2019; Wiebrecht, et al., 2023) e esse trabalho se soma ao coro dos que ressaltam essa importância.

As características de autonomia e de capacidade de organismos eleitorais foi outro elemento que não possuiu significância estatística relacionada à ocorrência do retrocesso democrático conforme o esperado, mas a significância relacionada às outras formas de autocratização e os estudos de caso permitiram compreender a centralidade desses para a fortuna do regime democrático. A autonomia de organismos eleitorais se relaciona negativamente com todo e qualquer tipo de autocratização, e não surpreende o fato de que líderes autocratizantes mirem com frequência comissões eleitorais ou instituições similares ao modificarem regras de nomeação e orçamento desses órgãos. Apresentou-se como um organismo legítimo e reconhecido por todos como neutro e profissional pode melhor gerir acusações de fraudes, sem que essas se transformem em crises de desconfiança generalizada em relação ao processo eleitoral, o que desencadeou em violência mais de uma vez dentre os casos estudados. A literatura já conhece a centralidade dessas instituições para processos de democratização (Edgell et al., 2021), e aqui espera-se ter reforçado a centralidade desses organismos na defesa da democracia.

Notou-se ainda como as capacidades dos organismos eleitorais, se observadas isoladamente, não garantem que os pleitos sejam democráticos, visto que os resultados estatísticos

e as experiências dos casos estudados revelaram que organismos mais capazes se relacionam com autocratização por eleição fraudada em comparação com organismos menos capazes que geraram autocratização por violência estatal. Argumentou-se que organismos mais capazes conseguem realizar fraudes eleitorais menos perceptíveis e que não desencadeiam em violência - que geralmente sucede após fraudes eleitorais escancaradas realizadas por organismos eleitorais com pouca capacidade.

A análise qualitativa do capítulo 5 revelou ainda como os desafios de categorização de regimes políticos e da nebulosidade e aparente normalidade dos casos de retrocesso democrático andam lado a lado. O retrocesso é por definição gradual e por dentro da normalidade institucional. A identificação do fenômeno é por si só complexa, e diversas mensurações de democracia podem falhar em capturá-lo ao prestarem atenção somente para nuances formais. Este trabalho apresentou de que maneira categorizações, mensurações e conhecimento contextual podem e devem ser trabalhados em conjunto para melhor compreensão da realidade dos regimes políticos, principalmente transições de regimes políticos.

Uma proposta recente para se utilizar somente mensurações “objetivas” para medir qualidade democrática, como porcentagem de votos dos incumbentes, banimento de partidos de oposição, controle do legislativo por parte do executivo, morte de jornalistas e regras formais de limites de mandatos presidenciais, falhou em encontrar queda na qualidade agregada da democracia global nos últimos anos (Little e Meng, 2023). Mas essas variáveis somente capturam a superfície do que acontece em um regime. Jornalistas podem não estar sendo mortos, mas se autocensurando; os partidos que ocupam o legislativo podem não ser da base governista, mas os legisladores são comprados pelo executivo de qualquer jeito; a regra que impede a reeleição pode existir, mas ser reinterpretada pela suprema corte às vésperas da eleição permitindo que o líder concorra novamente. A aparente normalidade institucional superficial, “objetivamente” mensurável, não nos diz muita coisa sobre a ocorrência ou não de retrocesso democrático.

A grande novidade que as mensurações do V-Dem apresentam é a granularidade e variedade de fenômenos que se propõem a medir, muitos desses subjetivos por natureza e que dependem, portanto, de avaliações subjetivas. Nesse sentido, especialistas de cada país são consultados e suas respostas passam por uma série de controles e balanceamento antes de se transformarem em índices e variáveis que representam o estado das coisas para determinado país.

Em outras palavras, se não são mensurações perfeitas, são as melhores disponíveis para investigação de degradações de nuances fundamentais à democracia.

A análise de métodos mistos (quanti e quali) dos 35 casos de transições de democracia para autocracia eleitoral estudados nesta tese permitiu a identificação de condicionantes dos caminhos possíveis para essa transição. A depender do embate travado com a oposição e de contar com suporte popular mobilizado, o líder implementará um retrocesso democrático que gradualmente desequilibrará as condições de disputa eleitoral. Identificou-se que as medidas frequentemente utilizadas por esses líderes geralmente afetam as candidaturas e campanhas dos adversários, assim como a liberdade da mídia. Já os líderes que não possuem as condições para implementar o retrocesso, recorrerão a táticas de fraude eleitoral, mais arriscadas e custosas, e que a depender da legitimidade dos organismos eleitorais e dos ânimos da população, podem produzir conflito e violência.

Esse estudo abre uma agenda de pesquisa que se refere ao estudo comparado de processos de autocratização. Comparar o autocrata de uma nação sul-americana com um autocrata do norte global não é só recurso midiático, tão explorado nos últimos anos, mas pode revelar estratégias comuns. Por mais que cada democracia seja única em seu contexto e conjunto de instituições, o que sustenta e o que delimita um regime democrático são elementos partilhados, como liberdades e direitos individuais, tolerância e, acima de tudo, eleições livres e justas. Autocratas tem desvirtuado eleições e, conseqüentemente, democracias, há décadas, e por mais que a literatura tenha devotado atenção a esse fenômeno, ainda carece de comparações claras de processos e estratégias. Neste trabalho, um passo em direção a compilar e comparar medidas que afetaram as eleições foi dado, mas muito ainda pode ser feito.

Por exemplo, é possível ampliar a quantidade de casos sob escrutínio e investigação de medidas autocratizantes, incluindo agora não só casos que se tornaram autocracia eleitoral, mas também casos de sobrevivência democrática ou transição abrupta (golpes de Estado). Considerar casos que implementaram medidas que afetaram o ciclo eleitoral, mas que falharam em autocratizar o regime possui enorme valor, principalmente para identificação de estratégias que frequentemente falham ou que não são suficientes para enviesar a disputa eleitoral de maneira fundamental.

Em termos de perguntas de pesquisa, a compilação de dados qualitativos caso a caso realizada por esse trabalho permite a investigação de que medidas causam maior dano às chances de sobrevivência de uma democracia, principalmente se os casos de democracias que enfrentaram

risco, mas sobreviveram, forem adicionados. Que etapas do ciclo eleitoral são mais determinantes para sobrevivência da democracia? Que etapas do ciclo eleitoral, quando afetadas, aumentam o risco de ruptura do regime democrático?

Outra rota de investigação que decorre da tipologia de transições apresentada nesse trabalho diz respeito a características dos regimes que surgem. Essas autocracias eleitorais terão características parecidas ou a maneira com que esta se estabeleceu terá consequências para o quão repressivo será o regime? O tipo de transição possui relação causal com a duração desses regimes? Após a transição, algum desses tipos prevê mais autocratização do que outros?

Por fim, espera-se que este trabalho tenha cumprido um objetivo que esteve o tempo todo subentendido. Democracias em lugares diferentes, com histórias diferentes e contextos diferentes, correm um risco semelhante: a sua deturpação, por dentro das instituições, a partir de líderes com interesses escusos, mas que alegam o bem comum. A evolução histórica da democracia desenvolveu um conjunto de instituições, regras e valores que protegem as liberdades individuais, permitem a coexistência dos diferentes e compartilham o poder, regularmente, entre pessoas que são tratadas como iguais. A democracia não é perfeita, principalmente ao depender de homens e mulheres que não são eles mesmo perfeitos, mas é o jogo justo para pessoas justas. A defesa do regime democrático envolve a identificação daqueles que querem fazer o que outros já fizeram no passado. Espera-se que este trabalho se some às evidências do que são práticas nocivas à democracia, contribuindo para identificação desses líderes e planejamento da defesa contra esses ataques.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, Amy C.; WELZEL, Christian. **The myth of deconsolidation: Rising liberalism and the populist reaction**. ILE Working Paper Series, 2017.
- ANDERSON, Christopher J. (Ed.). **Losers' consent: Elections and democratic legitimacy**. OUP Oxford, 2005.
- ARMONY, Ariel C.; SCHAMIS, Hector E. Babel in democratization studies. **Journal of Democracy**, v. 16, p. 113, 2005.
- BALTZ, Samuel; VASSELAI, Fabricio; HICKEN, Allen. An unexpected consensus among diverse ways to measure democracy. **Democratization**, v. 29, n. 5, p. 814-837, 2022.
- BARTELS, Larry M. **Democracy Erodes from the Top: Leaders, Citizens, and the Challenge of Populism in Europe**. Princeton University Press, 2023.
- BATISTA, Ian Rebouças; LINS, Rodrigo. Sistemas eleitorais e integridade eleitoral. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 8, n. 1, 2022.
- BATURO, Alexander. **Democracy, dictatorship, and term limits**. University of Michigan Press, 2014.
- BAUER, Gretchen. Namibia in the first decade of Independence: how democratic?. **Journal of Southern African Studies**, v. 27, n. 1, p. 33-55, 2001.
- BAYLIES, Carolyn; SZEFTTEL, Morris. The 1996 Zambian elections: Still awaiting democratic consolidation. **Review of African Political Economy**, v. 24, n. 71, p. 113-128, 1997.
- BERMAN, Sheri. The causes of populism in the west. **Annual Review of Political Science**, v. 24, p. 71-88, 2021.
- BERMEO, Nancy. On democratic backsliding. **Journal of Democracy**, v. 27, p. 5, 2016.
- BERNHARD, Michael; EDGELL, Amanda.; LINDBERG, Staffan. Institutionalising electoral uncertainty and authoritarian regime survival. **European Journal of Political Research**, 59(2), 465– 487, 2020.
- BIRCH, Sarah; VAN HAM, Carolien. Getting away with foul play? The importance of formal and informal oversight institutions for electoral integrity. **European Journal of Political Research**, v. 56, n. 3, p. 487-511, 2017.

- BOIX, Carles; SVOLIK, Milan W. The foundations of limited authoritarian government: Institutions, commitment, and power-sharing in dictatorships. **The Journal of Politics**, v. 75, n. 2, p. 300-316, 2013.
- BRATTON, Michael; VAN DE WALLE, Nicolas. **Democratic experiments in Africa: Regime transitions in comparative perspective**. Cambridge university press, 1997.
- BRITO, Adriane Sanctis de; MENDES, Conrado Hubner; SALES, Fernando Romani; AMARAL, Mariana Celano de Souza; BARRETO, Marina Silhessarenko. **O Caminho da Autocracia**. São Paulo: Tinta-da-China Brasil, 2023.
- BROWNLEE, Jason. Portents of pluralism: How hybrid regimes affect democratic transitions. **American Journal of Political Science**, v. 53, n. 3, p. 515-532, 2009.
- BROWNLEE, Jason. The limited reach of authoritarian powers. Em: **Authoritarian Diffusion and Cooperation**. Routledge, p. 92-110, 2020.
- CASSANI, Andrea; TOMINI, Luca. Reversing regimes and concepts: from democratization to autocratization. **European Political Science**, v. 19, p. 272-287, 2020.
- CHEESEMAN, Nic; KLAAS, Brian. **How to rig an election**. Yale University Press, 2018.
- CIANETTI, Licia; HANLEY, Seán. The end of the backsliding paradigm. **Journal of Democracy**, v. 32, n. 1, p. 66-80, 2021.
- CLEARY, Matthew R.; ÖZTÜRK, Aykut. When does backsliding lead to breakdown? Uncertainty and opposition strategies in democracies at risk. **Perspectives on Politics**, v. 20, n. 1, p. 205-221, 2022.
- COLLIER, David; BRADY, Henry E.; SEAWRIGHT, Jason. Sources of leverage in causal inference: Toward an alternative view of methodology. Em: **Rethinking social inquiry: Diverse tools, shared standards**. Rowman and Littlefield, 2004.
- COLLIER, David; LEVITSKY, Steven. Democracy with adjectives: Conceptual innovation in comparative research. **World politics**, v. 49, n. 3, p. 430-451, 1997.
- COPPEDGE, Michael; GERRING, John; ALTMAN, David; BERNHARD, Michael; FISH, Steven; HICKEN, Allen; KROENIG, Matthew; LINDBERG, Staff; MCMANN, Kelly; PAXTON, Pamela; SEMETKO, Holi; SKAANING, Svend-Erik; STATON, Jeffrey; TEORELL, Jan. Conceptualizing and measuring democracy: A new approach. **Perspectives on Politics**, v. 9, n. 2, p. 247-267, 2011.

COPPEDGE, Michael; GERRING, John; KNUTSEN, Carl Henrik; LINDBERG, Staffan I.; TEORELL, Jan; ALTMAN, David; BERNHARD, Michael ; CORNELL, Agnes ; FISH, Steven; GASTALDI, Lisa; GJERLØW, Haakon ; GLYNN, Adam ; GRAHN, Sandra ; HICKEN, Allen; KINZELBACH, Katrin ; MARQUARDT, Kyle L.; MCMANN, Kelly ; MECHKOVA, Valeriya ; PAXTON, Pamela; PEMSTEIN, Daniel ; VON RÖMER, Johannes; SEIM, Brigitte ; SIGMAN, Rachel ; SKAANING, Svend-Erik ; STATON, Jeffrey ; TZELGOV, Eitan; UBERTI, Luca ; WANG, Yi-ting; WIG Tore; ZIBLATT, Daniel. V-Dem Codebook v12. **Varieties of Democracy (V-Dem) Project**, 2022.

COPPEDGE, Michael. Eroding regimes: What, where, and when?. **V-Dem Working Paper**, v. 57, 2017.

COPPEDGE, Michael. V-Dem's Conceptions of Democracy and Their Consequences. **V-Dem Working Paper**, v. 135, 2023.

CORRALES, Javier. Retroceso democrático por irregularidades electorales: el caso de Venezuela. **Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe**, n. 109, p. 41-60, 2020.

CORRALES, Javier. Can anyone stop the president? Power asymmetries and term limits in Latin America, 1984–2016. **Latin American Politics and Society**, 58 (2), 2016.

COX, Gary W. Authoritarian elections and leadership succession, 1975-2004. In: **APSA 2009 Toronto meeting paper**. 2009.

DAHL, Robert A. **Polyarchy, Participation and Opposition**. New Haven and London: Yale University Press, 1971.

DI PALMA, Giuseppe. **To craft democracies: An essay on democratic transitions**. Univ of California Press, 1990.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. The quality of democracy: An overview. **Journal of democracy**, v. 15, n. 4, p. 20-31, 2004.

DIAMOND, Larry. Facing up to the democratic recession. **Journal of democracy**, v. 26, p. 141, 2015.

DIAMOND, Larry. The democratic rollback-the resurgence of the predatory state. **Foreign Affairs**, v. 87, p. 36, 2008.

DIAMOND, Larry. Thinking about hybrid regimes. **Journal of democracy**, v. 13, p. 21, 2002.

DING, Iza; SLATER, Dan. Democratic decoupling. **Democratization**, v. 28, n. 1, p. 63-80, 2021.

DONNO, Daniela. *Monitoring Democracy: When International Election Observation Works, and Why It Often Fails*. Princeton University Press, 2013.

DOWNS, Anthony. *An economic theory of democracy*. **Harper and Row**, v. 28, 1957.

EDGELL, Amanda B.; BOESE, Vanessa A.; MAERZ, Seraphine F.; LINDENFORS, Patrik; LINDBERG, Staffan I. The institutional order of liberalization. **British Journal of Political Science**, v. 52, n. 3, p. 1465-1471, 2022.

ESEN, Berk; GUMUSCU, Sebnem. Turkey: How the coup failed. **Journal of democracy**, v. 28, p. 59, 2017.

FARISS, Christopher; ANDERS, Therese; MARKOWITZ, Jonathan; BARNUM, Miriam. New estimates of over 500 years of historic GDP and population data. **Journal of Conflict Resolution**, v. 66, n. 3, p. 553-591, 2022.

FINNIGAN, Christopher. The new Indian election: Free but not fair. London School of Economics and Political Science blog, 10 de maio de 2019. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/southasia/2019/05/10/the-new-indian-election-free-but-not-fair/>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FOA, Roberto S.; MOUNK, Yascha. The Danger of Deconsolidation. **Journal of Democracy**, vol. 27, n. 3, jul/2016.

FOA, Roberto S.; MOUNK, Yascha. The end of the consolidation paradigm: a response to our critics. **Journal of Democracy**, Online Exchange, 2017. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/online-exchange-democratic-deconsolidation/>. Acesso em 8 de abril de 2023.

FRANTZ, Erica. **Authoritarianism: What Everyone Needs to Know**. Oxford University Press, 2018.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 1995**. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom_in_the_World_1994-1995_complete_book.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 1999**. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom_in_the_World_1998-1999_complete_book.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2001 - Niger**. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi->

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=5278c9353&skip=0&query=niger&querysi=2000%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=5278c9353&skip=0&query=niger&querysi=2000%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2002a - Niger**, 18 December 2001 Disponível e: [https://www.refworld.org/cgi-](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53e12a&skip=0&query=niger&querysi=2000%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance)

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53e12a&skip=0&query=niger&querysi=2000%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53e12a&skip=0&query=niger&querysi=2000%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2002b - Bangladesh**, 18 December 2001. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/473c53ad2a.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2002c - Namibia**. Disponível e: [https://www.refworld.org/cgi-](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53df2&skip=0&query=namibia&querysi=2002%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance)

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53df2&skip=0&query=namibia&querysi=2002%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c53df2&skip=0&query=namibia&querysi=2002%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2003a - Niger**, 19 December 2002. Disponível em: [https://www.refworld.org/cgi-](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c5446c&skip=0&query=niger&querysi=2003%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance)

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c5446c&skip=0&query=niger&querysi=2003%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c5446c&skip=0&query=niger&querysi=2003%20freedom%20in%20the%20world&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2003b - Bangladesh**, 19 December 2002. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/473c5411c.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2003c – Papua New Guinea**, 19 December 2002. Disponível em: [https://www.refworld.org/cgi-](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c544a2&skip=0&query=PAPUA%20NEW%20GUINEA&querysi=2003%20FREEDOM&searchin=fulltext&sort=relevance)

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c544a2&skip=0&query=PAPUA%20NEW%20GUINEA&querysi=2003%20FREEDOM&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c544a2&skip=0&query=PAPUA%20NEW%20GUINEA&querysi=2003%20FREEDOM&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2004 – Turkey**, 18 December 2004. Disponível em: [https://www.refworld.org/cgi-](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c54cdc&skip=0&query=turkey&querysi=2004%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance)

[bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c54cdc&skip=0&query=turkey&querysi=2004%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance](https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c54cdc&skip=0&query=turkey&querysi=2004%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance). Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2005a – Papua New Guinea**, 20 December 2004. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/473c551925.html> . Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2005b – Turkey**, 20 December 2004. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c553013&skip=0&query=turkey&querysi=2005%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2007 – Nicaragua**, 16 April 2007. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=473c55e71c&skip=0&query=nicaragua&querysi=2007%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2008a – Papua New Guinea**, 2 July 2008. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/487ca23cc.html>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2008b – Turkey**, 2 July 2008. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=487ca26793&skip=0&query=turkey&querysi=2008%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2012 – Turkey**, 31 August 2012. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=504494de22&skip=0&query=turkey&querysi=2012%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2013 – Turkey**, 23 April 2013. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=5180c8f414&skip=0&query=turkey&querysi=2013%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2014 – Turkey**, 23 January 2014. Disponível em: <https://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=52e77850b&skip=0&query=turkey&querysi=2014%20freedom&searchin=fulltext&sort=relevance>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2017 – Kenya**. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/kenya/freedom-world/2017>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2018 – Mali**. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/mali/freedom-world/2018>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2018**. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/FH_FIW_Report_2018_Final.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2019**. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2021-08/FIW2019_book_jumbo-PDF.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World 2022**. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2022-02/FIW_2022_PDF_Booklet_Digital_Final_Web.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- FUKUYAMA, Francis. The End of History. **The National Interest**, v. 16, p. 3-18, 1989.
- GAMBOA, Laura. **Resisting Backsliding. Opposition Strategies against the Erosion of Democracy**. Cambridge University Press, 2022.
- GANDHI, Jennifer. **Political institutions under dictatorship**. New York University, 2004.
- GANDHI, Jennifer; LUST-OKAR, Ellen. Elections under authoritarianism. **Annual review of political science**, v. 12, p. 403-422, 2009.
- GANDHI, Jennifer; PRZEWORSKI, Adam. Authoritarian institutions and the survival of autocrats. **Comparative political studies**, v. 40, n. 11, p. 1279-1301, 2007.
- GARNETT, Holly Ann; JAMES, Toby S.; MACGREGOR, Maddison. **Electoral Integrity Global Report 2019-2021**. 2022.
- GEDDES, Barbara; WRIGHT, Joseph; FRANTZ, Erica. Autocratic breakdown and regime transitions: A new data set. **Perspectives on politics**, v. 12, n. 2, p. 313-331, 2014.
- GEDDES, Barbara. Authoritarian breakdown: Empirical test of a game theoretic argument. In: **annual meeting of the American Political Science Association, Atlanta**. 1999.
- GEDDES, Barbara. Why dictators hold semi-competitive elections and encourage the use of semi-independent courts: a comment on Thornhill and Smirnova's "litigation and political transformation". **Theory and Society**, v. 47, p. 595-601, 2018.

- GIBLER, Douglas M.; RANDAZZO, Kirk A. Testing the effects of independent judiciaries on the likelihood of democratic backsliding. **American Journal of Political Science**, v. 55, n. 3, p. 696-709, 2011.
- GRZYMALA-BUSSE, Anna. How populists rule: The consequences for democratic governance. **Polity**, v. 51, n. 4, p. 707-717, 2019.
- HADENIUS, Axel; TEORELL, Jan. Pathways from authoritarianism. **Journal of Democracy**, v. 18, p. 143, 2007.
- HAGGARD, Stephan; KAUFMAN, Robert. **Backsliding: Democratic regress in the contemporary world**. Cambridge University Press, 2021.
- HALEY, Nicole. Election Administration. Em: MAY, Ronald James (org.). **Election 2007: The shift to limited preferential voting in Papua New Guinea**. ANU Press, 2013.
- HARTLYN, Jonathan; MCCOY, Jennifer; MUSTILLO, Thomas M. Electoral governance matters: Explaining the quality of elections in contemporary Latin America. **Comparative Political Studies**, v. 41, n. 1, p. 73-98, 2008.
- HERNÁNDEZ-HUERTA, Víctor A. Judging Presidential Elections Around the World: An Overview. **Election Law Journal: Rules, Politics, and Policy**, v. 16, n. 3, p. 377-396, 2017.
- HIGASHIJIMA, Masaaki. **The Dictator's Dilemma at the Ballot Box: Electoral Manipulation, Economic Maneuvering, and Political Order in Autocracies**. University of Michigan Press, 2022.
- HOWARD, Marc Morjé; ROESSLER, Philip G. Liberalizing electoral outcomes in competitive authoritarian regimes. **American Journal of Political Science**, v. 50, n. 2, p. 365-381, 2006.
- HUA, Cheng; CHOI, Young-Jeng; SHI, Qingzhou. **Companion to BER 642: Advanced Regression Methods**. Livro online, 2021. Disponível em: https://bookdown.org/chua/ber642_advanced_regression/. Acesso em 7 de setembro de 2023.
- HUNGARIAN HELSINKI COMMITTEE, **A Threat Assessment of the 2022 Hungarian Parliamentary Elections**, Policy Brief, 9. February 2022. Disponível em: https://helsinki.hu/en/wp-content/uploads/sites/2/2022/02/HHC_ElectionThreatAssessment_February2022.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- HUNTINGTON, Samuel P. Democracy's third wave. **Journal of Democracy**, v. 2, p. 12, 1991.

HUQ, Aziz; GINSBURG, Tom. How to lose a constitutional democracy. *UCLA Law Review*, v. 65, p. 78, 2018.

HYDE, Susan D. **The pseudo-democrat's dilemma: why election observation became an international norm**. Cornell University Press, 2011.

HYDE, Susan D.; MARINOV, Nikolay. Which elections can be lost?. *Political analysis*, v. 20, n. 2, p. 191-210, 2012.

International IDEA. **The Global State of Democracy 2019. Addressing the Ills, Reviving the promise**. Disponível em: <https://idea.int/democracytracker/sites/default/files/2022-11/the-global-state-of-democracy-2019.pdf.pdf>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

International IDEA. **The Global State of Democracy 2021. Building Resilience in a Pandemic Era**. Disponível em: <https://idea.int/democracytracker/sites/default/files/2022-11/GSOD21.pdf>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

JAMES, Toby S.; CLARK, Alistair. Electoral integrity, voter fraud and voter ID in polling stations: lessons from English local elections. *Policy Studies*, v. 41, n. 2-3, p. 190-209, 2020.

JAMES, Toby; GARNETT, Holly Ann; LOEBER, Leontine; VAN HAM, Carolien. Electoral management and the organisational determinants of electoral integrity: Introduction. *International Political Science Review*, v. 40, n. 3, p. 295-312, 2019.

JEE, Haemin; LUEDERS, Hans; MYRICK, Rachel. Towards a unified approach to research on democratic backsliding. *Democratization*, v. 29, n. 4, p. 754-767, 2022.

KARL, Terry Lynn. Dilemmas of democratization in Latin America. *Comparative politics*, v. 23, n. 1, p. 1-21, 1990.

KARAVELI, Halil. Erdogan's Journey: Conservatism and Authoritarianism in Turkey. *Foreign Affairs*, v. 95, n. 6, p. 121-130, 2016.

KELLEY, Judith G. **Monitoring democracy: When international election observation works, and why it often fails**. Princeton University Press, 2012.

KENDALL-TAYLOR, Andrea; FRANTZ, Erica. Mimicking democracy to prolong autocracies. *The Washington Quarterly*, v. 37, n. 4, p. 71-84, 2014.

KHAITAN, Tarunabh. Killing a constitution with a thousand cuts: Executive aggrandizement and party-state fusion in India. *Law & Ethics of Human Rights*, v. 14, n. 1, p. 49-95, 2020.

- KNUTSEN, Carl Henrik; NYGÅRD, Håvard Mogleiv. Institutional characteristics and regime survival: Why are semi-democracies less durable than autocracies and democracies?. **American Journal of Political Science**, v. 59, n. 3, p. 656-670, 2015.
- KOHNERT, Dirk; PREUSS, Hans J. Benin's stealthy democracide-How Africa's model democracy commits suicide in stages. **University of Munich. MPRA Paper**, n. 96832, 2019.
- KROPKO, Jonathan; KUBINEC, Robert. Interpretation and identification of within-unit and cross-sectional variation in panel data models. **PloS one**, v. 15, n. 4, 2020.
- KULESZEWICZ, Anna. Electoral System of the Republic of Belarus after 25 Years of Independence. **Polish Political Science Yearbook**, v. 47, n. 4, p. 618-627, 2018.
- LAEBENS, Melis G.; LÜHRMANN, Anna. What halts democratic erosion? The changing role of accountability. **Democratization**, v. 28, n. 5, p. 908-928, 2021.
- LEVITSKY, Steven; LOXTON, James. Populism and Competitive Authoritarianism in the Andes. **Democratization**, 20, n. 1, 2013.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. **Competitive authoritarianism: Hybrid regimes after the Cold War**. Cambridge University Press, 2010.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. The New Competitive Authoritarianism. **Journal of Democracy**, v. 31, n. 1, p. 51-65, 2020.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2018.
- LIEBERMAN, Evan S. Nested analysis as a mixed-method strategy for comparative research. **American political science review**, v. 99, n. 3, 2005.
- LIJPHART, Arend. Comparative politics and the comparative method. **American political science review**, v. 65, n. 3, p. 682-693, 1971.
- LIMONGI, Fernando P. "O Federalista:" remédios republicanos para males republicanos. Em: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. vol. 1, 14 ed. São Paulo: Ática, 2011.
- LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- LINZ, Juan. An Authoritarian Regime: The case of Spain. Em: ALLARDT, Eric; LITTUNEN, Yrjö. **Cleavages, Ideologies and Party Systems**, Helsinki, 1964.
- LINZ, Juan. **The Breakdown of Democratic Regimes: Crisis, Breakdown, and Reequilibration**. Baltimore: John Hopkins University Press, 1978.

- LITTLE, Andrew; MENG, Anne. **Subjective and Objective Measurement of Democratic Backsliding**. Working Paper, 2023. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/abstract=4327307>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- LONG, John Scott. **Regression models for categorical and limited dependent variables**. Advanced quantitative techniques in the social sciences v. 7. SAGE Publications, 1997.
- LONG, John Scott; FREESE, Jeremy. **Regression models for categorical dependent variables using Stata**. Stata press, 2006.
- LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it?. **Democratization**, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, 2019.
- LÜHRMANN, Anna; TANNENBERG, Marcus; LINDBERG, Staffan I. Regimes of the world (RoW): Opening new avenues for the comparative study of political regimes. **Politics and Governance**, v. 6, n. 1, p. 60-77, 2018.
- LUO, Zhaotian; PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and its vulnerabilities: Dynamics of backsliding**. Working Paper, 2019. Disponível em: <https://osf.io/preprints/socarxiv/4yw98/download>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- MAGALONI, Beatriz. **Elections under autocracy and the strategic game of fraud**. (Revised version of a paper presented at the 2005 Annual Meeting of the American Political Science Association). 2007. Disponível em: <http://www.stevendroper.com/magaloni.pdf>. Acesso em 09 maio 2022.
- MAHONEY, James; RUESCHEMEYER, Dietrich (Ed.). **Comparative historical analysis in the social sciences**. Cambridge University Press, 2003.
- MAINWARING, Scott; BIZZARRO, Fernando. O que aconteceu com as democracias da terceira onda?. **Journal of Democracy**, v. 8, n. 1, p. 1-25, 2019.
- MAINWARING, Scott; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. **Democracies and Dictatorships in Latin America: emergence, survival, and fall**. Cambridge University Press, 2013.
- MARES, Isabela; YOUNG, Lauren. Varieties of clientelism in Hungarian elections. **Comparative Politics**, v. 51, n. 3, p. 449-480, 2019.
- MAY, Robert. Papua New Guinea's "Political Coup". The ousting of Sir Michael Somare. **State, Society and Governance in Melanesia**, n.1, 2011.
- MELÉNDEZ-SANCHÉS, Manuel; GAMBOA, Laura. How Guatemalans Are Defending Their Democracy. **Journal of Democracy**, (blog). Outubro 2023. Disponível em:

<https://www.journalofdemocracy.org/online-exclusive/how-guatemalans-are-defending-their-democracy/> . Acesso em 10 de novembro de 2023.

HALEY, Nicole. Electoral Administration. Em: MAY, Ronald; ANERE, Ray; HALEY, Nicole; WHEEN, Katharine (org.). **Election 2007: The shift to limited preferential voting in Papua New Guinea**. ANU Press, 2013.

MECHKOVA, Valeriya; LUHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. How much democratic backsliding?. **J. Democracy**, v. 28, p. 162, 2017.

MELLO, Leonel I. A. John Locke e o individualismo liberal. Em: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. vol. 1, 14 ed. São Paulo: Ática, 2011.

MENG, Anne. **Constraining Dictatorship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

MPHAISHA, Chisepo JJ. Retreat from democracy in post one-party state Zambia. **Journal of Commonwealth & Comparative Politics**, v. 34, n. 2, p. 65-84, 1996.

MUSTHAQ, Fathima. Shifting Tides in South Asia: Tumult in the Maldives. **Journal of Democracy**, v. 25, n. 2, p. 164-170, 2014.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. **Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism**. Cambridge University Press, 2019.

NORRIS, Pippa. Conclusions: The new research agenda on electoral management. *International Political Science Review*, v. 40, n. 3, p. 391-403, 2019.

NORRIS, Pippa. Is Western Democracy Backsliding? Diagnosing the risks. **Journal of Democracy**, Online Exchange, 2017. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/online-exchange-democratic-deconsolidation/>. Acesso em 8 de abril de 2023.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe. **Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions about Uncertain Democracies**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.

O'DONNELL, Guillermo. Notas para el estudio de procesos de democratización política a partir del Estado burocrático-autoritario. **Desarrollo económico**, p. 231-248, 1982.

O'DONNELL, Guillermo. On the State, Democratization and Some Conceptual Problems: A Latin American View with Glances at Some Postcommunist Countries. **World Development**, v. 21, pp. 1355-1369, 1993.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política. **Revista Española de Ciencia Política**, v. 11, n. 1, p. 11-31, 2004.

OEA – ORGANIZACION DOS ESTADOS AMERICANOS. Nicaragua: Concentración del poder y debilitamiento del Estado de Derecho: Aprobado por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos el 25 de octubre de 2021. Disponível em: https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/2021_Nicaragua-ES.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

ORHAN, Yunus Emre. The relationship between affective polarization and democratic backsliding: comparative evidence. **Democratization**, v. 29, n. 4, p. 714-735, 2022.

PELKE, Lars; FRIESEN, Paul. Democratization articles dataset: An introduction. **Democratization**, v. 26, n. 1, p. 140-160, 2019.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal; SCHMIDT, Nicolás; VAIRO, Daniela. Presidential hegemony and democratic backsliding in Latin America, 1925–2016. **Democratization**, v. 26, n. 4, p. 606-625, 2019.

PEYTON, Buddy; Bajjalieh , Joseph; Shalmon , Dan; Martin, Michael; Bonaguro, Jonathan; Althaus , Scott. **Cline Center Coup d'État Project Dataset Codebook**. Cline Center for Advanced Social Research. V.2.1.2.. University of Illinois Urbana-Champaign, 2023.

PIVARNYIK, Balázs. Fidesz Compiled a List of Potential Supporters Based on Their Personal Interests in the 2014 Campaign. **Budapest Beacon**, 5 de abril de 2018. Disponível em: <https://budapestbeacon.com/fidesz-listed-potential-supporters-based-on-their-personal-interests-in-2014-campaign>. Acesso em 1 de setembro de 2023.

POLITICAL CAPITAL Policy Research and Consulting Institute. **Halfway Into the Hungarian Electoral Reform**, 19 de abril de 2012. Disponível em: https://politicalcapital.hu/news.php?article_read=1&article_id=127. Acesso em 1 de setembro de 2023.

PRZEWORSKI, Adam; ALVAREZ, M., CHEIBUB, José Antonio; LIMONGI, Fernando. **Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950–1990**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

PRZEWORSKI, Adam; LIMONGI, Fernando. Modernization: Theories and facts. **World politics**, v. 49, n. 2, p. 155-183, 1997.

- PRZEWORSKI, Adam; TEUNE, Henry. **The Logic of Comparative Social Inquiry**. New York: John Wiley and Sons, Inc., 1970.
- PRZEWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos CEBRAP**, ed. 9, v. 2, p. 36-46, 1984.
- PRZEWORSKI, Adam. **Crises da Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- PRZEWORSKI, Adam. Democracy as an Equilibrium. **Public Choice**, v. 123, n. 3-4, p. 253-273, 2005.
- PRZEWORSKI, Adam. **Why bother with elections?**. John Wiley & Sons, 2018.
- REENOCK, Christopher; STATON, Jeffrey K.; RADEAN, Marius. Legal institutions and democratic survival. **The Journal of Politics**, v. 75, n. 2, p. 491-505, 2013.
- ROSAS, Guillermo. Trust in elections and the institutional design of electoral authorities: Evidence from Latin America. **Electoral Studies**, v. 29, n. 1, p. 74-90, 2010.
- RUBIN, Olivier. The Malawi 2002 famine–destitution, democracy and donors. **Nordic journal of African studies**, v. 17, n. 1, p. 19-19, 2008.
- SACHS, Natan. Inside the fight to save Israeli democracy. **Journal of Democracy**, (blog), Julho de 2023. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/online-exclusive/inside-the-fight-to-save-israeli-democracy/>. Acesso em 10 de Novembro de 2023.
- SAHLE, Eunice Njeri. **Democratisation in Malawi: State, Economic Structure and Neo-Liberal Hegemony**. Queen's University, 2001.
- SÁNCHEZ-SIBONY, Omar. Competitive Authoritarianism in Morales's Bolivia: skewing arenas of competition. **Latin American Politics and Society**, v. 63, n. 1, p. 118-144, 2021.
- SATO, Yuko; LUNDSTEDT, Martin; MORRISON, Kelly; BOESE, Vanessa A.; LINDBERG, Staffan. Institutional order in episodes of autocratization. **V-Dem Working Paper**, v. 133, 2022. Disponível em: <https://gupea.ub.gu.se/bitstream/handle/2077/73758/WP%20%23133.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- SCHEDLER, Andreas *et al.* (Eds.). **Electoral authoritarianism: The dynamics of unfree competition**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2006.
- SCHEDLER, Andreas. The menu of manipulation. **Journal of Democracy**, v. 13, p. 36, 2002.
- SCHEDLER, Andreas. **The politics of uncertainty: Sustaining and subverting electoral authoritarianism**. OUP Oxford, 2013.

- SCHEPPELE, Kim Lane. Autocratic legalism. **The University of Chicago Law Review**, v. 85, n. 2, p. 545-584, 2018.
- SCHEPPELE, Kim Lane. How viktor orbán wins. **Journal of Democracy**, v. 33, n. 3, p. 45-61, 2022.
- SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalism, Socialism, and Democracy**. New York: Harper & Brothers, 1942.
- SEAWRIGHT, Jason. Regression-based inference: A case study in failed causal assessment. Em: **Rethinking social inquiry: Diverse tools, shared standards**. Rowman and Littlefield, 2010.
- SILITSKI, Vitali. Preempting democracy: The case of Belarus. **Journal of Democracy**, v. 16, p. 83, 2005.
- SIMPSON, Alberto. **Why governments and parties manipulate elections: theory, practice, and implications**. Cambridge: Cambridge University Press., 2013.
- SKAANING, Svend-Erik. Waves of autocratization and democratization: a critical note on conceptualization and measurement. **Democratization**, v. 27, n. 8, p. 1533-1542, 2020.
- SVOLIK, Milan W. Democracy as an equilibrium: rational choice and formal political theory in democratization research. **Democratization**, v. 26, n. 1, p. 40-60, 2019.
- SVOLIK, Milan W. **The Politics of Authoritarian Rule**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- SVOLIK, Milan W. Which democracies will last? Coups, incumbent takeovers, and the dynamic of democratic consolidation. **British Journal of Political Science**, v. 45, n. 4, p. 715-738, 2015.
- TAROUCO, Gabriela da Silva. The role of political parties in electoral governance: Delegation and the quality of elections in Latin America. **Election Law Journal**, v. 15, n. 1, p. 83-95, 2016.
- THALER, Kai M. Nicaragua: A return to caudillismo. **Journal of Democracy**, v. 28, p. 157, 2017.
- THE CARTER CENTER. **Election Obligations and Standards. A Carter Center Assessment Manual**, 2 ed., 2023. Disponível em: <https://www.cartercenter.org/resources/pdfs/peace/democracy/cc-oes-handbook-10172014.pdf>. Acesso em 1 de setembro de 2023.
- TOMINI, Luca; WAGEMANN, Claudius. Varieties of contemporary democratic breakdown and regression: A comparative analysis. **European Journal of Political Research**, v. 57, n. 3, p. 687-716, 2018.
- TOMINI, Luca. Don't think of a wave! A research note about the current autocratization debate. **Democratization**, v. 28, n. 6, p. 1191-1201, 2021.

TRANTIDIS, Aris. The Political Economy of Autocratization: The Case of Belarus, 1994–2006. **Communist and Post-Communist Studies**, v. 54, n. 4, p. 117-136, 2021.

V-DEM Institute. **Democracy Report 2017. Democracy at Dusk?**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/12/dr_2021.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

V-DEM Institute. **Democracy Report 2019. Democracy Facing Global Challenges**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/12/dr_2021.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

V-DEM Institute. **Democracy Report 2020. Autocratization Surges – Resistance Grows**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/12/dr_2021.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

V-DEM Institute. **Democracy Report 2021. Autocratization Turns Viral**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/12/dr_2021.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

V-DEM Institute. **Democracy Report 2023. Defiance in the Face of Autocratization**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/29/V-dem_democracyreport2023_lowres.pdf. Acesso em 1 de setembro de 2023.

VAN HAM, Carolien; GARNETT, H. Building impartial electoral management? Institutional design, independence and electoral integrity. **International Political Science Review**, v. 40, n. 3, 2019.

VOETEN, Erik. Are people really turning away from democracy? **Journal of Democracy**, Online Exchange, 2017. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/online-exchange-democratic-deconsolidation/>. Acesso em 8 de abril de 2023.

VON BORZYSKOWSKI, Inken; VABULAS, Felicity. Credible commitments? Explaining IGO suspensions to sanction political backsliding. **International Studies Quarterly**, v. 63, n. 1, p. 139-152, 2019.

WALDNER, David; LUST, Ellen. Unwelcome change: Coming to terms with democratic backsliding. **Annual Review of Political Science**, v. 21, p. 93-113, 2018.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Editora Cultrix, 2011.

WIEBRECHT, Felix; SATO, Y.; NORD, M., LUNDSTEDT, M.; ANGIOLILLO, F.; LINDBERG, S. State of the world 2022: defiance in the face of autocratization. **Democratization**, p. 1-25, 2023.

WUNSCH, Natasha; BLANCHARD, Philippe. Patterns of democratic backsliding in third-wave democracies: a sequence analysis perspective. **Democratization**, v. 30, n. 2, p. 278-301, 2023.

YEŞİLADA, Birol A. The Future of Erdoğan and the AKP. **Turkish Studies**, v. 17, n. 1, p. 19-30, 2016.

ZAKARIA, Fareed. Illiberal democracy. **Foreign Affairs**, v. 76, n. 6, p. 22-43, 1997.

ZAVADSKAYA, Margarita; GARNETT, Holly Ann. Introduction. Em: GARNETT, Holly Ann; ZAVADSKAYA, Margarita (Ed.). **Electoral integrity and political regimes: actors, strategies and consequences**. Nova York: Routledge, 2017.

APÊNDICE

Apêndice A – Tabela A1: 44 casos de transição à autocracia eleitoral após 1989

| País | Ano da Transição | Líder | Ano da chegada do líder | Ano da saída do líder |
|------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Kazakhstan* | 1991 | Nursultan Nazarbayev | 1989 | 2019 |
| Turkmenistan* | 1991 | Saparmurat Niyazov | 1985 | 2006 |
| Estonia | 1992 | Edgar Savisaar | 1990 | 1992 |
| Russia* | 1993 | Boris Yeltsin | 1991 | 1999 |
| Namibia | 1994 | Sam Nujoma | 1990 | 2005 |
| Armenia | 1995 | Levon Ter-Petrosyan | 1991 | 1998 |
| Zambia | 1996 | Frederick Chiluba | 1991 | 2002 |
| Belarus | 1996 | Aleksandr Lukashenko | 1994 | 2021 |
| Ukraine | 1998 | Leonid Kuchma | 1994 | 2005 |
| Tanzania | 2000 | Benjamin Mkapa | 1995 | 2005 |
| Malawi | 2000 | Bakili Muluzi | 1994 | 2004 |
| North Macedonia* | 2000 | Boris Trajkovski | 1999 | 2004 |
| Madagascar | 2001 | Didier Ratsiraka | 1997 | 2002 |
| Bangladesh | 2002 | Khaleda Zia | 2001 | 2006 |
| Philippines | 2004 | Gloria Macapagal Arroyo | 2001 | 2010 |
| Moldova | 2005 | Valise Tarlev | 2001 | 2008 |
| Sri Lanka | 2005 | Chandrika Kumaratunga | 1994 | 2005 |
| Montenegro* | 2006 | Boris Tadic | 2006 | 2018 |
| Solomon Islands* | 2006 | Allan Kemakeza | 2001 | 2006 |
| Nicaragua | 2007 | Daniel Ortega | 2007 | 2021 |
| Papua New Guinea | 2007 | Michael Somare | 2002 | 2010 |
| Niger | 2009 | Mamadou Tandja | 2000 | 2010 |
| Ukraine | 2010 | Viktor Yanukovych | 2010 | 2014 |
| North Macedonia | 2011 | Nikola Gruevski | 2006 | 2016 |
| Nepal* | 2012 | Baburam Bhattarai | 2011 | 2013 |
| Zambia | 2013 | Michael Sata | 2011 | 2014 |
| Maldives | 2013 | Filip Vujanović | 2012 | 2013 |
| Turkey | 2013 | Recep Tayyip Erdogan | 2003 | 2014 |
| Montenegro | 2013 | Milo Djukanovic | 2012 | 2016 |
| Libya* | 2014 | Ali Zeidan | 2012 | 2014 |
| Kenya | 2017 | Uhuru Kenyatta | 2013 | 2021 |
| Lebanon* | 2018 | Saad Hariri | 2016 | 2020 |
| Philippines | 2018 | Rodrigo Duterte | 2016 | 2021 |
| Hungary | 2018 | Viktor Orbán | 2010 | 2021 |
| Albania | 2019 | Edi Rama | 2013 | 2021 |
| Bolivia | 2019 | Evo Morales | 2006 | 2019 |
| Mali | 2019 | Ibrahim Boubacar Keita | 2013 | 2020 |
| India | 2019 | Narendra Modi | 2014 | 2021 |
| Benin | 2019 | Patrice Talon | 2016 | 2021 |
| Malawi | 2019 | Peter Mutharika | 2014 | 2020 |
| Ivory Coast | 2020 | Alassane Ouattara | 2011 | 2021 |
| The Gambia | 2020 | Adama Barrow | 2017 | 2021 |
| El Salvador | 2021 | Nayib Bukele | 2019 | 2021 |
| Nigeria | 2021 | Muhammadu Buhari | 2015 | 2021 |

* Casos marcados com asterisco são excluídos das análises deste trabalho por terem sido considerados democracias por somente um ano antes da transição para autocracia eleitoral. A Líbia é excluída pela sua transição ter acontecido durante Guerra Civil.

Apêndice B – Tabela A2: Casos identificados como Golpe de Estado pelo Coup D'état Project entre 1990 e 2021

| País | Ano |
|-------------------|------|
| Alemanha Oriental | 1990 |
| Suriname | 1990 |
| Peru | 1991 |
| Niger | 1995 |
| Fiji | 1999 |
| Ilhas Salomão | 1999 |
| Venezuela | 2001 |
| Tailândia | 2005 |
| Fiji | 2005 |
| Honduras | 2008 |
| Madagascar | 2008 |
| Mali | 2011 |
| Tailândia | 2012 |
| Burkina Faso | 2014 |
| Tunísia | 2020 |

Fonte: Coup D'état Project (Peyton et al., 2023)

Tabelas das análises do Capítulo 4

A Tabela A3 apresenta os coeficientes do Modelo Multinomial apresentado e discutido no Capítulo 4.

Apêndice C – Tabela A3: Modelo Multinomial

| Categoria | Termo | estimativa | Erro padrão | estatística | p-valor | limite inf. do IC | limite sup. do IC |
|------------------------|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-------------------|-------------------|
| Autocracia | Capacidade do EMB | -0.242 | 0.39 | -0.622 | 0.534 | -1.01 | 0.522 |
| Autocracia | Autonomia do EMB | -2.48 | 0.377 | -6.58 | 4.66e-11 | -3.22 | -1.74 |
| Autocracia | Mob. por Autocracia | 1.12 | 0.312 | 3.6 | 0.000324 | 0.51 | 1.73 |
| Autocracia | Mob. por Democracia | -0.655 | 0.193 | -3.4 | 0.000676 | -1.03 | -0.277 |
| Autocracia | Polarização Política | 1.31 | 0.27 | 4.86 | 1.16e-06 | 0.784 | 1.84 |
| Autocracia | Oposição no Leg. | -0.659 | 0.276 | -2.39 | 0.0169 | -1.2 | -0.119 |
| Autocracia | Aut. da Sup. Corte | -0.257 | 0.297 | -0.865 | 0.387 | -0.839 | 0.325 |
| Autocracia | Estoque democrático | -0.0278 | 0.00448 | -6.2 | 5.53e-10 | -0.0365 | -0.019 |
| Autocracia | PIB per capita | -0.0229 | 0.0774 | -0.295 | 0.768 | -0.174 | 0.129 |
| Democracia | Capacidade do EMB | 0.83 | 0.414 | 2.01 | 0.0449 | 0.019 | 1.64 |
| Democracia | Autonomia do EMB | 1.13 | 0.297 | 3.81 | 0.000138 | 0.551 | 1.72 |
| Democracia | Mob. por Autocracia | 0.17 | 0.25 | 0.681 | 0.496 | -0.319 | 0.659 |
| Democracia | Mob. por Democracia | 0.13 | 0.197 | 0.661 | 0.508 | -0.256 | 0.517 |
| Democracia | Polarização Política | -0.851 | 0.246 | -3.46 | 0.000549 | -1.33 | -0.369 |
| Democracia | Oposição no Leg. | 1.6 | 0.29 | 5.53 | 3.16e-08 | 1.04 | 2.17 |
| Democracia | Aut. da Sup. Corte | 0.625 | 0.299 | 2.09 | 0.0366 | 0.0391 | 1.21 |
| Democracia | Estoque democrático | 0.0104 | 0.00589 | 1.77 | 0.0769 | -0.00112 | 0.022 |
| Democracia | PIB per capita | 0.02 | 0.065 | 0.307 | 0.759 | -0.107 | 0.147 |
| Eleição Fraudada | Capacidade do EMB | 3.43 | 1.67 | 2.06 | 0.0398 | 0.159 | 6.7 |
| Eleição Fraudada | Autonomia do EMB | -5.17 | 1.43 | -3.61 | 0.000309 | -7.98 | -2.36 |
| Eleição Fraudada | Mob. por Autocracia | 1.24 | 0.856 | 1.45 | 0.146 | -0.432 | 2.92 |
| Eleição Fraudada | Mob. por Democracia | -0.236 | 0.426 | -0.555 | 0.579 | -1.07 | 0.598 |
| Eleição Fraudada | Polarização Política | 0.209 | 1.15 | 0.181 | 0.856 | -2.04 | 2.46 |
| Eleição Fraudada | Oposição no Leg. | 2.93 | 1.18 | 2.48 | 0.0131 | 0.616 | 5.24 |
| Eleição Fraudada | Aut. da Sup. Corte | -1.24 | 1.68 | -0.739 | 0.46 | -4.52 | 2.05 |
| Eleição Fraudada | Estoque democrático | 0.0109 | 0.0218 | 0.501 | 0.616 | -0.0319 | 0.0538 |
| Eleição Fraudada | PIB per capita | 0.0807 | 0.345 | 0.234 | 0.815 | -0.595 | 0.756 |
| Retrocesso Democrático | Capacidade do EMB | 0.0267 | 0.473 | 0.0564 | 0.955 | -0.9 | 0.953 |
| Retrocesso Democrático | Autonomia do EMB | -1.09 | 0.441 | -2.47 | 0.0136 | -1.95 | -0.224 |
| Retrocesso Democrático | Mob. por Autocracia | 1.54 | 0.435 | 3.53 | 0.000415 | 0.683 | 2.39 |
| Retrocesso Democrático | Mob. por Democracia | -0.45 | 0.26 | -1.73 | 0.0833 | -0.959 | 0.0593 |
| Retrocesso Democrático | Polarização Política | 0.256 | 0.354 | 0.722 | 0.47 | -0.438 | 0.95 |
| Retrocesso Democrático | Oposição no Leg. | -0.991 | 0.38 | -2.6 | 0.00919 | -1.74 | -0.245 |
| Retrocesso Democrático | Aut. da Sup. Corte | -0.57 | 0.451 | -1.27 | 0.206 | -1.45 | 0.313 |
| Retrocesso Democrático | Estoque democrático | 0.0461 | 0.0145 | 3.18 | 0.00148 | 0.0177 | 0.0746 |
| Retrocesso Democrático | PIB per capita | 0.0451 | 0.0944 | 0.478 | 0.633 | -0.14 | 0.23 |
| Violência Estatal | Capacidade do EMB | -3.8 | 2.02 | -1.88 | 0.0597 | -7.76 | 0.155 |
| Violência Estatal | Autonomia do EMB | -3.79 | 1.39 | -2.73 | 0.00628 | -6.51 | -1.07 |
| Violência Estatal | Mob. por Autocracia | 2.87 | 1.22 | 2.36 | 0.0181 | 0.49 | 5.26 |
| Violência Estatal | Mob. por Democracia | -0.218 | 0.759 | -0.287 | 0.774 | -1.71 | 1.27 |
| Violência Estatal | Polarização Política | 1.43 | 1.75 | 0.817 | 0.414 | -2 | 4.87 |
| Violência Estatal | Oposição no Leg. | -0.985 | 2.35 | -0.419 | 0.675 | -5.59 | 3.62 |
| Violência Estatal | Aut. da Sup. Corte | 0.231 | 1.32 | 0.175 | 0.861 | -2.36 | 2.82 |
| Violência Estatal | Estoque democrático | 0.226 | 0.0901 | 2.51 | 0.0121 | 0.0493 | 0.402 |
| Violência Estatal | PIB per capita | 0.105 | 0.27 | 0.388 | 0.698 | -0.424 | 0.633 |

Fonte: O autor.

Tabela A4 apresenta os coeficientes dos Efeitos Marginais Médios calculados a partir do Modelo Multinomial apresentado anteriormente. Esses coeficientes são apresentados no gráfico de coeficientes (Figura 12) no Capítulo 4.

Apêndice D – Tabela A4: Efeitos Marginais Médios do Modelo Multinomial

| Termo | Categoria | estimativa | Erro padrão | estatística | p-valor | limite inf. do IC | limite sup. do IC |
|----------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|----------|-------------------|-------------------|
| PIB per capita | Eleição Fraudada | 0.000589 | 0.00245 | 0.24 | 0.81 | -0.00422 | 0.0054 |
| Estoque democrático | Eleição Fraudada | 0.000106 | 0.00015 | 0.705 | 0.481 | -0.000188 | 0.000399 |
| Mob. por Autocracia | Eleição Fraudada | 0.00626 | 0.00598 | 1.05 | 0.296 | -0.00547 | 0.018 |
| Polarização Política | Eleição Fraudada | -0.000232 | 0.00811 | -0.0286 | 0.977 | -0.0161 | 0.0157 |
| Mob. por Democracia | Eleição Fraudada | -0.000476 | 0.00296 | -0.161 | 0.872 | -0.00628 | 0.00533 |
| Autonomia do EMB | Eleição Fraudada | -0.0332 | 0.00855 | -3.88 | 0.000104 | -0.0499 | -0.0164 |
| Capacidade do EMB | Eleição Fraudada | 0.0243 | 0.0118 | 2.06 | 0.0395 | 0.00117 | 0.0475 |
| Autonomia da Sup. | Eleição Fraudada | -0.00878 | 0.012 | -0.732 | 0.464 | -0.0323 | 0.0147 |
| Corte | | | | | | | |
| Oposição no Leg. | Eleição Fraudada | 0.0211 | 0.0079 | 2.67 | 0.00753 | 0.00563 | 0.0366 |
| Corte | | | | | | | |
| PIB per capita | Retrocesso Dem. | 0.00124 | 0.00243 | 0.513 | 0.608 | -0.00351 | 0.006 |
| Estoque democrático | Retrocesso Dem. | 0.00139 | 0.000385 | 3.6 | 0.000313 | 0.000633 | 0.00214 |
| Mob. por Autocracia | Retrocesso Dem. | 0.0317 | 0.0108 | 2.94 | 0.00333 | 0.0105 | 0.0529 |
| Polarização Política | Retrocesso Dem. | 0.00234 | 0.00885 | 0.264 | 0.792 | -0.015 | 0.0197 |
| Mob. por Democracia | Retrocesso Dem. | -0.00801 | 0.00673 | -1.19 | 0.234 | -0.0212 | 0.00517 |
| Autonomia do EMB | Retrocesso Dem. | -0.0163 | 0.0108 | -1.52 | 0.13 | -0.0374 | 0.00478 |
| Capacidade do EMB | Retrocesso Dem. | -0.00369 | 0.0119 | -0.31 | 0.757 | -0.027 | 0.0197 |
| Autonomia da Sup. | Retrocesso Dem. | -0.0172 | 0.0116 | -1.49 | 0.137 | -0.0398 | 0.00548 |
| Corte | | | | | | | |
| Oposição no Leg. | Retrocesso Dem. | -0.0331 | 0.00928 | -3.56 | 0.000369 | -0.0512 | -0.0149 |
| Corte | | | | | | | |
| PIB per capita | Violência Estatal | 0.000639 | 0.00156 | 0.411 | 0.681 | -0.00241 | 0.00369 |
| Estoque democrático | Violência Estatal | 0.00137 | 0.000485 | 2.81 | 0.00489 | 0.000415 | 0.00232 |
| Mob. por Autocracia | Violência Estatal | 0.0138 | 0.00683 | 2.03 | 0.0427 | 0.000455 | 0.0272 |
| Polarização Política | Violência Estatal | 0.00611 | 0.01 | 0.609 | 0.542 | -0.0135 | 0.0258 |
| Mob. por Democracia | Violência Estatal | 0.000145 | 0.00438 | 0.0331 | 0.974 | -0.00844 | 0.00873 |
| Autonomia do EMB | Violência Estatal | -0.0173 | 0.00761 | -2.28 | 0.0228 | -0.0322 | -0.00242 |
| Capacidade do EMB | Violência Estatal | -0.0224 | 0.011 | -2.04 | 0.0417 | -0.0439 | -0.000837 |
| Autonomia da Sup. | Violência Estatal | 0.00132 | 0.00756 | 0.174 | 0.862 | -0.0135 | 0.0161 |
| Corte | | | | | | | |
| Oposição no Leg. | Violência Estatal | -0.0058 | 0.0137 | -0.424 | 0.671 | -0.0326 | 0.021 |

Fonte: O autor.

Categorização alternativa de modos de autocratização

Como a discussão do capítulo 3 revelou, as categorias de modo de autocratização não são excludentes, com alguns casos apresentando características que permitiriam a classificação em mais de uma categoria. Ainda que os critérios adotados neste trabalho permitam que cada categoria esteja composta de casos mais semelhantes entre si do que semelhantes a casos de outra categoria, e isso seja suficiente para investigar as diferenças entre esses modos de autocratização, é possível propor como teste de robustez para as análises uma categorização alternativa em somente dois níveis: autocratização meses antes da eleição (categoria retrocesso democrático ampliada) e autocratização decorrente da eleição (casos de fraude eleitoral e de violência estatal sem medidas que deram vantagem prévia ao governo).

Para os casos de retrocesso democrático ampliado, incluo casos das categorias originais eleição fraudada e violência estatal onde existem medidas identificadas que enviesaram as regras do jogo de maneira considerável em favor do incumbente (medidas de Mídia, por exemplo, não

são entendidas dessa maneira). Isso incluiria Bolívia (2019), Mali (2019) e Nigéria (2021) na categoria de retrocesso.

Os demais casos das categorias originais eleição fraudada e violência estatal são agrupados na categoria alternativa Eleição Autocratizante, unindo casos que se autocratizaram a partir de acontecimentos no dia da votação ou depois, seja fraudes, seja violência após os resultados.

Apêndice E – O Quadro A1 apresenta a distribuição nessas categorias alternativas.

Quadro A1: Categorização Alternativa de modos de autocratização

| Retrocesso Democrático (Ampliado) | Eleição Autocratizante |
|-----------------------------------|------------------------|
| Estônia, 1992 | Malawi, 2000 |
| Namíbia, 1994 | Madagascar, 2001 |
| Armênia, 1995 | Bangladesh, 2002 |
| Belarus, 1996 | Filipinas, 2004 |
| Zâmbia, 1996 | Sri Lanka, 2005 |
| Ucrânia, 1998 | Papua Nova Guiné, 2007 |
| Tanzânia, 2000 | Maldivas, 2013 |
| Moldávia, 2005 | Quênia, 2017 |
| Nicarágua, 2007 | Malawi, 2019 |
| Niger, 2009 | Gambia, 2020 |
| Ucrânia, 2010 | |
| Macedônia do N., 2011 | |
| Montenegro, 2013 | |
| Turquia, 2013 | |
| Zâmbia, 2013 | |
| Hungria, 2018 | |
| Filipinas, 2018 | |
| Albânia, 2019 | |
| Benin, 2019 | |
| Bolívia, 2019 | |
| Índia, 2019 | |
| Mali, 2019 | |
| Costa do Marfim, 2020 | |
| El Salvador, 2021 | |
| Nigéria, 2021 | |

Fonte: O autor.

A Tabela A6 apresenta a frequência de reeleição por modo de transição tal qual a Tabela 1 no Capítulo 3, mas dessa vez considerando as categorias alternativas.

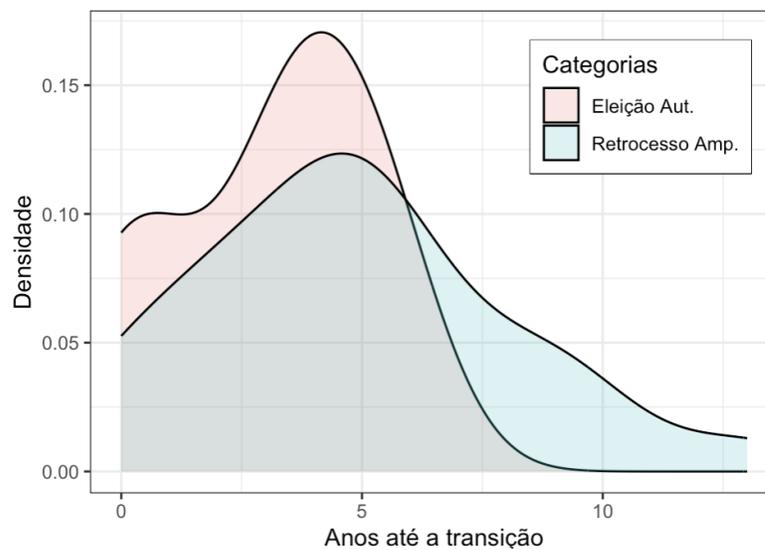
Apêndice F – Tabela A6: Frequência de Reeleição antes da Transição por Modo Alternativo

| | Transição no Primeiro Mandato | Transição Após Reeleição |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Retrocesso Democrático (Ampliado) | 12 | 13 |
| Eleição Autocratizante | 8 | 2 |

Fonte: O autor.

A Figura A1 apresenta a distribuição do tempo entre o ano da chegada do líder ao poder e o ano da transição, que pode ser posto em outras palavras como quanto tempo o líder levou para autocratizar o regime, tal qual a Figura 7 no Capítulo 3, mas dessa vez considerando as categorias alternativas. Aqui se nota que os casos de retrocesso demoram, em média, mais para transitar do que os casos de Eleição Autocratizante.

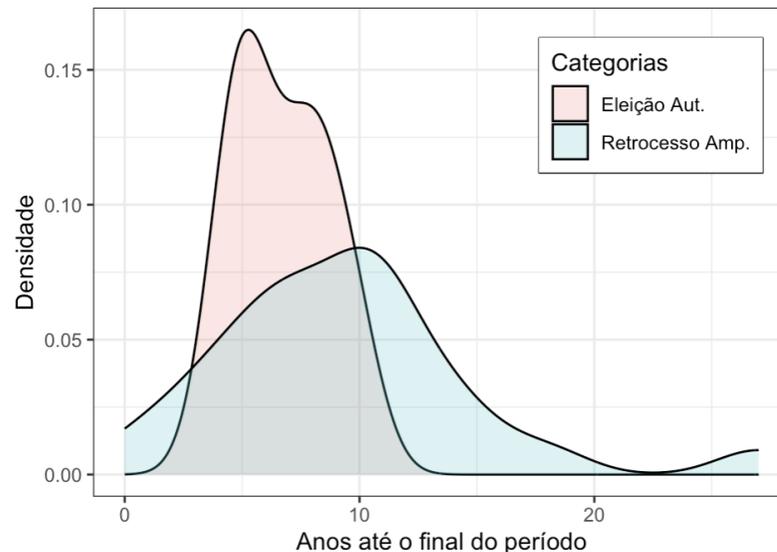
Apêndice G – Figura A1: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até a transição para as categorias alternativas



A Figura A2 apresenta a distribuição da duração dos líderes de cada categoria de autocratização alternativa, mensurado na diferença entre o ano de saída deste líder do poder e ano de chegada, tal qual a Figura 8 no Capítulo 3. Aqui se nota que os casos de retrocesso duram mais, enquanto nenhum caso de eleição autocratizante durou mais do que 13 anos. É importante frisar

que aqui não foram excluídos os casos de líderes que seguem no poder e, portanto, podem ampliar essa duração.

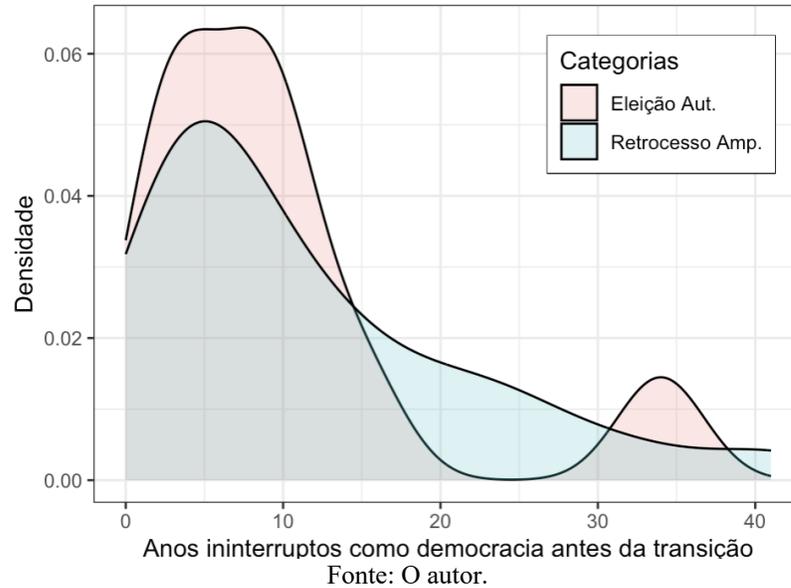
Apêndice H – Figura A2: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos até o final do período para as categorias alternativas



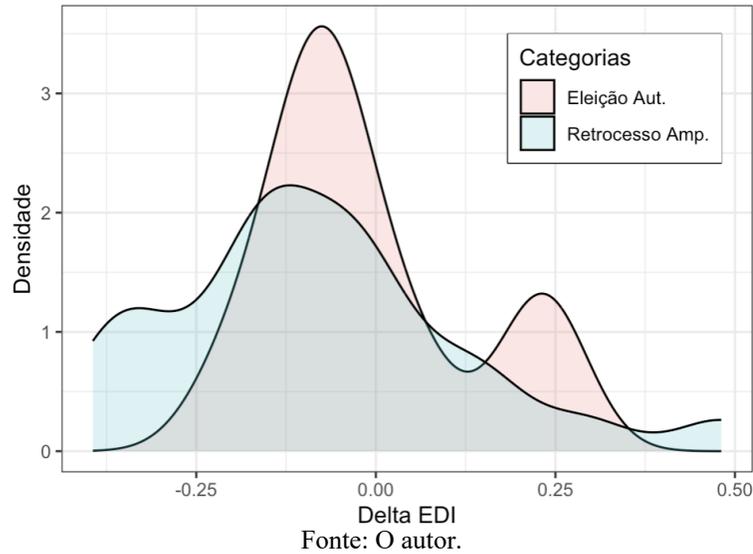
Fonte: O autor.

A Figura A3 apresenta a visualização da densidade da distribuição do histórico democrático, mensurado como quantidade de anos em que o país foi ininterruptamente considerado democracia antes da transição tal qual exposto na Figura 9 no Capítulo 3, mas aqui para as categorias de autocratização alternativas. O grupo de casos classificados como eleição autocratizante possui um pico maior por volta de 10 anos e um outro agrupamento de casos de alta duração, por volta de 35 anos. O grupo de casos classificado como retrocesso democrático nessa categoria ampliada também possui pico maior antes dos 10 anos, alguns casos com alta duração, até 40 anos, e casos com duração entre esses dois picos.

Apêndice I – Figura A3: Gráfico de Densidade da distribuição de Anos como democracia para as categorias alternativas



Já a Figura A4 apresenta a variação da qualidade da democracia durante o mandato desses líderes autocratizantes, dividido pelas categorias de autocratização alternativas. Ainda que os picos dos dois grupos sejam em valores negativos (indicando, portanto, piora desse indicador para a maior parte dos casos), existem alguns casos curiosos de valores positivos dessa mensuração, ou seja, líderes que tiveram um indicador maior ao final do período em relação ao início. A explicação encontrada neste trabalho para isso é o fato de que a saída desses líderes se dá no mesmo ano em que uma liderança alternativa possivelmente mais democrática ascende ao poder naquele país, o que pode fazer com que o indicador de qualidade da democracia reaja naquele ano. O grupo de casos de eleição autocratizante possui um pico secundário ao redor de uma melhora de 0.25 desse indicador, enquanto o grupo dos casos de retrocesso possui um pico secundário de tamanho parecido ao redor de -0.25. A média dessa mensuração por grupo revela que os casos de eleição autocratizante possuem uma média de -0.01 e os de retrocesso democrático -0.08. Assim como no capítulo 3, considero isso como sugestão descritiva de que os casos de retrocesso democrático causam maior dano às qualidades democráticas do que os casos de eleição autocratizante.

Apêndice J – Gráfico A4: Gráfico de Densidade da distribuição da variação do EDI para as categorias alternativas

A Tabela A7 apresenta as associações significantes entre as variáveis categóricas de medidas identificadas para cada caso e os modos de autocratização, considerando aqui as categorias alternativas, assim indicadas após realização de Teste Exato de Fisher, de modo semelhante a Tabela 4 No Capítulo 3. Aqui se nota que medidas que impactam Candidaturas e Campanhas são encontradas somente nos casos em que o desequilíbrio das condições de disputa eleitoral se deu meses antes da eleição (modo do retrocesso), ao passo em que medidas que impactaram alguma etapa do dia da votação ou posterior são quase exclusivas dos casos de eleição autocratizante (6/7).

Apêndice K – Tabela A6 Frequência de Medidas por Modo de Autocratização (Associações significantes)

| | | Ausência da Medida | Presença da Medida |
|--|-----------------|--------------------|--------------------|
| Candidaturas e Campanhas (p-valor: 0.0001) | Retrocesso Amp. | 7 | 18 |
| | Eleição Aut. | 10 | 0 |
| Combinado dia da eleição (Operação, contagem, resolução de disputas) (p-valor: 0.0007) | Retrocesso | 24 | 1 |
| | Eleição | 4 | 6 |

Fonte: O autor.

Agora passando para a análise multinominal realizada no Capítulo 4, mas agora utilizando as categorias alternativas, as categorias de Democracia, Democracia em Risco e Autocracia seguem

as mesmas; enquanto os casos de Retrocesso Ampliado e Eleição Autocratizante seguem o exposto no Quadro A1. A Tabela A8 apresenta o resultado dessa análise multinomial alternativa, que também teve desempenho satisfatório nos testes de pseudo r quadrado (McFadden de 0.648; r2ML de 0.823; r2CU de 0.884).

Apêndice L –Tabela A8: Análise Multinomial utilizando categorias alternativas

| Categoria | Termo | estimativa | Erro padrão | estatística | p-valor | limite inf. do IC | limite sup. do IC |
|------------------------|----------------------|------------|-------------|-------------|----------|-------------------|-------------------|
| Autocracia | Capacidade do EMB | -0.222 | 0.389 | -0.572 | 0.568 | -0.984 | 0.54 |
| Autocracia | Autonomia do EMB | -2.54 | 0.376 | -6.76 | 1.4e-11 | -3.27 | -1.8 |
| Autocracia | Mob. por Autocracia | 1.1 | 0.313 | 3.5 | 0.000458 | 0.484 | 1.71 |
| Autocracia | Mob. por Democracia | -0.582 | 0.192 | -3.03 | 0.00242 | -0.959 | -0.206 |
| Autocracia | Polarização Política | 1.32 | 0.271 | 4.86 | 1.17e-06 | 0.787 | 1.85 |
| Autocracia | Oposição no Leg. | -0.565 | 0.272 | -2.08 | 0.0378 | -1.1 | -0.0318 |
| Autocracia | Aut. da Sup. Corte | -0.199 | 0.297 | -0.671 | 0.502 | -0.782 | 0.383 |
| Autocracia | Estoque democrático | -0.0279 | 0.00447 | -6.23 | 4.62e-10 | -0.0366 | -0.0191 |
| Autocracia | PIB per capita | -0.0284 | 0.0776 | -0.366 | 0.714 | -0.181 | 0.124 |
| Democracia | Capacidade do EMB | 0.856 | 0.413 | 2.08 | 0.0379 | 0.0478 | 1.66 |
| Democracia | Autonomia do EMB | 1.18 | 0.297 | 3.99 | 6.72e-05 | 0.602 | 1.77 |
| Democracia | Mob. por Autocracia | 0.177 | 0.251 | 0.705 | 0.481 | -0.315 | 0.669 |
| Democracia | Mob. por Democracia | 0.119 | 0.199 | 0.601 | 0.548 | -0.27 | 0.509 |
| Democracia | Polarização Política | -0.856 | 0.248 | -3.45 | 0.000551 | -1.34 | -0.37 |
| Democracia | Oposição no Leg. | 1.55 | 0.288 | 5.36 | 8.12e-08 | 0.982 | 2.11 |
| Democracia | Aut. da Sup. Corte | 0.669 | 0.301 | 2.22 | 0.0263 | 0.0789 | 1.26 |
| Democracia | Estoque democrático | 0.00999 | 0.00586 | 1.71 | 0.088 | -0.00149 | 0.0215 |
| Democracia | PIB per capita | 0.0268 | 0.0653 | 0.41 | 0.682 | -0.101 | 0.155 |
| Eleição Fraudada | Capacidade do EMB | 0.806 | 1.27 | 0.635 | 0.525 | -1.68 | 3.29 |
| Eleição Fraudada | Autonomia do EMB | -3.87 | 0.883 | -4.38 | 1.17e-05 | -5.6 | -2.14 |
| Eleição Fraudada | Mob. por Autocracia | 1.06 | 0.555 | 1.91 | 0.0563 | -0.0283 | 2.15 |
| Eleição Fraudada | Mob. por Democracia | -0.0986 | 0.338 | -0.292 | 0.771 | -0.761 | 0.564 |
| Eleição Fraudada | Polarização Política | 0.874 | 0.804 | 1.09 | 0.277 | -0.702 | 2.45 |
| Eleição Fraudada | Oposição no Leg. | 1.11 | 0.846 | 1.32 | 0.188 | -0.546 | 2.77 |
| Eleição Fraudada | Aut. da Sup. Corte | -0.0717 | 0.715 | -0.1 | 0.92 | -1.47 | 1.33 |
| Eleição Fraudada | Estoque democrático | 0.0458 | 0.0197 | 2.33 | 0.02 | 0.00721 | 0.0844 |
| Eleição Fraudada | PIB per capita | 0.132 | 0.184 | 0.718 | 0.473 | -0.228 | 0.492 |
| Retrocesso Democrático | Capacidade do EMB | -0.141 | 0.448 | -0.316 | 0.752 | -1.02 | 0.736 |
| Retrocesso Democrático | Autonomia do EMB | -1.07 | 0.414 | -2.58 | 0.00977 | -1.88 | -0.258 |
| Retrocesso Democrático | Mob. por Autocracia | 1.63 | 0.43 | 3.79 | 0.00015 | 0.787 | 2.47 |
| Retrocesso Democrático | Mob. por Democracia | -0.422 | 0.257 | -1.64 | 0.101 | -0.926 | 0.0825 |
| Retrocesso Democrático | Polarização Política | 0.263 | 0.349 | 0.754 | 0.451 | -0.421 | 0.947 |
| Retrocesso Democrático | Oposição no Leg. | -1.04 | 0.369 | -2.82 | 0.00478 | -1.77 | -0.318 |
| Retrocesso Democrático | Aut. da Sup. Corte | -0.534 | 0.44 | -1.21 | 0.226 | -1.4 | 0.329 |
| Retrocesso Democrático | Estoque democrático | 0.0494 | 0.0144 | 3.44 | 0.000572 | 0.0213 | 0.0776 |
| Retrocesso Democrático | PIB per capita | 0.051 | 0.0947 | 0.538 | 0.591 | -0.135 | 0.237 |

Fonte: O autor.

A Tabela A9 apresenta o cálculo dos efeitos marginais médios para essa regressão multinomial apresentada na Tabela A8.

Apêndice M –Tabela A9: Efeitos Marginais Médios da Análise Multinomial utilizando categorias alternativas

| Termo | Categoria | Estimativa | Erro padrão | estatística | p valor | Limite inf. do IC | Limite sup. do IC |
|-------------------------|------------------------|------------|-------------|-------------|----------|-------------------|-------------------|
| PIB per capita | Eleição Autocratizante | 0.0018 | 0.00239 | 0.75 | 0.453 | -0.0029 | 0.00649 |
| Estoque democrático | Eleição Autocratizante | 0.000684 | 0.000247 | 2.77 | 0.00553 | 0.000201 | 0.00117 |
| Mob. por Autocracia | Eleição Autocratizante | 0.00827 | 0.00689 | 1.2 | 0.23 | -0.00523 | 0.0218 |
| Polarização Política | Eleição Autocratizante | 0.00753 | 0.0104 | 0.726 | 0.468 | -0.0128 | 0.0279 |
| Mob. por Democracia | Eleição Autocratizante | 0.00113 | 0.00433 | 0.261 | 0.794 | -0.00736 | 0.00962 |
| Autonomia do EMB | Eleição Autocratizante | -0.0423 | 0.0102 | -4.13 | 3.64e-05 | -0.0624 | -0.0222 |
| Capacidade do EMB | Eleição Autocratizante | 0.00999 | 0.0166 | 0.601 | 0.548 | -0.0226 | 0.0426 |
| Autonomia da Sup. Corte | Eleição Autocratizante | -0.0012 | 0.00913 | -0.131 | 0.896 | -0.0191 | 0.0167 |
| Oposição no Leg. | Eleição Autocratizante | 0.0145 | 0.0108 | 1.34 | 0.179 | -0.00668 | 0.0357 |
| PIB per capita | Retrocesso Dem. | 0.00143 | 0.00255 | 0.56 | 0.575 | -0.00357 | 0.00643 |
| Estoque democrático | Retrocesso Dem. | 0.00154 | 0.000399 | 3.85 | 0.000119 | 0.000754 | 0.00232 |
| Mob. por Autocracia | Retrocesso Dem. | 0.0363 | 0.0112 | 3.26 | 0.00112 | 0.0145 | 0.0582 |
| Polarização Política | Retrocesso Dem. | 0.0028 | 0.00914 | 0.307 | 0.759 | -0.0151 | 0.0207 |
| Mob. por Democracia | Retrocesso Dem. | -0.0083 | 0.00698 | -1.19 | 0.234 | -0.022 | 0.00538 |
| Autonomia do EMB | Retrocesso Dem. | -0.0173 | 0.0105 | -1.64 | 0.1 | -0.0379 | 0.00332 |
| Capacidade do EMB | Retrocesso Dem. | -0.00852 | 0.0118 | -0.724 | 0.469 | -0.0316 | 0.0145 |
| Autonomia da Sup. Corte | Retrocesso Dem. | -0.0182 | 0.0118 | -1.54 | 0.124 | -0.0414 | 0.00499 |
| Oposição no Leg. | Retrocesso Dem. | -0.0364 | 0.00946 | -3.85 | 0.000119 | -0.0549 | -0.0179 |

Fonte: O autor.

A interpretação das estimativas apresentadas na Tabela A9 revelam que os principais resultados que se referem ao caminho do retrocesso democrático se mantem em relação a análise com três categorias de autocratização apresentada no trabalho. A capacidade de atuação da oposição no legislativo reduz a probabilidade da ocorrência da autocratização pelo retrocesso, enquanto a mobilização a favor do governo autoritário aumenta a probabilidade do retrocesso democrático, ambos os elementos de maneira estatisticamente significativa. Em relação ao caminho da Eleição Autocratizante, se observa que um organismo eleitoral autônomo reduz a probabilidade de um regime democrático ser autocratizado no evento eleitoral, assim como esta variável já tinha apresentado efeito negativo e significativo para os caminhos de eleição fraudada e violência estatal na análise com as três categorias de autocratização. Esse resultado reforça e enfatiza a importância de instituições eleitorais independentes do governo para a realização de eleições integras, livres e justas.